

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
DOUTORADO

PAULO CANDIDO DA SILVA

**Paradeiros e Revoltas dos Canavieiros Alagoanos
Entre 2007 e 2009**

Campina Grande - PB

2011

PAULO CANDIDO DA SILVA

Paradeiros e Revoltas dos Canavieiros Alagoanos
Entre 2007 e 2009

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PGCS da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, como exigência necessária à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Edgard Afonso Malagodi

Campina Grande/PB

Março - 2011

PAULO CANDIDO DA SILVA

Paradeiros e Revoltas dos Canavieiros Alagoanos

Entre 2007 e 2009

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PGCS da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, como exigência necessária à obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Tese aprovada em 22/ 03/2011

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Edgard Afonso Malagodi

(Orientador - UFCG)

Prof^a. Dr^a Elina Gonçalves da Fonte Pessanha

(Ex. externo - UFRJ)

Prof. Dr. Frederico de Castro Neves

(Ex. – externo - UFC)

Prof. Dr. Roberto Véras de Oliveira

(Ex. interno- UFCG)

Prof^a. Dr^a Marilda Aparecida de Menezes

(Ex. interno - UFCG)

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL DA UFCG

S586a Silva, Paulo Candido da.

Paradeiros e revoltas dos Canavieiros Alagoanos entre 2007 e 2009 /
Paulo Candido da Silva. —Campina Grande, 2011.

278 f.: il.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina
Grande, Centro de Humanidades.

Referências.

Orientador: Prof. Dr. Edgard Afonso Malagodi

1. Trabalhadores canavieiros. 2. Assalariados rurais. 3. Lutas sociais
no campo. 4. Ação estatal no campo. 5. Resistência coletiva. I. Título.

CDU – 316.48 (043)

DEDICATÓRIA

Aos meus pais: Eulina e Isaias.

Aos meus irmãos: Oseías, Hosana,
Isaac, Josafa, Josias e Osenir

À minha esposa: Giovana.

Ao meu filho: Pedro.

In Memoriam:

Rosa Rocha.

Francisco Marcos.

AGRADECIMENTOS

Chegar até este ponto não foi muito fácil, tive que lutar com muita coragem e dedicação para construir as trilhas por onde teria que caminhar. Mesmo assim, essa minha trajetória não foi solitária, pois foram várias as contribuições que recebi de organizações e pessoas que durante o desenvolvimento deste trabalho estiveram juntos comigo ou mesmo que sugeriram durante a caminhada. Dessa forma, é para mim um prazer grandioso poder agradecer a todos pelo apoio recebido.

Agradeço inicialmente ao meu orientador Edgard Malagodi pelas suas generosidades e preciosas contribuições recebidas para a construção deste trabalho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais– PPGCSUFCEG, bem como aos funcionários Rinaldo Silva, João e Zezinho (secretaria) e da biblioteca do programa: Rose e Juçara pela atenção e paciência.

Agradeço aos colegas de turma pelas calorosas discussões em sala.

Agradeço aos professores do programa, em especial o apoio permanente e generoso recebido da professora Marilda Menezes, do professor Roberto Vêras, professor Celso Nascimento e professor Aldenor Gomes.

Agradeço a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, em especial aos colegas do Campus II, em Santana do Ipanema, pelo apoio recebido durante o processo de minha liberação para o doutorado.

Agradeço à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, pela bolsa de Doutorado.

Agradeço ao Projeto de intercâmbio Procad UFCG/UFRJ, por ter possibilitado a minha ida ao PPGSA/IFCS, momento em que pude participar de maravilhosas discussões com os Professores Yves Cohen (Visitante – EHESS/Paris), Marco Santana, Elina Pessanha e José Ricardo Ramalho.

Agradeço grupo de pesquisa: Campesinato, Migrações e Políticas Públicas e a pesquisa Trabalho, migrações e agronegócio: família, gênero, juventude, sociabilidades, resistência, ações coletivas. Ao projeto Casadinho UFCG/UNICAMP pelas maravilhosas discussões em torno do eixo temático migrações e mobilidades. Estendo também este agradecimento a Jadilma Nunes que nos momentos mais difíceis esteve lá preparada para dá seu apoio e contribuição.

Agradeço a Heitor Pinto, Rosa Maria, Jeferson Barreto, Tatiana e Anaahid pelo apoio técnico para a elaboração deste trabalho.

Agradeço aos meus amigos: Marcos Antônio Tavares, Andréa Braz Costa, Zilas Nogueira de Queiroz, Ana Claudia (Cacau), Adriano Nascimento, Lenivaldo Melo, Ivo Tonet, Aluízio Francisco (Lula), Maria do Socorro (Corrinha), Kelli Faustino, José Luiz Soares, Yussef Aazam, por terem partilhado comigo os momentos de alegria e tensão.

Agradeço a Ana Claudia Tavares e ao Antonio Neto pela forma acolhedora como me trataram quando da minha permanência no Rio de Janeiro.

Agradeço aos funcionários do MTE/AL pelas entrevistas e por ter me atendido com muita atenção e respeito.

Agradeço à Procuradoria Regional do Trabalho em Alagoas PRT/AL pela atenção e informações concedidas.

Agradeço a todos os trabalhadores canavieiros de Alagoas em especial aqueles com quem pude conversar tanto no sertão como na região canavieira.

Agradeço as lideranças sindicais dos STRs e da FETAG pela atenção e pelas entrevistas concedidas.

Agradeço a minha sogra Maria José (Zeza), minhas cunhadas e cunhado pelo apoio recebido.

E, por fim, agradeço a minha querida esposa e ao meu maravilhoso filho pela paciência e compreensão com que encararam a minha ausência no cotidiano.

Mas eu não sou as coisas e me
revolto.

Tenho palavras em mim buscando
canal,

são roucas e duras,

irritadas, enérgicas,

comprimidas há tanto tempo,

perderam o sentido, apenas querem
explodir.

Carlos Drummond de Andrad

RESUMO

Trata-se de um estudo sobre as mobilizações dos trabalhadores assalariados canavieiros de Alagoas, ocorridas entre 2007 e 2009. Os movimentos assumiram inicialmente um caráter de lutas espontâneas devido às condições precárias de trabalho no corte de cana daquele estado. Observa-se notável efeito dessas mobilizações nas ações do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho. Essa nova forma de atuação do Estado, aliada às novas formas de articulação e mobilização dos trabalhadores, permitiu visualizar um novo cenário das lutas sociais dos trabalhistas rurais no setor sucroalcooleiro do Nordeste do Brasil. Baseando-se em Thompson (1978); Rudé (1991), Scott (2000), esses conflitos trabalhistas dos canavieiros foram analisados numa perspectiva histórica e dialética, com a finalidade de entender os processos de luta dos trabalhadores do corte de cana como experiências sociais de resistências coletivas diante da nova configuração das relações de trabalho do setor, que se manifestaram durante o período observado. Com isso, foi possível verificar, nas ações de revoltas dos cortadores de cana, um contexto no qual os trabalhadores rurais emergiram como um novo ator histórico no campo alagoano. Apresentaram-se, assim, como atores sociais capazes de interferir na agenda pública das diversas instituições do estado, no sentido de produzir uma modificação nas relações de trabalho do setor sucroalcooleiro de Alagoas.

Palavras-chave: Trabalhadores canavieiros. Assalariados rurais. Lutas sociais no campo. Ação estatal no campo. Resistência Coletiva.

ABSTRACT

This is a study on the mobilization of sugar cane workers of Alagoas, a State of North east from Brazil, between 2007 and 2009. Initially the movements assumed a character of spontaneous struggles due to poor working conditions on the suger cane fields on that state. There is a striking effect of such demonstrations in the actions of the Brazilian Public Ministry of Labor and the Brazilian Ministry of Labor. This new form of state action, coupled with new forms of articulation and mobilization of workers, allowed the visualization of a new scenario of social struggles of rural labor in the sugar cane sector in the Northeast of Brazil. Based on Thompson (1978), Rudé (1991), Scott (2000), these labor conflicts of sugarcane workers were focused in historical and dialectical approach. This study tries also to understand the processes of struggle of sugar cane workers as social experiences of collective resistance, given the new configuration of labor relations in the sector, manifested in the period of research. Thus, it was possible to verify the actions of revolts of sugar cane cutters, in a context in which rural workers have emerged as a new historical actor in the countryside of Alagoas. They introduced themselves as well as social actors able to influence on the public agenda of the various state institutions, to produce a change in labor relations of sugar-ethanol production sector of State of Alagoas, Brazil.

Keywords: sugar cane workers. Rural workers. Social struggles in the rural areas. State action in rural sector. Collective action.

RESUMÉ

Il s'agit d'une étude sur la mobilisation des travailleurs de la canne à sucre d'Alagoas, réalisées entre 2007 et 2009. Les mouvements d'abord pris un caractère de luttes spontanées qui se produisent dans le visage de mauvaises conditions de travail de coupe de canne à cet état. Il ya un effet saisissant de ces manifestations dans les actions du ministère du Travail et le ministère du Travail. Cette nouvelle forme de l'action étatique, couplée à de nouvelles formes de coordination et de mobilisation des travailleurs, a permis la visualisation d'une nouvelle ère des luttes sociales de la main-d'œuvre rurale dans le secteur de la canne à sucre dans le Nordeste brésilien. Ainsi, ces conflits de travail de la canne à sucre ont été analysés dans une perspective critique, dans lequel il cherché à comprendre les processus de lutte des travailleurs de la canne à sucre que les expériences sociales de la résistance collective sur la nouvelle configuration des relations de travail dans l'industrie, qui a parlé au cours de la période observée. Ainsi, il a été possible de vérifier les actions de révoltes des coupeurs de canne à sucre comme contexte dans lequel ces travailleurs ruraux apparue comme un nouvel acteur historique dans le domaine de l'Alagoas. Ils se sont présentés ainsi que les acteurs sociaux à même d'influer sur l'ordre du jour public les diverses institutions étatiques, pour produire un changement dans les relations de travail de l'industrie sucre-alcool Alagoas.

Mots-clés: travailleurs de la canne à sucre. Les travailleurs ruraux. Luttes sociales dans le domaine. action de l'Etat dans le domaine. résistance collective.

LISTA DE FOTOS, QUADROS, GRÁFICOS E MAPAS

I.FOTOS:

FOTO 1: Trabalhadores sendo conduzidos em caminhão que transporta cana.....	108
FOTO 2: Condições de ônibus que conduzem os trabalhadores.....	108
FOTO 3: Água transportada em condições precárias de higiene.....	109
FOTO 4: Fiscais do MTE fiscalizam a medição da cana cortada e constataam o “roubo” de 15 centímetros pelo “cabo”. Representante da usina acompanha a medição.....	119
FOTO 5: Trabalhadores dormem em redes em alguns alojamentos.....	123
FOTO 6: Condições precárias nos alojamentos. Alimentos são guardados no chão.....	124
FOTO 7: Trabalhadores preparam os alimentos em condições precárias.....	124
FOTO 8: Alojamento sem estrutura física adequada e fora da NR 31.....	125
FOTO 9: Trabalhadores flagrados dormindo em redes.....	125
FOTO 10: Condições dos banheiros após as fiscalizacoes do MTE.....	127
FOTO 11: Situação dos quartos do Alojamento após a fiscalização do MTE.....	127
FOTO 12: Trabalhador aplicando agrotóxicos sem equipamento de proteção individual.....	134
FOTO 13: Trabalhadora Flagrada trabalhando sem a utilização dos EPIs.....	135
FOTO 14: Ausência de toldo no corte de cana.....	135
FOTO 15: Trabalhador flagrado cortando cana sem qualquer equipamento de protecao individual como determina a lei.....	136
FOTO 16: Juiz interditando o corte de cana.....	151

FOTO 17: O patronato do setor juntamente com representantes do governo do estado e da OAB/AL, procurou o MPT para discutir uma solução para as interdições das usinas.....	152
FOTO 18: Equipe de auditores conferem a vara utilizada pelo “cabo” para aferir a produtividade do trabalho no corte de cana.....	166
FOTO 19: Auditor fiscal confere a pesagem da cana.....	167
FOTO 20: Auditor diante de representantes de usina faz inspeção nos ônibus que conduzem os trabalhadores para o corte de cana.....	167
FOTO 21: Auditores fiscais juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizaram blitz nas estradas para identificar a contratação irregular de trabalhadores pelas usinas no período da safra do corte de cana.....	168
FOTO 22: Paradeiro realizado pelos canvieiros em 2007.....	196
FOTO 23: Fechamento de rodovia em 2009.....	196
FOTO 24: Chegada do representante do MPT/AL durante um paradeiro dos canvieiros em 2008.....	197
FOTO 25: Presença do superintendente do MTE/AL durante um paradeiro dos canvieiros em 2009.	197
FOTO 26: Funcionário de uma usina no Litoral Sul mostra as fronhas destruídas pelos trabalhadores migrantes nos alojamentos.....	209
FOTO 27: Trabalhadores canvieiros concentrados em frente ao fórum, cobrando a devolução do dinheiro e das carteiras de trabalho.....	216
Foto 28: Juiz de Matriz de Camaragibe conversa com os trabalhadores reunidos na praça em frente ao fórum.....	216
FOTO 29: Situação do fórum após a ação dos canvieiros revoltados com a liberação dos empreiteiros e a não devolução do dinheiro e das carteiras de trabalho.....	217

II. QUADROS:

QUADRO 1: Programas de Biocombustível pelo Mundo.....	94
QUADRO 2: Evolução da Produção Sucroalcooleira em Alagoas entre 1999 – 2007.....	103
QUADRO 3: Produção das Filiais dos Grupos Alagoanos Instaladas fora do Estado de Alagoas (Safrá 2006/2007).....	104
QUADRO 4: Contratação de Trabalhadores Migrantes para a Safrá 2008/2009.....	106

III. GRÁFICOS:

GRÁFICO 1: Fiscalização do MTE em Alagoas por área.....	169
GRÁFICO 2: Fiscalizações das empresas locais por setor da economia.....	169
GRÁFICO 3: Autuações do MTE /AL.....	170
GRÁFICO 4: Relação entre autuações e fiscalizações do MTE/AL.....	170

IV. MAPAS:

MAPA 1: Atuação da Força Tarefa no setor sucroalcooleiro de Alagoas.....	148
MAPA 2: Efeitos no processo de migração de sertanejos após a intensificação das fiscalizações.....	187
MAPA 3: Localização dos paradeiros e revoltas entre 2007 - 2009 na região canavieira alagoana.....	221

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- 1- CPT: Comissão Pastoral da Terra
- 2- MST: Movimento Sem Terra
- 3- PRT: Procuradoria Regional do Trabalho
- 4- MPT: Ministério Público do Trabalho
- 5- MTE: Ministério do Trabalho ,e Emprego
- 6- STR: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 7- FETAG/AL: Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas
- 8- FETAPE: Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco
- 9- CONTAG: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
- 10-TAC: Termo de Ajustamento de Conduta
- 11-CGCDHPC: Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária.
- 12-CGC: Centro de Gerenciamento de Crises
- 13-PRF: Polícia Rodoviária Federal
- 14-FASE: Federação para Assistência Educacional
- 15-PROALCOOL: Programa Nacional de Álcool
- 16-BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- 17-CMN: Conselho Nacional Monetário
- 18-FAT: Fundo de Amparo ao Trabalhador
- 19-SINDAÇUCAR/AL: Sindicato das Usinas de Açúcar de Alagoas
- 20-ETR: Estatuto do Trabalhador Rural
- 21-FUNRURAL: Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
- 22-PBIO: Petrobrás Bicombustíveis

- 23-PCB: Partido Comunista Brasileiro
- 24-PC: Partido Comunista
- 25-PE; Pernambuco
- 26-AL: Alagoas
- 27-SE: Sergipe
- 28-SP: São Paulo
- 29-DER/AL: Departamento de Estradas e Rodagens de Alagoas
- 30-CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
- 31-NR31: Norma Regulamentadora 31
- 32-EPI: Equipamentos de Proteção Individual
- 33-CCT: Convenção Coletiva do Trabalho
- 34-OIT: Organização Internacional do Trabalho
- 35-SUPRA: Superintendência de Reforma Agrária
- 36-MSTR: Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais
- 37-OAB/AL: Ordem dos Advogados de Alagoas
- 38-PM/AL: Polícia Militar de Alagoas
- 39-BOPE: Batalhão de Operação Especial
- 40-CTPS: Carteira de Trabalho
- 41-IDH: Indicador de Desenvolvimento Humano
- 42-CAGED: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- 43-PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
- 44-IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	20
------------------------	-----------

CAPÍTULO 1:

DAS REVOLTAS SOCIAIS À REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO CAMPO.....	54
--	-----------

1.1 Perspectiva das Lutas Sociais na Tradição Crítica.....	54
1.2 A Contribuição da História Social.....	62
1.3 Estudos sobre as Lutas Sociais no Campo.....	71
1.4 Formação do Sindicalismo Rural Brasileiro.....	77
1.5 Organização Sindical dos Trabalhadores em Alagoas.....	89

CAPÍTULO 2:

BIOETANOL E CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CORTE DE CANA EM ALAGOAS.....	93
---	-----------

2.1 Contexto Atual do Bioetanol da Cana.....	93
2.2 Produção do Etanol e Relações de Trabalho no Setor Canavieiro Brasileiro.....	98
2.2.1 O Pagamento por Produção, Intensificação do Trabalho e Mecanização.....	109
2.3 Relações de Trabalho no Setor Sucroalcooleiro de Alagoas.....	113

CAPÍTULO 3:

ATUAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NO SETOR CANAVIEIRO.....	138
3.1 Regulação das Relações Sociais.....	138
3.2 Emergência do Ministério Público e a “Judicialização da Política”.....	142
3.3 Atuação dos Agentes Públicos no Setor Canavieiro de Alagoas.....	147
3.3.1 A Força Tarefa Zumbi dos Palmares.....	147
a) As Fiscalizações.....	151
b) TAC da Cana e a Institucionalização dos Conflitos Trabalhistas.....	155
3.3.2 Atuação dos Agentes MTE.....	156
3.3.3 Atuação do Grupo de Fiscalização Rural do MTE em Alagoas.....	160
a) A Fiscalização nas Usinas e nos Fornecedores de Cana.....	171
b) No Corte de Cana da Usina.....	173
c) Com os Fornecedores de Cana.....	177
3.3.3 Atuação do Centro de Gerenciamento de Crises PM/AL.....	181
3.4 Efeitos das Fiscalizações.....	186

CAPÍTULO 4:

REVOLTAS NOS CANAVIAIS ALAGOANOS.....	193
4.1 Cenário das Lutas.....	193
4.2 O Paradeiro nas Estradas e a Revolta de Camaragibe.....	194
4.2.1 Paradeiros na Zona da Mata.....	195
4.2.2 Paradeiro no litoral Sul de Alagoas.....	210

4.2.3	Revolta em Matriz de Camaragibe.....	214
4.3	Como se Formaram as Revoltas no Local de Trabalho?.....	222

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	227
----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	235
--	------------

ANEXOS:

Anexo I: Quadro de Entrevistas com Atores Sociais e Estratégia da Pesquisa de Campo.....	248
Anexo II: Roteiro das Entrevistas.....	251
Anexo III: Termo de Ajustamento de Conduta (TAC da Cana).....	261

INTRODUÇÃO

Apresentação do Tema

O esforço central desta pesquisa foi de compreender os fatos e os atores sociais que contribuíram para as mobilizações dos trabalhadores rurais de Alagoas que eclodiram na região canavieira entre 2007 e 2009, bem como seus efeitos mais imediatos. Procura-se no presente trabalho, entender este processo de luta social - no contexto das mudanças provocadas pela expansão da produção do bioetanol no Brasil - as peculiaridades das atuais configurações econômicas, sociais, culturais e políticas que culminaram nas recentes lutas surgidas de forma espontânea, mas organizada, e protagonizadas pelos trabalhadores canavieiros alagoanos contratados para o corte da cana-de-açúcar. Examina-se, para isso, o caso do Estado de Alagoas, no Nordeste brasileiro, cujo parque de usinas é considerado o mais moderno e um dos mais eficientes do país. Um exemplo dessa importância do setor sucroalcooleiro alagoano, no cenário nacional, diz respeito ao fato de que este setor vem se desenvolvendo a partir de volumosos investimentos na produção de etanol fora do território alagoano no qual os principais grupos já produzem o correspondente a 80% da produção realizada pelo setor no espaço alagoano. Outro fato é o aumento da produção, em Alagoas, se dar sem que haja aumento de área plantada, ou seja, em função de um amplo investimento em tecnologias e melhoramento genético com introdução de novas plantas de cana.

A configuração desse processo de insurgência de revoltas dos trabalhadores canavieiros está relacionada aos locais onde essas lutas eclodiram, bem como ao tipo de ação composta por “paradeiros” e fechamento das rodovias federais que cortam o Estado de Alagoas. Esses paradeiros ocorreram principalmente na região Norte do estado, caracterizada por ser uma região mais tradicional do setor canavieiro já estudado por Mello (1990); Carvalho (2001); Freitas (2003). Mesmo assim, a região do litoral sul - conhecida como uma região do tabuleiro, analisada por Heredia (1988), mesmo sendo considerada como um modelo de produção “moderna” do setor sucroalcooleiro, e, apesar de não terem sido

frequentes os paradeiros e revoltas dos trabalhadores canavieiros - pode significar uma área em que os problemas das relações de trabalho e as consequentes condições históricas de precariedade dos trabalhadores do corte de cana estão em pé de igualdade em relação à região Norte do estado.

Trata-se de um amplo cenário de revoltas que assumem um caráter de resistência coletiva. Isto é possível ser percebido na reação que os trabalhadores canavieiros desencadearam ao invadirem e depredarem o fórum da justiça e prédios municipais de um município da Mata Norte do estado (Matriz de Camaragibe), enquanto simultaneamente, no mesmo dia, fechavam a rodovia de acesso ao município. Tratou-se de um fato de revolta dos canavieiros diante da resolução de conflito estabelecido pela arregimentação ilegal exercida pelo patronato do setor através de empreiteiros conhecidos por “gatos”¹ que arregimentam trabalhadores migrantes canavieiros, na entressafra da produção no Estado, para outras regiões do país.

Assim, buscou-se compreender os conflitos dos trabalhadores procurando perceber os processos e atores neles inseridos. Defende-se, aqui, a tese de que estas mobilizações dos canavieiros ocorrem em função de um acúmulo de experiência adquirida pelos trabalhadores quando de sua inserção nos movimentos sociais de luta pela terra, nas entressafras do corte de cana, assim como é o resultado de uma maior sociabilidade (interação entre companheiros) que ocorre pela participação coletiva nos fortes deslocamentos desses trabalhadores desde seus locais de origem até as áreas de trabalho assalariado, espalhadas pelo país.

Estes constantes paradeiros no corte de cana, observados entre 2007 e 2009 na região canavieira do Estado de Alagoas, eclodiram a partir de mobilizações que se expressaram principalmente no fechamento das rodovias que cortam o Estado. Estas ações não foram resultantes de práticas políticas, estruturadas por meio de iniciativas dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STRs), nem da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (FETAG – AL) ou da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), entidades que tiveram grande importância no passado e são as representações institucionalizadas dos canavieiros. Tratou-se,

¹O fato de ser ilegal é conhecido dos trabalhadores, daí a ação de revolta dos canavieiros tomar a forma de invasão e depredação do fórum local.

portanto, de manifestações “espontâneas”, mas nem por isso não-organizadas. O fato de que ocorreram por fora da estrutura sindical oficial e burocrática não significa que não eram planejadas. A insurgência dos canavieiros constitui portanto um movimento amplo nascido da própria experiência de vida destes trabalhadores, a mobilização e reação às péssimas condições de trabalho no corte da cana. Esse movimento tem se expressado em ações coletivas de impacto social e político, como também através de resistências cotidianas às formas de dominação patronal vigentes no setor canavieiro.

Nesse cenário de forte conflito de interesses, as formas de atuação do Estado também representam uma novidade: tem se firmado uma prática de ação fiscalizadora do cumprimento das normas legais e dos acordos trabalhistas num contexto político particular no Brasil. Essa ação vem pressionando as empresas ao cumprimento dos direitos dos trabalhadores por vias judiciais ou extrajudiciais, a exemplo do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC². Neste contexto é preciso se deter na análise do aparecimento das mobilizações e sua contribuição para as mudanças nas ações institucionais dos agentes públicos. Observa-se aqui as repercussões que estas lutas, que ocorrem por fora da estrutura sindical dos trabalhadores rurais, também vêm exercendo sobre esta representação oficial e burocratizada dos trabalhadores da cana na região da Mata de Alagoas, de forma a contribuir para a mudança no comportamento das lideranças sindicais rurais.

Esses acontecimentos de revoltas dos canavieiros alagoanos vão ocorrer, de forma funcional, num contexto econômico, social e político de fortes mudanças produzidas pelo processo da globalização dos mercados em todo mundo. Este contexto da globalização vem sendo marcado pela interferência dos interesses globais nos processos econômicos e sociais locais e, conseqüentemente, pelas reações do espaço local ao jogo dos interesses globais. Nesse sentido, é que podemos observar uma nova configuração no que se refere aos recentes papéis assumidos pelos agentes sociais a partir dos interesses econômicos surgidos com o a produção do bioetanol no plano da globalização, por exemplo. Isso tem ocorrido porque as mudanças no plano global não são apenas de caráter econômicos, mas

²O Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – é um acordo coletivo entre as partes em conflito. Instrumento de estabelecimento de acordos extrajudiciais bastante utilizados pelo Ministério Público no Brasil. São conciliações que buscam evitar as longas disputas judiciais.

têm um novo significado político e moral que afetam a sociedade e o Estado brasileiro. Deste modo, o Estado assume um novo papel nesse contexto. Ou seja, a sociedade torna-se mais exigente e preocupada com os efeitos da expansão dos agrocombustíveis, tanto para o meio ambiente como no que diz respeito às condições sociais, e passa, assim, a cobrar do Estado maior fiscalização e presença. Observa-se o desencadear de um processo de aumento da cobrança da “sociedade civil global” sobre as ações públicas em defesa do meio ambiente e sobre a exigência de um novo padrão de regulação das condições sociais de produção. Um aspecto significativo dessa mudança da atuação do Estado, no contexto brasileiro é o fato do reconhecimento e combate às condições de trabalho análogas ao trabalho escravo.

No que se refere ao produto “bioetanol”, obtido a partir da cana de açúcar, esse contexto da globalização tem determinado pressões políticas e econômicas que apontam para mudanças no processo de sua produção, pois tem exigido que a produção do agrocombustível se dê de forma “limpa”, isto é, sem que, de um lado, provoque ameaças ao meio ambiente e à produção de alimentos e, do outro, que não haja utilização de formas de trabalho degradante ou semelhante ao trabalho escravo. Com isso, no Brasil, cada vez mais o Estado sofre pressão global e interna no sentido de regular as relações sociais de produção do bioetanol brasileiro de forma a possibilitar a continuidade da inserção deste produto no atual contexto do mercado internacional.

É dessa forma que as manifestações dos canavieiros alagoanos se inserem nesse cenário global da produção do agrocombustível e, assim sendo, partimos do pressuposto de que as referidas mobilizações “espontâneas” são resultado não exclusivamente da percepção, por parte dos trabalhadores, das péssimas condições de trabalho a que são submetidos, mas por um acúmulo de experiências sociais e morais que tem feito com que, na prática social de resistências cotidianas vivenciadas, eles adquiram uma consciência de direito, justiça e da própria dignidade.

Daí, as reações assumirem, em certa medida, no plano das mudanças globais, um papel funcional em relação à lógica atual de reprodução do capital à medida que contribui para que o setor local de produção do bioetanol da cana se

comporte de forma adequada às novas exigências do mercado globalizado e, conseqüentemente, adquira a certificação social necessária para o produto global. Por outro lado, essas reações organizadas espontaneamente também contribuem para uma mudança no quadro das relações políticas institucionais à medida em que modificam a forma de encaminhamento das demandas dos trabalhadores. Este mesmo processo contribui para um movimento de politização da justiça, isto é, a luta “espontânea” dos canavieiros, pela primeira vez na história alagoana, é reconvertida em um conflito de trabalho institucionalizado, envolvendo várias forças e interesses sociais.

O Brasil é o maior exportador mundial de bioetanol da cana, porém a produção de cana-de-açúcar é conhecida ao longo da história, tanto pela exploração do homem quanto pela agressão ao meio ambiente. Não obstante esse concentração de problemas ambientais e sociais, propõe-se hoje a expansão indiscriminada da monocultura de cana-de-açúcar, com a pretensão de se dobrar a área cultivada, o que significa sair dos atuais seis milhões de hectares para doze milhões ou mais. Esse aumento está exigindo por parte do governo, tal como no período do PROÁLCOOL, nos anos 1970 e 1980, pesados subsídios para incrementar os investimentos e cobrir déficits provocados pela atual propagação do bioetanol³.

Para alcançar seus objetivos, o Estado brasileiro lançou mão do instrumento do subsídio e de financiamentos bastante expressivos para usineiros e grandes corporações, continuando um procedimento já praticado em relação a este setor quando o mesmo estava voltado apenas à produção de açúcar. Uma política que não recuou mesmo diante dos danos sociais, econômicos e ambientais trazidos pela expansão da atividade canavieira. Segundo Goes & Marra (2009) o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social -, como instituição financeira oficial brasileira, vem desenvolvendo linhas de financiamentos para o setor: foi utilizado no primeiro bimestre de 2009 o montante de 1,5 bilhão de reais para as usinas. A previsão para aquele ano de 2009 foi de que os investimentos chegassem a 7

³ O financiamento desse processo de expansão do setor canavieiro no contexto atual brasileiro é marcado pela presença expressiva do BNDES, que é uma instituição financeira pública que se utiliza de recursos oriundos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), para financiar a expansão do setor.

bilhões de reais. A maior parte desses recursos tem sido utilizada para financiar fusões e aquisições.

Outras medidas importantes, que ocorreram recentemente, foi a do Conselho Monetário Nacional – CMN - que liberou, em reunião extraordinária, em abril de 2009, 12,3 bilhões de reais em empréstimo dos bancos oficiais para capital de giro da agroindústria e estocagem de etanol com juros subsidiados. Desse total, 10 bilhões de reais foram destinados à agroindústria, incluindo fabricantes de máquinas agrícolas e cooperativas. Além disso, o CMN aprovou também a liberação de 2,3 bilhões de reais para os produtores de etanol, sendo que 1,3 bilhão de real veio do BNDES e 1,0 bilhão de real do Banco do Brasil, com a finalidade de financiar a estocagem de 5 bilhões de litros de etanol, que corresponde mais ou menos a 10% da produção anual desse produto. Os juros que foram cobrados é de 11,25% ao ano, para pagamento em 2 anos e com 1 ano de carência. A Petrobrás Biocombustíveis (PBIO) anunciou, por sua vez, para o período 2009 - 2013, investimentos da ordem de 2,4 bilhões de reais, dos quais 1,9 bilhões de reais serão destinados ao etanol. Desse total de 2,4 bilhões de reais, 945 milhões de reais, que, em 2009, tiveram a seguinte divisão: 91% para o Brasil e 9% para o exterior⁴.

Atualmente, com o interesse do mercado internacional pelo bioetanol brasileiro, os riscos se multiplicam. Soma-se a isso, o fato de que a expansão do setor não se limita aos capitais nacionais, uma vez que os incentivos do governo brasileiro à produção de agroenergia atraíram empresas estrangeiras que pretendem realizar grandes investimentos nesse campo. Essas empresas compram terras e usinas para a produção de bioetanol, o que causa intensos impactos ambientais, bem como uma reconfiguração no sistema produtivo agrícola do país. É nesse contexto de expansão do setor que vem se observando, no cenário brasileiro, um aumento do plantio de cana-de-açúcar na região Norte que, por sua vez, pressiona o deslocamento da produção pecuária do gado de corte para a Amazônia e, conseqüentemente, ampliando a devastação da floresta amazônica.

⁴ Fonte: 2009-2010 - Setor sucroenergético frente à crise Mundial, retirado da internet em 20 de Nov. de 2010:

http://www.google.com.br/search?hl=ptBR&rlz=1T4SKPB_ptBRBR315BR317&&sa=X&ei=hIIXTcTSBsH8AaD45HJCA&ved=0CBYQBSgA&q=investimento+brasileiro+no+agroneg%C3%B3cio+da+cana&spell=1.

Essas ações voltadas para o aumento da produção de cana no Brasil e, sobretudo, do biocombustível (etanol), com vistas a atender a uma demanda do mercado internacional, vêm acompanhadas de um discurso estratégico de substituição da energia petrolífera. No entanto, enquanto o discurso oficial está centrado na questão do paradigma energético, os aspectos sociais, que envolvem particularmente o trabalhador canavieiro, são omitidos. Nesse sentido, o cenário brasileiro do aumento da produção da cana vem acompanhado de várias alterações no processo das relações de produção desse setor, pois dois aspectos principais se destacam: de um lado, um forte investimento pelo setor em novas tecnologias e mecanização do processo de colheita, que em média elimina, por máquina colheitadeira, por exemplo, de 80 a 100 trabalhadores diretamente envolvidos no corte de cana e, por outro lado, um aumento na intensificação do trabalho manual do cortador, que se observa no Estado de São Paulo, o principal centro da produção de cana no Brasil.

No atual contexto dessas mudanças, as empresas exigem, através dos recentes processos de controle da força de trabalho, uma produtividade média de 12 a 15 toneladas de cana ao dia⁵, enquanto um trabalhador nos anos 80, do século passado, cortava satisfatoriamente para as usinas de 5 a 6 toneladas ao dia. As consequências sociais desse processo de intensificação do trabalho têm sido as constantes mortes por exaustão. O elemento que tem reforçado as condições de precariedade do trabalho no setor, que repercute nas referidas mortes, está diretamente ligado à forma da remuneração dos trabalhadores que se realiza por um sistema de produção. Ou seja, os trabalhadores são pagos pela quantidade, medida por peso (em toneladas) de cana cortada⁶.

Essa forma de remuneração foi compreendida por Marx da seguinte maneira: “o salário por peça nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo, é a forma metamorfoseada do valor ou preço da força de trabalho” (MARX, 1984:139). Marx entende que esse

⁵ Já em Alagoas a média de corte de cana Ton/Trab/Dia na área mais modernizada do setor é de 8 toneladas.

⁶ A respeito desse sistema de trabalho por produção no setor da cana ver o estudo desenvolvido por Juliana Guanais (2010).

sistema aprofunda a alienação do trabalhador, ou seja, alimenta a crença de que recebe todo o pagamento pelo valor do seu trabalho.

Essa força de trabalho de base migrante utilizada na produção do agrocombustível no Estado de São Paulo, descrita acima, tem origem num processo de arregimentação de trabalhadores procedentes do Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais e de diversos estados do Nordeste brasileiro. Contudo, aos poucos, a sociedade se dá conta de que os efeitos desse processo são muito graves para a população aliciada como mão-de-obra do corte da cana. De acordo com as fiscalizações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nos últimos dez anos, constatou-se que em 2007, por exemplo, 50% dos casos de trabalho análogo ao trabalho escravo concentravam-se em áreas canavieiras.

Na Zona da Mata do Nordeste, onde se concentram as observações da presente pesquisa, esse contexto de transformações no setor da cana, provocado pelo interesse global no bioetanol como nova fonte de energia, tem possibilitado outra configuração da produção canavieira. O Estado de Alagoas aparece como o centro da produção de cana em toda a região. Nesse estado, o processo de “*reconversão produtiva*”⁷ da agroindústria canavieira tem apresentado uma nova configuração restrita aos chamados “tabuleiros”, áreas mais elevadas que favorecem o uso de tecnologias mais modernas. Conforme Andrade (1994, p.110), os tabuleiros são áreas paralelas à costa nordestina, cuja extensão vai do Rio Grande no Norte ao Estado de Sergipe. Aliás, a ocupação para fins de expansão da lavoura canavieira vem sendo já observada por vários autores (LOUREIRO, 1970; MELO, 1975; SZMRECSANYI, 1979; ANDRADE, 1988; HEREDIA, 1988).

Esse processo de transferência das plantações de cana do baixio (chamado de 'várzea') para os tabuleiros foi acompanhado de um quadro geral de mudanças, tanto na base técnica como na gerencial da produção sucroalcooleira. Ao analisar

⁷ Malagodi e Menezes (2009: 228) compreendem o processo de reconversão produtiva a partir de dois tipos principais: há uma reconversão, cuja centralidade está no interesse privado do investimento de capital, ou seja, que decorre somente, ou prioritariamente, de interesses privados e de processos ligados a valorização do capital. E há outro tipo de reconversão produtiva que decorre justamente dos insucessos do investimento do capital, e que é buscado para as áreas que apresentam situações críticas e de estagnação, justamente como resultado final, ou como uma externalidade das atividades ditas “dinâmicas” da fase anterior. Neste caso, assiste-se geralmente a emergência de movimentos sociais e de mobilização de opinião pública local.

esse contexto de mudanças na produção canavieira do Nordeste, Moacir Palmeira (1979b, p. 43) afirma que:

Finalmente, nos últimos anos, Pernambuco está enfrentando um concorrente dentro da própria região: como aproveitamento das “terras de tabuleiro” para a cana (antes cultivada só nas várzeas), conquista técnica dos anos 50 generalizada na década de 60, tem crescido a produção do Estado de Alagoas. Este estado com uma extensão de tabuleiro muito maior que Pernambuco, além de apresentar melhores condições de mecanização (canalizando assim uma maior soma de investimentos, uma vez que a mecanização é meta prioritária dos programas regionais de racionalização da agroindústria) tem menores custos com mão de obra, já que, sendo aí praticamente inexistente o movimento sindical, os proprietários não têm que arcar com o peso das obrigações trabalhistas. Um dos resultados disso, aliás, tem sido as transferências de capitais da agroindústria açucareira de Pernambuco, e muitas vezes dos próprios usineiros, para o estado vizinho. (PALMEIRA, 1979: 43).

Também nas relações sociais de trabalho, com o aumento de trabalhadores temporários, observou-se outra configuração. Freitas compreende esse processo de mudanças, ocorridas nas relações técnicas e sociais de produção canavieira ao longo de 1950 a 1990, da seguinte forma:

Em linhas gerais é possível abstrair três momentos que considero relevantes à compreensão do conjunto dessas transformações: primeiro, o processo de expansão horizontal da *plantation* canavieira na região Nordeste, a partir dos anos de 1950, com a incorporação de novas áreas não tradicionais ao plantio da cana-de-açúcar, localizado nos “*tabuleiros costeiros*” da região. Em consequência disso, deu-se início a expansão das usinas e as mudanças na paisagem e no sistema de produção e industrialização da cana na região; segundo, a intensificação dessas mudanças, a partir da criação pelo governo federal, de políticas de incentivo à modernização do complexo, a partir dos anos de 1970, concorrendo para o aceleração do processo de modernização da base técnica da produção e a consequente destruição das antigas relações sociais, centradas no sistema de moradia e na relação direta entre senhores de engenho e trabalhadores canavieiros; terceiro, a fase atual da modernização técnico-científica, tendo como um dos fundamentos principais o processo de reestruturação produtiva, tanto nas unidades industriais como nas lavouras canavieiras. (FREITAS, 2003: 51/52)

No entanto, essas mudanças técnicas não foram capazes de transformar ou romper com a precariedade existente nas relações de trabalho. Ao contrário, as modificações restringiram-se apenas a uma adequação às condições de produção, já que houve uma recriação de relações de trabalho nos moldes tradicionais. Nessas modificações os mecanismos de intermediação e sub-contratação da mão-de-obra, de intensificação da jornada de trabalho e da precariedade da relação trabalhista foram mantidos. No Estado de Alagoas, verificou-se uma espécie de “seletividade da modernização” (SOUZA, 2000) da agroindústria canavieira, marcada pela adoção de técnicas mais intensivas de trabalho, com a permanência, no entanto, das formas de

relações de trabalho anteriormente existentes. Nesse Estado, como em todos os estados brasileiros, a modernidade não ocorre por meio de uma ruptura com as relações tradicionais, como ocorreu nas formas clássicas de desenvolvimento do capitalismo, mas através de uma dinâmica híbrida que se dá por meio de mudanças e continuidades. No que tange à modernização da agroindústria canavieira, Francisco Alves (1991, p. 11) compreende que:

O processo de modernização da agricultura não está pré-definido, pré-determinado. Também não está definida a forma como a luta vai se dar, ela vai depender da própria luta, isto é, somente a existência da luta determina a sua própria dinâmica; o seu ritmo e intensidade, e para que haja isso é necessário que as partes opostas se ponham em movimento.

Já a composição da força de trabalho no setor canavieiro de Alagoas, segundo Andrade (1988), é constituída por dois grupos: o primeiro formado por ex-moradores expulsos dos engenhos, fazendas e usinas; o segundo, pelos “*corumbas*”, ou seja, os pequenos agricultores e migrantes, vindos do Agreste e Sertão de Alagoas e também de outros estados. Com isso, a experiência adquirida pelos trabalhadores através do contato entre si, por exemplo, com aqueles que já saíram de Alagoas para outros estados brasileiros, e com que vêm de estados vizinhos, como os provenientes da Zona da Mata Sul de Pernambuco, tem permitido aumentar as possibilidades para resistir. Por exemplo: organizar uma reação pelo reconhecimento prático dos direitos, bem como das formas de resistências às relações de dominação vivenciadas no setor alagoano.

Das décadas anteriores, os trabalhadores canavieiros de Alagoas, e em particular da Mata Norte do estado⁸, herdaram uma experiência no regime de moradia, já que, após as mudanças ocorridas nos anos 80 e 90 devido à reestruturação do setor sucroalcooleiro, foram expropriados e passaram a viver, na sua grande maioria, nas pequenas cidades do interior alagoano. Na compreensão de Mello (1990), as relações sociais de dominação tradicional da realidade canavieira estavam estruturadas num tripé que se complementava entre si: fundamentando a dívida moral do trabalhador, consequente da concessão de trabalho e moradia para o trabalhador canavieiro; na dívida material, pela

⁸ Trata-se de uma região tradicional onde predominou a produção açucareira e onde ocorre, após a reestruturação do setor canavieiro, intensas lutas por terra. Os municípios dessa região têm atualmente um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), bem abaixo da média do estado e no final da lista nacional.

dependência do trabalhador ao sistema de barracão, através do qual adquiria o alimento básico de seu sustento e de sua família, mas submetido ao rígido controle do patronato; e pelo valor simbólico da lealdade, decorrente da histórica relação de compadrio existente entre as partes.

A esse respeito, Lygia Sigaud (1979) analisa e apresenta uma compreensão própria das mudanças ocorridas com o fim das relações de "morada", que prevaleceram durante boa parte do século XX. A autora entende o contexto de surgimento do Estatuto do Trabalhador Rural como sendo um tempo em que emergiu a luta por direitos e leis, que significaram, para os trabalhadores canavieiros, o acesso a garantias fundamentais nas relações de trabalho no campo como: o direito a receber salário mínimo, o direito a férias e repouso remunerado, ao sindicato e à previdência social.

Em seu estudo sobre "Os clandestinos e os direitos", a autora analisa o processo de rompimento das relações tradicionais de morada, em consequência do qual se revela um novo processo social em que o trabalhador canavieiro passou a prover por si mesmo a reprodução da sua força de trabalho. De acordo com a autora, se no sistema de morada a reprodução da força de trabalho dependia do proprietário ao qual se vinculava, e esta reprodução se dava no interior do engenho, com a decadência do regime de morada, a reprodução das condições de existência do trabalhador e de sua família passa a depender exclusivamente do que consiga obter no mercado pela venda da sua força de trabalho, e, conseqüentemente, deixa de ser responsabilidade do proprietário. Segundo a autora, o fim do regime de morada no engenho teve o efeito de que:

[...] os trabalhadores ao abandonarem os engenhos vão se instalar nas periferias das cidades, em locais de difícil acesso, sujeitos a inundações e desabamentos constantes. Privados agora da terra dos engenhos, vão ter que vender sua força de trabalho todo dia no mercado. (SIGAUD, 1979, p. 87)

Para a autora esse processo de eliminação da morada representou, então, uma mudança significativa das relações sociais no campo. Neste contexto, o Estado assumiu um papel fundamental na reprodução da força de trabalho, o que a autora mostra ao evidenciar que:

[...] a transferência para o Estado de uma responsabilidade da qual até então se desincumbiam, de modo privado, os senhores de engenhos e

usineiros, na medida em que implica a destruição física de casas e na supressão de determinadas garantias de vida (água e lenha). (Idem. p. 112)

Mais adiante a autora acrescenta que “as relações precarizadas”, através das quais se dava a dominação dos trabalhadores, são substituídas por relações impessoais entre proprietários e trabalhadores; a submissão sendo agora assegurada não mais pela morada, mas por outros mecanismos que fazem a mediação da relação e contribuem para dissimulá-la através do “renovamento periódico” deste ato de venda (da força de trabalho), pela ilusão do contrato livre, pela mudança dos padrões individuais e pelas oscilações dos preços no mercado de trabalho (*Idem*, p.126).

Nesse contexto, de acordo com Freitas (2003), a noção de direitos foi se reconfigurando nas últimas décadas, à medida que as mudanças estruturais no setor sucroalcooleiro foram se operando. Daí o contexto atual de mudanças implicar novos valores impostos por essas modificações. Esse processo de transformações é decorrente das destituições gradativas das relações sociais tradicionais entre o patronato e os trabalhadores. Contudo, ao mesmo tempo em que essa tradição baseada em algum tipo de proteção pessoal foi se modificando, uma nova tradição foi tomando significado social através da emergência de relações mais impessoais, orientada pela lógica empresarial das usinas na nova configuração do capitalismo no contexto da globalização. Esse fato trouxe como implicação uma relação social formalizada nos termos em que é estabelecida pelo estado através da justiça do trabalho. As negociações entre patrões e empregados, portanto, “eram realizadas a partir de acordos tácitos entre as partes. Este era o princípio, até a década de 1980, da regulamentação das relações de trabalho no mundo da cana” (*Idem*, p. 48).

Assim, o modelo de negociação coletiva só ganha espaço no cenário alagoano a partir de 1986, com a realização das campanhas salariais do movimento sindical da região canavieira do Nordeste dirigido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Esse processo deu-se no contexto de redemocratização do Estado brasileira que havia vivido um período de repressão aos movimentos políticos em decorrência da instalação do regime militar em 1964.

Por outro lado, vivenciava-se, no cenário canavieiro, um clima de renovação do movimento sindical⁹.

De acordo com Freitas (2003), esse contexto de mudança de uma lógica tradicional de dominação pessoal das relações de trabalho para uma tradição moderna mostra como o cenário canavieiro de Alagoas está marcado por rupturas e continuidades, quando entende que:

Mesmo com o advento das campanhas salariais, os acordos tácitos prevalecem em Alagoas em relação ao contrato coletivo de trabalho. Essa permanência não é apenas uma das características que marcaram a trajetória dos embates pelos direitos dos canavieiros no Estado, como tende a se ampliar cada vez mais, não apenas como *modus operandi* do patronato local, em caso de litígio trabalhista, como impulsionado pelas estratégias de flexibilização dos direitos e pela *generalização do trabalho precário como resultado obrigatório da situação imposta pela evolução dos fatos*, que tende a sedimentar uma aceitação resignada desses fatos. (FREITAS, 2003. p. 49)

A manutenção de relações tradicionais na região canavieira alagoana é alimentada pela ausência de uma dinâmica econômica baseada na diversidade e complexidade do processo de inserção da população trabalhadora da região em outras atividades além da produção de cana. Esse caráter de mudanças com continuidades de formas tradicionais de relações sociais foi compreendido por Freitas (2003, p. 57) da seguinte maneira:

Este estado é emblemático para demonstrar a convivência do moderno com o tradicional em relação à dinâmica do complexo agroindustrial sucroalcooleiro no Nordeste. Deste modo, este aspecto tem contribuído para que empresários e trabalhadores experimentem tanto práticas arcaicas de dominação, quanto aquelas inscritas no estágio atual do processo de modernização.

Sendo assim, a sobrevivência material de todo contingente dos trabalhadores assalariados dessa área depende, quase exclusivamente, do trabalho no corte de cana e dos serviços públicos estadual e municipal. Esse contexto de dependência cria uma situação de aprisionamento e ausência de perspectiva de sobrevivência, que não seja essa possibilidade simplificada de oportunidade de sustento. Com isso, amplia-se as estratégias seletivas de força de trabalho pelo setor sucroalcooleiro. Enfim, um contexto apropriado para o patronato do setor impor suas técnicas e exigências de seleção dos trabalhadores e de controle do exercício do trabalho no

⁹ Análise mais detalhada acerca da organização sindical, bem como das campanhas salariais em Alagoas, nessa época, pode ser observado em Mello (1990) e Lúcio (2003).

corte da cana. Do lado empresarial, esse é o quadro que precede à eclosão dos recentes paradesiros e revoltas dos canavieiros de Alagoas.

É, portanto, nesse estágio, marcado pela fase final de mudanças sociais, entendidas como um processo de reconversão social das relações trabalho do setor canavieiro, já marcado pelo deslocamento do regime de moradia para a proletarização completa, ocorrido no processo de expansão da cana e de intensificação do trabalho assalariado, que os trabalhadores vêm atuando e se mobilizando, agora em um novo cenário global dominado pela disputa do mercado mundial do bioetanol. Eles passam a fazer parte de uma nova sociabilidade, viabilizada pelo cenário de disputas de classes, e pelas lutas dos diversos segmentos de trabalhadores. Através das suas experiências interagindo com esses segmentos, apreendem o significado e assimilam as formas dessas lutas. Assim, a exemplo do que fazem os “trabalhadores rurais sem-terra”, compreendem a necessidade de articulação na base, e das ações desafiadoras, como forma de enfrentar a difícil e penosa condição de trabalho no corte de cana em Alagoas.

Esse contexto global de transformações na base técnica e gerencial do capitalismo e, sobretudo, a feição que esse processo assume no espaço rural, bem como as reações da sociedade civil no plano também global têm repercutido na realidade nacional e regional do setor sucroalcooleiro. Como desdobramento disso é que pode configurar o cenário social e político que permite o aparecimento das recentes lutas dos trabalhadores canavieiros de Alagoas, ocorridas entre os anos de 2007 e 2009.

Questões da Tese

Sendo assim, a tese a ser defendida é a de que os paradesiros e revoltas “espontâneas” dos trabalhadores canavieiros alagoanos contribuíram para o surgimento de um processo de reconversão institucional da forma de encaminhamento dos conflitos trabalhistas pelo Estado através da construção de um pacto social que figurou o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Para tanto, levanta-se aqui as seguintes questões:

1. Os recentes paradesiros e revoltas dos canavieiros alagoanos podem ser compreendidos pela própria capacidade dos canavieiros alagoanos de re-interpretarem suas experiências anteriores de resistência e organizarem um novo tipo de ação para enfrentar os mecanismos de controle e imposição das usinas. Assim sendo, os avanços na relação trabalhista obtida pelos canavieiros alagoanos, que se consubstanciaram principalmente no TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, só foram obtidos como resultado das lutas que efetivaram a partir de uma nova organização na base;
2. No atual contexto de produção do biocombustível etanol, a presença de uma estrutura sindical oficial burocratizada existente no campo em nada contribuiu para a organização dos trabalhadores, e até se apresentou como uma barreira para o avanço das lutas e as recentes conquistas dos trabalhadores canavieiros devido sua vinculação ao patronato;
3. Assim sendo, a forma, aparentemente espontânea e desorganizada do movimento, decorre do fato dos trabalhadores canavieiros tomarem atitudes independentes e organizarem ações por conta própria. Desse modo, a forma dos recentes paradesiros dos canavieiros alagoanos pode ser compreendida pela incapacidade da representação sindical oficial levar adiante as demandas dos trabalhadores. Portanto, nesse contexto o sindicato dos trabalhadores rurais (STR) não se constitui mais em um espaço de expressão/orientação dos conflitos e direitos dos trabalhadores canavieiros de Alagoas;
4. Embora conste a assinatura de representantes das entidades sindicais oficiais – o STR e a própria Fetag-AL – no termo de ajustamento de conduta (TAC) , a presença dessas entidades **não foi determinante** para os avanços nas relações trabalhistas no setor canavieiro de Alagoas. Ainda que quem estude apenas o documento do TAC, quem parta do texto “oficial”, possa pensar que o STR ou a FETAG-AL tenham tido um papel fundamental, a presença deles (dos sindicalistas) no TAC decorreu apenas de aspectos legais, desta forma pode confundir, portanto, o observador não atento, ou aquele analista que parta do pressuposto de que todo o movimento de

resistência só pode ocorrer a partir de uma entidade institucionalizada, como é caso do sindicato;

5. É importante, ou até determinante para os resultados obtidos a presença do Ministério Público do Trabalho e dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho. No entanto, esses conflitos trabalhistas atuais não podem ser pensados como resultado direto, ou mecânico da atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Ministério do Trabalho (MTE). De fato, trata-se de uma conjuntura institucional dinâmica que permitiu a eclosão do movimento e, este, por sua vez, contribuiu para uma mudança na configuração institucional do Estado. A presença do MPT não é aleatória ou insignificante, pelo contrário, ela permite que as ações organizadas de forma espontânea sejam capitalizadas em um processo maior de negociações e avanços na direção do TAC e, sobretudo, da institucionalização do conflito trabalhador e o patronato do setor canavieiro. No entanto, não seria possível se chegar ao TAC sem as revoltas dos canavieiros.

Sendo assim, a metodologia utilizada neste trabalho nos fez compartilhar da perspectiva de uma indissociável relação entre economia e política na compreensão dos processos sociais, pois se compreende aqui que as modificações das condições econômicas e materiais não ocorrem independentes das motivações e experiências sociais, culturais e políticas dos sujeitos num contexto histórico particular.

A Contribuição de Thompson, Rudé e Scott

É importante buscar nos casos semelhantes e na história de outros países e povos como estes movimentos de motins e revoltas foram tratados analiticamente. Nesse sentido, a contribuição de Thompson, através da noção de experiência; George Rudé, com a noção de multidão; e James Scott, a partir de seu conceito de resistência cotidiana, para pensar as revoltas. As contribuições analíticas destes autores são apresentadas aqui como forma de compreensão das lutas sociais anteriores que podem se assemelham as ações dos trabalhadores canavieiros alagoanos.

Procura-se então compreender os processos sociais das manifestações dos canavieiros de Alagoas através do conceito de “experiência” de Thompson (1978). Para este autor a experiência é apresentada como um termo médio entre o ser social (as vivências, as relações determinadas dos homens e mulheres em sua vida material) e a consciência social (a auto-consciência destas relações). Thompson compreende que “a experiência surge espontaneamente no ser social” e explica:

Ocorrem mudanças no ser social que dão origem à experiência modificada; e essa experiência é determinante, no sentido de que exerce pressões sobre a consciência social existente, propõe novas questões e proporciona grande parte do material sobre o qual se desenvolvem os exercícios intelectuais mais elaborados. (p. 16)

Nesse sentido, a experiência influencia a cultura (as experiências na vida material e concreta são apreendidas pelas pessoas culturalmente), os valores e o pensamento e é devido a ela que o modo de produção exerce uma pressão determinante sobre outras atividades (BASSANEZI, 1994 p. 94/96). Assim, a experiência é tanto estruturada quanto determinante, mas também pode ser moldada pela intervenção humana e ser ressignificada conforme o contexto social.

A nova consciência que nasce da nova prática é configurada pelos seres humanos parcialmente através de sua antiga consciência – os padrões culturais e os valores concebidos pela experiência passada. A escolha por este tipo de abordagem se justifica não só pela lógica do processo histórico, tal como Thompson a vê, mas também como uma escolha moral que afeta o próprio presente: a possibilidade da liberdade humana (mesmo com limites) - é necessário que nos consideremos livres e que tenhamos uma crença na capacidade de atuar na história e interferir nos processos sociais.

Assim, a preocupação inicial que Thompson tinha como historiador marxista inglês, era dirigida à crítica a uma interpretação estruturalista do materialismo histórico de Althusser. O aspecto central dessa crítica diz respeito à ausência da história, bem como a importância das especificidades concretas, do particular. Isso porque a negação do particular, em detrimento de uma metodologia que privilegiava o universal e o singular concebidos abstratamente, levou, segundo Thompson (1978), o filósofo francês à produção de um planetário de erros, dentre eles, a negação da história. Com isso, Thompson, na *Miséria da Teoria*, compreende que:

É esse, exatamente, o termo que Althusser e seus seguidores desejam expulsar, sob injúria, do clube de pensamento, com o nome de “empirismo”. Os homens e mulheres também retornam como sujeitos, dentro deste termo – não como sujeitos autônomos, “indivíduos livres”, mas como pessoas que experimentam suas situações e relações determinadas como necessidades e interesses e como antagonismos, e em seguida “tratam” essa experiência em sua consciência e sua cultura (as duas outras expressões excluídas pela prática teórica) das mais complexas maneiras (sim, “relativamente autônomas”) e em seguida (muitas vezes, mas nem sempre, através das estruturas de classe resultantes) agem, por sua vez, sobre sua situação determinada (p. 182)

É neste sentido que se procura compreender as recentes lutas dos canavieiros de Alagoas, pois “não se trata apenas de ouvir e saber sobre os direitos, mas de tratá-los enquanto prática social. É nesta indissociabilidade entre saber e fazer, ouvir e agir que se aprende a defender os direitos” (SILVA e MENEZES, 1999: 25).

O conceito de *economia moral* de Thompson é que foi utilizado por ele para compreender os motins da fome na Inglaterra no final do século XVIII e início do século XIX e tem em sua obra importância igual ao termo experiência. Estudando as crises de fornecimento de pão e os motins decorrentes dessas crises, o autor concluiu que o aumento no preço do trigo e do pão, devido à expansão comercial capitalista, confrontava-se com normas sociais tradicionais e reciprocidades que garantiam uma proteção ao consumo das camadas pobres da população (artesãos, camponeses e trabalhadores assalariados). Daí Thompson trava um longo debate com a economia clássica de Adam Smith, cuja teoria está baseada no livre comércio das mercadorias como regulador da vida social. Thompson mostra que a vida social não se resume no “*homo economicus*”, mas orienta-se por normas e valores. Assim, os motins da fome não se explicavam apenas pelas condições materiais de exploração, mas, também, por valores, normas e princípios morais que orientam as ações de diversas categorias sociais. Algo que se assemelha a nossa compreensão acerca das revoltas e paradesios dos canavieiros em Alagoas. Vale salientar que essas ações não foram compreendidas, neste trabalho, como meras respostas às condições de precariedade do trabalho no corte de cana, mas, sim, como mudanças de ordem moral no comportamento dos trabalhadores, em função de alterações das práticas de proteção costumeiras, bem como da experiência adquirida pelos trabalhadores na luta por direitos.

Procurando compreender esse dinâmico processo da experiência cultural da ação dos indivíduos na história, Thompson (1979b, p. 37) argumenta que “a classe ganha existência à medida que homens e mulheres vivem suas relações produtivas, experimentam situações determinadas, “no conjunto das relações sociais”, de posse da cultura herdada e de suas expectativas e vivenciando suas experiências em termos culturais”. Daí, Thompson (1979a) propôs a noção de luta de classe como um processo anterior e universal. Assim, o autor compreende que:

[...] las gentes se encuentran en una sociedad estructurada en modos determinados (crucialmente, pero no exclusivamente, en relaciones de producción), experimentan la explotación (o la necesidad de mantener el poder sobre los explotados), identifican puntos de interés antagónico, comienzan a luchar por estas cuestiones y en el proceso de lucha se descubren como clase. La clase y la conciencia de clase son siempre las últimas, no las primeras, fases del proceso real histórico. (p. 37)

Como se pode perceber a partir de Thompson, não é uma consciência iluminada, como presente na tradição marxista ortodoxa, que cria as condições para a luta de classe, mas a luta de classe que possibilita aos indivíduos a se perceberem enquanto classe, no processo de experiência social das contradições vividas nas relações concretas de produção.

Thompson em “*Costumes em Comum*” alerta para o uso do termo “motins” a exemplo do que George Rudé fez sobre o termo “turba”. Daí, ao condenar a visão *espasmódica* da história dos protestos populares, o autor fez uma crítica a uma visão meramente econômica dos motins que predominava entre historiadores e cientistas sociais. Nesse sentido, Thompson (1998) constrói uma compreensão desses movimentos populares a partir da perspectiva da economia moral, pois esse autor compreende que:

É possível detectar em quase toda a ação popular do século XVIII uma noção legitimadora. Por noção de legitimação, entendo que os homens e mulheres da multidão estavam imbuídos da crença de que estavam defendendo direitos ou costumes tradicionais. (p. 152)

Assim, Thompson compreende o motim da fome:

É certamente verdade que os motins eram provocados pelo aumento dos preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome. Mas essas queixas operavam dentro de um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas e ilegítimas na atividade dos mercados, dos moleiros, dos que faziam o pão etc. Isso, por sua vez, tinha como fundamento uma visão consistente tradicional das normas e obrigações sociais, das funções econômicas peculiares a vários grupos na comunidade, as quais, consideradas em conjunto, podemos dizer que constitui a

economia moral dos pobres. O desrespeito a esses pressupostos morais, tanto quanto a privação real, era o motivo habitual para a ação direta. (THOMPSON, 1998, p. 152)

Pode-se perceber que há em Thompson uma rejeição a uma visão dos motins como uma idéia de “*rebeliões dos estômagos*”. Assim, mesmo que certos motins não sejam compreendidos como políticos, também não podem ser considerados como apolíticos.

Os paternalistas e os pobres continuavam a se queixar da extensão das políticas do mercado que nós, em retrospectiva, tendemos a admitir como inevitável e “natural”. Mas o que agora parece inevitável não era necessariamente aceito no século XVIII. Um folheto característico (de 1768) exclamava de modo indignado contra a suposta liberdade de cada fazendeiro fazer o que bem quisesse com o que era seu. Isso seria uma liberdade “natural”, mas não “civil”. (Idem, p. 158)

Mais adiante Thompson compreende como os pobres construíram estratégias de reação à dominação dos ricos. Assim, acrescenta que,

Se os boatos freqüentemente ultrapassavam todos os limites, sempre tinham raízes em pelo menos algum fundamento precário de realidade. Os pobres sabiam que a única maneira de forçar os ricos a ceder era torcendo-lhes o braço. (Idem, p. 183)

Thompson (Idem, p. 186) entende que “o motim da fome não requeria um alto grau de organização. Requeria um consenso de apoio na comunidade e um padrão de ação herdado com seus próprios objetivos e limites”. No que se refere à negociação feita pelas autoridades no sentido de se prevenir dos motins Thompson diz que “esse tipo de negociação, na fase inicial do motim, frequentemente assegurou concessões para a multidão. Mas devemos notar igualmente os esforços feitos pelos magistrados e proprietários no sentido de prevenir os distúrbios”. O autor salienta que “a escassez sempre causa um choque psíquico nessas comunidades. Quando é acompanhado de consciência de desigualdade, e da suspeita de ser manipulado, o choque é transformado em fúria”. É, nesse sentido, que Thompson explica que:

Um sintoma de morte definitiva é termos sido capazes de aceitar por tanto tempo um ponto de vista “economicista” dos motins de fome, como uma reação direta, espasmódica, irracional a fome – um ponto de vista, em si, produto de uma economia política que fez do salário o nexos das reciprocidades humanas. (THOMPSON, 1998, p. 202)

Thompson chama atenção para dois tipos de motins, a saber: o grupo dos motins “autônomos” e espontâneos e os motins tolerados. O primeiro trata-se de motins caracterizados por taxaões populares: momento em que ocorrem as vendas

forçadas de trigo e a destruição de moinhos; os participantes dessas ações são operários de pequenas empresas, trabalhadores a domicilio, trabalhadores da lã e da tecelagem, povo das cidades mais que do campesinato. Como diz Thompson (s/d, p. 141/142): “*mostrei alhures que se trata não de explosões selvagens da fome, mas de movimentos regrados que visam uma taxaço popular*”. Na segunda classificação, ou seja, os motins tolerados, a tradição dos motins “*Igreja Rei*”, no qual a Gentry, ou membros dessa, encorajava a multidão para se servir dela contra seus inimigos.

Ao analisar a relação entre pobres e a gentry do século XVIII, Thompson, em *Patrícios e Plebeus*, aponta para um processo de diferenciação das classes, cabendo à fidalguia características tais como honra, dignidade, integridade enquanto a “pobre” são indistintamente associados os seguintes termos: miseráveis, pequenos fazendeiros, pequenos camponeses, criados de fazenda, artesãos rurais. É nesse sentido que o autor quer problematizar, estabelecendo uma visão cética das virtudes da gentry whig.

Para Thompson, a imagem da gentry, é uma construção “vista de cima”, a qual os historiadores do século XVIII faziam de si mesmos, enquanto autores originados da gentry. Como chama atenção Celso Nascimento (2009, p.55) em seu estudo sobre “*Os Aymara*”,

No novo regime de trabalho livre as relações de reciprocidades são abandonadas, o que causa reações da parte dos explorados contra essa nova racionalidade, surgindo a “turba”, o “populacho”, o “pobre” e a necessidade de discipliná-los, ou seja, a racionalização econômica, que prenuncia o reinado do mercado, da decadência dos pequenos proprietários de terras, ou de terras de uso comunal, que exige um paralelo desenvolvimento de métodos de controle por parte das classes dominantes que se manifesta pelo uso do poder econômico-político, pela hegemonia cultural e, sobretudo, pela construção de um discurso hegemônico. (NASCIMENTO, 2009, p. 55)

Este autor também mostra a partir de Thompson que a “gentry” procura manter-se distante de um contato direto com os pobres, de relações calorosas, familiares, face a face, pois o contato aparecia como um favor – paternalismo – e não como necessidade, daí os meirinhos, cocheiros, mordomos etc. Seu aparecimento público se assemelha agora a uma representação teatral, com técnicas ensaiadas de domínio, de culturas distintas, de um lado a de elite e de outro a da plebe. Assim, como mostra o autor, “numa relação recíproca e ativa os

costumes vão se modificando, não como elementos de um paternalismo estático, mas num processo dinâmico, pois para obter mudanças da plebe, eram necessárias mudanças na gentry” (Idem,p. 56).

Dessa forma, como mostra Thompson (1998), o processo da hegemonia da gentry não significa que haja uma simples aceitação do paternalismo, ou seja, não afasta do cenário os rituais, o lazer, a cultura plebéia. Quando Thompson entende que:

[...] não posso aceitar a visão, popular em alguns círculos estruturalistas e marxistas na Europa Ocidental, de que a hegemonia impõe uma dominação abrangente aos governados – ou a todos que não são intelectuais – chegando até o próprio limiar de sua experiência, e implantando em suas mentes, no momento do nascimento, categorias de subordinação, das quais eles são incapazes de se livrar e que sua experiência não é capaz de corrigir. Isso pode ter acontecido aqui e ali, mas não na Inglaterra, não no século XVIII. (THOMPSON, 1998, p.79)

Daí Thompson (s/d, p. 146) diz que “o preço que a aristocracia e a gentry precisaram pagar, em contrapartida a fraqueza da monarquia e do Estado, foi a liberdade da multidão”.

Thompson, em *Senhores e Caçadores* (1987), mostra que a *Lei Negra* aprovada pela câmara dos comuns na Inglaterra de 1723 (e que vai até 1823) torna-se um marco na história das penalizações inglesas. O nome “lei negra” vai ser atribuído pelo fato dos infratores pintarem o rosto de negro com o intuito de se camuflarem à noite: os delitos eram caça ou roubo de animais, abate ou mutilação de gado, derrubada de árvores, incêndios propositais, circulação de cartas anônimas com ameaças etc. Nesse sentido, o direito é compreendido pelo autor como “*uma mediação específica e um terreno de oposição de classes e não um simples instrumento ideológico a serviço da dominação de classe da classe dominante*” (THOMPSON, s/d, p.136). Dessa forma, os crimes cometidos pelos mascarados não eram crimes contra a pessoa, mas contra a instituição da propriedade privada. A lei, portanto, é entendida por Thompson como resultado do conflito entre as classes e não uma expressão de consensos entre interesses díspares.

Ao seguir o caminho antes trilhado por George Lefebvre que em seu estudo sobre as *foules révolutionnaires*, editado em 1934, abriu campo para uma nova abordagem do fenômeno conhecido como ações das multidões - algo que nos anos de 1970 foi recuperado por George Rudé (1991), substituindo os estudos

conservadores de Gustave Le Bon, que via as ações da multidão como uma “irracionalidade” e atribuía um caráter racista e patológico - Rudé se fundamentou no pressuposto de que as ações das multidões, ao contrário de apresentar significado irracional e patológico, como vistas por Le Bon podiam ser compreendidas como parte de um propósito social, ou seja, como um aspecto do processo de experiência social.

Como procedimento metodológico de investigação, Rudé propôs que se estabelecesse tanto a composição social, através da análise da lista dos detidos, mortos e feridos nos conflitos, bem como os seus objetivos e “alvos”, através de uma cronologia mais cuidadosa das multidões e das instituições encarregadas da repressão. A compreensão dos fenômenos como multidão para Rudé tratava-se das ações de protestos como greves, rebeliões, revoltas ou insurreições e revoluções, isto é, não de multidões que se formavam como meros espectadores dos acontecimentos como em procissões religiosas, competições esportivas. A esse respeito, em seu livro sobre *A Multidão na História*, o autor esclarece que:

Em primeiro lugar, considero multidão aquilo que os sociólogos chamam de grupos “frente-a-frente” ou de contato direto e não qualquer outro tipo de fenômeno coletivo, como a nação, o clã, a casta, o partido político, a comunidade aldeã, a classe social, o “público” em geral ou qualquer outra “coletividade demasiado ampla para agregar-se [...] De fato, nossa atenção principal será dada as manifestações políticas e ao que os sociólogos chamam de “multidão agressiva” ou “explosão hostil” – atividades como greves, motins, rebeliões, insurreições e revoluções (RUDÉ, 1991, p. 01/2)

Esse procedimento metodológico foi usado por Rudé para entender, sobretudo, os protestos coletivos da sociedade pré-industrial do século XVIII, pois segundo o autor:

Na sociedade industrial, as perturbações mais suscetíveis de significação histórica tomam a forma de greves e outras disputas trabalhistas, ou de reuniões públicas de massa ou manifestações conduzidas por organizações políticas [...] Da mesma forma, a era “pré-industrial” tem um tipo próprio de agitação, cujos objetivos, comportamento, formas de ação e participantes são, mais ou menos, peculiares à época. (RUDÉ, 1991, p. 3)

Rudé mostra que os motins da sociedade industrial em transição foram constituídos por camponeses ou pelo agora chamado de classes inferiores (no caso da Inglaterra) e os *Sans Culottes* (no caso da França). Tais motins “surgem freqüentemente como grupos itinerantes, “capitaneados” ou “generalados” por

homens cuja personalidade, estilo de roupa ou de fala, e condição momentânea de autoridade, os assinalam como “líderes”. Essas ações são:

[...] tanto por lembranças de direitos costumeiros ou pela nostalgia das utopias do passado como pelas reivindicações do presente ou esperança de melhoria material, e fazem uma “justiça natural” violenta e imediata, quebrando janelas, destruindo máquinas, saqueando mercados, queimando efígies de inimigos do momento, incendiando montes de feno e derrubando casas, fazendas, cercas, moinho ou tavernas, mas raramente fazendo mortes. O motim, portanto, é a forma característica e freqüente do protesto popular que, ocasionalmente, se transforma em rebelião ou revolução. (Idem, p. 4)

Rudé vai identificar nos estudos historiográficos duas principais abordagens da participação das multidões na história. A primeira se relaciona a compreensão de Michelet, que vê a multidão como “o povo” e a de Burke e Taine, que apresenta a multidão como “ralé”. Apesar de demonstrar a sua preferência pela primeira abordagem, Rudé, entende que ambas tendências tem um aspecto em comum: “são ambos estereótipos, e ambos apresentam a multidão como uma abstração desmaterializada, e não como um conjunto de homens e mulheres de carne e osso” (Idem, p. 7). Com relação ao sucesso das ações da multidão, entende que,

[...] em greves, motins, ou situações revolucionárias, o sucesso ou fracasso das atividades da multidão podem depender em grande parte da resolução ou relutância dos magistrados, ou do grau de fidelidade ou descontentamento dos guardas, da polícia ou dos militares. (Idem, p. 10).

Pode-se aqui estabelecer uma relação entre aquilo Rudé afirma, na passagem acima, sobre a possibilidade de êxito das ações da multidão, com o papel que o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Centro de Gerenciamento de Crise da Polícia Militar assumiram diante das revoltas dos canavieiros em Alagoas. Outro elemento importante, como destacado pelo autor, é o papel que os magistrados assumiram diante dos motins na França, no contexto da Revolução Francesa, no século XVIII, no qual as atitudes dos magistrados foram entendidas:

Seria desproporcional acusar esses magistrados de cumplicidade com os motins [...], mas seus atos serviram, sem duvidas, para difundir as agitações, dando-lhe uma aparência de sanção oficial; e mesmo quando os magistrados recusaram-se a seguir o exemplo dado em Pontoise ou Versalhes, a voz do boato, insistiu, com freqüência, em dizer que o tinham feito (RUDÉ, 1991 p. 30)

Da mesma forma, é possível avaliar que o reconhecimento das lutas dos canavieiros alagoanos pelos representantes do MPT e do MTE ofereceu, no contexto das revoltas, uma legitimidade ainda maior para as manifestações dos

trabalhadores que paralisaram as atividades no momento do corte de cana e que, sobretudo, só iniciavam um processo de negociação com o patronato do setor desde que um desses agentes estivesse presente na mediação do conflito. Rudé compreende os motins do século XVIII na França como sendo reações espontâneas à falta de proteção do rei frente ao aumento no preço dos alimentos, proteção esta que era costume antigo. Nesse sentido, diz que:

Não se falava em derrubar o governo ou a ordem estabelecida, nem em apresentar novas soluções, e nem mesmo em buscar reparações através da ação política. Trata-se do motim da fome do século XVIII em sua forma pura. Movimentos surgirão sob a Revolução, mas não terão nunca o mesmo grau de espontaneidade e de inocência política. (Idem, p. 32)

As manifestações dos canavieiros podem também ser compreendidas, dentro desta perspectiva, como um processo dinâmico resultante da alteração de formas tradicionais baseada na dominação pessoal que era exercida pelo patronato. Algo que vem ao longo do processo de reconversão das relações sociais no setor canavieiro se modificando e constituindo uma nova configuração das relações de trabalho marcada agora pela impessoalidade, mas que contraditoriamente não rompe por inteiro com o jogo da dominação tradicional, apenas os ressignifica.

Assim, Rudé compreende que na Inglaterra e na França do século XVIII a forma de protesto social típica, mesmo entre os trabalhadores assalariados, era o motim da fome, e não a greve, apesar dos motins não terem sido todos iguais. Na Inglaterra, segundo o autor (Idem: 69), “eram os trabalhadores assalariados, e não os outros, que se empenhavam mais ativamente”. Ele demonstra que um exemplo dessas ações dos trabalhadores pode ser observada em dois movimentos ocorridos em Manchester:

Em Manchester, em 1753 e 1758, houve dois movimentos salariais notavelmente “modernos”: no primeiro, carpinteiros e marceneiros, seguidos pelos pedreiros e seus ajudantes, paralisaram os trabalhos buscando salários mais altos; e no segundo, 10.000 trabalhadores largaram as ferramentas, forçaram seus camaradas mais relutantes a juntar-se a eles e levantaram fundos para a defesa de seus líderes presos. (RUDÉ, 1991, p. 70)

As revoltas dos trabalhadores assalariados como mostra Rudé, eram uma forma de pressão direta sobre os patrões, que ocorriam com uso de greves violentas desencadeadas pelos trabalhadores:

Para todos esses trabalhadores, nem a greve pacífica, nem a vagarosa apresentação de petições ao Parlamento pareciam ser a arma mais

adequada para obter o que reivindicavam, atos de violência tendiam, portanto, a ser antes a norma do que a exceção, e as disputas trabalhistas podiam transformar-se em motins. Para coagir seu empregador; os trabalhadores se juntariam a seus companheiros, nessas ocasiões, para “derrubar” a casa do patrão ou prejudicar seu negócio com a destruição de sua oficina, mina ou moinho. (Idem, p. 71)

Nesse sentido, ao compreender as resistências cotidianas James Scott sugere, dentro da perspectiva da economia moral de Thompson, que este conceito não serve apenas para entender a sociedade antes do capitalismo, mas se apresenta também como um caminho capaz de possibilitar o estudo de movimentos sociais, nos contextos sociais posteriores ao estudado por Thompson (NASCIMENTO, 2009). Com isso, Scott (1985) propõe um estudo sobre as armadilhas dos mais fracos. Ele concentrou-se no campesinato ao insistir na importância de compreender as formas “cotidianas” de resistência ou, como observa o autor, “a luta prosaica, porém constante entre o campesinato e aqueles que dele procuram extrair trabalho, alimento, imposto, renda e juros”. A atenção se volta para “as armas simples dos relativamente desprovidos de poder”: o fazer “corpo mole”, a dissimulação, a fuga, o falso conformismo, a sabotagem.

Ao destacar essas formas de resistência se questiona uma espécie de etnocentrismo que tende a procurar – ou privilegiar-, entre os grupos dominados, as manifestações clássicas de organização e as expressões institucionalizadas de resistência, pois, como defende o autor, em muitos momentos as ações de resistência dos subordinados requerem pouca ou nenhuma coordenação ou planejamento, pois fazem uso de entendimentos implícitos e redes sociais informais e, muitas vezes, evitam qualquer confronto simbólico direto com a autoridade.

Assim, o autor entende que, na maioria das vezes, a resistência à dominação expressa-se em práticas cotidianas e discursos difusos, fragmentados, que orientam as interações cotidianas entre dominantes e dominados. Então, qualquer história ou teoria da política camponesa que busque fazer justiça ao campesinato, como um ator histórico, compreende Scott (1985), deve necessariamente considerar aquilo que o autor chama de formas cotidianas de resistência.

Assim, este trabalho se baseia numa noção de resistência cotidiana para compreender as mobilizações dos canavieiros devido a duas razões, a saber: a primeira pelo fato dos paradeiros dos canavieiros se relacionarem a resistências

sociais não institucionalizadas; e, segundo, pelo fato de transformarem os discursos ocultos das resistências individuais em um discurso público e coletivo.

Utiliza-se nesta pesquisa desse conceito de *resistências cotidianas* no sentido de entender como as formas individuais de resistências contribuíram para o surgimento das revoltas dos canavieiros. O que a experiência de revolta dos canavieiros alagoanos demonstrou foi o fato de que os trabalhadores, que vivenciaram um processo de dominação e exploração, buscaram formas diversas de resistência social, isto é, não apenas aquelas silenciosas apontadas por Scott, mas utilizaram-se da luta aberta como estratégia de reação, em que a dissimulação deu espaço à expressão pública.

A noção de “*formas cotidianas de resistência*”, James Scott, apresentada acima é desenvolvida, inicialmente, no seu livro intitulado ***Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*** (1985), e se trata de um desdobramento da pesquisa desenvolvida pelo autor durante dois anos numa comunidade localizada no Nordeste da Malásia, nos anos de 1970. Em um trabalho posterior, intitulado ***Domination And the Arts of Resistance*** (1990), assim como no anterior, Scott se propõe a compreender as relações de dominação a partir das interações sociais cotidianas, demonstrando, portanto, uma influência do pensamento de *Goffman*, mas que diferentemente deste autor, coloca o poder, a dominação e a resistência no centro de sua análise (MENEZES, 2002).

Dessa forma, Scott (2000, p. 28) compreende o processo de manifestação teatralizada do discurso oculto e do discurso públicos da seguinte maneira:

Si he llamado a la conducta del subordinado en presencia del dominador un discurso público, usaré el término *discurso oculto* para definir la conducta “fuera de escena”, más allá de la observación directa de los detentadores de poder. El discurso oculto es, pues, secundario en el sentido de que está constituido por las manifestaciones lingüísticas, gestuales y prácticas que confirman, contradicen o tergiversan lo que aparece en el discurso público. Por principio no queremos adelantarnos a enjuiciar qué conexión existe entre lo que se dice frente al poder y lo que se dice a sus espaldas. Queramos o no, las relaciones no sontan claras como para permitirmos llamar falso lo que se dice em los contextos de poder y verdadero lo que se dice fuera de ellos. Y tampoco podemos, simplistamente, describir lo primero como el ámbito de la necesidad y lo último como el ámbito de la libertad. Lo que sí es cierto es que los discursos ocultos se producen em función de um público diferente y em circunstancias de poder muy diferentes a las del discurso público. Al evaluar las discrepancias entre el discurso oculto y el discurso público estaremos quizá comenzando a juzgar el impacto de la dominación en el comportamiento público.

As recentes lutas dos canavieiros alagoanos, portanto, são compreendidas como uma manifestação explosiva de um processo longo de resistências dos trabalhadores. Esta ação direta, mesmo que não institucionalizada, representa uma forma particular de expressão coletiva no espaço público de toda uma indignação retida pelos trabalhadores em função da humilhação a que são submetidos e pela ausência das regras tradicionais da proteção patronal. Tudo isso é impresso no discurso oculto do trabalhador, como exemplo disso, o fato de não querer “passar decepção”. Assim, como entende Scott (1985), para muitos tipos de subordinados, especialmente os que sofrem a sujeição pessoal, a resistência informal e cotidiana é a estratégia mais importante nessa guerra sem fim. A respeito disso, Karl Monsma (2000, p. 102) lembra que:

Para os subalternos a transcrição escondida é, em grande parte, um produto da transcrição pública. A necessidade de controlar as emoções e de reprimir as respostas naturais aos insultos e as indignidades aos quais são sujeitos na interação com os poderosos cria um impulso de desabafar e de restabelecer a dignidade quando as pessoas entram em um contexto social protegido dos olhos e dos ouvidos dos poderosos. Assim, Scott acha que, embora os poderosos precisem da transcrição pública principalmente para manter a apropriação material, as reações mais fortes dos subalternos à transcrição pública acontecem por causa da violência simbólica que experimentam em decorrência da exploração.

Assim, para possibilitar a compreensão das lutas dos canavieiros buscou-se também outras contribuições de James Scott que, por sua vez, se inspira na análise de Thompson, argumenta que as relações sociais do campesinato são caracterizadas por noções de justiça orientadas pela ética da subsistência. Com isso, entende que a questão da exploração e rebelião não é apenas da renda paga pelo uso da terra, mas da concepção dos camponeses quanto à justiça social, direitos, obrigações e reciprocidade.

Para tanto, James Scott oferece uma rica contribuição para o estudo da “história vista de baixo”, em que a vida dos trabalhadores fora da institucionalidade política, como sindicatos, partidos e outras formas organizativas, assumem um papel importante para a compreensão das relações de poder. Nesse sentido, as práticas de resistências cotidianas representam para os camponeses uma “*luta prosaica, mas constante entre o campesinato e aqueles que buscam extrair trabalho, comida, imposto, juros do camponês*”.

A prática do “corpo mole”, a dissimulação, a condescendência, o furto, a simulação, a fuga, a fantasia, a difamação, a maledicência, o incêndio culposo são atitudes encontradas pelo autor que apontam para uma compreensão interiorizada e sutil da exploração e do antagonismo. Para Scott, estas “*formas de brechtianas de luta de classes têm certos traços em comum*”: mesmo requerendo “*pouca ou nenhuma coordenação ou planejamento*”, são mecanismos de “*auto-ajuda individual*” que “*geralmente evitam qualquer confrontação simbólica direta com as autoridades ou com as normas da elite*”.

Dessa forma, como os caminhos da resistência cotidiana não estão somente impressos nas lutas abertas e institucionais contra os dominantes, é preciso ver “*o que os camponeses fazem entre revoltas para defender seus interesses da melhor forma possível*” (NEVES e MENEZES, 2001, p. 160-161). É importante considerar que a luta aberta, como pode ser observado na experiência dos canavieiros de Alagoas, não é necessariamente, como Scott compreende, uma forma de enfrentamento da dominação que ocorre por meios institucionalizados. O enfrentamento social direto pode ocorrer como uma resistência social que se organiza de maneira espontânea.

Scott (1985) entende que tanto as práticas cotidianas como os movimentos sociais institucionalizados são considerados como formas de resistências. Assim, o autor discorda da separação entre “resistência real” e “resistência incidental”. Ele compreende que mesmo que seja útil para fins de classificação das formas de resistência, não consegue captar as práticas cotidianas como instrumentos populares de manifestação de um sentimento de injustiça e opressão social. Se as práticas cotidianas não apontam caminhos revolucionários ou, às vezes, até reafirmam a ordem social, continuam, apesar de tudo, sendo mecanismos encontrados para driblar ou sublimar a opressão e/ou a exploração de classe, constituindo-se, portanto, em importante janela para a compreensão das lutas sociais e das condições de vida dos seres populares e subalternos (Idem, p. 161).

É a partir dessa perspectiva que se compreende aqui as revoltas dos canavieiros como processos de experimentação social das lutas cotidianas, resultados das resistências dos trabalhadores a quebra de proteção nas relações com o patrão. Sendo assim, a teatralidade das revoltas dos canavieiros foi

compreendida como resultado do “arrebentar de um movimento social”, de acordo com Scott (1990), que traz nas suas entranhas uma prática acumulada de resistências individuais, invisíveis, expressas no cotidiano, bem como valores, linguagens e sentimentos compartilhados por grupos subordinados, a exemplo da injustiça social.

Com isso, apóia-se aqui num dos trabalhos de Scott, *Domination and the arts of resistance* (1990), no qual o autor se propõe a compreender as relações de dominação a partir das interações sociais cotidianas, demonstrando, assim, uma influência do pensamento de Goffman (1985), que estudou a interação social sem muito enfatizar as relações de poder. No entanto, o poder, a dominação e a resistência estão no centro da análise de Scott (MONSMA, 2000, p. 101).

Além disso, a noção de formas cotidianas de resistência trouxe uma contribuição original para pensar a política de grupos subordinados para além da perspectivas clássicas das ciências sociais, que privilegiam as ações de movimentos sociais e partidos no processo de transformação social (MENEZES, 2002 p. 43). Sendo assim, tratou-se aqui de um estudo sobre uma forma de resistência não institucionalizada que se distingue daquelas formas de resistências silenciosas, estudadas e identificadas por Scott.

Caminhos da Pesquisa e da Metodologia

Com relação à experiência da pesquisa empírica, aqui desenvolvida houve em função do contato que foi estabelecido com a realidade social, possibilitou a redefinição do objeto desta tese. No primeiro momento do levantamento de campo, ao investigar a relação da estrutura sindical para com os trabalhadores migrantes sertanejos e do agreste alagoano é que foi percebido os efeitos do processo de mobilização que ocorria na área canavieira. Sendo assim, se naquela fase inicial da pesquisa procurava-se entender especificamente os limites da interação entre a estrutura sindical de base municipal diante das demandas dos trabalhadores que se deslocavam para a produção canavieira no período da safra do corte de cana no Estado.

Assim, no momento em que entrevistava-se os trabalhadores migrantes canavieiros no sertão, teve-se que rever as preocupações centrais de pesquisa, pois a medida que se ia conversando com os trabalhadores, foi-se percebendo que a questão central para eles era o fato da possibilidade ou não de conseguir trabalho na usina. Isto porque no contexto da safra de 2007/2008 eclodiram, na região canavieira, várias manifestações no corte de cana como forma de protesto dos trabalhadores canavieiros. A ocorrência destas revoltas provocou uma concentração do estudo na compreensão dos paradeiros, bem como do grande avanço ocorrido na luta e mobilização dos canavieiros alagoanos.

Os paradeiros que começaram a ocorrer a partir da safra de 2007/2008, especialmente na Mata alagoana, estavam exigindo, através do fechamento de rodovias federais que cortam esta região do estado, respostas dos agentes públicos acerca das condições de trabalho no corte de cana. Nesse sentido, à medida que os agentes começaram a intensificar as fiscalizações, tanto no corte de cana como nos alojamentos¹⁰, a exemplo da atuação do Ministério Público do Trabalho em Alagoas através da força tarefa: operação “Zumbi dos Palmares”, iniciou-se um processo de institucionalização dos conflitos trabalhistas dos canavieiros.

Em função dessas ações de fiscalização, que estavam sendo sentidas pelos sertanejos¹¹ que tinham suas expectativas de migrar interrompidas devido à reação do patronato ao processo fiscalizatório dos agentes públicos. Foi então diante dessa observação de pesquisa de campo passou-se não apenas a observar a inserção dos sertanejos nesse processo, mas a compreender as revoltas organizadas de forma “espontânea” pelos trabalhadores. Com isso, passou-se também a analisar a repercussão dessas mobilizações dos canavieiros na mudança do quadro político institucional em Alagoas, a partir da institucionalização dos conflitos trabalhistas dos canavieiros desencadeada pelo MPT no Estado de Alagoas.

As observações foram concentradas na região da Mata Alagoana. Mesmo assim, procurou-se entender como as manifestações dos trabalhadores canavieiros

¹⁰ Local em que os migrantes permanecem durante o período de safra do corte de cana.

¹¹ Sertanejo é a forma como os trabalhadores oriundos do sertão de Alagoas e de Pernambuco se auto-identificam e como e se distinguem dos demais canavieiros que residem na região da Mata Alagoana.

repercutiram na região do Litoral Sul do estado. Buscou-se situar as revoltas em três cenários de conflitos. O primeiro cenário ocorreu na região da Mata alagoana através do fechamento das rodovias federais, mas esses paradesiros foram localizados. O segundo cenário de conflitos ocorreu também nesta mesma região do estado, onde os trabalhadores canavieiros, em abril de 2009, no município de Matriz de Camaragibe, reagiram a contratação de trabalho migrante irregular, desencadeando um processo de revolta que levou à depredação do fórum e outros prédios públicos no município. O terceiro cenário foi as ocorrências de paradesiros em 2008, mesmo de forma tímida, na região de São Miguel dos Campos.

Como forma de atingir os objetivos para desenvolver um estudo de caráter qualitativo e, conseqüentemente, de compreender a dinâmica relação entre estrutura e agente é que foi feito uso de procedimento metodológico de pesquisa a partir de observação direta da situação concreta de trabalho no corte de cana. Daí fez-se uso de entrevistas semi-estruturadas com os diversos atores envolvidos no cenário dos conflitos sociais como: trabalhadores, sindicalistas, lideranças de movimentos sociais, agentes públicos – Procuradoria Regional do Trabalho (PRT), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Centro de Gerenciamento de Crises da Polícia Militar de Alagoas (CGC/PM- AL) e representantes dos patrões. Dessa forma, mesmo esses personagens tendo estabelecido interações com o processo de luta dos canavieiros assumiram posições diferenciadas a partir de interesses distintos.

Este trabalho de pesquisa de campo foi dividido em três momentos. Primeiro, observou-se o processo de contratação de trabalhadores para o setor canavieiro em duas comunidades do sertão alagoano: Pão de Açúcar (comunidade Machado) e Santana do Ipanema (comunidade Óleo), nas quais parte dos trabalhadores é, dentre outros municípios sertanejos, recrutada para o corte de cana. No segundo momento da pesquisa, foi realizada uma observação direta da ação dos agentes públicos. Isso a partir do acompanhamento, passo a passo, na safra de 2008/2009, da atuação de uma equipe do grupo de inspeção rural do MTE/AL, durante as fiscalizações, tanto no corte de cana como no escritório das usinas, bem como nas fiscalizações ocorridas nas estradas, quando se verificava a utilização ou não de trabalho clandestino pelo setor canavieiro. E, no terceiro momento do levantamento de campo, observou o processo de encerramento da colheita de cana. Nesta

terceira fase é que se estabeleceu um contato com alguns trabalhadores que participaram dos paradeiros na região da Mata de Alagoas.

Metodologicamente, procurou-se compreender os paradeiros e conflitos trabalhistas do setor canavieiro, como um processo de luta de classes e, ao mesmo tempo, como um processo de auto-construção das classes. Integra-se, a esta compreensão, a relação indissociável entre as variáveis econômicas das relações de trabalho existentes no setor e as variáveis políticas constitutivas da dinâmica da vida social.

Estrutura da Tese

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. Estes capítulos seguem uma ordem de exposição diferente daquela realizada no processo de pesquisa, mas como se pretende possibilitar ao leitor uma clareza dos fatos é que se fez uso de uma exposição que situasse os recentes conflitos trabalhistas no contexto atual do etanol. Com isso, no primeiro, buscou-se compreender o contexto histórico da estrutura do sindicalismo dos trabalhadores rurais no setor canavieiro. Procurou-se também entender como no atual contexto de modificações das condições de trabalho do setor canavieiro em Alagoas, os sindicatos dos trabalhadores rurais vem atuando ou assumindo uma postura de imobilidade da representação sindical diante da emergência das lutas dos canavieiros.

No segundo capítulo, fez-se uma discussão sobre o atual contexto do bioetanol da cana, no Brasil, e suas repercussões em Alagoas. Ao focar a particularidade alagoana desse processo, procurou-se observar as atuais condições históricas de trabalho no corte de cana, bem como a recente alteração dessa dinâmica de produção do etanol em Alagoas.

Já no terceiro capítulo, buscou-se compreender a emergência da nova atuação do estado no setor canavieiro. Examinou-se particularmente o processo de atuação dos agentes públicos diante da fiscalização das condições de trabalho no corte de cana. Assim, procura-se também observar como os conflitos

desencadeados pelos canavieiros alagoanos foram convertidos em conflitos trabalhistas institucionalizados num TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), de forma a produzir uma mudança institucional na atuação do estado como resposta às lutas dos trabalhadores. É nesse cenário que se identifica, na atuação do MPT e dos fiscais do MTE, novos atores políticos no setor canavieiro.

No quarto e último capítulo, apresenta-se a experiência das revoltas e parades dos canavieiros alagoanos entre 2007 e 2009. Nesse sentido, procurou-se mostrar como os trabalhadores, por fora da estrutura sindical, desencadearam manifestações espontâneas, porém organizadas de forma autônoma. Assim, demonstra-se a ocorrência dessas manifestações a partir de três cenários de conflitos identificados durante esse período na região canavieira do estado.

Com isso, buscou-se compreender a interação que os trabalhadores estabeleceram com os agentes públicos no encaminhamento das demandas apresentadas, bem como as reações dos canavieiros diante da imobilidade de sua representação sindical. Nesse cenário de lutas dos canavieiros observou-se as contribuições que os movimentos sociais de luta pela terra e a CPT desempenharam de maneira indireta para que os canavieiros experimentassem as manifestações espontâneas.

CAPÍTULO 1

DAS REVOLTAS SOCIAIS

À REPRESENTAÇÃO SINDICAL NO CAMPO

Procura-se situar neste capítulo como as lutas sociais foram compreendidas nas ciências sociais e no campo da história social da multidão. Neste sentido, pretende-se analisar os processos históricos de mobilização e organização dos trabalhadores. Busca-se entender como a “forma institucionalizada” de sindicato não representa, no caso de Alagoas, a “organização da luta no campo”.

1.1 Perspectiva das Lutas Sociais na Tradição Crítica

As lutas sociais, entendidas como Movimento Social pela tradição marxista, foram construídas enquanto categoria controversa a partir de 1840. Essa categoria foi desenvolvida, no interior do marxismo, para caracterizar a organização da classe trabalhadora em sindicatos e partidos de vanguarda, comprometidos na transformação das relações capitalistas. Doimo (1995), no entanto, compreende que, antes da crise do socialismo real, com as mudanças ocorridas no Leste Europeu, diante das transformações recentes ocorridas na sociedade, várias formas de ações espontâneas, no campo da cultura, emergiram e passam a ser compreendidas como “novos movimentos sociais”.

Diante dessas transformações, o sujeito histórico aparece entre o “ser racional” e o “espontâneo”, no cenário das mudanças sociais. Em virtude disso vai se construindo uma visão dicotômica entre uma “racionalidade política” e uma “negação da institucionalidade”, em meio às novas formas de lutas sociais. Sendo assim, falar de movimento social, até o início dos anos de 1960, significava uma referência direta à luta da classe operária determinada pelas relações capitalistas de exploração do trabalho pelo capital, ou seja, uma movimentação política estritamente baseada nas relações econômicas com o intuito de atingir os objetivos táticos e estratégicos de uma revolução socialista. Diante disso, toda forma de luta

social que não estivesse dentro do “guarda-chuva” da estrutura política organizativa do sindicato/partido revolucionário era tida como atrasada ou “pré-política”.

Com o objetivo de entender as especificidades das recentes lutas organizadas de forma espontânea pelos canavieiros alagoanos, analisadas no capítulo IV, procura-se delinear como as lutas sociais, dentro de uma relação entre o racional/institucional e o espontâneo, foram conceituadas na perspectiva marxista. Compreende-se que o racional/institucional e o espontâneo não podem ser percebidos como um processo social dissociado, mas como uma dinâmica relação de complementariedade entre luta institucional e o que ocorre por fora desta forma de luta.

A luta social espontânea, assim, passa a ser compreendida não como um empecilho aos projetos políticos de lutas institucionalizadas, como o sindicalismo e/ou movimentos sociais organizados, mas como uma experiência social peculiar aos indivíduos, pois a espontaneidade é uma expressão natural dos sentimentos humanos diante da vida. Dessa forma, não seria possível aceitar a compreensão, defendida dentro do marxismo ortodoxo, de que a ação espontânea seja fruto de uma etapa da vida política na sociedade. Com isso, defende-se que não seria possível perceber a espontaneidade cotidiana da ação política como algo em oposição à organização política institucional, pois não há como dissociar uma expressão social da outra.

As condições sociais concretas, que criam as possibilidades de mudanças e interferências na vida cotidiana dos indivíduos e da sociedade, foram pensadas por Marx (1977, p. 305/6) em A “Contribuição à crítica da economia política”, como sendo:

O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral, de que todas as relações sociais e estatais, todos os sistemas religiosos e jurídicos, todas as idéias teóricas que aparecem na história só podem ser compreendidos quando tiverem sido compreendidas as condições materiais de vida da época de que se trata e se tenha sabido explicar tudo aquilo por estas condições materiais.

Sendo assim, o processo de luta não institucionalizada, levado a cabo pelos trabalhadores canavieiros de Alagoas, tem possibilitado, através da organização de lutas espontâneas, a percepção do seu papel na história. A esse respeito Marx (Idem, p.306) chama a atenção para o fato de que “não é a consciência do homem

que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência”. Assim, foi no processo social de resistências, individuais ou coletivas, que os trabalhadores canavieiros perceberam, por exemplo, qual o papel de sua entidade sindical na relação concreta diante do antagonismo entre capital e trabalho assalariado no campo. A respeito dessa conflituosa relação entre capital e trabalho, Marx (1984) compreende, em *O Capital*, essa relação da seguinte maneira:

O processo de produção capitalista, considerado como um todo articulado ou como processo de reprodução, produz, por conseguinte, não apenas a mercadoria, não apenas a mais-valia, mas produz e reproduz a própria relação do capital, de um lado o capitalista, do outro o trabalhador assalariado (p. 161).

Ao discutir o capítulo sobre acumulação primitiva, Marx (2008) mostra a origem histórica do processo de exploração do trabalho assalariado, quando afirma:

O processo que cria o sistema capitalista consiste apenas no processo que retira ao trabalhador a propriedade de seus meios de trabalho, um processo que transforma em capital os meios sociais de subsistência e os de produção e converte em assalariados os produtores diretos. A chamada acumulação primitiva é apenas o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção. É considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista. (p. 830)

Esse processo de expropriação que dá forma ao trabalho assalariado, descrito por Marx, pode ser percebido na realidade social da região canavieira de Alagoas, pois os vários momentos de acumulação de capital, no setor canavieiro, vêm acompanhado de um processo de expropriação intenso do trabalhador direto. Um exemplo disso foi a eliminação do sistema de morada nas fazendas e engenhos de cana, no Nordeste, a partir dos anos 1950. Esse processo de expropriação, ao mesmo tempo em que cria o trabalho assalariado, possibilita o surgimento de reações dos trabalhadores. Nesse sentido, a luta dos trabalhadores coloca a prova aquilo que Marx (1978) chama a atenção em “O 18 Brumário”, quando discute a participação dos trabalhadores na história:

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos (p. 17).

As recentes revoltas dos trabalhadores canavieiros, em Alagoas, foram reações organizadas de forma espontânea, mas que se defrontaram, na luta política, com uma tradição marcada pela memória social de proteção e com uma noção de

justiça popular apreendida na tradição subalterna da classe trabalhadora do campo. Essas reações espontâneas dos canavieiros vão se desenvolver numa circunstância em que as formas de dominação tradicional declinaram e os trabalhadores se encontram diante de um processo social em que os instrumentos modernos da organização política institucionalizada não se apresentam como principal instrumento de organização da luta entre o capital e o trabalho assalariado, na região canavieira. Região esta onde são frequentes as reconversões sociais produzidas pelas novas configurações de acumulação de capital.

Lênin (1983), ao vivenciar um contexto social e político distinto daquele analisado por Marx, compreendeu a organização dos trabalhadores do campo dentro de uma perspectiva de análise, na qual essa categoria de trabalhador foi apresentada como incapaz de, por si só, enfrentar a dominação capitalista, no meio rural. Já no primeiro esboço da resolução acerca das teses sobre a questão agrária no *II congresso da internacional comunista*, Lênin, em 1920, ao discutir dentro de uma visão vanguardista a libertação dos trabalhadores do campo no contexto da Rússia do pós-Revolução de 1917, entende:

Só o proletariado industrial e urbano, dirigido pelo partido comunista, pode libertar as massas laboriosas do campo do jugo do capital e do latifúndio, da ruína e das guerras imperialistas que continuarão a ser inevitáveis enquanto se mantiver o regime capitalista. Não há salvação para as massas laboriosas do campo senão na sua aliança com o proletariado comunista, no apoio sem reserva da sua luta revolucionária pelo derrubamento do jugo dos fidalgotes (os grandes agrários) e da burguesia. (LÊNIN, 1983: 316)

Observa-se que, para Lênin, os trabalhadores do campo eram compreendidos como incapazes de resistir, de forma autônoma, contra a dominação exercida pelo grande proprietário de terra. No entanto, a história das lutas sociais no campo tem demonstrado o contrário dessa compreensão de Lênin. As revoltas camponesas a exemplo das Ligas Camponesas, no Nordeste brasileiro dos anos de 1950, eclodiram enquanto experiência social de luta, inicialmente, a partir do lado de fora da orientação do partido proletário.

Mais adiante, em uma passagem de um segundo esboço de suas teses para a resolução daquele Congresso, Lênin entende que a vanguarda do proletariado teria dificuldades em organizar as “massas laboriosas” do campo, quando explica:

A enorme dificuldade de organizar e formar para a luta revolucionária as massas laboriosas da agricultura, que o capitalismo reduziu a um estado de embrutecimento muito particular, de dispersão e dependência muitas vezes quase medieval, exigem que os partidos comunistas prestem a maior

atenção ao movimento grevista no campo, apoiem vigorosamente e encorajem por todos os meios as greves de massa dos proletariados e semiproletariados da agricultura. (p. 326)

Observa-se, no trecho em questão que o camponês e o assalariado do campo são identificados pelo autor com um atributo social inferior e incapaz de agir politicamente sem que sua ação seja fruto da transferência mecânica oferecida por uma consciência externa “brilhante” e “iluminada” a esses grupos sociais. O pré-político é identificado como “embrutecido”, ou seja, aqueles que desconhecem as regras da civilização moderna. Nesse sentido, Lênin (1988), em *Que Fazer?*, vai discutir a relação entre consciência metódica e a importância relativa da espontaneidade dos operários. Ao analisar aquilo que chamou de “tumultos” dos anos de 1880 que levou a quebra das máquinas, e de greves após 1890 na Rússia, o autor compreende que:

O “elemento espontâneo”, no fundo, não é senão a forma embrionária do consciente. Os tumultos primitivos já traziam certos despertar da consciência: os operários perdiam sua crença costumeira na perenidade do regime que os oprimia; começavam, não direi a compreender, mas a sentir a necessidade de uma resistência coletiva, e rompiam deliberadamente com a submissão servil às autoridades. Era, portanto, mais uma manifestação de desespero e de vingança que de luta [...] Se os tumultos constituíam simplesmente a revolta dos oprimidos, as greves sistemáticas já eram embrião -, mas nada além de embrião, da luta de classe. Tomadas em si mesmas essas greves constituíram uma luta sindical, mas não ainda social-democrática. (p. 24)

Como pode ser observado, na passagem acima, a postura vanguardista de Lênin não o permitiu enxergar a capacidade do homem simples de agir com uma relativa autonomia política diante da opressão. Para o autor parece que aquilo que não estiver dentro do enquadramento ideológico do partido da vanguarda, ou que não seja resultado da ação desse agente externo, não pode compor o cenário da luta política. Dessa forma, Lênin (op.cit) salienta que a consciência só podia chegar ao operário a partir de “fora”, pois entende que “pela própria força a classe operária só pode chegar a consciência sindical”. Desse modo, a classe e a consciência, para Lênin, são sempre que se apresentam em primeiro plano, isto é, *a priori* e que determinam a luta social. Sendo assim, a luta é definida pelo interesse “tático” e “estratégico” do agente universal e não como resultado do processo social. Diferentemente dessa compreensão de luta, Thompson (1979), em *Luta de classes sem classes*, reflete que a classe e a consciência de classe são as últimas coisas

que acontecem no processo social, pois a luta de classe vem em primeiro lugar. Por sua vez Lênin (1988) também acrescenta:

Por isso, nossa tarefa, a da social-democracia, é combater a espontaneidade, desviar o movimento operário dessa tendência espontânea que apresenta o sindicalismo, de se refugiar sob as asas da burguesia e atraí-los para a social-democracia revolucionária. (p. 32)

Nessa passagem, Lênin chama a atenção para o controle político e ideológico que o agente externo deve exercer sobre as massas trabalhadoras, de forma a evitar que as lutas ocorram independentes do cérebro da “coruja vanguardista”. As lideranças do sindicalismo rural, em Alagoas, se aproximam bem dessa concepção, pois como foi observado nas entrevistas, quando se referiam às revoltas e parades dos canavieiros, essas lideranças entendiam as ações dos trabalhadores como um acontecimento fora do controle da entidade sindical. Pois os canavieiros deveriam esperar pela orientação do STR, para poder desencadear uma paralisação da categoria.

Ao analisar o papel das lutas espontâneas dos trabalhadores, Luxemburgo (2005), criticando as incompreensões partidárias acerca das greves de massa na Alemanha, defende que:

A greve de massa não pode ser “decidida” ao acaso, não pode ser “divulgada”; é um fenômeno histórico que, em um determinado momento, surge das condições sociais como uma inevitável necessidade histórica [...] Em outras palavras não se trata, da crítica subjetiva da greve de massa a partir da perspectiva do que seria desejável, mas da investigação objetiva das causas da greve de massa a partir da perspectiva do historicamente inevitável [...] Apesar da obstinada resistência de seus dirigentes sindicais, o fato de a massa proletária apropriar-se desse novo problema com tanto interesse constitui um testemunho de seu autêntico instinto revolucionário e da sua rápida inteligência (para entender a questão) [...] Tentar através de uma resolução de Congresso, sufocar e limitar artificialmente o objetivo histórico da greve de massas como fenômeno e problema da luta de classes, limitar seu alcance histórico, é um erro que, por falta de visão, só pode ser comparado com o veto à discussão que se estabeleceu no congresso sindical de Colônia. (p. 250 - 52)

Como pode ser percebido acima, Rosa Luxemburgo (2005) demonstra como a tradição marxista ortodoxa é marcada pelo determinismo histórico, ou seja, a expressão “inevitável”, utilizada pela autora, é um exemplo de uma perspectiva que não vê o acontecimento social como parte de um contexto, onde circulam indivíduos dotados de subjetividades e capacidade política, em participar, de experiências que interferem na dinâmica dos processos sociais.

Nesse sentido, não é o objetivo deste trabalho se aprofundar no pensamento de Lênin e de Rosa Luxemburgo, mas tão somente em destacar alguns aspectos acerca da postura desses autores sobre as possibilidades que os trabalhadores do campo teriam, dentro da visão clássica do marxismo, no sentido de agir sem que esta ação política fosse resultado da interferência e condução de militantes vanguardistas. Defende-se, nesta pesquisa, uma perspectiva diferente daquela assumida pelos dois autores, pois apoia-se na visão que valoriza as experiências sociais de resistência, sejam elas individuais ou coletivas, bem como na chegada em cena de novos atores sociais.

Sendo assim, Rudé (1982), em *Ideologia e Protesto Popular*, entende que Antonio Gramsci nos seus cadernos de prisão, aproxima-se mais do que Marx e Lênin, sem mencionar Lukács, de uma teoria da ideologia do protesto, tanto popular como proletário. Ainda segundo Rudé, Gramsci faz uma distinção entre ideologias orgânicas:

Ele distingue entre “ideologia historicamente orgânicas, isto é, aquelas que são necessárias a uma determinada estrutura, e ideologias arbitrárias, racionalizadas ou desejadas”. As primeiras que ocupam mais a sua atenção, “tem uma vitalidade ‘psicológica’, elas ‘organizam’ as massas humanas, e criam o terreno em que os homens se movimentam, adquire consciência de sua luta política etc” [...] Gramsci praticamente ignora a velha noção marxista de “falsa consciência”, que tem um papel tão vital no sistema de Lukács. (p. 20)

Na concepção de Rudé, Gramsci deixa a ideologia mais “liberada”, pois a ideologia não é entendida como algo exclusivo das “classes fundamentais”, na sociedade industrializada. Assim, há possibilidade em sua formulação para formas menos organizadas e estruturadas de pensamento, que circulam no interior da vida do homem comum, confuso e contraditório, que misturam folclore, mito e experiência popular cotidiana: constitui a ideologia “não-orgânica”. Soma-se a isso o papel da memória coletiva das experiências sociais de lutas compartilhadas pelos indivíduos e grupos subalternos.

Observa-se, pois, que há na ideologia orgânica um processo dinâmico e complexo que é constituído pelas experiências sociais vividas pelas classes populares. Tomando como exemplo a experiência das lutas sociais, no Nordeste brasileiro, pode-se ter como evidência disso a luta por direitos desencadeada pelos trabalhadores canavieiros, a partir da segunda metade do século passado. Soma-se

a isso as recentes lutas dos trabalhadores do corte de cana, em Alagoas, que também são entendidas como resultado desse processo dinâmico, no qual as experiências vividas pelos canavieiros, enquanto sem terra, nos períodos de entressafra, construíram novas possibilidades de ação política de resistência às relações de dominação. Dessa maneira, como compreende Rudé (1982, p. 21),

Abrem-se as portas para o estudo de modos de pensar alternativos, de “classe média” ou “inferior”, que o marxismo tendeu a ignorar, pelo menos em relação à sociedade moderna. Esta perspectiva não só traz de volta a cena os camponeses e artesãos, como também dá a classe operária aliados que uma sociedade puramente proletarizada, como a concebida por Lukács, necessariamente excluiria.

A esse respeito, Sader (1988), em “Quando novos personagens entram em cena”, entende esse processo social de lutas e suas mudanças como:

[...] a questão da passagem de uma forma a outra de configuração social dos trabalhadores. Como pensar a mudança ocorrida? Se as mudanças não podem ser pensadas como se fossem resultados da ação imperiosa de uma realidade independente das vontades dos atores sociais, elas teriam então sua fonte nesta vontade? Como efeito, uma revalorização dos sujeitos sociais, pensados como “senhores de suas ações”, constituiu um movimento intelectual de oposição ao “objetivismo” preexistente. Mas seguir essa trajetória seria manter uma falsa dicotomia entre sujeito e estrutura. Ora, os sujeitos estão implicados nas estruturas objetivas da realidade. Se considerarmos que a chamada “realidade objetiva” não é exterior aos homens, mas está impregnada dos significados das ações sociais que a constituíram enquanto realidade social. Temos que considerar os homens não como soberanos indeterminados, mas como produtos sociais (p. 45).

De acordo com o autor, o processo de luta social, no dado contexto, não pode ser entendido como algo independente de aspectos subjetivos e motivadores da ação dos indivíduos, no entanto, o processo da luta social implica numa interação entre subjetividades (vontades) e a realidade objetiva. Apesar disso, Sader (1988) considera ainda que não se deve abandonar a conceituação marxista de existência “objetivamente dada” das classes sociais sob a condição de que nos entendemos bem a respeito do significado desta objetividade. O autor explica:

Se pensarmos a realidade objetiva como o resultado das ações sociais que se objetivaram – que é, portanto, concomitantemente exterior aos atores sociais e fruto reiterado de suas práticas institucionalizadas (“ou não institucionalizadas”) -, podemos pensar a existência objetiva da divisão de classes na sociedade capitalista como uma realidade “virtual” uma condição vivida e continuamente reelaborada. Classe social desse modo designa uma condição que é comum a um conjunto de indivíduos. Mas ela é alterada pelo modo mesmo como é vivida. [grifo nosso] (p. 47).

Nesse sentido, as revoltas dos canavieiros tornam-se experiências que vão se acumulando e contribuindo para a construção de uma nova tradição de lutas

sociais. Sader (Idem) compreende também que a noção de ator e agente “são portadoras de uma tradição sociológica que justamente define o primado do sistema social”. Daí o sujeito coletivo ser entendido por ele como fruto de um processo heterogêneo de identidades, que se constitui nas interações entre os atores envolvidos numa configuração social. Desse modo, compreende o sujeito coletivo:

No sentido de uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas. Mas trata-se de, sim, de uma pluralidade de sujeitos, cujas identidades são resultados de uma interação em processos de reconhecimentos recíprocos, e cujas composições são mutáveis e intercambiáveis (p. 54).

De acordo com esse contexto, refletir sobre as lutas numa perspectiva de processo social exige que seja feito um esforço para entender as dinâmicas e os processos, não como obras exclusivas da ação orgânica e/ou institucionalizada dos grupos sociais, mas, sim, percebê-las como múltiplas formas de resistências individuais e coletivas que se manifestam espontaneamente, no complexo cenário em que ocorrem as lutas. Vale salientar que, a construção da identidade de luta, através dos recentes parapeiros dos trabalhadores canavieiros alagoanos, deu-se a partir de referenciais sociais de resistência, adquiridos na experiência social de luta pela terra, ou mesmo no processo de migração.

1. 2 A Contribuição da História Social

A historiografia que a partir dos anos 1950 e 60 do século passado, se dedicou ao estudo, do comportamento coletivo, especialmente das ações de grupos tidos como pouco organizados social e politicamente, tem origem numa tradição teórica marxista, ou próxima ao marxismo, que foi, predominantemente, marcada por um grupo de historiadores sociais ingleses. Entre eles se destacam os nomes de George Rudé, Eric J. Hobsbawm e Edward P. Thompson, que se dedicaram ao que se convencionou chamar de estudos das multidões pré-industriais.

Pamplona (1996) compreendeu que esses estudos colocaram em evidência várias formas de protesto popular, antes subestimados e mal compreendidos pela historiografia tradicional. Antes disso, as ações coletivas eram apresentadas de

forma pejorativa, como movimentos milenaristas, banditismo social, das turbas urbanas e das multidões revolucionárias, luditas e outras formas de protesto popular tidos como ilegais, no campo e na cidade. Daí, a simples ausência de uma institucionalização dessas ações coletivas fazia com que fossem compreendidas como dissociadas da dinâmica política das sociedades as quais eram submetidas. Mesmo assim, o resgate dessas lutas coletivas e sua relação com a política, como entende Pamplona (1996, p. 17), “não pode ser considerado, ainda, plenamente desenvolvido na maioria desses trabalhos”.

Esta forma de “negociação coletiva através da revolta” se apresentou, na Inglaterra do século XVIII, como instrumento bastante evidente de reivindicação. Mesmo assim, foi nesse contexto de lutas que os tecelões, para manter os juízes informados da situação desse ramo de atividade, criaram uma organização conhecida como “Sindicato”. Era através dessa representação que os mestres e assalariados apresentavam suas reivindicações aos juízes. No entanto, essa forma de organização não eliminou a existência dos motins. A esse respeito, Rudé (1991, p. 96) analisa o Ludismo:

[...] o Ludismo não foi, de modo algum, uma ação cega e fútil de homens ignorantes e desesperados; e ainda menos, é claro, uma tentativa final de deter o curso do progresso técnico. Foi certamente, como a greve moderna, uma ação refletida, só empreendida quando negociações mais pacíficas e lentas deixaram de produzir satisfações.

A partir dessa compreensão do Ludismo apresentada por Rudé (1991), podemos estabelecer uma relação com as manifestações dos canavieiros, respeitando as particularidades históricas. A exemplo do que aconteceu no século XVIII, a estrutura sindical dos trabalhadores do campo não produz formas de negociação que satisfaçam aos interesses dos trabalhadores canavieiros. Eles encontram nas revoltas o seu principal meio de luta e de participação política na vida social. Como pode ser percebido, no instante em que a forma moderna de luta institucionalizada não oferece capacidade para a resolução de problemas imediatos deles não há qualquer hesitação por parte dos trabalhadores em encampar lutas do “lado de fora” da representação institucionalizada.

Essa capacidade de ação direta, no contexto atual, diante do aumento do controle social próprio da democracia moderna, vai depender, dentre outras coisas, de um processo político favorável na compreensão das lutas insurgentes como

ações legítimas e que criam possibilidades de mudanças, para um lado ou para outro, na própria institucionalidade e na própria forma de expressão das lutas cotidianas. De modo geral, é importante perceber que aos poucos, mesmo sem o desenvolvimento pleno da burguesia no século XVIII, a luta de classes vai assumindo, através da greve, uma nova forma de organização dos trabalhadores. Ao analisar o contexto da Revolução Francesa, por exemplo, Rudé (1991, p.144) chama a atenção para o fato de que “os assalariados, como os outros, tinham sido impregnados e inflamados pelas novas idéias explosivas da Revolução”.

Para o autor, as manifestações pré-industriais vão cedendo espaço às novas formas de luta de classes, na sociedade moderna. Nesse sentido, à medida que as relações de dominação do trabalho, no processo de exploração, vão se ampliando, surge e ressurgem como reação política espontâneas, nas lutas abertas, um processo social que aciona a memória coletiva da indignação dos subalternos. Ao analisar a Revolução de 1848, na França, Rudé (Idem) vai identificar, dois aspectos que surgem dessa nova configuração das lutas que vão diferenciar do acontecimento de 1789: “um deles foi o início (mas apenas o início) da indústria moderna; o outro, a difusão das idéias socialistas, ou quase socialistas, entre a população industrial e trabalhadora”(p. 179). Nesse contexto da França três quartos da população ainda trabalhavam cultivando a terra.

Nesse sentido, Rudé (1991) vai analisar a composição social das multidões pré-industriais. Ele chama a atenção, de forma crítica, para a postura dos historiadores sociais do século XVIII que apresentavam uma “falácia” comum, pois, Taine e Gustave Le Bon, entendiam a composição da multidão como constituída por criminosos, ralé e vadios. Assim, o autor compreende:

Difícilmente se poderia negar que as condições de comoção social nas quais os motins ocorreram nessa época, como em qualquer outra, proporcionaram oportunidades admiráveis para os ladrões e os saqueadores se juntarem à agitação e, sob o disfarce de motim ou revolução, fazer uma boa colheita [...] Mas tais incidentes, embora constituindo material ilustrativo útil para os que compartilham as opiniões de Taine e Le Bon sobre a natureza da “turba”, são insuficientes para provar conclusivamente suas interpretações. (p. 215)

As evidências que o autor mostra referem-se ao momento da Revolução Francesa o qual, em grande parte, foi formado,

Por pais de família, e cidadãos sóbrios, reconhecidamente de situação humilde e, em muitos casos, temporariamente desempregados, mas entre os quais os vadios, prostitutas, ralé social tiveram um papel totalmente insignificante (RUDÉ, 1991 217).

Com isso, o fato do motim ter uma participação grande de pais de família, por exemplo, e, como entende Rudé (op. cit, p. 225,) isso vai significar que “homens com famílias não seriam tão facilmente arrastados para aventuras tão desesperadas sem o estímulo de uma reivindicação premente ou de uma convicção profunda”.

Outro aspecto levantado por Rudé (op.cit) diz respeito a motivos não exclusivamente econômicos para o surgimento dos motins de fome, pois “as greves, motins de fome e movimentos camponeses, mesmo quando as questões predominantes eram puramente econômicas, podiam ocorrer com um pano de fundo político que lhes dava uma maior intensidade, ou uma nova direção” (p. 236). Mais adiante, ao observar esse processo na Revolução Francesa, o autor esclarece que:

A crise Revolucionária de 1789 transcorreu sobre um pano de fundo de preços do pão em constante e acentuada elevação: vimos como o movimento camponês começou com ataques aos mercados, moinhos e celeiros, antes de se transformar numa guerra contra os donos de terra. (Idem, p. 237)

Rudé chama a atenção para o fato de que as manifestações também são influenciadas por aspectos conservadores, e não apenas progressistas, das ações das multidões:

O tradicional “instinto de nivelamento”, comum em todas essas ocasiões, que leva os pobres a buscar um grau de justiça social elementar as expensas dos ricos, *les grands*, e dos que representam a autoridade, quer sejam funcionários do governo, senhores feudais, capitalistas ou líderes revolucionários de classe média. (RUDÉ, 1991, p. 242)

A presença de uma justiça natural foi uma característica comum em todos os movimentos. A esse respeito, o autor identifica nas manifestações que:

Os grevistas mostraram a tendência a destruir máquinas ou “derrubar” as casas de seus patrões; os amotinados da fome tendiam a invadir mercados e padarias e impor um controle popular de preços, ou *taxation populaire*; os amotinados rurais, ao destruir as cercas das terras que eram fechadas e as barreiras nas estradas, ou as máquinas de debulhar ou albergues de pobres, ou então a incendiar as medas do agricultor ou dos donos de terras; e os manifestantes urbanos tendiam a “derrubar” as capelas e casas de reunião dos dissidentes, a destruir as casas e propriedades de suas vítimas e a queimar seus inimigos políticos em efígie. (p. 256)

O recurso à ação direta da “justiça natural” se apresenta como a forma mais adequada de protesto social nas áreas rurais, nas aldeias de mineração, ou

pequenas cidades-mercados, ou mesmo nos subúrbios mais distantes de cidades industriais recém surgidas, como entende Rudé. Nesse sentido, a memória da tradição oral pode ter desempenhado um papel também relevante “no prolongamento da sobrevivência dessa forma de ação até mesmo além das épocas em que teriam sido mais uteis e adequadas” (p. 259). Assim, a memória e a tradição oral, bem como as condições materiais ou relações sociais do presente, serviram para perpetuar as formas de resistências e distúrbios populares. Daí o autor chamar a atenção para o papel dos líderes na história das multidões:

O papel dos líderes variou entre os tipos de movimentos, como também eram homens de personalidades e origens sociais diferentes; e, acima de tudo, que é necessário estabelecer uma distinção entre líderes que operam fora da multidão, líderes vindos da própria multidão e líderes que agem (ou pareciam agir) como intermediários entre os dois. (Idem, p. 265)

No caso da experiência concreta das revoltas dos canavieiros alagoanos, essa questão da liderança tem um lugar importante, pois os trabalhadores que tiveram uma trajetória marcada pela experiência social de luta, como participação em ocupação de terras, junto aos movimentos sociais, em período de entressafra, e uma vivência em espaços diversos, em termos de relações de trabalho, como no caso dos migrantes canavieiros, puderam adquirir na prática uma percepção do seu lugar no processo social vivido e, conseqüentemente, insurgiram como lideranças-ocultas nos momentos de conflito. Essa condição de liderança-oculta surge como uma forma de autodefesa desses líderes, que atuam praticamente nos espaços entre iguais, onde é possível exercer o discurso velado contra o dominante ou patronato, mas que contribui ao mesmo tempo para o movimento inromper no espaço público, através da manifestação coletiva, com a dissimulação teatral do discurso público. Um aspecto ressaltado por Rudé (1991, p. 273) diz respeito ao comportamento racional das multidões:

A multidão não era, de modo algum, “irracional”, no sentido mais amplo da palavra. Podia ser desviada ou provocada pelo pânico, como podia ser movida pelos sonhos utópicos ou pelas fantasias milenaristas; mas seus objetivos eram, em geral, bastante racionais e, com freqüência, a levaram, como já vimos, a escolher não só os alvos, mas também os meios mais adequados a ocasião.

Diante disso, pode-se observar que os motins, tanto na França como na Inglaterra, não foram manifestações que tiveram como alvo as pessoas, mas a propriedade, como compreendido por Rudé. Assim, o uso da violência contra a vida foi muito mais forte entre as autoridades do que entre os amotinados, como

observado por Rudé (1991, p. 276): “a multidão foi violenta, impulsiva, facilmente provocada pelo boato e inclinada ao pânico; mas não foi inconstante, politicamente irracional, nem geralmente dada a ataques sangrentos a pessoa”.

A participação da multidão na história, de acordo com o autor, vai apresentar pouco resultado no plano do imediato, mas num contexto em que os sindicatos foram fracos, dispersos e proibidos, os trabalhadores só podiam ter esperança de obter resultado de curta duração e limitados. Um exemplo disso pode ser observado na luta por direitos que emerge no Nordeste brasileiro, nos anos de 1970, quando, em função do regime autoritário, não era possível, naquela conjuntura política, outra forma de ação do movimento sindical tido como combativo, senão a luta jurídica pelos direitos. Por outro lado, Rudé (Idem) analisa o papel da força militar e policial diante das revoltas e entende que:

Se os magistrados toleram os motins e os soldados confraternizam com os rebeldes, ou se recusam a atirar neles, é porque os laços de classe, ou da filiação política, são naquele momento mais fortes do que a fidelidade a ordem estabelecida ou ao governo. (p. 287)

Na revolta, por exemplo, em Matriz de Camaragibe, que apresentamos no quarto capítulo, o fato da força policial não ter reagido às ações dos revoltosos pode ter uma razão semelhante a essa apresentada por Rudé (1991). Este autor também chama a atenção para o detalhe de que o protesto industrial combinou o processo de mudanças das práticas, o velho e o novo, ao passo que o protesto rural resistiu muito mais às mudanças. É um processo em que, como chama atenção o autor, “a espontaneidade dava lugar a organização, principalmente com a chegada dos primeiros sindicatos, que fizeram um recrutamento nacional num campo mais amplo” (p. 142).

Mesmo pertencendo ao grupo de historiadores ingleses voltados para os estudos das multidões, a posição de Eric Hobsbawm é bastante diferente das de Rudé e de Thompson. Eric Hobsbawm, no entanto, é apresentado nesta pesquisa para entender tão somente o conceito de pré-político, acerca da importância política dos trabalhadores do campo, na sociedade moderna.

Nesse sentido, ao valorizar, em *Rebeldes e Primitivos*, a forma racional organizativa da luta social, Hobsbawm (1978), entende que os movimentos sociais tidos como “arcaicos” ou “pré-políticos” são absorvidos, no plano da modernidade,

por organizações como sindicatos, partidos e outras formas de mobilização social institucionalizada, das classes inferiores. Hobsbawm em sua análise da centrada na observação dos processos históricos da Europa meridional compreende que o final do século XVIII, em especial a Itália, vivenciou um processo em que:

Movimentos trabalhistas desenvolvem certas formas de sindicalismo e organização cooperativa, certos tipos de organização política como os partidos de massa, e certos tipos de programa e ideologia, como o socialismo secular (p. 12).

O autor, ao compartilhar com certo espírito político de “vanguarda iluminada”, percebe as ações de revoltas populares como um processo despossuído de vinculação política no contexto em que se desenvolveram as mobilizações espontâneas. Daí, ele apresenta os indivíduos como despossuídos de uma sagrada consciência política de sua existência:

São, além disso, pessoas pré-políticas, que ainda não encontraram ou somente começaram a encontrar, uma linguagem específica para expressar suas aspirações sobre o mundo. Embora seus movimentos sejam, sob muitos aspectos, cegos e tateantes, se comparados aos movimentos modernos, não são, porém, marginais ou destituídos de importância. (HOBSBAWM, 1978, p. 12)

Se pode observar, o autor não reconhece as lutas que ocorrem por fora de uma orientação teórica e ideológica como um processo de experiência social e política capaz de produzir mudanças na vida da sociedade. Ele entende os movimentos como uma passagem da não-consciência política para uma consciência política revolucionária, ou seja, o momento anterior seria, na sua compreensão, marcado pela “inocência política” ou irracionalidade. Esta inocência se transformou, a partir de uma evolução mecanicista, num iluminado “agente revolucionário universal”. Um exemplo de experiência social que sofre de ausência de orientação política, identificado pelo autor, é o “banditismo social”, que é compreendido da seguinte maneira:

O banditismo social, fenômeno universal e praticamente imutável, pouco mais é do que um endêmico protesto camponês contra a opressão e a pobreza: um grito de vingança contra os ricos e os opressores, um vago sonho de conseguir impor-lhes alguma forma de controle, uma reparação de injustiças individuais. (Hobsbawm, 1978, p. 15)

Esse “bandido social”, segundo Hobsbawm, até mesmo nas sociedades de bandidos atrasadas e tradicionais, só surge antes que os pobres tenham adquirido consciência política ou meios mais eficientes de agitação e protesto social. O autor

observa que o banditismo social está numa força proporcionalmente inversa a do movimento revolucionário. As diferenças entre essas duas manifestações sociais são discutidas, mas há uma semelhança no que se refere a não aceitação da ordem social estabelecida. Para Hobsbawm, parece que tudo aquilo que esteja fora da racionalidade moderna, encontra-se fora do lugar, ou seja, tudo que está fora da organização institucional moderna é entendido como “primitivo” e/ou “pré-político”. Trata-se, como se pode ver, de uma obsessão em diferenciar o velho processo de luta social do novo, isto é, daquilo que é compreendido, pelo autor, como uma evolução e ruptura de uma prática irracional para uma racionalidade política.

Grynszpan (1987, p. 93) chama a atenção para o questionamento que Hobsbawm faz sobre as possibilidades, por exemplo, de o campesinato marcar sua presença na “macro-política” como uma classe social unificada, com um projeto próprio de transformação da sociedade abrangente. A resposta a que chega Hobsbawm, segundo Grynszpan, é negativa e justifica através de dois aspectos que identifica no campesinato, a saber: o primeiro, diz respeito ao conformismo do camponês a seu “pequeno mundo”, ou seja, o lugar em que se desenrola aquilo que Hobsbawm considera como sendo o universo das relações sociais a que está submetido: o segundo, vê o sentimento de subalternidade, que, de acordo com qual o autor, é uma característica tradicional do campesinato. Por essa razão, o campesinato é visto pelo historiador inglês como incapaz de interferir na “macro-política” e que só um agente externo seria capaz de conduzir o campesinato ou o trabalhador rural para além do seu local: “somente uma intervenção externa, como a de grupos e partidos políticos, por exemplo, pode fazer com que os movimentos camponeses transcendam seu âmbito localizado”, entende Hobsbawm (1978). Este autor certamente deve ter, como referência, a formulação de Marx (1978), em *O 18 Brumário*, que compreende o campesinato do seguinte modo:

Na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitudes de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma, nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. São, conseqüentemente, incapazes de fazer valer seu interesse de classe em seu próprio nome, quer através de um parlamento, quer através de uma convenção. Não pode representar-se tem que ser representados. Seu representante tem, ao mesmo tempo, que aparecer como seu senhor, como autoridades sobre eles, como um poder governamental ilimitado que os protege das demais classes e que do alto lhes manda o sol ou a chuva. (p. 116)

Com isso, Pamplona (1996) mostra que Hobsbawm ao estudar o tipo de ação coletiva predominante na sociedade moderna, termina por dificultar a percepção de outras formas de resistências sociais, além das formas organizativas e institucionais, como portadoras da ação política na sociedade. O autor explica que Hobsbawm:

Sempre se preocupou em enfatizar especialmente a necessidade de se perceber a sempre complexa relação entre as ações coletivas, a transformação econômica e a reorganização política da sociedade estudada. Algumas de suas afirmações, entretanto, não ficam isentas de severas críticas, como a utilização do termo pré-político iria posteriormente demonstrar. (p. 217)

Mais adiante, Pamplona chama a atenção para o problema do uso do termo pré-político por Hobsbawm:

Tal uso do termo pré-político, porém, não deixou de ser enganoso ou de mostrar-se equivocado em dois aspectos. Primeiro, e apesar da breve explicação de Hobsbawm reproduzida acima, o termo pode implicar que as ações coletivas em questão estavam apenas tangencialmente relacionadas com a luta pelo poder. Segundo, o termo também pode sugerir que os participantes desses movimentos, ou não sabiam o que estavam fazendo ou, na menos pior das hipóteses, tinham menos consciência do que os “revolucionários” do século XX. E aqui, devemos acrescentar, os traços de uma perspectiva teleológica aparecem inevitavelmente. (PAMPLONA, 1996, p. 218)

Compreender as revoltas como ato “pré-político” ou “primitivo” significa dizer que os indivíduos envolvidos nesse processo de luta não sabiam o que estavam fazendo, ou seja, só os revolucionários teriam consciência em sua ação. Por outro lado, Pamplona (Idem) chama a atenção para o fato de que, quando Hobsbawm fala de “*barganha coletiva através da revolta*”, ele torna essa expressão significativa para que possamos compreendê-la como um instrumento para enfatizar o protesto social como recurso político, pois a revolta pode tornar-se, às vezes, o único caminho para os subalternos se fazerem escutados pelas autoridades e torná-las sensíveis diante de suas reivindicações.

Assim, as revoltas dos trabalhadores canavieiros alagoanos podem demonstrar como exatamente essa capacidade de chamar atenção das autoridades, durante a exposição pública da indignação coletiva pela ausência de uma tradição baseada na proteção, assume uma complexidade diante de processos sociais peculiares. Dessa forma, as autoridades, isto é, os agentes públicos, materializados no MPT e no MTE, serão tidos pelos trabalhadores como as reais possibilidades de ressurgimento de uma nova tradição protetora. Pamplona (Idem) mostra também

como a “turba urbana” se recria mesmo numa sociedade marcada pela formação de um forte aparato institucional:

As turbas urbanas não apenas ocorreram em períodos anteriores a chamada era das revoluções democráticas liberais, mas conseguiram sobreviver ao advento das repúblicas modernas e ao quadro institucional da cidadania nacional, ambos responsáveis pelo aumento e pela eficiência cada vez maior do aparato da ordem pública nos últimos dois séculos. (p. 225)

Parece que o não desaparecimento completo das revoltas populares, como poderia pensar Hobsbawm, tem a ver com o não desaparecimento da indignação e luta pela condição humana como elementos subjetivos e políticos importantes nas sociedades organizadas com base nas desigualdades, tanto materiais como de poder, pois a indignação e luta pela condição humana seriam uma expressão universal.

1. 3 Estudos sobre as Lutas Sociais no Campo

Como pode ser verificado, na exposição acima, a luta organizada de forma espontânea e a luta institucionalizada foram compreendidas, como reações às mudanças ocorridas na sociedade moderna. Assim, na tradição clássica marxista, por exemplo, vimos que o centro das mudanças é marcado pelo papel do agente histórico universal (o partido revolucionário). Já na perspectiva da história social, mesmo quando os autores estão mais vinculados ao marxismo clássico, procuram pensar a ação do sujeito na estrutura social, embora supervalorizem o aspecto institucional, das lutas em razão de suas percepções acerca da nova forma de ação coletiva e política predominante na sociedade capitalista moderna. Já a perspectiva da economia moral de Thompson, apresenta-se como a possibilidade interpretativa dos processos sócio-culturais e políticos que mais ênfase dão à experiência social dos indivíduos, nos mais diversos contextos sociais.

Com isso, antes de discutir as contribuições teóricas das lutas no campo, é necessário mostrar como, de modo geral, essas teorias foram entendidas nas ciências sociais que, em função da preocupação central com os processos de mudanças urbano-industriais, sempre deram preferência às formas de lutas institucionalizadas como sindicato, movimentos sociais e partidos políticos. Nesse

sentido, Scherer-Warren (1998) entende que as ciências sociais na área de estudo das ações coletivas e movimentos sociais, reportaram-se aos marcos teóricos clássicos que, tradicionalmente, colocaram o conhecimento em dois campos opostos de interpretação: acerca dos processos de transformação social (teoria da revolução) e dos processos de reprodução social (teoria da funcionalidade sistêmica).

A autora mostra que, na visão estruturalista, os sujeitos coletivos foram definidos em termos de categorias abstratas e uniformes (o campesinato, o proletário ou semiproletário rural), enquanto que a corrente culturalista refere-se a grupos empíricos específicos (índios, seringueiros, mulheres agricultoras, etc.). Sendo assim, na primeira visão, é atribuído às práticas políticas um significado classista genérico; na segunda, este significado pode ser contingente, dependendo da práxis que se desenvolve no interior de cada movimento, seja étnica, de gênero, de classe (como no caso das revoltas dos trabalhadores canavieiros alagoanos estudados nesta pesquisa), ou ainda mais particularizada, como, por exemplo, dos “atingidos pelas barragens”, das “quebradeiras de côco”, cuja auto-identidade pode ser construída em torno de critérios singulares múltiplos - ecológicos, de gênero, diversidade econômica (SCHERER-WARREN, 1998, p. 62).

Cada perspectiva vai entender a dimensão espaço-tempo, segundo a autora, de maneiras particulares. Na estruturalista, os territórios de referências são mais amplos e o processo histórico de duração mais longo e, sobretudo, desenvolvendo explicações mais gerais. Já a culturalista preocupa-se em analisar as ações coletivas específicas e localizadas, buscando significados mais abrangentes à medida que um determinado estudo necessite estabelecer relações com outras organizações.

Um dos aspectos que motivam a emergência das lutas sociais diz respeito à aceitação e não aceitação, pelos indivíduos, das injustiças. Assim, uma análise que nos oferece possibilidade de compreensão acerca desse sentimento de injustiça é a de Moore Jr. (1987), que em seu livro *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. Neste livro, o autor procura respostas para fatores relacionados ao significado da dor e do sofrimento. Por que, questiona o pensador, em diferentes épocas e lugares, as pessoas suportam a dor e o sofrimento? Demonstra sua tese a

partir de três exemplos de cenários: o ascetismo; os intocáveis - os párias do sistema de castas da Índia; e os prisioneiros do campo de concentração nazista durante a Segunda Guerra Mundial.

Os ascetas, segundo o autor, escolhem deliberadamente a dor e o sofrimento, sobretudo o físico; muitos dos intocáveis da sociedade indiana pareciam demonstrar orgulho e satisfação para com sua condição servil, já que a dor e o sofrimento eram impostos a eles pelo destino social, em função da estrutura de castas existente naquela sociedade. Quanto ao prisioneiro dos campos de concentração, a dor e o sofrimento eram impostos pela violência física e pela força, embora muitos se identificassem com seus torturadores. Assim, Moore (1987) compreende que: “uma linha comum relaciona esses exemplos; o sofrimento e a submissão aparecem a essas pessoas com uma aura tão poderosa de autoridade moral que eles sentem orgulho e prazer em sua dor” (p. 82).

Este sociólogo mostra quatro fatores sociais e culturais comuns a esses três cenários de manifestações da dor e sofrimento, o primeiro refere-se à quebra de solidariedade grupal, principalmente em razão daqueles que se revoltam (isso ocorre pelo fato de qualquer ato de desafio resulta em retaliações contra o coletivo); o segundo processo refere-se à destruição dos hábitos e vínculos sociais anteriores, o que solapa as bases dos indivíduos; o terceiro fator é definido pelas inúmeras formas de cooptação postas em prática nas situações de dominações; e o quarto processo diz respeito à atomização social no interior do próprio grupo. As divisões sociais – étnicas, classistas, religiosas, etc. – impostas, impedem a cooperação social entre os dominados. Esses quatro processos atuam em conjunto ou separadamente para criar o sentido de que a dor e o sofrimento são acompanhados de autoridade moral. O autor compreende ainda que essas capacidades do homem para ignorar e suportar o sofrimento é essencial para sua sobrevivência.

Segundo Moore Jr (1987). há recusa do sofrimento e da opressão também nos processos socioculturais. A mudança é operada quando há solapamento do sistema de crenças vigente, que confere legitimidade ou naturalidade à ordem social. Com isso, na área da estrutura social, o aparecimento dos movimentos sociais representa a constituição de uma nova identidade política. Esse fato provoca no plano psicológico “a infusão de energia na lama humana que lhe dá o poder de

julgar e agir” (p. 124). No que se refere ao solapamento do processo cultural, ele é feito mediante a eliminação da justificação do estrato dominante.

Com isso, Moore Jr. compreende que as relações entre autoridade e comandados são rompidas na medida em que não possibilitam mais a segurança material, ou seja, que provoca privações e humilhações, ou porque os dominados sentem que são punidos de forma arbitrária. Em outros termos, as crenças são solapadas, e o momento exige forma diferenciada de organização e resistência.

Ao estudar os processos sociais dos saques no sertão cearense no Nordeste brasileiro, Neves (2000) propõe compreender as lutas sociais contra as injustiças dos grupos dominantes dentro da perspectiva da economia moral de Thompson. Nesse sentido, o autor entende a ação direta da multidão da seguinte forma:

A multidão age pela via direta, dispensando intermediários, e se utiliza da pressão física, por vezes violenta, como arma de luta; seus argumentos são pouco racionais – a fome, a miséria, etc. – e suas palavras são escritas com a exposição de suas mazelas, para horror da sensibilidade burguesa que governa as cidades. (p. 248)

Essas ações descritas pelo autor podem ser relacionadas ao processo ocorrido nas recentes lutas dos canavieiros de Alagoas, pois trata-se também de uma ação não institucionalizada e sem mediação da representação política dos trabalhadores. Dessa forma, essas ações, como a revolta de Matriz de Camaragibe, apresentada no capítulo IV, foram tidas como “selvagens”. A respeito da ausência de organização política, Neves (2000):

É natural que do ponto de vista da política representativa, as ações da multidão sejam consideradas não-políticas, já que não fazem parte deste campo de constituição de representantes e de instituição de uma imagem de política como racional e civilizada (p. 249).

Santos (1985), em sua introdução à coletânea de textos intitulada “Revolução Camponesa na América Latina” compreende que as lutas sociais camponesas, no contexto das transformações econômicas, sociais e políticas que marcaram as sociedades latino-americanas nas últimas décadas, têm provocado profundas repercussões no mundo rural, bem como os processos sociais que o constituem provocam impactos em todas as dimensões da vida societária. Essas transformações podem ser entendidas, como pensa o autor, como resultante do processo de modernização capitalista da agricultura, na América Latina e, mais expressivamente, como crise social advinda dessa complexa e diferenciada

modernização agrícola. Com a acentuação das consequências da modernização agrícola sobre as relações de trabalho, as condições sociais de vida e a ressignificação da violência costumeira, bem como as respostas estatais que tem emergido diante das reivindicações dos camponeses e trabalhadores rurais. Santos (1985) entende, no entanto, que não seria necessário apenas essas condições estruturais para que ocorressem lutas sociais rurais, na América latina. Nesse sentido, Menezes (2002), chama atenção, dentro da perspectiva das resistências cotidianas, para o fato de que:

Se este contexto propicia a emergência de movimentos sociais diversificados, seja internamente no Brasil ou em outros países da América latina, também coexistem diversos grupos de trabalhadores rurais que não têm participação direta em importantes organizações políticas, sendo, em geral caracterizados como grupos que carecem de organização de classe ou política. Assim, as práticas e representações das relações de dominação inerentes a esses grupos são geralmente compreendidos pela literatura, como conformismo, acomodação e/ou submissão (p. 32).

Nesse sentido, o Brasil, especialmente após o processo de redemocratização do pós-guerra, teve como uma de suas características, de acordo com Medeiros (2002), o aparecimento de progressiva universalização de categorias lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses como identidades políticas, diferenciando-se de denominações regionalizadas/localizadas e contrapondo-se à defesa de interesses comuns unindo o patronato do campo aos trabalhadores rurais e camponeses. Assim, essa universalização produziu o reconhecimento social e político, bem como uma unidade em torno de seus direitos, enquanto categorias profissionais, e foi resultado de um processo de intensas lutas sociais que possibilitaram a constituição desses seguimentos sociais de classe dentro da perspectiva thompsoniana. Sendo assim, a autora compreende que:

Ganharam então espaço duas questões que não eram novas, mas que se atualizaram e adquiriram visibilidades a partir de diferentes ordens de conflitos que permeavam o campo: lutas por direitos trabalhistas, entendidos como extensão aos trabalhadores rurais dos direitos já legalmente obtidos pelos operários urbanos (limitação da jornada de trabalho, salário mínimo, férias, previdência social, organização sindical, etc.) e luta pela permanência na terra. Neste último caso conflitos particulares, especialmente localizados, lutas de resistência a expulsão por proprietários ou pretensos proprietários, passaram a ser traduzidas com concepções mais genéricas, envolvendo noções de direito de livre acesso à terra onde se trabalhava, o que culminou na transformação dessas lutas particulares em uma demanda mais geral por reforma agrária. (MEDEIROS, 2002, p. 157/8)

Com isso, ao se referir a esse contexto de mudanças no campo e, em particular no Nordeste e em Pernambuco, Sigaud (2001) compreende que essa dinâmica de lutas sociais, no campo, foi marcada pela presença de mediadores:

[...] isso se deve não ao direito em si, mas a todo um trabalho feito pelos mediadores, num sentido de transformar os direitos numa realidade. Esses mediadores foram primeiramente os líderes das Ligas Camponesas, os padres, os comunistas, e, num segundo momento, os líderes sindicais e os advogados. (p. 78)

Por outro lado, Scott (1976), em *“The economy of the peasant: rebellion and subsistence in southeast Asia”*, lembra que os camponeses não precisam muito dos sujeitos de fora para perceber as relações de exploração de classe: *“Peasants are thus not much subject to “mystification” about class relations; they do not need outsiders to help them recognize a pattern of growing exploitation which they experience daily”* (p. 73). Semelhante a essa compreensão é o processo das lutas recentes nos canaviais alagoanos, pois os trabalhadores envolvidos nas manifestações vêm demonstrando sua percepção da realidade social, sem orientação de “fora”. Contudo, não pretendemos aqui atribuir um caráter negativo ao agente externo, mas tão somente compreender que a dinâmica da luta social não se constitui a partir de determinações externas, pois a luta é definida por complexos fatores que interagem entre si.

A respeito das manifestações dos trabalhadores canavieiros pernambucanos nos anos de 1970, Sigaud (1986) mostra a partir da análise dessa experiência das greves como compreendeu aquele contexto de violência dos trabalhadores ao fechar o acesso às fazendas, os piquetes, e a destruição de caminhões, da seguinte maneira:

Este é o plano mais “selvagem” da greve, o espaço da tensão e da violência, o plano através do qual ela se torna reconhecida socialmente. É neste plano que a greve se configura mais claramente como uma substantivação do fato social dotado de poder imperativo e coercitivo no sentido de Durkheim, ao qual se refere Perrot. (p. 323/4)

Nesse sentido, ao analisar os processos de exploração a que os trabalhadores estavam submetidos, nesse contexto social das lutas encampadas pelos trabalhadores canavieiros pernambucanos, ressaltado acima, Palmeira (1979) analisa:

A expulsão de moradores não é a única fonte de conflitos. Ela coexiste com conflitos que se ligam às novas formas de exploração da força de trabalho

nas condições concretas de funcionamento da economia açucareira. Muitas vezes, os mesmos mecanismos usados para forçar o trabalhador a abandonar o engenho são também acionados com o sentido de comprimir seu salário e de fazê-lo “perder os direitos”, e perder direito as vantagens trabalhistas que lhes são asseguradas pela lei. (p. 46)

Dessa forma, pode-se também compreender que, no contexto atual, a luta pela terra, já apontado por diversos estudos acadêmicos, é considerada a principal forma de luta no campo brasileiro. Não significa, com isso, afirmar que há uma ausência de lutas de assalariados no campo. O que parece acontecer é que as lutas atuais dos trabalhadores canavieiros não ocorrem a partir da adesão de uma estrutura sindical dos trabalhadores rurais, mas por meio de resistências cotidianas, compreendidas como resistências coletivas espontâneas.

Entende-se, neste estudo, por espontâneo o fato das lutas dos canavieiros ocorrem através de um processo de externalidade pelos atores sociais sem que tal externalidade de indignação social seja resultado da ação direta de algum agente social externo. Este processo, no entanto, é percebido como acúmulo das resistências cotidianas, presente no discurso oculto dos trabalhadores canavieiros que, em função de um contexto particular, explode na cena pública como decorrência da humilhação criada pela quebra de valores tradicionais, constituídos nas relações sociais e de trabalho nos canaviais.

Assim, pretende-se entender, nesta pesquisa, como a relação entre formas distintas de resistência social vão coexistir no meio rural. Ou seja, qual complementariedade e interação podem existir entre as formas de ação institucionalizadas e não institucionalizadas no campo. Procura-se mostrar, com isso, a experiência de representação sindical dos trabalhadores apresentada como a expressão mais forte de institucionalização e burocratização da luta social no campo, e, suas contradições sociais, no atual contexto de reconversão social do assalariamento no setor canavieiro do Nordeste brasileiro.

1.4 Formação do Sindicalismo Rural Brasileiro

O sindicalismo surge de modo geral na sociedade moderna urbano-industrial como uma forma de organização política das classes trabalhadoras. Assim, assumiu

uma função institucional, na relação entre capital e trabalho, de representar e definir os interesses econômicos e políticos dos trabalhadores.

No que tange à realidade brasileira, a implantação da estrutura sindical no campo, como meio institucionalizado de representação de interesses dos trabalhadores rurais, foram criadas a partir de 1930, dentro de preceitos legais assemelhados aos que regiam os sindicatos dos trabalhadores urbanos, cuja evolução foi analisada por estudiosos que procurou entender sua forma de organização e ideologia desenvolvidos por Simão (1981), Rodrigues (1974), Antunes (1992) e Boito Jr. (1991).

A criação do sindicalismo brasileiro se deu a partir da década de 30, pois com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e da promulgação da chamada “Lei de Sindicalização” (Decreto-Lei n. 19.770, de 19/03/1931), foi definido institucionalmente, dentro da estrutura jurídica e política do Estado. Com este aparato legal e institucional teve início o funcionamento da estrutura sindical oficial brasileiro, cuja característica principal seria controlar as organizações políticas e espontâneas dos trabalhadores e, conseqüentemente, institucionalizar a luta de classes no Brasil.

O sindicalismo rural, foi definido em 1944, através do Decreto-Lei n. 7.038, em plena ditadura do Estado Novo, quando regulamenta e institui formalmente a sindicalização rural, atrelando-a à estrutura sindical oficial expressa na CLT – Conciliação das Leis Trabalhistas. Esta legalização dá-se apenas no plano formal, visto que até 1960, apenas uma dezena de sindicatos de trabalhadores agrícolas foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho (COLETTI, 1998).

No entanto, o processo de formação de uma estrutura sindical no campo, em particular da área canavieira, reserva uma peculiaridade em sua trajetória que a diferencia bastante do processo urbano, devido às especificidades da produção e relações de trabalho do campo brasileiro.

Em função dessa especificidade do desenvolvimento do capitalismo no campo, a legislação sindical para os trabalhadores rurais surgiu tardiamente como forma de modernização das relações sociais no meio rural, em relação aos

instrumentos jurídicos implantados no espaço urbano, que foram estabelecidos desde o início do século passado.

Uma particularidade do sindicalismo rural, em relação ao urbano, é que o primeiro emergiu como desdobramento de formas de resistências e rebeliões organizadas espontaneamente pelos trabalhadores rurais contra a dominação latifundiária. O sindicalismo que surgiu no campo, apesar de ser uma estrutura controlada pelo Estado, emergiu como resultado da co-participação de forças políticas e sociais em incorporar institucionalmente os conflitos vivenciados pelos trabalhadores do campo. É nesse sentido, que forças políticas como a Igreja Católica, o Partido Comunista (PCB) e as Ligas Camponesas estabeleceram uma disputa pela hegemonia da organização política dos trabalhadores rurais.

No contexto dos anos 1950, se dá início à formação dos sindicatos dos trabalhadores rurais no Brasil. Esse período foi marcado por um processo de forte avanço do capitalismo no campo, pois dois aspectos se apresentaram como expressivos na época: de um lado, a expropriação do campesinato, devido ao aumento no cultivo da cana-de-açúcar e, do outro lado, o processo de proletarização dos trabalhadores que residiam nas grandes propriedades e que tinham sua subsistência garantida pelo vínculo direto à terra. Nesse sentido Lane (1979), apresenta o surgimento do sindicalismo rural do seguinte modo:

A sindicalização rural foi o último acontecimento político importante, no processo de conversão do lavrador em proletário. Entretanto, depois da fase experimental das Ligas, quando o proletariado rural parecia empenhado em definir um projeto político mais próximo do seu interesse de classe, a sindicalização teve o caráter de uma reação moderadora. Com ela se inicia a fase de burocratização da vida política do proletariado rural, ao vincular o trabalhador rural, o sindicato e o aparelho estatal, com ou sem a mediação dos partidos políticos. (p.157)

A partir de 1962, com a criação da SUPRA e, em seguida, com a portaria 335 e 336 do Ministério do Trabalho, o próprio governo federal passou a incentivar diretamente o sindicalismo rural e facilitar a emissão de cartas sindicais. Houve, então, uma verdadeira corrida entre forças para conseguir estas cartas de reconhecimento, já que pela legislação em vigor só é permitido um sindicato por município ou por base territorial (NOVAES, 1987). Este período é significativo porque definirá uma das matrizes da prática sindical no meio rural. É o período do governo João Goulart, fase terminal do populismo brasileiro, em que Goulart tenta,

com a regulamentação dos STRs, ampliar suas bases de sustentação política e conter o avanço dos movimentos sociais radicais que se projetavam no cenário nacional, as Ligas Camponesas. Com isso, pretendia criar um novo agrupamento político sindical, esvaziando, de um lado, esses setores totalmente fora de seu controle e desarticulando, por outro, o poder privado do latifúndio, base de dominação política regional que admoestava o governo federal (RICCI,1999, p. 51).

É neste contexto que surge, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), como expressão jurídica de um processo de desenvolvimento, no meio rural, em particular no setor canavieiro, em que se deu a consolidação da institucionalização de relações capitalistas. O ETR foi uma das dimensões importantes desse processo, pois enquanto dispositivo normativo legitima a luta reivindicatória dos trabalhadores rurais, agora respaldada pela conquista dos “direitos”. É também um contexto em que a “Lei do Estado” substituiu a “Lei do Patrão” na regulação das relações sociais e de trabalho no campo. No entanto, estabelece limites dentro dos quais a luta pelos direitos deve acontecer. Os direitos tornam-se, portanto, importante arma de luta.

Ao se referir a este contexto de controle estatal sobre as forças sociais e políticas, Paulo de Tarso¹², em seu artigo “Limpar o Terreno”, compreende o processo de sindicalização da seguinte maneira:

A posse da terra, a reforma agrária e a legislação trabalhista para o campo, assim como o direito à representação sindical, formavam o eixo das lutas travadas naquele período e permitiam ao mesmo tempo a construção de uma identidade social capaz de unificar a massa dispersa e inorgânica do ponto de vista político. Na medida em que as massas rurais aumentam a sua pressão e a reforma agrária é colocada no centro da luta política, não resta ao governo outra alternativa senão o reconhecimento político da força social representada pelos interlocutores das classes subalternas do campo. Do contrário, o Estado correria o risco de ter contra si um forte movimento de massa completamente fora de seu controle. É nesse contexto que o Estado concede uma legislação trabalhista para o campo, assim como o direito de representação sindical.

Após o golpe de 1964, depois de terem sido desarticulados os movimentos que haviam conduzido de maneira autônoma as lutas dos camponeses e trabalhadores rurais, ocorreu um massivo enquadramento institucional dos sindicatos, conforme o que já tinha sido instituído no ETR. Com isso, o modelo de

¹² Publicado em 02/04/2006: <http://www.fpa.org.br/conteudo/trabalhadores-sindicalismo-rural-limpar-o-terreno>.

sindicato passou a ser constituído para viabilizar dois pressupostos: de um lado, ser um instrumento de mediação entre o Estado e os trabalhadores e, de outro lado, encaminhar as reivindicações dos trabalhadores dentro da institucionalidade burocrática estatal. Sendo assim, a organização oficial e burocrática da estrutura sindical faz dele um instrumento de controle das classes dominantes, apesar de suas disputas internas.

Analisando o processo de formação dos sindicatos Azevedo (1982) compreende que a sindicalização tinha como objetivo trazer a luta organizada pelos trabalhadores para o controle do Estado populista, combatendo assim, a experiência social de luta autônoma dos trabalhadores representada pelas Ligas Camponesas. Isso não impede ver o processo de sindicalização rural como “um poderoso movimento de massa, colocando na defensiva o bloco agrário, que perde as suas bases de sustentação e as suas formas de controle social, apoiadas no aparelho de Estado e na dominação direta” (Idem, p. 106).

Para Novaes (1987, p. 116-9), naquele contexto do pré-1964,

não era a forma Liga ou forma sindicato que estava, realmente em discussão. Lançava-se mão de uma ou outra, de acordo com as condições políticas que se apresentavam de um ou outro local. Também a exemplo de Guarabira é curioso neste sentido, pois também questiona algumas idéias cristalizadas acerca das diferenças entre Ligas e sindicatos. Ali o advogado Osmar Aquino [...] (vinculado ao PC), funda uma Liga, quando o sindicato já havia sido fundado pelo padre”. Sendo assim, a autora pretende “relativizar análise que apontam ligas e sindicatos como entidades estanques, como se por natureza possuíssem conteúdos diversos, expressos em pares de oposição legalidade (sindicato)/ilegalidade (ligas).

Isso demonstra que a hipótese de que a institucionalização das lutas sociais seria forma determinante de controle social pelo estado é falha, pois de fato a institucionalização alterar a forma da luta, mas não a elimina, isso porque a dinâmica da luta e conflitos agora passam a acontecer em outros termos. Não é a presença ou não da institucionalidade que pode determinar ou não a luta, mas a disputa política que motiva os atores sociais envolvidos numa certa realidade e contexto social.

Já Coletti (1998), entende que a organização de sindicatos oficiais, com sua prática baseada no apego à institucionalidade vigente, surgiu com objetivo de conter e desestruturar as ligas, cuja prática fugia aos limites institucionais preestabelecidos. No entanto, parece que há um processo de disputar política que é deixado de fora

da compreensão deste autor, pois, como entende Ricci (1999), duas forças políticas (PCB e Igreja) são fundadoras de práticas sindicais disseminadas no meio rural, em especial no período de 1960 a 1965. Ademais, é preciso realizar um contraponto, segundo o autor, ainda que breve, com a experiência das Ligas Camponesas, pois foi o jogo político entre esses sujeitos que gestou a construção de uma cultura sindical no campo, importante legado político para os dirigentes sindicais no pós-64. (RICCI, 1999, p. 53)

As disputas entre Igreja e PCB vão definir o processo de criação da Confederação dos Trabalhadores, a CONTAG, no fracasso da tentativa de criação pelas federações cristãs de Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco em outubro de 1963, num encontro no Recife. Iniciativa esta anulada posteriormente pelo Consir¹³. Assim, sindicalistas vinculados ao PCB e AP (Ação Popular), que defendiam uma diretoria mais progressista para a CONTAG, selam um acordo com o objetivo de isolar as lideranças do círculo operário. Militantes do MEBs (movimento de evangelização de base) se abstiveram da possibilidade de compor a chapa por recusar esta política de exclusão. Com isso, a AP foi o único grupo católico que compôs com lideranças comunistas do sindicalismo que conquistaram a primeira diretoria da CONTAG. No entanto, com o golpe de 1964 a CONTAG sofre intervenção e José Rota, representante do círculo operário de São Paulo, que assume e permanece na direção até 1968.

Essas duas forças políticas que disputavam a organização dos trabalhadores rurais foram portadoras, como mostra Ricci (1999), de projetos políticos organizativos distintos, a saber: a proposta de ação sindical da igreja católica se apoiava numa formulação assistencialista, assentada em órgãos e agências governamentais, “ora consubstanciadas em projetos reacionários anticomunistas, ora em planos desenvolvimentistas mais acabados, sem se excluir - ainda sob os auspícios da igreja – uma concepção revolucionária popular”. Já a proposta de ação sindical vinculada às lideranças comunistas, aponta o autor, apoiava-se na organização dos assalariados, sem descartar os pequenos produtores. A ênfase dada aos assalariados rurais adveio de uma formulação teórica segundo a qual no

¹³ Instituição do Ministério do Trabalho que reconhecia e controlava os sindicatos.

meio rural brasileiro, ainda predominavam relações sociais semifeudais ou semi-escravistas.

Entendia-se ser necessário uma reforma na estrutura fundiária do país, que objetivasse à destruição do latifúndio e a distribuição de terras aos trabalhadores vinculados às relações de dominação pré-capitalistas, principalmente porque não permitiam a transferência de renda de mão-de-obra à indústria. Os trabalhadores, por sua vez, aumentariam a produção de alimentos, barateando a cesta básica de consumo dos operários urbanos (como vanguarda revolucionária) desencadeando um processo de desenvolvimento das forças produtivas. O desenvolvimento econômico-industrial e o conseqüente desenvolvimento das relações sociais assalariadas, típicas do capitalismo, constituíam o escopo desta orientação teórico-política. Orientava-se pelas teses elaboradas pela III internacional dos países coloniais e periféricos que operacionalizavam os conceitos de imperialismo e feudalismo como contradições prioritárias da luta revolucionária (Idem, p. 55/72).

É em função da presença do grupo político da Igreja que após o golpe de 1964 a instituição sindicato sobrevive. A esse respeito Palmeira (1985, p. 45), compreende:

A participação da Igreja na articulação do movimento golpista de 1964 iria, paradoxalmente, garantir um certo tipo de continuidade ao sindicalismo rural, que contrasta, em toda a linha, com o que aconteceu com o sindicalismo urbano em 1937 e 1964. Se é verdade que a repressão contra os líderes sindicais e os trabalhadores com militância sindical no campo foi, possivelmente, mais contundente que a que atingiu o operariado e outros setores urbanos, atingidos que foram pela intervenção direta do aparelho repressor estatal e pela violência privada dos grandes proprietários, é preciso não esquecer que as entidades sindicais, tidas como ligadas a Igreja, foram, num certo sentido, poupadas. Muitas “intervensões”, embora poucas oficializadas. Mais comuns foram a prisão de diretores e sua substituição por suplentes ou a nomeação de interventores, alguns deles trabalhadores indicados por elementos da Igreja.

Este mesmo autor chama atenção também para o fato de que na área em que a mobilização do sindicato foi mais efetiva, no período que antecede a instalação do regime autoritário, houve um processo de “internalização da luta de classe”, após 1964.

O período que vai de 1971 a 1980 é marcado por uma forte repressão do regime militar. No entanto, foi o momento em que o sindicalismo rural mais cresceu, ou seja, 43% dos sindicatos formados no país surgiram neste período. Este

crescimento chamou a atenção de muitos analistas que procuraram apresentar uma hipótese explicativa para ajudar a compreender o fato. A hipótese que predominou, no campo acadêmico, foi aquela que superestimou o papel do interventor e formulador do Estado, isto é, explicava-se o aumento no número de STRs a partir de um fator exógeno ao movimento sindical (MSTR). Dessa forma, conclui-se que o perfil dos dirigentes sindicais rurais brasileiros era marcado pela despolitização e pelo apego ao assistencialismo, prática esta definida em função da ação do Estado (RICCI, 1999). Essa percepção do sindicato dos trabalhadores rurais como uma extensão assistencial do governo foi analisado por Abramovay (1982), como sendo uma entidade representada pelo trabalhador como, “a vinculação do Funrural à sede do sindicato faz com que o trabalhador encare sua organização de classe como uma organização puramente assistencial” (p. 214).

No entanto, Ricci (1999, p.82) aponta que Moacir Palmeira, que foi assessor da CONTAG, entre 1979 e 1985, numa entrevista, compreende que esta hipótese apresentada acerca do papel assistencialista do sindicato deve ser relativizada por duas razões importantes. A primeira porque, a partir de 1976, os recursos repassados aos STRs vão se tornando cada vez mais escassos a ponto de alguns STRs se afastarem desse convênio, principalmente os do Sul do país que contavam com maiores recursos financeiros. No Nordeste, entretanto, Palmeira admite que o repasse do Funrural continuava a ser uma fonte de recursos significativa. Já a segunda é que, neste mesmo período, a CONTAG investia numa vigorosa campanha de criação de STRs, garantindo a unidade política. O sindicato chegou, inclusive, a aprovar o Funrural, mesmo reconhecendo o risco de reforçar o assistencialismo sindical, como forma de atrair a base sindical e dar suporte financeiro a atuação política dos STRs. Esta resolução, inclusive, compreende Palmeira, se fez em meio a um forte debate interno, contudo com a oposição de destaque da federação do Rio Grande do Norte (RICCI, 1999, p.82).

De fato, o peso exercido pela intervenção do regime militar nas relações sociais e institucionais da época termina por obscurecer e dificultar certas análises acadêmicas acerca da gênese de uma cultura política de ação sindical no campo. Não cabe, portanto, a definição baseada apenas na análise de um único elemento determinante, mas um conjunto de fatores vinculados às experiências práticas desenvolvidas pelos atores sociais. O que é importante perceber é o fato de que

“fruto de uma estratégia política das cúpulas sindicais ou não, o Funrural enraizou-se no imaginário dos associados de STRs, que o identificam com o principal serviço prestado” (RICCI, 1999, p. 83).

Ao se referir a prática de luta sindical encampada pela CONTAG Coletti (1998) entende que:

o pressuposto dessa prática legalista da CONTAG era o de que a “lei” graças às suas contradições, poderia converter-se, sempre, num autêntico campo de disputa. A nosso ver se uma legislação envolve contradições que dizem respeito aos interesses de classes sociais antagônicas, ela deverá ser analisada dentro do contexto da correlação de forças entre tais classes numa conjuntura política determinada [...] No que se refere a CONTAG e ao sindicalismo oficial rural, a opção legalista numa conjuntura extremamente adversa, a nosso ver, não só conduziu ao (e tentou justificar o) imobilismo como entre os “dirigentes” a concepção de que a luta por meios legais, seria a única forma possível em quaisquer situações. (p. 67)

Já Ribeiro (1987), numa perspectiva distinta da apresentada por Coletti (1998), ao analisar uma experiência de luta sindical, compreende:

[...] o encaminhamento legal e a procura da lei como referência à justiça social no meio rural, especialmente no sindicalismo, não pode ser interpretada a priori como uma postura conservadora. Reside nesta característica, uma especificidade atinente às condições de dominação existente no meio rural e que o sindicalismo reflete na sua expressão de combatividade [...] No meio rural, a referência a lei em cada luta representa uma demanda pelo direito à cidadania dos trabalhadores no campo, uma vez que esta tem a capacidade de tornar objetiva relações de trabalho excessivamente subjetivadas pelo poder dos proprietários rurais. (p. 8/9)

Mais adiante a autora afirma que:

Entre a lei, como racionalidade do Estado – e o código autoritário local, reside uma diferença essencial na constituição de um corpo com cidadania que o sindicalismo, de alguma forma, procura opor no sentido de ampliar para os trabalhadores rurais a condição de inserção na sociedade dos direitos e deveres que igualiza os homens e torna público o direito à organização para defesa da categoria, em sindicatos. (Idem, p. 9)

O contexto da segunda metade dos anos 1970 vai ser marcado pela forte presença, no cenário político do campo, da oposição sindical que se organizava a partir da luta pelos direitos. Dessa forma, a luta pelos direitos torna-se a principal bandeira por um autêntico sindicato contra os dirigentes “pelegos”. Esta luta travada pela oposição sindical ocorria, inicialmente, do “lado de fora” da estrutura oficial do sindicato. Mas, ao mesmo tempo, esta luta pelos direitos cria possibilidades de conquista da entidade de representação sindical. A luta espontânea pelos direitos tinha uma orientação ideológica expressiva que culminou, posteriormente, com a

conquista dos sindicatos pelas oposições, bem como na constituição pelo complexo CONTAG/FETAPE/STR, no modelo Pernambuco de greves.

Se contrapondo a este modelo de oposição sindical, que se organizou através da luta por direitos em Pernambuco ocorreu a experiência da Greve de Guariba em maio de 1984. Nesta manifestação organizada de forma espontânea, os trabalhadores canavieiros da região de Guariba se revoltaram contra o aumento de 5 para 7 ruas no corte de cana e o aumento excessivo no preço da água fornecida às comunidades pela SABESP (empresa pertencente ao governo do estado de São Paulo). Tratou-se de mobilizações que ocorreram do lado de fora da estrutura sindical, mas que em seguida tiveram a adesão de lideranças sindicais no processo de negociação e construção, posteriormente, do que ficou conhecido como Acordo de Guariba. Como analisa Alves (1991, p. 130),

A volta ao sistema de 5 ruas era uma reivindicação importantíssima para os trabalhadores e cuja introdução havia provocado, já em 1983, paradas, ou greves localizadas, em várias usinas, greves que correram espontaneamente, sem participação dos sindicatos, mas que tiveram grande repercussão entre os trabalhadores.

Outro aspecto complexo do sindicalismo diz respeito à constituição de uma base social composta por categorias distintas de trabalhadores. Paulo de Tarso (2006, s/p) compreende essa configuração endógena do sindicalismo rural como:

A tradição sindical praticamente inexistente no campo. Trata-se de fenômeno relativamente recente, marcado pela dificuldade e pela incapacidade de um único sindicato contemplar todas as lutas e demandas oriundas da diversidade de segmentos sociais e categorias profissionais que formam a massa rural [...] A convivência de diferentes categorias e até mesmo de classes sociais distintas num sindicato único delega a essa entidade a tarefa de promover verdadeiras alianças de classe dentro do movimento sindical. Seria mais compatível atribuir ao PT a tarefa de promover as alianças de classe dentro da sua estrutura partidária, com base no seu programa, do que uma central sindical classista promovê-la dentro de um sindicato.

Ao analisar esta contradição interna do sindicalismo rural, Alves¹⁴ (s/d) entende que:

A existência de categorias distintas abrigadas por força da legislação, num mesmo sindicato cria, sem dúvida, uma série de problemas. Um dos mais importantes é a possibilidade de confrontos entre categorias, no interior do mesmo sindicato. Esta é uma possibilidade concreta em regiões onde uma

¹⁴ Texto para debate e discussão – Estrutura Sindical de Trabalhadores Rurais: uma proposta.

parcela de pequenos produtores utiliza trabalhadores assalariados, mesmo que eventualmente, na safra de determinados produtos ou para algumas tarefas eventuais. Neste caso, existe no interior do sindicato um conflito entre exploradores de força-de-trabalho, de um lado, e vendedores de força-de-trabalho, de outro. Fica difícil para o sindicato se colocar como representante dos trabalhadores, dado que ele está representando interesses antagônicos, inconciliáveis. (ALVES, s/d, p. 3)

Com isso, caminhando em perspectiva semelhante a Alves, ao analisar a modernização das relações de trabalho na agroindústria canavieira no final dos anos oitenta e início dos anos noventa, Novaes (1993) mostra que:

De fato, as mudanças estruturais no mercado de trabalho agrícola reordenam os fluxos migratórios e põem em xeque a estrutura sindical, quer na sua representação municipal, quer na sua versão mais combativa, que nomeia os “delegados de base” por usina, engenho ou fazenda. A desmunicipalização dos sindicatos tem sido cogitada como um expediente para enfrentar problemas ocasionados pela rotatividade da mão-de-obra. A ação sindical circunscrita ao limite dos municípios não se tem mostrado eficaz para dar conta dessa nova realidade, caracterizada por um empresário que age articuladamente, para além dos limites municipais e até regionais, inovando nas formas e nos locais de aliciamento da mão-de-obra. (p. 183)

Com o processo da abertura política, no início dos anos 1980, muito se discutiu sobre os rumos do novo sindicalismo rural. No entanto, essa crítica à estrutura sindical não era tema relevante ainda, o que poderia cristalizar as divergências até então latentes. Esta temática foi colocada na plenária por iniciativa da própria CONTAG, que defendia a convenção 87 da OIT e por uma carta de Manuel da Conceição (recém-anistiaado), que pregava o fim dos STRs e a criação de sindicatos distintos para assalariados e pequenos produtores. Diversos depoimentos de dirigentes afirmam que esta carta não mereceu muita atenção dos delegados, mesmo porque as lideranças mais críticas à prática sindical convencional no congresso não privilegiavam as intervenções a respeito da forma dos sindicatos, mas os encaminhamentos das lutas diante da conjuntura do campo e do país (RICCI, 1999). Esse processo de contradição interna da CONTAG é compreendido por Favareto (2006) como:

Uma contradição importante no modelo organizativo que se constituiu: a presença majoritária de agricultores autônomos de base familiar, nas ações e na direção do novo sindicalismo. A contradição não está em si, desse tipo de trabalho no interior da central sindical [...] mas na presença dessa forma social de trabalho em uma estrutura de representação absolutamente rígida e com pretensão a representar um conjunto de categorias em crescente especialização. (p.33)

A formação, em 1984, do movimento sem terra (MST) vai contribuir ainda mais para aprofundar a pressão sobre a estrutura sindical rural. Com a palavra de ordem “ocupação é a única solução” passa a pressionar a estrutura sindical dos trabalhadores do campo. Assim, esta articulação fugia completamente do controle da CONTAG e foi logo entendida pelas lideranças contaguianas como movimento que iria provocar um divisionismo e atuar de forma paralela aos STRs. Contudo, foi no IV congresso dos trabalhadores que a CONTAG e FETAGs, de um lado, e a CUT e o MST de outro, disputaram um plenário bastante heterogêneo, difuso, um verdadeiro mosaico ideológico, político, com trajetórias e demandas profundamente distintas. Para a CONTAG, de um lado, era fundamental legitimar a sua nova estratégia e sair do congresso, firmando sua hegemonia incontestável sobre todas as instâncias do MSTR; para a CUT e o MST, de outro lado, era o momento de conquistar novos aliados, marcar posição no congresso e cindi-lo ideologicamente (RICCI, 1999, p. 189).

Este processo de confrontação e tensão entre forças sociais distintas é fruto de um contexto brasileiro mais amplo da luta em torno da redemocratização do país nos últimos anos da década de 1970. Este cenário possibilitou um processo complexo de intensas modificações na orientação sindical, como o aparecimento das oposições sindicais, que questionavam a tradição sindical anterior, tanto no espaço urbano como no rural. A retomada das mobilizações sociais em todo país fez surgir inovadoras lideranças estas apresentavam para a cena política da sociedade, as novas preocupações diante dos velhos entraves da representação política sindical. Assim, nasce, nesse contexto, um novo projeto político de organizações dos trabalhadores através da articulação de uma proposta de construção do que se convencionou chamar de novo sindicalismo. Com isso, vários estudos nas ciências sociais se dedicaram a dimensão desse processo no espaço do operariado urbana como Boito (1991); Antunes (1992); Rodrigues (1974), dentre outros.

No que tange a porção rural, que não se apresentava como preocupação para esses trabalhos anteriores, foi discutido nos estudos de Medeiros (1989) e Novaes (1987) nos quais são preenchidas partes dessa lacuna deixada pelos estudos em torno do operariado urbano. Na primeira autora se destacam os estudos acerca das lutas sociais no campo e a contribuição dessas lutas para a retomada da reforma agrária como bandeira de luta importante para os movimentos sociais. Já na

segunda autora retoma o debate em torno da estrutura sindical oficial capitaneada pela CONTAG. Assim, nessas reflexões fica evidenciado a evolução dos conflitos agrários, de um lado, e as tensões internas vivenciadas pelo sindicalismo rural brasileiro, do outro.

Já a década de 1990 será marcada por uma dinâmica recomposição das forças políticas em torno do novo sindicalismo rural. Como compreende Favareto (Idem), após anos de debate, polêmicas, idas e vindas – e numa resposta a crise identificada -, a porção rural da CUT, no início da década, faz uma importante redefinição sobre o seu projeto político para o meio rural. No que se refere a estrutura sindical, o novo sindicalismo resolve assumir a importância da estrutura sindical oficial e, deixando de lado o posicionamento ambíguo, afirma a necessidade premente de conquista e transformação da CONTAG. Com relação às bandeiras de luta, o novo sindicalismo abandona as antigas – reforma agrária e direitos trabalhistas, política agrícola e direitos trabalhistas – e assume outras –, que se mantém até o presente contexto, “um projeto alternativo de desenvolvimento rural, ancorado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar”, seguimento que passa a ser considerado prioritário nessa nova estratégia para o meio rural que o sindicalismo se propõe a construir.

1.5 Organização sindical dos trabalhadores em Alagoas

No que tange ao processo de organização sindical em Alagoas, no entanto, como mostra Lima (2005), não chegaram a existir, em sua base territorial, as organizações vinculadas às Ligas Camponesas e, dos anos 1950/1960, pois, de um modo geral, não há registro histórico de lutas organizadas pelos trabalhadores rurais, principalmente das áreas canavieiras. Isso é apresentado por Mello (1990) como uma característica da sociedade açucareira alagoana que, desde suas origens, revela uma “vasta rede de dependência pessoal”.

Com relação ao surgimento de sindicalismo rural em Alagoas, as primeiras organizações sindicais criadas, neste período, resultaram da mediação do patronato e não da resposta a uma demanda ou a um processo de luta própria dos trabalhadores que confrontasse com as condições de vida e trabalho estabelecidas. Desse modo, a estrutura sindical montada em Alagoas já surgia profundamente debilitada (MELLO, 1990).

Além disso, os usineiros de Alagoas tinham receio da “contaminação” que poderia ocorrer no meio rural alagoano pela radicalização das lutas no Estado de Pernambuco, naquela época. Por isso,

[...] passaram não apenas a acompanhar, mas até mesmo apoiar, sob suas condições, o processo de sindicalização rural, visto como um instrumento para minimizar o crescimento de tensões sociais nas áreas canavieiras (MELLO, 1990, p.111).

Esta constatação, porém, não invalida toda a experiência desenvolvida pelos militantes do PCB (Partido Comunista Brasileiro), no interior do Estado, para formar os sindicatos rurais, nem desconsidera a possibilidade de que poderiam ter surgido condições para que tal processo de dominação social fosse questionado e os termos em que vinham se dando as relações sociais fossem reorganizados em favor dos trabalhadores.

Com isso, como mostra Lúcio (2003), o sindicalismo rural em Alagoas, ao contrário de outros Estados nordestinos, nasceu com o apoio do patronato local e como forma de prevenção e controle de conflitos sociais. Pois se, na maior parte do Nordeste, as organizações sindicais surgiram expressivamente pela mão da Igreja, do PCB, das Ligas Camponesas e pelo próprio Estado Nacional no ambiente alagoano, o principal protagonista foi, portanto, o patronato. Esta é uma compreensão na qual se apóia este trabalho, que ajuda a entender o perfil de imobilidade sindical especialmente da região canavieira.

Este mesmo processo de sindicalização rural, no Agreste e Sertão alagoano, área de origem do grande contingente dos migrantes empregados no corte da cana, naquele período histórico, ficou a cargo, na época, do SORAL (Serviço de Orientação Rural de Alagoas), criado pela Igreja Católica, com apoio de D. Adelmo Cavalcante Machado. Este movimento atuou preferencialmente fora da Zona da Mata, em consonância com os interesses políticos e longe das áreas canavieiras. Já

seu assemelhado em Pernambuco, o SORPE, atuou fundamentalmente na Mata e no Agreste (LÚCIO, 2003).

Já nos anos oitenta, mais precisamente a partir de 1987, observa-se a presença de ONGs, como a FASE (Federação para Assistência Social e Educacional)¹⁵, bem como a CPT, por exemplo, influenciando a organização dos trabalhadores da área canavieira. A própria CONTAG, com sua política dita “não intervencionista”, deixa para a FETAG a condução do processo de realização das possíveis greves em torno da campanha salarial. Entretanto, não agiu da mesma forma em Pernambuco, onde atuou decisivamente em todo o processo de organização e realização das greves, bem como na luta pelo cumprimento dos acordos trabalhistas (LÚCIO, 2003, p. 192). Essa diferença na ação das organizações sindicais, em locais variados, é analisada por Andrade (1994) em sua análise da campanha salarial de Pernambuco a partir de 1970.

Na década de noventa, entretanto, observam-se algumas mudanças na base social do sindicato rural frente às mudanças da agroindústria canavieira:

Limites de atuação do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais não só em termos de debilidades organizacionais, entre outras, também no que se refere às próprias possibilidades de implementação de alternativas que viessem responder aos problemas de desemprego e indigência social potencializados pelo processo de reestruturação produtiva do complexo sucroalcooleiro. Nas regiões dos tabuleiros, onde a atividade canavieira tinha alcançado os mais altos padrões tecnológicos e sendo considerada área totalmente produtiva nos moldes da legislação, era impossível se pensar em Reforma Agrária [...] Isto significava não apenas a perda de bases sociais mobilizáveis, mas também a perda de confiabilidade quanto ao sentido das Campanhas Salariais. (LÚCIO, 2003: 192)

Muda, portanto, a partir de 2000, como mostra o autor, o caráter da campanha salarial, pois a classe patronal vem conseguindo excluir o percentual acordado nas campanhas anteriores, mantendo aumento de R\$ 10,00 ao salário mínimo, excluindo, portanto, o percentual de 15% das campanhas de 1994 a 1998. Em 2002, esse percentual voltou a ser utilizado com apenas 11%, apesar do crescimento econômico dessas empresas. Como resposta a esse quadro de mudanças na ação política do sindicalismo rural em Alagoas, muitos outros atores sociais, como o MST

¹⁵ Organização da sociedade civil que atuou durante os anos de 1980 na formação sindical, em Alagoas.

e MT, entram em cena e direcionam as lutas sociais pela reforma agrária. Esse processo ocorreu sobretudo na região da Mata e extremo norte alagoano.

Pode-se formular a questão de que a representação sindical, presente no estado, participante e integrada ao sistema CONTAG, beneficiada por razões de sua própria origem histórica, sem condições de fazer face ao surgimento de uma nova configuração das relações de trabalho e atuar no novo contexto de dominação social dos trabalhadores canavieiros? Neste sentido, pode-se indagar em seguida: em tal contexto e com o acirramento dos enftretamentos, que outra forma de organização das lutas dos trabalhadores poderia ser construída pelas classes subalternas do campo sem que estivessem presas à tradição moderna institucional? Sendo assim, observa-se no capítulo seguinte como as ações que correm por fora da estrutura sindical, no campo, têm feito com que surjam novos personagens e novas preocupações políticas em torno das relações de trabalho, no atual contexto do bioetanol em Alagoas.

CAPÍTULO 2

BIOETANOL E CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CORTE DE CANA EM ALAGOAS

Observou-se, no capítulo anterior, como a representação política dos trabalhadores, na sociedade moderna, foi marcada pela institucionalização, fenômeno próprio da formalização das relações capitalista. Contudo, mesmo com esse processo de burocratização da organização sindical, por exemplo, pode-se perceber que não ocorreu, em todo processo histórico moderno, uma eliminação das formas não institucionalizadas de expressão política dos movimentos trabalhistas. Pelo contrário, percebeu-se que estas formas de resistências sociais não institucionais assumiram um papel quase sempre funcional, em certa medida, ao processo de institucionalização da luta.

Procura-se situar neste capítulo uma discussão em torno da atual configuração de produção do etanol no cenário global e no Brasil. Em relação ao contexto da produção do etanol brasileiro, procuramos observar as relações de trabalho em que esta se apóia. Com isso, procurou-se analisar as condições históricas de trabalho no corte de cana em Alagoas.

Nesse sentido, apresentamos os argumentos técnicos, que são ao mesmo tempo argumentos ideológicos, pois funcionam como elementos justificadores da produção do etanol como matriz energética “*limpa*”. Examina-se também, neste capítulo, como o atual processo de regulamentação das relações de trabalho do setor sucroalcooleiro brasileiro repercute no cenário alagoano.

2.1 Contexto Atual do Bioetanol da Cana

Fatores econômicos e ambientais, ou seja, o elevado preço do petróleo, a poluição do ar, a exaustão previsível das fontes não renováveis de energia e os

impactos dos combustíveis fósseis no clima global fizeram com que os governos passassem a incentivar a produção e a utilização de biocombustíveis. Como a atual produção comercial desses combustíveis se dá a partir de matérias-primas chamadas de primeira geração, entre elas, a cana-de-açúcar, o milho, a batata, o trigo, a soja e o óleo de palma, estabeleceu-se em torno desta questão um debate sobre a possível competição direta com os alimentos e a necessidade de expansão da fronteira agrícola.

A utilização de matéria-prima tida como de primeira geração para a produção do etanol é apresentada como parte de um processo de transição no qual a consolidação do mercado de biocombustível iria possibilitar o avanço da pesquisa em torno da matéria-prima de segunda geração como material celulósico: madeira, bagaço de cana-de-açúcar, palhadas ou plantas arbustivas. Com isso, permitirão reduzir a competição com a produção de alimentos. Isso levará a produção para áreas consideradas inaptas e, conseqüentemente, diminuirá os impactos ambientais com menor utilização de agroquímicos, não promovendo desmatamento (GERD SPAROVEK, 2009). Neste sentido, podemos observar que para atingir tais objetivos alguns países desenvolvem programas de incentivos à produção de biocombustíveis como observado no quadro 1 abaixo:

QUADRO 1

Programas de Biocombustível pelo Mundo¹⁶

País	Programas
Brasil	Mistura de 20 a 25% de etanol anidro em toda a gasolina consumida
Estados Unidos	Meta de uso de 28,4 bilhões de litros/ano de etanol combustível até 2012 (RFS de 2005). Este volume deve ser atingido pelo E10. Meta 136,3 bilhões de litros de etanol até 2022 (EISA de 2007).
Japão	Demanda potencial por 1,8 bilhão de litros de etanol, casos sejam misturados 3% desse combustível em toda gasolina consumida no país. O uso de etanol é hoje facultativo. Estudos estão sendo feitos para que o potencial de etanol na mistura passe para 10%.

¹⁶ Publicação NEAD Estudos: Pólos de produção de energia, alimento e cidadania: conceito e aplicação em políticas públicas, organizado por Gerd Sparovek em 2009.

Canadá	Aprovou a mistura de 5% de etanol ou biodiesel com perspectiva para aumentar para 10% até 2010.
China	Demanda potencial de 4,5 bilhões de litros de etanol com a adição de 10% à gasolina a ser utilizado em 5 províncias.
Índia	Demanda potencial de 1,5 bilhão de litros de etanol, caso as principais províncias passem a adicionar 5% de etanol à gasolina.
Tailândia	Demanda potencial de 1,4 bilhão de litros de etanol para 2010. A gasolina em Bancoc deve ser misturada com 10% de etanol.
Austrália	Adição facultativa de uma mistura de 10% de etanol.
Filipinas	Requer 5% de etanol misturado à gasolina desde 2008. Solicita a expansão para 10% em 2010.
Argentina	Meta de utilização de 5% de etanol misturado a gasolina até 2010.
Bolívia	Atualmente a mistura é de 10% de etanol na gasolina. Requer a expansão da mistura para 25% nos próximos 5 anos.
Venezuela, Porto Rico, México e Peru	Meta de utilização de 10% de etanol.
Colômbia	Utiliza 10% de etanol na gasolina em cidades com mais de 500 mil habitantes.
União Européia	Meta de 5,75% para os transportes ate 2010 e de 10% de biocombustíveis ate 2020, com foco no biodiesel.
França	Meta de 5,75% de biocombustíveis fósseis em 2008 e aumento para 10% em 2010.
Alemanha	Mandato de 8% da energia renovável ate 2015, sendo que 3,6% vem do etanol.
Lituânia	Gasolina deve conter 7-15% de ETBE. O ETBE deve conter 47% de etanol.

O domínio do conhecimento tecnológico da energia química define a bioenergia como toda e qualquer forma dela que esteja associada à forma de energia química acumulada mediante processos fotossintéticos recentes. Por esta razão, denominam-se biomassas os recursos naturais que dispõem e que podem ser processados para fornecer formas bioenergéticas mais elaboradas para uso final. O que constitui as fontes da bioenergia é: a lenha e os resíduos de serrarias, o

carvão vegetal, o biogás resultante da decomposição anaeróbica de lixo orgânico e outros resíduos agropecuários, bem como os biocombustíveis líquidos, como o etanol e o biodiesel, e a bioeletricidade, gerada pela queima de combustíveis como o bagaço de cana e a lenha.

Sendo assim, do ponto de vista técnico-ambiental, os biocombustíveis apresentam duas importantes vantagens: seu uso permite reduzir significativamente a emissão de carbono para a atmosfera e, além disso, a produção de biomassa é potencialmente favorecida, dentro de limites e para algumas espécies, pela crescente disponibilidade de dióxido de carbono na atmosfera. No que tange ao cultivo da bioenergia, dois fatores são importantes: o emprego de agrotóxicos para alcançar níveis satisfatórios de produtividade, cuja manutenção depende ainda de manejo correto dos solos, especialmente da mecanização nas atividades agrícolas; outro fator diz respeito à topografia, pois a inclinação das áreas de cultivo não deve ser muito grande, de forma a evitar processos erosivos, especialmente nos cultivos de ciclo anual, facilitando as atividades de cultivo e colheita.

A bioenergia, em suas diferentes formas, foi a principal e, em algumas situações, a única forma de suprimento energético exógeno utilizado pelo homem ao longo de sua história. Desde as primitivas fogueiras há 500 mil anos, a biomassa lenhosa foi a fonte energética por excelência e cobria as necessidades domésticas de energia para cocção e aquecimento, além de suprir os primitivos sistemas de iluminação, que empregavam gorduras vegetais e animais em candeeiro e velas. Posteriormente e durante milênios, a produção cerâmica e metalúrgica passou a representar uma demanda importante de bioenergia consumida em fornos e forjas. Apenas a partir do século XVIII, ocorreu a exaustão das reservas de lenhas disponíveis em boa parte da Europa Ocidental e, particularmente, na Inglaterra, um fator determinante para o início da exploração do carvão mineral e que, junto com a máquina a vapor, tornou-se um dos fatos desencadeadores da Revolução Industrial. Assim, caso não se houvesse introduzido a energia fóssil, na forma de carvão mineral, disponível em quantidade abundante e com acesso relativamente fácil na época, a história moderna teria tido outro percurso.

A utilização da bioenergia pode ser observada numa dicotomia paradigmas. No primeiro caso, encontram-se os sistemas tradicionais, praticados há milhares de

anos, nos quais a utilização de recursos de biomassa se faz com bases extrativistas, sem preocupação em valoração econômica dos produtos para atender às necessidades residenciais e de indústrias tradicionais. Como exemplo disso, tem-se a utilização de lenha no meio rural, prática comum e sem impactos notáveis, e a danosa produção de carvão vegetal associada ao desmatamento, prestes a desaparecer.

Como segundo paradigma, encontram-se os sistemas inovadores e modernos de bioenergia, em que a produção ocorre quase sempre em bases comerciais, por meio de tecnologias eficientes, mesmo do ponto de vista ambiental, visando atender às necessidades de energia na moderna indústria do setor de transporte e na geração de eletricidade. Para esse caso é apresentado o etanol. É nesse sentido que se procura refutar a hipótese de que a bioenergia seria uma fonte de energia própria dos países não industrializados. Segundo os apologistas da biomassa, cada vez mais a evolução da bioenergia, em escala mundial, aponta para a redução da contribuição das bioenergias tradicionais, a serem mantidas circunscritas às situações de menor impacto, enquanto as bioenergias modernas se expandem, ocupando os espaços das fontes energéticas fósseis.

Com relação ao etanol como não se pode armazenar a cana-de-açúcar por mais do que poucos dias, para a cana colhida manualmente, e apenas por algumas horas para a cana picada, colhida com máquinas, apenas durante os meses de colheita há produção de etanol, produto que, por sua vez, é consumido regularmente ao longo de todo o ano. É, por esse motivo, que se faz necessário a duração da safra da cana. Por isso, é sempre interessante para o seguimento das usinas obter safras mais longas, que permitam a utilização da capacidade de produção instalada e menor necessidade de armazenamento para o período de entressafra. Dessa forma, a produção do etanol do milho e da mandioca apresenta vantagens, já que a matéria-prima é armazenável.

O ciclo vegetativo da cana-de-açúcar é variável, dependendo do clima local, de variedades e práticas culturais. Já no Brasil o ciclo é, geralmente, de seis anos, dentro do qual ocorrem cinco cortes, quatro tratos de soqueira e uma reforma. Assim, o primeiro corte é realizado em 12 ou 18 meses após o plantio (dependendo do tipo de cana utilizada), quando se colhe a chamada cana planta. Os demais

cortes, quando se colhe a cana-soca resultante da rebrota, são feitos uma vez por ano, ao longo dos quatro anos consecutivos, com redução gradual da produtividade, até que se torne economicamente mais interessante reformar o canavial do que efetuar um novo corte. Substitui-se, então, a cana antiga por um novo plantio e inicia-se um novo ciclo produtivo.

Sendo assim, outro aspecto negativo da produção do etanol da cana diz respeito ao fato de ser produzido de modo relativamente disperso, com marcada sazonalidade, em unidades industriais situadas na zona rural, suscetíveis às condições climáticas e devendo ser misturado à gasolina. O etanol exige uma infraestrutura mais complexa do que os derivados do petróleo. No contexto brasileiro os estoques do etanol são suficientes para o abastecimento do consumo por uma ou duas semanas. Com relação à utilização de dutos para o transporte do etanol, alguns operadores consideram não ser muito adequado seu uso, pois o etanol é mais corrosivo, além de absorver mais água que os derivados de petróleo.

2.2 Produção do Etanol e Relações de Trabalho no Setor Canavieiro Brasileiro

O marco histórico da chegada da cana-de-açúcar no Brasil foi o ano de 1532, a partir de então rapidamente assumiu importância econômica e estratégica no plano da colonização. Essa espécie se adaptou bem ao solo brasileiro e, durante o período colonial, foi extensamente cultivada com bons resultados, ao longo da costa brasileira, onde dezenas de engenhos foram construídos, principalmente no recôncavo baiano e em Pernambuco, promovendo importante ciclo econômico canavieiro por quase dois séculos. A primeira fase da lavoura açucareira ocorreu entre os séculos XVI e XVII, período no qual a cana-de-açúcar foi a cultura comercial dominante na colônia portuguesa. Com a perda das disputas no Nordeste pelos holandeses, em meados do século XVII, a hegemonia nordestina na produção de açúcar se deslocou para o Caribe (SZMRECSÁNYI, 1979).

Outro fator histórico importante foi o início da produção de açúcar de beterraba, na Europa do século XIX. Isso levou ao agravamento da crise do setor nordestino. A estagnação que transformou a cana-de-açúcar em produto secundário

nas exportações brasileiras permaneceu até a crise de 1929 e a queda da bolsa de Nova Iorque. A partir da revolução de 1930 no Brasil, o governo passou a investir e a regulamentar a produção do setor. Nesta época, o mercado interno encontrava-se em expansão devido à industrialização que substituiu o mercado externo. Com isso, em 1933, o governo Vargas cria o Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA. Este instituto permaneceu ativo até o governo Collor, quando foi extinto em 1990.

Sendo assim, o período de 1930 até 1988 foi marcado pela forte presença do Estado na regulamentação e no financiamento do setor. Foi nessa época que o etanol tornou-se uma alternativa de combustível motivada pela preocupação do governo com os excedentes da cana-de-açúcar não industrializados e do próprio açúcar industrializado e não exportado devido à crise mundial. Foi nesse contexto, ao criar alternativa à crise do setor, que se formou as condições para o estabelecimento de um mercado institucional para a produção do etanol.

É nesse período que, apoiado em um parque industrial de suporte na produção de equipamentos, o estado de São Paulo passou a concentrar a maior parte da produção da cana-de-açúcar, fato que permanece até hoje. A partir dessa época e principalmente no pós-guerra, a área produtora do Nordeste foi mantida graças à interferência do governo federal por meio de subsídios, cotas de produção e o estabelecimento de mercados específicos por região. Ainda sob a proteção estatal, a retomada do mercado internacional de açúcar, a partir dos anos 1960, acelerou a modernização do setor. Com isso, em 1971, o governo militar instituiu o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar – Planalsucar.

Em função da crise do aumento no preço do barril de petróleo entre 1973 e 1974, que subiu de 2,59 U\$ para 10,95 U\$ no mercado mundial. Como reação a essa crise o governo lançou durante essa década o Programa Nacional de Óleo Vegetal – o Pró-Óleo, destinado a produção de motores a diesel; o Programa Nacional do Carvão; e o Programa Nacional do Alcool - Proálcool. Sendo este último, criado em 1975, que foi efetivamente implantado.

No que tange ao Proálcool, as primeiras medidas foram os financiamentos para construção de destilarias, a criação de mercado institucional pelo incremento da mistura do etanol anidro à gasolina e pelo incentivo a indústria automobilística no desenvolvimento de veículos leves movidos a etanol hidratado (carro a álcool). No

entanto, em meados dos anos 1980, tornou-se evidente a fragilidade estrutural do Proálcool, mantido graças aos fortes subsídios governamentais.

Os anos de 1990 foram marcados pela redução da participação do Estado na regulamentação, controle e financiamento do setor e pelo fim do mercado garantido institucionalmente. O processo de desregulamentação tem início a partir de 1988 com o fim do monopólio das exportações de açúcar e das cotas internas de comercialização. No caso do álcool, o governo, em 1998, liberou a comercialização do álcool combustível e, após três adiamentos seguidos, em 1999, foram liberados os preços de todos os produtos da agroindústria canavieira: da cana, do etanol anidro, do açúcar cristal standard e do etanol hidratado. No entanto, a mais expressiva regulamentação que se manteve no setor sucroalcooleiro foi o percentual de mistura de etanol anidro na gasolina. Com isso, o percentual pode variar entre 20% e 25%.

Nos anos 2000, ocorreu uma retomada do interesse pelo etanol. É nesse contexto que, em 2003, foi lançado o modelo de carros bicombustível *flex-fuel*. Devido a isso cresceu a produção de cana no Brasil. Em 2006, por exemplo, foi de 428,3 milhões de toneladas, das quais 60% foram destinadas à produção de etanol (anidro, hidratado e industrial). A produtividade no início do Proálcool (1975) era de 47 toneladas por hectare. Já em 2006 a média foi de 74 toneladas por hectare. Na safra de 2006, as regiões Norte e Nordeste contribuíram com 13% da produção total. Enquanto que o restante (87%) saiu da região Centro-Sul do Brasil. Sendo 62% dessa produção oriunda do estado de São Paulo. Esse contexto brasileiro é compreendido por Carvalho (2008, p. 10) como,

A produção brasileira de automóveis a álcool diminuiu fortemente, quase desaparecendo na década de 1990. A retomada do álcool hidratado, com a subida do preço do petróleo e o encarecimento da gasolina a partir de 2002 coincidem com a entrada no mercado dos carros flex, em 2003, que dá um novo sentido ao álcool carburante. No ano seguinte, o álcool, que já vinha com suas exportações crescentes, passa a ter status de *commodity*, cotado na Bolsa de Valores de Nova York. Essas três novidades – subida do petróleo, carro flex e álcool *commodity* – impactaram sobre o setor e alteraram a situação anterior da produção do álcool carburante em todo o país.

A área de cana-de-açúcar colhida no Brasil, em 2006, foi de 6,2 milhões de hectares. Naquele ano foram produzidos 17,9 bilhões de litros de etanol. Em torno de 20% desse total (3,6 bilhões) foram para exportação. Da produção total (30,7

bilhões de toneladas de açúcar), 19 bilhões de toneladas (63%) destinaram-se ao mercado externo. Com isso, o PIB ligado ao setor sucroalcooleiro foi de U\$\$ 68 bilhões. Isso representou 27% do PIB do agronegócio e 7,5% do PIB nacional.

Já na safra 2007/2008 indicou-se expressivo aumento na produção de etanol, saindo de 17,9 na safra 2006/2007 para 22 bilhões litros. Já a produção da cana-de-açúcar saiu dos 428,3 na safra 2006/2007 para 482,5 milhões de toneladas. Assim, o Brasil assumiu a liderança na produção mundial e na produtividade da cana-de-açúcar.

É importante perceber que a produção de cana-de-açúcar é feita atualmente por 370 usinas em pleno funcionamento no Brasil, sendo que 15 são produtoras de açúcar; 115 produzem etanol e 240 são mistas. Desse total de usinas em funcionamento, 177 estão localizadas no estado de São Paulo. Já em Alagoas, estado que detém a maior produção no Nordeste, estão em funcionamento 27 usinas.

Quanto à origem do capital investido no setor associado à expansão da produção sucroalcooleira, tem ocorrido uma mudança significativa, pois originalmente quase todos tinham uma base em empresas familiares, em boa parte criadas e administradas por imigrantes italianos e seus descendentes na região Centro-Sul, e por famílias da região, no caso das usinas do Nordeste. No contexto atual, além das empresas familiares, observa-se a abertura de capital de diversas empresas (Cosan, Costa Pinto, Nova America, São Martinho) e a entrada de investidores estratégicos nacionais (Votorantim, Vale, Camargo Correia, Odebrecht) e estrangeiros, de origem variada: Francesa (Tereos, Sucden, Louis Dreyfus), alemã (Sudzucher), americana (Bunge, Comanche Clean Energy, Cargill, Global Foods), espanhola (Abengoa), guatemalteca (Ingenio, Pantaleón), indiana (Bharat Petroleum, Industrian Petroleum, Índia Oil), britânica (ED&F Man, BP-British Petroleum), malaia (Kouk) e japonesa (Mitsui, Marubeni). Esses investimentos estrangeiros estão situados na região Centro-Sul e Centro-Oeste brasileira.

Apesar de aumentar a produtividade na colheita, a queima da cana produz impactos ambientais graves, pois a fuligem que produz é um problema que afeta as cidades localizadas nas regiões canavieiras. Com isso, ocorre uma forte pressão por parte dos órgãos públicos fiscalizadores, no sentido de eliminar o corte manual da

cana, substituindo essa prática por um processo intenso de colheita mecanizada. É nesse sentido que por pressão de entidades ambientais e do Ministério Público do Meio Ambiente, o governo do estado de São Paulo e a agroindústria canaveira assinaram um protocolo antecipando o fim da cana queimada, prevista na legislação paulista, de 2017 para 2014.

No que tange ao contexto de produção do setor canavieiro de Alagoas, Carvalho (2008) apresenta, num artigo, as recentes transformações do setor no estado. Este autor mostra que, na primeira década após o fim do Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA (1990/1999), o setor sucroalcooleiro nordestino sofre um impacto como efeito da liberação do mercado de açúcar e álcool. No mesmo período esse setor desenvolveu, em Alagoas, um processo de “reestruturação produtiva” na base técnica e gerencial da produção que, adotando novas estratégias competitivas, conseguiu superar tanto as adversidades de um mercado recentemente marcado por um processo de desregulamentação do setor sucroalcooleiro, alterando as formas de controle público implantadas durante a existência do Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA.

Na década subsequente (2000/2008), no entanto, esse processo apresentou outra configuração, agora marcado pela lógica de competitividade própria das relações capitalistas de mercado. Sendo assim, diante da pressão sofrida no setor pela adoção de propostas de diversificação produtiva, foi reafirmada, portanto, como estratégia empresarial, o foco na reprodução do capital a partir do crescimento especializado da produção, através do aperfeiçoamento de sua matriz produtiva com alguns novos itens, aproveitando o álcool e a co-geração de energia como novos eixos dessa matriz. Incorporou-se as tecnologias industriais e agrícolas, melhorando a infra-estrutura produtiva e redefiniu-se o apoio estatal. O resultado disso tem sido um aumento significativo da produção local de etanol e açúcar, como podemos observar no quadro 2 abaixo, no qual o aumento da produção não implica numa maior utilização de área plantada.

QUADRO 2

Evolução da Produção Sucroalcooleira em Alagoas entre 1999 - 2007

	Safra 1999/2000	Safra 2007/2008
Cana (toneladas)	19.315.230	29.255.000
Área plantada (ha)	450.000	412.000
Açúcar (sacos de 50 kg)	24.309.380	51.100.000
Álcool (m3)	550.514	790.254
Exportações (US\$)	183.393.219	590.406.812

Fonte: Sindicato do Açúcar (2008) apud carvalho (2008).

Com isso, o autor mostra também que o aumento nas exportações, em consequência da ampliação da produção, possibilitou um processo de maior capitalização que permitiu a construção de um setor externo, em estados como Minas Gerais e São Paulo, que passou a produzir etanol e açúcar correspondente a 80% da produção no território Alagoano. Segundo Carvalho (2008, p. 3),

O mais extraordinário, no entanto, é que, por meio das suas filiais instaladas em Minas Gerais e São Paulo, os grupos empresariais de Alagoas estão produzindo o equivalente a 80% do total de álcool e do açúcar obtidos em território alagoano. Esse é, sem dúvida, um dos fatos mais notáveis do desempenho do setor sucroalcooleiro alagoano.

Os principais grupos empresariais do setor alagoano que são responsáveis por esse aumento na produção local são: Carlos Lyra, proprietário das usinas: Cachoeira, Caeté e Mirituba; João Lyra, usinas: Guaxuma, Laginha e Uruba; Maranhão, usinas: Camaragibe e Santo Antonio; Toledo, usinas: Capricho, Penedo e Sumaúma; Olival Tenório, usinas: Porto Alegre e Porto Rico; Tércio Wanderley, usina: Coruripe; e Andrade Bezerra, usina: Serra Grande. Como demonstra o autor, essa produção externa pode ser observada no quadro 3 abaixo.

QUADRO 3

Produção das Filiais dos Grupos Alagoanos Instaladas fora do Estado de Alagoas (Safrá 2006/2007)

UNIDADE	AÇÚCAR	ÁLCOOL	CANA
Delta (MG)	368.203	70.670	3.334.697
Volta Grande (MG)	245.981	126.621	3.211.026
Iturama (MG)	289.342	101.040	3.155.581
Campo Florido (MG)	210.973	81.936	2.313.017
Limeira do Oeste (MG)	-	84.872	892.894
Triálcool (MG)	97.655	88.010	1.745.464
Vale do Paranaíba (MG)	73.060	70.264	1.391.232
Ibéria (SP)	91.132	23.676	922.339
Vale (SP)	87.723	41.401	1.024.647
Califórnia (SP)	42.219	30.792	740.779
Decasa (SP)	-	76.375	808.489
Santa Juliana (MG)	-	42.428	526.469
TOTAL	1.506.288	764.342	20.066.634

Fonte: UDOP (2008) *apud* Carvalho (2008).

Outro aspecto atual que caracteriza a dinâmica do setor sucroalcooleiro no Nordeste e em Alagoas ressaltado por Carvalho (2008, p. 3), diz respeito ao programa de equalização de custos da cana-de-açúcar que foi instituído por Lei Federal, com o objetivo de harmonizar a produção entre o Centro-Sul e o Nordeste, eliminando, dessa forma, as diferenças e disputas econômicas provocadas por desigualdades climáticas.

Dessa forma, como os usineiros nordestinos têm um custo maior, o governo deveria repassar, de acordo com o último valor tabelado, R\$ 5,07 por cada tonelada de cana produzida na região. A alegação dos usineiros é a de que o fator climático da região contribui e, conseqüentemente, o Nordeste perde competitividade no mercado nacional. Com isso, programa de equalização de custos da cana-de-açúcar, por exemplo, foi suspenso durante três anos (1998/2000) e, depois de muita pressão e processos judiciais, o subsídio foi retomado em 2001. Os recursos disponíveis para o programa são oriundos da Contribuição sobre a Intervenção do Domínio Econômico (Cide), porém não são repassados desde 2002. O autor mostra que o financiamento público do desse setor a partir de 2004, assume, em pleno governo Lula, uma configuração:

A partir de 2004, depois de décadas sem acesso à política oficial de financiamentos agrícolas, os fornecedores de cana e os industriais de açúcar e álcool do Nordeste ganharam novas linhas de crédito da rede estatal federal. O Banco do Brasil, por meio do BB Convir (Convênio de Integração Rural), linha de crédito articulada entre o Ministério da Agricultura e o Banco do Brasil viabilizou novos empréstimos para o setor. O setor sucroalcooleiro também passou a contar, no mesmo ano, com financiamento para investimentos em custeios. O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) retomou a contratação de operações para o segmento em toda a Região com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). E, não menos importante, foi a entrada do BNDES, que abriu linhas de crédito para o setor sucroalcooleiro, liberando recursos para a expansão ou investimento nos canaviais de projetos vinculados a usinas de açúcar e álcool. O BNDES estima ter desembolsado em 2007 cerca de R\$ 3,5 bilhões para o setor sucroalcooleiro. Em 2006, o banco liberou R\$ 1,9 bilhão para o setor (MDIC, 2008). (CARVALHO, 2008, p. 14)

No que tange às relações de trabalho na agricultura brasileira, as análises apologéticas do agronegócio da cana destacam melhorias socioeconômicas nas condições de vida dos trabalhadores do setor canavieiro. Os dados mostram que houve: 1) aumento do nível de formalidade de emprego, com elevado acesso a garantias e direitos sociais advindo da carteira assinada; 2) ganhos reais de salários, indicando um aumento de 34,5% entre 1992 e 2005; e 3) aumento nos benefícios recebidos pelos trabalhadores, como auxílio transporte, alimentação e moradia. Além disso, os dados indicam um aumento na escolaridade do cortador de cana e uma drástica redução no trabalho clandestino.

Mesmo com a informação institucionais como a contida no Caged e PNAD, fica de fora o dado sobre o quantitativo da mobilização pelo seguimento dos trabalhadores migrantes, que, apesar de não serem identificados nos dados oficiais, oriundos da informação repassada pelo patronato, compõe no contexto atual do Centro-Sul, sobretudo no estado de São Paulo, a principal força de trabalho utilizada pela agroindústria canavieira. Outro aspecto que os números acima não revelam é o fato de que o rendimento médio do melhor cortador de cana em São Paulo correspondente a R\$ 1.200,00. Este seria o salário que todos os cortadores de cana, no mesmo estado, deveriam receber, de acordo com o estabelecido em lei, na qual o salário do cortador de cana corresponde a 2,5 salários mínimos.

Em Alagoas, o trabalho migrante tem sido bastante utilizado pelo setor canavieiro. Tanto nas usinas da região da Mata alagoana, como no Litoral Sul, há uma grande mobilização da força-de-trabalho. Com isso, podemos observar duas formas principais de deslocamentos: na primeira, os trabalhadores temporários são

As contratações dos migrantes ocorrem, de modo geral, com a intermediação de empreiteiros ou arregimentadores de mão de obra que atuam em vários municípios do sertão alagoano. Após formar as turmas esses arregimentadores reúnem os trabalhadores para a realização dos exames médico. Por volta do início de setembro, a depender da empresa, os canavieiros sertanejos são trazidos para os alojamentos pelos arregimentadores em ônibus fretados pelas usinas.

Na segunda forma de deslocamento, que ocorre por transportes diários, os trabalhadores se deslocam muitas vezes, de municípios que ficam a mais de 100 km do local de serviço. Nesta segunda forma de mobilização de força produtiva podemos observar a ocorrência de mão – de - obra clandestina e de péssimas condições de trabalho. Intermediadas por empreiteiros que atuam na região as usinas no período da safra têm utilizado de forma intensa esses deslocamentos. Nesse processo de contratação, parte significativa de trabalhadores tem sido formada por clandestinos, sobretudo aqueles que são deslocados da Mata Sul de Pernambuco, como pode ser observado nas fotos abaixo¹⁸. Utilizam-se tipos de transporte que não oferecem qualquer segurança e o mínimo de conforto aos trabalhadores, pois são caminhões gaiolas ou ônibus velhos e, muitas vezes, sem registro do DER/AL (Departamento Estradas e Rodagem de Alagoas), que autoriza o transporte de trabalhadores. São veículos que percorrem 100 km ou mais, transportando trabalhadores em pé.

¹⁸ Foto 1 feita por JP auditor fiscal em 11/12/2007. Fotos 2 e 3 feitas por Paulo Candido em outubro de 2009.



FOTO 1: Trabalhadores sendo conduzidos em caminhão que transporta cana.



FOTO 2: Condições de ônibus que conduzem os trabalhadores.



FOTO 3: Água transportada em condições precárias de higiene.

Os trabalhadores migrantes temporários do setor canavieiro, no atual contexto, são geralmente os responsáveis pelo corte manual da cana, pois representam a maioria da força de trabalho mobilizada pelo setor. O corte manual tem se caracterizado por penosas condições de serviço e por um grau de intensificação do esforço físico bastante elevado. Isso ocorre em todos os estados, onde predomina o corte manual¹⁹.

2.2.1 O Pagamento por Produção, Intensificação do Trabalho e Mecanização

Ao analisar a experiência de controle da produção exercido pelo sindicato dos trabalhadores assalariados da cana em Cosmópolis, São Paulo, através da “quadra

¹⁹ Na última década diversos trabalhadores, especialmente no estado de São Paulo, tiveram morte por exaustão (SILVA, 2007), pelo extremo desgaste dos cortadores de cana, como aponta Francisco Alves (2006). Para este autor o sistema de pagamento por produção é um dos motivos apresentados para as mortes de trabalhadores do corte de cana.

fechada”²⁰, Juliana Guanais (2010, p. 132) mostra que o pagamento por produção fez,

Aumentar continuamente a produtividade dos trabalhadores, as usinas passaram a pensar em formas que os incitassem a cortar uma quantidade cada vez maior de cana, e para isso, era preciso atrelar o salário dos mesmos à quantidade de cana cortada por eles. Assim, o pagamento por produção – que já era utilizado por muitas usinas antes mesmo da década de setenta, como vimos no capítulo anterior – passa a ser ainda mais difundido e amplamente utilizado pelas mesmas, as quais tomaram-no como a forma de remuneração predominante no setor sucroalcooleiro.

O pagamento por produção é uma forma específica de remuneração que está presente não só nas relações de trabalho rural como também no espaço urbano, e tem ampla base legal²¹. A remuneração de um trabalhador é equivalente à quantidade de mercadorias produzida pelo mesmo. O salário a ser recebido não terá como base as horas por ele trabalhadas, mas sim a quantidade de mercadorias que serão produzidas no decorrer de sua jornada de trabalho (GUANAIS, 2010, p. 132).

A autora mostra que a luta pelo direito de controlar o que produzem é apresentada pelos trabalhadores rurais como uma das formas encontradas para “não serem roubados pelos patrões”. Devido ao fato de receberem por produção e desconhecerem e não poderem acompanhar os métodos e os critérios utilizados na aferição da quantidade de cana cortada, muitos trabalhadores se queixaram de receber menos do que de fato deveriam. Sendo assim, a autora compreende que, nesse contexto, “é extremamente interessante para as usinas utilizarem até os dias de hoje esta forma específica de remuneração porque por seu intermédio conseguem impedir que os cortadores de cana adquiram o controle de seu processo de trabalho e do seu pagamento” (GUANAIS, p. 140). Esse sistema vai contribuir para aumentar a intensidade do trabalho ao exigir que o trabalhador atinja determinada média de produtividade:

Um exemplo de tal estratégia é a imposição da *média*, isto é, de uma produtividade diária mínima (medida em toneladas de cana) que deve ser atingida pelos trabalhadores caso desejem manterem-se em seus postos de trabalho. Ao não conseguirem atingir a média diária estipulada pela usina para qual trabalham, os cortadores de cana são demitidos (Idem, p. 141).

²⁰ Segundo Alves (2009, p. 164), trata-se de um sistema de pagamento desenvolvido pelo Sindicato dos Empregados Rurais de Cosmópolis, que coíbe o roubo no peso praticado pelas usinas.

²¹ Este sistema de remuneração do trabalho está previsto no artigo 457, § 1º da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

De acordo com a autora, no entanto, o pagamento por produção não traz só a intensificação do trabalho e o aumento da jornada como consequência. Mas cria um processo de competição quando num mesmo espaço de tempo coexistam trabalhadores com diferentes produtividades. Dessa forma, compreende a autora:

O pagamento por produção acaba por reforçar as diferenças de força, habilidade, energia e perseverança dos trabalhadores individualmente, provocando, assim, não só diferenciações entre os rendimentos, mas também o estabelecimento da competição entre os trabalhadores [...] De acordo com esta lógica, cabe a cada indivíduo a responsabilidade por seu salário: se quiser ganhar um pouco mais, terá que trabalhar mais e melhor do que seus companheiros de trabalho, terá que investir mais em sua atividade, e ser mais resistente e perseverante do que os que estão a sua volta. (GUANAIS, 2010, p. 146)

Esse processo de intensificação da força de trabalho foi explicado por Alves (1991, p. 76), que compreendeu esse processo da seguinte maneira:

O pagamento por produção é característico da fase manufatureira do capitalismo. Com a introdução do sistema de “máquinas”, na indústria, o pagamento por produção como meio de aumentar a intensidade dentro da jornada de trabalho, torna-se desnecessário. A mesma transformação ocorre na industrialização da agricultura. O pagamento por produção somente é utilizado nas atividades que ainda dependem da velocidade e da destreza do trabalhador, como o corte manual da cana. Aí o capital ainda não executou a completa subordinação do trabalho ao capital, isto é, a subordinação é apenas formal e não real, como acontece no sistema de máquinas.

No entanto, o fim do pagamento por produção não faz parte de bandeira de luta das organizações sindicais dos canavieiros. Trabalhadores são submetidos pelo controle das empresas a estabelecerem uma concorrência entre si em torno da construção de um imaginário de “campeão”²², que os leva a internalizarem o sistema de produção como sendo algo importante.

Segundo Alves (2009), foi em função da combinação de novas tecnologias e da adoção de novas formas de gerenciamento da força de trabalho, que permitiu o aumento, de acordo com o autor, da intensidade da atividade produtiva, que resultou em comprometimento da saúde dos trabalhadores. Assim, explica que:

A inversão de novas tecnologias de processo de produto teve importância no dinamismo do complexo, porém a combinação destas com as tecnologias de organização do trabalho permitiu um enorme crescimento sem igual da produtividade do trabalho. (ALVES, p. 158)

²² O cortador de cana que atinge a maior quantidade de tonelada de cana cortada é prestigiado e premiado com eletrodoméstico e troféu, símbolo de um cortador “bom de facão”

De modo geral esse aumento da produtividade do setor canavieiro é um fenômeno que vem ocorrendo em todo país. De acordo com Márcio Pochmann (2009, p. 102):

A intensificação do trabalho e sua reorganização no interior do processo produtivo nas culturas de cana-de-açúcar e da soja ganham destaque. Exemplo disso tem sido o conjunto de modificações no cultivo das culturas industriais, que tem permitido o aumento no número de cortes de cana-de-açúcar e a introdução de novas formas de pagamento dos trabalhadores, capazes de gerar menor custo operacional e maior produtividade, concomitantemente com a especialização produtiva no campo.

No que se refere à mecanização da colheita, esta emerge como reação às pressões sofridas pelo setor, tanto devido à questão ambiental quanto às condições de trabalho, mas também como forma de diminuir o custo do corte da cana. É, no Estado de São Paulo, como principal produtor de açúcar e álcool no país, onde o processo de mecanização da colheita está mais avançado devido a uma forte pressão tanto da Sociedade Civil, através de ONGs ambientalistas, e de seguimentos públicos, como o Ministério Público do Meio Ambiente.

São muitos os fatores que no atual contexto de produção do etanol, em São Paulo, contribuem para o fim da colheita da cana queimada e, conseqüentemente, a adoção de uma completa mecanização da colheita da cana crua. No Estado de São Paulo se apresenta todas as condições econômicas e políticas para a mecanização da colheita. Mesmo uma máquina colheitadeira substituindo em média de 80 a 100 trabalhadores, não há efeitos sociais com a sua adoção, isto porque 70% da força de trabalho utilizada atualmente pelo setor em São Paulo²³ é constituída por trabalhadores migrantes pendulares.

Alves (2009, p. 156) defende que “o ritmo da mecanização deve ser igual ao ritmo da adoção de políticas públicas compensatórias”. Diante da ausência de políticas públicas, o autor entende que devem ocorrer modificações nas relações de trabalho em três aspectos fundamentais: 1) eliminação da terceirização; 2) a adoção de controle da produção pelos trabalhadores, a partir de experiências como a “quadra fechada”; e 3) o fim do pagamento por produção, com a introdução do pagamento de salário, baseado em horas trabalhadas.

²³ Segundo dado do BNDES estima-se que a partir de 2020 praticamente não existirá corte manual de cana em São Paulo. Dos 260 mil trabalhadores empregados pelo setor apenas 146 mil permanecerão.

De acordo com Alves (2009, p. 165) o sindicato dos trabalhadores vê na mecanização uma realidade que reduz os postos de trabalho e, com isso, diminui o poder de barganha e a arrecadação da contribuição sindical, que toma ainda como base a contribuição confederativa.

2.3 Relações de Trabalho no Setor Sucroalcooleiro de Alagoas

Em Alagoas observa-se uma tímida mecanização, ou seja, a máquina vai para onde for conveniente dentro do jogo da relação tradicional/moderno que orienta o setor no estado. Com isso, o processo de produção de etanol, não pode ser tratado só como tradicional ou, apenas como moderno, pois é uma atividade econômica que acompanha, as tendências nacionais, tanto no que se refere à tecnologia como às formas de gestão. Na verdade, há uma nítida combinação entre o tradicional e o moderno.

Assim, procura-se mostrar neste trabalho os diversos atores sociais procederam diante da ocorrência de lutas sociais no corte de cana e do contexto das condições de trabalho vigentes em Alagoas. Não se trata de pressupor que as condições de exploração no corte de cana atuaram mecanicamente como a causa e o detonador central das recentes revoltas dos canavieiros, mas, sim de situar o contexto sócio-econômico da insurgência das manifestações dos canavieiros.

Um exemplo de como estas condições de trabalho interferem no contexto político e institucional e de como estas situações às quais o trabalhador canavieiro está submetida em Alagoas, são percebidas pelos agentes públicos pode ser obtido mediante a observação dos processos de fiscalização promovidos pelos funcionários do Ministério do Trabalho. Nesse sentido, pode-se observar, através do depoimento do auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego em Alagoas, ao ser indagado sobre as condições de trabalho no corte de cana no estado:

Olha a jornada de trabalho. Fazendo uma retrospectiva do setor aqui, relacionada as praticadas aqui e em outros estados do Nordeste é uma jornada elevada. Então, aqui era comum, quando eu entrei, turno de 12 horas de serviço, era o patamar mínimo. Então, acessava os controles de ponto e via lá 12, 13. Hora extra é a partir de 12,13,14, inclusive, com ausência do repouso semanal de 24 horas, em atividades consideradas com um certo grau de penosidade. [...] o pessoal que trabalha no campo o

sol por si só é penoso. Aqui no Nordeste, então, com esse calor. Inclusive este é um elemento que vai ter que ser, mais cedo ou mais tarde, abordado a nível de congresso nacional porque não é possível considerar um trabalho num calor de 30/35 graus, um esforço que um cortador de cana ou outro trabalhador rural faz, considerar igual aos demais, como tá sendo tratado²⁴.

Como podemos perceber, o auditor fiscal que atua, inclusive, na área de fiscalização da legislação do trabalho, constata como a jornada de trabalho em Alagoas se apresenta como intensiva e, sobretudo, como as regras legais, ou seja, o respeito ao direito do trabalhador, são desconsideradas por boa parte do patronato no estado.

Daí essa observação do auditor, que exemplifica a explicação logo abaixo, e expressa, ao mesmo tempo, uma indignação diante das condições de trabalho no corte de cana, situação que tem exercido influência direta na percepção dos auditores fiscais. Isso permite pensar que não está em jogo, na ação dos agentes públicos, exclusivamente o cumprimento da legislação por parte do patronato, mas a criação de formas mais efetivas de reconhecimento das revoltas dos trabalhadores canavieiros, ou seja, parece configurar-se um processo de politização da ação dos agentes públicos. Nesse sentido, a atuação do Ministério do Trabalho era entendida no contexto anterior como:

Para um dos sindicalistas entrevistados, o Ministério do Trabalho seria o responsável pela fiscalização e atuação das empresas que estivessem descumprindo os direitos. No entanto, essa atuação é classificada de muito ruim. (FREITAS, 2003, p. 50)

No contexto atual de intensificação da jornada de trabalho apontada acima as questões do preço e da pesagem da cana surgem em meio às manifestações dos trabalhadores canavieiros como questões centrais. Outro auditor do Ministério do Trabalho e Emprego em Alagoas a esse respeito em entrevista observa:

Eles reclamam principalmente do preço e também a questão da pesagem. Isso não é feito corretamente, inclusive, por ação do Ministério do Trabalho, nós exigimos que fossem trocadas todas as balanças, e foram trocadas, por balança aferidas pelo IMETRO. Antes as balanças eram feitas artesanalmente aqui, hoje não, as balanças utilizadas na região canavieira ela é aferida pelo IMETRO. Isso é uma das principais cobranças pelos trabalhadores ao ministério do trabalho²⁵.

²⁴ Entrevista JP auditor em 03/11/08.

²⁵ Entrevista GV auditor: 27/10/08.

Como pode ser observado, no depoimento do auditor do trabalho em Alagoas, a falta de uma transparência na pesagem da cana é apresentada como uma das demandas dos trabalhadores canavieiros nos momentos de revoltas. A ausência de aferição do peso em conformidade com a legislação já foi, em diversas fiscalizações dos auditores, comprovada. É uma situação que tem relação direta com a forma precária de remuneração do trabalhador, ou seja, o salário recebido num sistema de produção é posto à prova quanto a sua importância no processo de exploração. Com a chegada do Ministério Público do Trabalho – MPT, em meio a um paradeiro, algumas medidas são tomadas pelo procurador em favor dos trabalhadores acerca da pesagem da cana, como pode ser percebido no informe da PRT abaixo:

Em mais um protesto de trabalhadores rurais, realizado nesta sexta-feira (23), a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) intervém e consegue desbloquear a rodovia BR-104, fechada por mais de 10 horas, no trecho próximo a União dos Palmares, distante 83 quilômetros de Maceió. O procurador-chefe Rodrigo Alencar consegue firmar termo de compromisso com a Usina Laginha, do Grupo João Lyra, que garante a redução na jornada de trabalho e a mudança na pesagem da cana. Além do aumento no preço da tonelada, que será extensivo aos trabalhadores da Uruba, pertencente ao mesmo grupo [...] Ao chegar à área do protesto, o procurador-chefe condicionou o início das negociações ao desbloqueio da rodovia e os trabalhadores aceitaram liberar a pista, por volta das 18h30. Todo processo de negociação foi acompanhado pelo Centro de Gerenciamento de Crise da Polícia Militar de Alagoas. “Precisávamos deixar claro que nosso papel é fazer cumprir a lei, mas não concordamos com o fechamento de rodovias, que acaba prejudicando outros trabalhadores, como é o caso dos caminhoneiros. Isso é cercear o direito de ir e vir. Outro ponto que deixei claro para os trabalhadores é que a greve é um direito, mas a paralisação deve ser feita no âmbito da empresa que, por acaso, desrespeite a legislação da categoria”, esclareceu Alencar [...] A partir de agora a pesagem da cana será feita pela média de áreas escolhidas pelo trabalhador e pela usina, e divulgada até as 9 horas da manhã do dia de serviço – o que só vinha sendo feito às 16 horas. “O cabo de turma terá de fazer a pesagem na presença do trabalhador, o que não vinha sendo feito” [...] Rodrigo Alencar propôs ao sindicato que sejam feitas fiscalizações regularmente, levando uma balança com selo de certificação para conferir se a pesagem está correta. “Em várias manifestações a reclamação é sempre a mesma: o trabalhador reclama de erros na pesagem e por isso é importante que o sindicato exerça sua função de defesa do trabalhador e fiscalize na hora da pesagem”.²⁶

Diante dessa manifestação que, por sua vez, trata-se de um instrumento de comunicação da PRT/AL, podemos perceber um aspecto relevante: uma disposição por parte do MPT em ir ao local das revoltas para mediar e dar visibilidade política ao conflito de trabalho no setor da cana. Mesmo assim, fica demonstrada uma

²⁶ http://www.prt19.mpt.gov.br/informativo/2007/nov_2007/Usina_Laginha.htm. Retirado em 23 de novembro de 2007.

preocupação dos procuradores em manter certa distância no que diz respeito a uma postura institucional da PRT que a confundisse com uma organização de classe e não de Estado. Esta distância é um aspecto da função híbrida do Ministério Público na sociedade brasileira que discutiremos mais adiante no capítulo III. A procuradoria, em Alagoas, resolve, diante das constantes revoltas dos trabalhadores canavieiros, que se tornavam cada vez mais presentes e tendo vários paradesiros numa única semana, realizar uma audiência com todo o setor patronal, como podemos observar no informe institucional abaixo:

O procurador do Trabalho Cássio Araújo, que também participou da audiência, ressaltou a importância do momento no sentido de se buscar novos comportamentos no que se refere ao cumprimento da legislação trabalhista. “Essa reunião objetiva questionar práticas que ao longo do tempo vem se mostrando inadequadas para que se estabeleça uma relação de trabalho nos termos mais justos possíveis para ambas as partes”, declarou [...] Os auditores fiscais do Trabalho José Prado Melo Júnior, André Sarmiento e Marcus Floriano de Oliveira também participaram da audiência, que contou ainda com a presença de representantes do setor sucroalcooleiro, do Sindicato da Indústria do Açúcar e Alcool (Sindaçúcar), da Federação dos Plantadores de Cana (ASPLANA) e do Centro de Gerenciamento de Crises da Polícia Militar de Alagoas [...] “Questionamos também a forma como a pesagem é feita, muitas vezes de forma aleatória e sem a presença do trabalhador. Isso fere a convenção” [...] O representante do Sindaçúcar-AL, Cariolando Guimarães, disse que “as balanças, ainda que inadequadas, são utilizadas há mais de cinquenta anos. A utilização de balança aprovada por instituto de pesos e medidas nunca fez parte da pauta de reivindicações discutidas para o fechamento das negociações da categoria” [...] Mas o procurador-chefe justificou o pedido dizendo que “o fato de há mais de cinquenta anos a pesagem venha sendo feita por balança artesanal, sem aferição oficial, só depõe contra o setor, que já deveria ter adotado medida há mais tempo”, finalizou. O auditor fiscal André Sarmiento disse que as medidas tomadas em momentos de fiscalização acusaram diferenças de cerca de 1,5kg por feixe de cana, o que causa diferença considerável no salário do trabalhador. “Na prática o que ocorre é que a pesagem da cana quase sempre é feita ‘no olho’, sem que sequer se utilize balança artesanal”.²⁷

Esta audiência, na qual ficam evidentes alguns aspectos das relações de trabalho no corte de cana, ocorreu aproximadamente três meses antes de uma ampla fiscalização desenvolvida no setor canavieiro pela procuradoria por meio de uma força tarefa: a operação “*Zumbi dos Palmares*”, que apresentaremos mais adiante, no capítulo III. Na audiência acima descrita podemos perceber um processo de politização da questão do trabalho no corte de cana a partir do confronto entre a cobrança dos agentes públicos e a postura da representação patronal, pois no que

²⁷http://www.prt19.mpt.gov.br/informativo/2007/nov_2007/usineiros_notificados.htm. Retirado do site em 20/04/08.

se refere à irregularidade na utilização de balanças artesanais para a aferição do peso da cana, como sendo parte de uma tradição do setor sucroalcooleiro, fica evidente a relação tensa entre tradição e modernidade nas relações de trabalho do setor canavieiro. Já ao ser perguntado sobre a questão da aferição do peso da cana, apresentada pelos trabalhadores nos momentos de revoltas, o representante FJ da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas – Fetag/AL enfatiza:

[...] Aquele trabalhador que está sendo roubado claro que vai gritar. A usina pensa que está certo e não está. E ele [o cabo] não vai deixar quebrar peso para a usina, claro que não. Ele quer tirar do trabalhador e às vezes tira pra eles. Aí o trabalhador se revolta, isso já foi constatado por mim mesmo na minha região²⁸.

A presença de um funcionário da usina, conhecido pelo nome de “*cabo de turma*”, é uma forma de materialização da dominação do patronato no processo de trabalho do corte de cana. O “cabo” recebe uma remuneração fixa pela atividade de fiscalização acrescida de um bônus conforme a produtividade do trabalhador. Isso faz com que o cabo exerça uma pressão sobre o ritmo do trabalho dos cortadores de cana e estabeleça uma tensa relação no momento da apuração. O processo de pesagem raramente segue as regras instituídas pelo Ministério do Trabalho. Esta pesagem deveria ser realizada na presença do trabalhador e a partir da média de três pesagens de cana.

Numa observação de pesquisa de campo sobre o processo de fiscalização das condições de trabalho nas usinas, exercido pela equipe rural do MTE, em Alagoas, durante o mês de novembro de 2008, foi possível verificar que o processo da pesagem da cana ocorre sem que a usina informe ao trabalhador sobre a pesagem da cana que está cortando. Quando os fiscais chegaram à usina, por volta das 11:00 horas do dia, os trabalhadores que já estavam no eito, cortando a cana desde as 7:00 horas da manhã, não tinham ainda sido avisados do preço da cana até aquele momento. Nesse momento e diante dos trabalhadores, que diziam que ainda não sabiam quanto seria o preço da cana, os fiscais do ministério do trabalho

²⁸ Entrevista FJ representante da Fetag/AL em 05/11/08.

chamaram o cabo de turma que disse que apenas no final do dia diria aos trabalhadores qual seria o preço²⁹ da cana cortada.

Assim, os fiscais resolveram fazer a aferição na hora e in loco. E pediram então para tirar à média e estabelecer o preço da cana cortada. Orientaram que os trabalhadores escolhessem os feixes para pesar e que o cabo fizesse o mesmo, ou seja, escolhesse também os seus feixes de cana cortada, para servir de amostragem. O fiscal fazendo uso da balança pesou e tirou a média com o respectivo peso e preço. O cabo também fazia uso de uma forma de aferição por medida, ou seja, usava uma vara. Os fiscais, então, foram verificar se a vara tinha o tamanho que o cabo indicava ter, assim o auditor fiscal pegou uma trena para medir o tamanho da vara e percebeu que a vara tinha 15 centímetros de diferença, portanto, dava uma vantagem adicional para a usina e uma desvantagem para os cortadores na base de 15 cm por “vara”. Para finalizar, o auditor do ministério do trabalho diante do cabo pediu que o trabalhador pegasse o podão para cortar a diferença de 15 centímetros. O trabalhador cortou com a maior satisfação, como pode ser observado na imagem logo abaixo³⁰. Diante deste fato, de roubo no cálculo do trabalho executado, a usina foi, naquele momento, autuada pelos auditores do trabalho, como foi possível constatar pela nossa pesquisa.

²⁹ A medição do eito em metros lineares realizado com a utilização de um compasso de 2 metros de raio. Daí o comprimento, portanto, apurado é multiplicado pelo valor do metro. Acontece que o valor do metro só passa a ser conhecido pelo trabalhador quando este recebe o holerite no final do mês, quando ocorre a transformação do valor da tonelada em valor de metro (ALVES, 2009, p. 164).

³⁰ Foto 4, feita por Paulo Candido durante pesquisa de campo em outubro de 2008.



FOTO 4: Fiscais do MTE fiscalizam a medição da cana cortada e constataam o “roubo” de 15 centímetros pelo “cabo”. Representante da usina acompanha a medição.

O trabalhador AJ da comunidade Machado, em Pão de Açúcar, no sertão alagoano, ao se referir a essa questão da pesagem diz em sua entrevista que: *“Tem vez nesse negócio de corte de cana que você corta igual a esse daqui, o cabo mede esse daqui tem dez e esse tem nove aí, tira de você pra usina”*. MS, representante do STR de Murici na Mata alagoana, ao ser perguntado sobre o acompanhamento da pesagem da cana, afirma:

A reclamação maior que existe por parte dos trabalhadores é mais o peso da cana né. Eles acham que não está legal. Talvez eles (o cabo) puxam mais pro lado da empresa, mas a gente que anda com balança não, aí a gente tem constatado, como aconteceu aqui com a usina Cachueira de Itamaracá, veio o ministério do trabalho constatou o peso que tava ilegal, o ministério do trabalho veio com os auditores juntamente com os trabalhadores e o peso tava ilegal. Que não é todo dia assim que o peso é ruim, sempre eles dão um incentivo na usina Cachueira a quem corta mais vai ter um presente, um sorteio, isso, aquilo. Os trabalhadores que tem mais energia, um tem mais energia do que o outro. Agora a reclamação que sua pessoa acabou de me perguntar, é mais o peso da cana, entendeu. Tando o peso da cana legal, isso por parte dos trabalhadores sabe, aí pra eles é tudo³¹.

³¹ Entrevista MS representante do STR Murici em 26/02/09.

O que é importante destacar desse depoimento do representante do STR é a ausência de uma clareza e interesse por parte da representação sindical sobre os problemas que afetam as relações de trabalho, pois nessa região da Mata alagoana, como veremos mais abaixo, os sindicatos são organizações, cujas lideranças têm origem no assalariamento e, no entanto, não exercem qualquer acompanhamento dos problemas dos trabalhadores no corte de cana. Assim, os trabalhadores contam apenas com a ação dos agentes públicos do MTE e da PRT em Alagoas. Ao ser perguntado sobre o fato de já ter acompanhado alguma fiscalização, essa mesma liderança sindical disse que foi procurado algumas vezes pelo Ministério do Trabalho e Procuradoria do Trabalho, no período entre 2005 e 2006, em virtude dos acidentes envolvendo os trabalhadores que eram transportados pelas usinas em ônibus em péssimas condições de funcionamento. Diz:

Esse acompanhamento entre PRF, entre Ministério do Trabalho, entre procuradoria, federação desde da década de Dr. Antonio Lima de Oliveira que veio atuar mais nessa luta em relação a peso de cana e o combate ao trabalho clandestino, os ônibus com a condição ruim de transportar os trabalhadores porque houve aí os acidentes aí há anos atrás: motorista sem habilitação e sem boas condições de transportar os trabalhador e até com os pneus carecas. E muitos acidentes por aí, a procuradoria constatou, a justiça de Alagoas, aí começou o combate, juntamente com a gente faz mais ou menos três anos atrás o acidente na usina Cachueira³².

No que se refere à segurança do trabalho, há um empenho na ação do Ministério do Trabalho, para garantir melhores condições de trabalho a serem observados nas diversas fiscalizações. O instrumento normativo que orienta essas fiscalizações está basicamente apresentado na NR 31 (Norma Regulamentadora 31 do MTE)³³. Os itens do equipamento de proteção individual – EPI passaram a ser uma exigência importante para prevenir acidentes. Apesar de ser um instrumento que pode preservar o trabalhador, o cenário no campo revela duas questões

³² Entrevista MS representante do STR Murici na Mata Alagoana em 26/02/09

³³ Surge em 2005 esta norma regulamentadora, de acordo com Silva (s/d: 16), tem como objetivo estabelecer preceitos a serem observados na organização e ambiente de trabalho, de forma a torna compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho (NR 31, p. 1). Esta norma estabelece, como principal direito dos trabalhadores, ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Disciplina os cuidados relativos ao uso de EPIs, transporte de trabalhadores, dos instrumentos de trabalho, dos agrotóxicos, das medidas relativas à alimentação nos locais de trabalho, das medidas em caso de acidentes de trabalho, de fornecimento de água, barracas sanitárias, das moradias, enfim, dos direitos relacionados ao ambiente de trabalho.

importantes: a primeira diz respeito ao desinteresse por parte do trabalhador em dar importância ao uso, pois eles sabem que o EPI pode protegê-lo, mas não está, de um lado, internalizado pelos trabalhadores e, do outro lado, existem algumas dificuldades na adequação dos instrumentos às diversas situações de uso do equipamento.

A segunda questão está relacionada à aquisição desses equipamentos por parte do patronato, pois a aquisição do EPI, quando existe, é feita dentro de um plano de observação de custos, isto é, são adquiridos os equipamentos, que mesmo estando dentro da normatização, são aqueles que têm qualidade inferior. Com isso, muitos dos trabalhadores tem dificuldades de trabalhar com o uso de certas luvas, certos óculos, certas caneleiras. Nesse sentido é que um trabalhador sertanejo entrevistado revela:

A gente tem que usar porque o ministério exige pra se proteger de acidente.. Quando acostuma já era porque Invés de você descalço bate um facão daquele e bate no pé, a luva tem um fio de aço quando bate, mas protege a mão. Pra você ver, o óculos, você ta com o óculos aqui você quando abaixa aqui a palha vem e bate no olho, se você não tiver com o óculos já vazou o olho e perdeu. Tudo quanto o ministério pede pra gente fazer lá e os homens diz por lá é para o bem dos trabalhadores³⁴.

Outro trabalhador sertanejo no momento da discussão em grupo acrescenta:

Não, isso daí não era manual, usina nenhuma de Alagoas não tinha isso que eu trabalhei na Cinibu, Camaçari, Guaxuma, Caeté, Roçadinho, Usina Triunfo usina nenhuma usava isso, isso foi depois do ministério fez isso. Hoje até os homens pede para que use porque os trabalhadores têm deles que às vezes tá trabalhando pega o óculos arranca e bota na testa, aquele dali quando passa um fiscal, passa um segurança de trabalho uma coisa na faixa que pega é parado vai pra baixo pra diretoria, tem deles que pega até suspensão de dois, três dias por causa que a empresa já investe naquilo já por segurança e o caba desobedece aí tem de ser punido³⁵.

Fica evidenciado, nos depoimentos o papel que o Ministério do Trabalho exerce quanto à aceitação e reconhecimento pelos trabalhadores da necessidade de usar os EPIs. Mesmo assim, algumas usinas exigem o uso dos equipamentos de proteção individual, quando oferece aos canavieiros, muito mais pelo receio de serem penalizadas por uma fiscalização que uma preocupação com a saúde do

³⁴ Entrevista com JM, Trabalhador sertanejo da comunidade Ólio em Santana do Ipanema em 28/02/09.

³⁵ Entrevista JA: Trabalhador sertanejo da comunidade Óleo em Santana do Ipanema em 28/02/09.

trabalhador. Nesse sentido, um tumeiro³⁶ entrevistado no sertão disse que existe resistência por parte dos cortadores de cana, mas que a orientação dada a sua turma a seguinte:

Porque achavam que dava fadiga na vista se você usa uma coisa daquelas ali, mas rapaz você tem que aprender é a usina que tá exigindo você trabalhar pra livrar de um acidente. Eles achavam que cansava e foi até que todos eles se acostumaram e todos eles continuaram a trabalhar com óculos, caneleira, tudo que a usina desse. A usina botava pra fora³⁷.

Para os trabalhadores sertanejos também tem sido observado, em termos de condições de trabalho, a situação dos alojamentos, pois os alojamentos são ocupados em sua grande maioria por migrantes vindos de diversos municípios do sertão. Com isso, nas inspeções, por exemplo, tanto da força tarefa Zumbi dos Palmares, entre fevereiro e Março de 2008, como nas fiscalizações cotidianas do grupo rural do Ministério do Trabalho, em Alagoas, muitos trabalhadores foram resgatados por estarem sendo submetidos à condição tida como análoga à de escravo e, conseqüentemente, muitos alojamentos foram interditados pela ação dos agentes públicos. Ao ser entrevistado o procurador do trabalho afirmou a esse respeito que:

Foi uma das grandes preocupações, nós encontramos alojamentos sem ventilação, onde a quantidade de trabalhadores por quarto superava muito o estabelecido por lei. Encontramos um espaço mínimo entre uma cama e outra, não se obedecia. Não se fornecia colchão para os trabalhadores, era só uma lâmina de espuma que realmente não servia³⁸.

Outra situação diz respeito ao alojamento oferecido aos migrantes canavieiros, que consta num relatório de fiscalização dos auditores do grupo de fiscalização rural do Ministério do Trabalho, no qual pode ser observado no item oito:

O Empregador LUIZ BANDÃO DE OLIVEIRA (nome fictício) mantém trabalhadores oriundos de vários municípios do Estado em alojamento dentro da fazenda TRES RIACHOS (nome fictício). O referido alojamento vistoriado encontra-se em péssima condição de habitabilidade, podendo comprometer a segurança e saúde do trabalhador. Constatamos as seguintes infrações ao art. 13 da Lei nº 5.889/73 c/c Portaria nº 86/2006: 1) Não há instalações sanitárias. Os empregados recorrem ao “mato” para satisfação das suas necessidades fisiológicas. Asseio pessoal e banho são realizados no açude dentro da fazenda, compartilhando a água com animais

³⁶ Turmeiro é um trabalhador que tem uma experiência no corte de cana e que atua na região do sertão a serviço dos usineiros no processo de formação das turmas de migrantes sertanejos.

³⁷ Entrevista turmeiro PA na comunidade Machado em Pão de Açúcar em 26/02/09.

³⁸ Entrevista AR representante da PRT/AI: 04/09/08.

e lavadeiras (Auto de Infração nº 009497331); 2) Não há armários individuais para guarda de pertences. Objetos pessoais e alimentos são acondicionados em sacolas ou latas pelo chão (Auto de Infração nº 009497315); 3) Não há camas com colchão. Trabalhadores dormem pelo chão envoltos em lençóis, alguns em esteiras de palha ou redes próprias (Auto de Infração nº 009497323); 4) Há fogareiros à lenha dentro e também anexos aos alojamentos (Auto de Infração nº 009497340) [...] Diante dos riscos iminentes verificados à saúde e segurança do trabalhador relacionado ao transporte irregular e das demais irregularidades acima apontadas, sugiro a remessa de cópia do presente relatório para Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, visando a adoção de medidas pertinentes que reforcem o trabalho desenvolvido por esta Fiscalização. Sugiro também o envio do presente relatório ao Delegado do município de Joaquim Gomes em resposta à Denúncia formulada em 05/07/2006 nesta DRT. (relatório de autos de infração referente à fiscalização de Rotina do Grupo Rural nos Municípios de Porto Calvo e Jacuípe)

Este relatório evidencia condições de trabalho semelhante ao do modelo escravo. A partir das imagens abaixo³⁹, pode ser observado as condições dos alojamentos dos trabalhadores migrantes sertanejos para o setor canavieiro alagoano:



FOTO 5: Trabalhadores dormem em redes em alguns alojamentos.

³⁹ Fotos 5, 6, 7, 8,9 realizadas por JP auditor fiscal do MTE em 3/12/2008.



FOTO 6: Condições precárias nos alojamentos. Alimentos são guardados no chão.



FOTO 7: Trabalhadores preparam os alimentos em condições precárias.



FOTO 8: Alojamento sem estrutura física adequada e fora da NR 31.



FOTO 9: Trabalhadores flagrados dormindo em redes.

As mudanças ocorridas através da ação dos agentes públicos em Alagoas são percebidas nas entrevistas dos trabalhadores sertanejos:

Mudou a hora de pegar o ônibus que a gente só pega agora às sete horas e três e vinte tá todo mundo parado. Antes pegava de 5 da manhã, quando o governo não tava cuidando e ia pra 5:30 ou 6:00 horas da noite, mas aí agora vai fazer quatro moagens que o ministério, o governo, chegou em cima, aí tem pegado 7:00 (horas), aí larga 3:20 pra todo mundo, de 6 já tá todo mundo no alojamento tomando banho e dormindo. Mudou mesmo, porque antigamente o bicho era feio, mudou pra melhor mesmo [...] Antes saia do alojamento de 3:30 e 5 já tava no campo e hora pra arriar não tinha [...] Rapaz o alojamento é 100% agora porque lá eles não calçaram, mas botaram umas camadas de brita forrando, banheiro tudo ok, cozinha tudo ok. Lá é tudo nos trinquês⁴⁰.

Além desse trabalhador, um turmeiro que já foi cortador de cana e que permanece no alojamento, acompanhando os trabalhadores, ao ser entrevistado e perguntado sobre as condições dos alojamentos acrescenta:

Não era ruim é por que o ministério exige mais coisas não é. O que eles exigiram e estão fazendo é umas coisas boas. Primeiro acabaram com as redes agora é beliche, agora foi uma mudança boa que eu achei aí veio outras coisas exemplo o negócio do fogão com botijão de gás e eles andaram lá e acharam ruim e não aceitaram o botijão dentro das casas não. Na outra passada já tinham dado uma passada lá aí como já tava no fim da safra foi furando as parede e botado os botijão tudo na parte de fora aí não tinha perigo nenhum que é muito perigoso dentro de casa. Aí este ano já modificou, ninguém vai levar botijão mais a usina é que vai fornecer lá o gás. Aí foi feito umas novas casas pra colocar só os fogões. Aí foi feito uma casinha, uma prateleirinha pra deixar os fogões em cima, outra parte umas prateleiras pra colocar as panelas pra não deixar nada no chão eles não querem nada de comida do pessoal no chão tem que ser tudo trepadozinho. Mudou umas coisas mais. Aí tão fazendo as casa. Os banheiros, tinha, mas era banheiro de plantio aí fizeram do tamanho de uma casa dessa, todo na cerâmica, todo bonitinho, parede tudo dividindo pra um não ver o outro. Tá tudo beleza, as ruas lá é tudo com piso por que quando chove lá o barro é diferente daqui é um barro ligado danado aí fizeram passarela pro pessoal sair de lá do alojamento pra cozinha pra não pisar na lama. Eu vim de lá e eles estão terminando tudo na brita⁴¹.

A mudança das condições de alojamentos dos trabalhadores sertanejos, como descritas acima pelos depoimentos, que podem ser observadas nas imagens abaixo⁴², nas quais percebemos um cenário de mudanças nos alojamentos após uma dinâmica interação entre a atuação dos agentes públicos e as manifestações dos trabalhadores, pois quando há participação de sertanejos nas revoltas as demandas deles também são apresentadas, bem como as denúncias feitas por

⁴⁰ Entrevista PR trabalhador sertanejo de Santana do Ipanema em 22/02/09.

⁴¹ BS turmeiro Machado em 26/02/09.

⁴² Fotos 10 e 11 feitas por Paulo Candido em Novembro de 2008.

alguma liderança sindical ou pela Comissão Pastoral da Terra - CPT, aos agentes públicos.



FOTO 10: Condições dos banheiros após as fiscalizações do MTE.



FOTOS 11: Situação dos quartos do Alojamento após a fiscalização do MTE.

Outro aspecto relevante das condições de trabalho diz respeito ao pagamento da hora *in itinere*, no trajeto de sua casa ao local de serviço e do corte de cana a sua casa. Esse trajeto se apresenta como parte da jornada de trabalho, sendo um elemento importante no que diz respeito as garantias de condições de trabalho. A

garantia desse direito para os trabalhadores se deu através da ação que os agentes públicos desenvolveram no sentido de fazer com o direito a hora *in itinere* fosse reconhecido e garantido pelo patronato enquanto um instrumento legal integrado a CLT- Conciliação das Leis do Trabalho e, como pode ser observado mais adiante, fazer com que fosse retirado a clausula na Convenção Coletiva do Trabalho – CCT da categoria, na qual a representação sindical desobriga o patronato do pagamento das horas *in itinere* como parte da jornada de trabalho. Este é um contexto bem diferente daquele analisado por Novaes (1993), no qual a representação sindical e o estado desempenharam outro papel no processo das lutas pelo direito dos trabalhadores canavieiros, pois, de acordo com este autor,

Após a realização do Dissídio ou Acordo Coletivo os patrões ficam mais livres para pressionar os sindicatos. Recorrer a justiça ou exigir fiscalização da DRT tornam-se façanhas, quase sempre, inglória, quando não se conta com a mobilização e pressão dos trabalhadores. Nem todos os dirigentes sindicais se acomodaram diante dessas dificuldades. A categoria continua sendo mobilizada, continua a luta pelo cumprimento das conquistas dos trabalhadores mediante denúncias de irregularidades, ocupações das DRTs, manifestações nas cidades, paralisações de turmas nos locais de trabalho, encaminhamento de questões trabalhistas a justiça. Mas a correlação de forças desfavorável, o emprego da violência pelos patrões e a conivência do Estado tem impedido a materialização das conquistas dos trabalhadores. (NOVAES, 1993, p. 163)

Naquele contexto e conjuntura como bem frisa o autor, na luta pelo cumprimento dos acordos coletivos da categoria já não há mais a participação da CONTAG através dos seus dirigentes, assessores e advogados, bem como desapareciam os recursos humanos e materiais. Com isso, os sindicatos voltam a suas funções, já não recebem mais a pressão externas que quebrava sua rotina. Sem o suporte institucional da confederação dos trabalhadores ficavam impossibilitados, portanto, de levar adiante a cobrança pelo cumprimento dos direitos e da lei. Assim, como os trabalhadores eram mobilizados por um cenário baseado no apoio externo que recebiam, terminavam se desmobilizando, pois não tinham mais em cena o personagem que os encorajavam e os protegiam com sua “exterioridade” contra as investidas do patronato e do poder local.

Ao analisar o processo de luta pelos direitos na região canavieira de Alagoas, Freitas (2003) identifica a possibilidade de reivindicar tais direitos, quando negados pelo patronato, como remota, mesmo sendo uma prática presente na região. Para o autor:

A complexa rede de dominação patronal, reveladas nas práticas coercitivas contra os trabalhadores, na fraca ou quase ausência da ação da justiça trabalhista oficial, e o quadro de impunidade decorrente dessa ação omissa ou comprometida, levam os trabalhadores canavieiros experimentar várias situações por eles consideradas violentas. (FREITAS, 2003, p. 38/39)

De acordo com esse autor, a negação dos direitos trabalhistas podia ser caracterizada pelos seguintes aspectos: a) descumprimento da Convenção Coletiva do Trabalho; b) acordos e homologações realizados pelas empresas diretamente na justiça do trabalho, sem a mediação dos sindicatos; c) manobras patronais junto à justiça do trabalho que prejudicam os interesses dos trabalhadores; d) discriminação pela exclusão do mercado de trabalho, daqueles que exigem, na justiça, os direitos; e) roubo na aferição das tarefas de trabalho; f) repressão e punições exemplares através de práticas de violência física, pelo uso de ameaças, espancamentos, pressão psicológica e, em casos extremos, execução das pessoas que exigiam suas condições de direitos.

No contexto atual, no qual os atores em cena têm os papéis reconvertidos, o processo de garantia do direito trabalhista, por exemplo, a horas *in itinere* é descrito abaixo numa entrevista com o auditor fiscal do Ministério do Trabalho, quando afirma que:

Exatamente, essa questão da hora *in itinere* novamente foi eu que levantei essa bandeira alguns anos atrás. Vou te mostrar a representação que a gente fez ao ministério público. Veja bem, a lei era um enunciado. O processo foi o seguinte, você não sabe de onde vem essa hora *in itinere*? Foi uma criação jurisprudencial a nível de tribunal superior do trabalho, não está na lei o deslocamento como hora de jornada de trabalho, mas foi uma criação jurídica do STT através de uma súmula. Então, a partir da súmula, pra você entender o que aconteceu, aqui no Estado ficou súmula e convenção coletiva excluindo hora de pagamento. Aqui já se excluiu até hora extra. A convenção coletiva aqui é forte. Aí ficou o embate Súmula e convenção coletiva do trabalho, excluindo o direito ao pagamento. Nesse embate o TRT da 19ª que é aqui no Estado no embate entre súmula e convenção coletiva negando o direito dava preferência desconsiderava a súmula e aplicava no caso concreto a previsão da convenção. Só que em 2001 a súmula foi integrada na CLT no ART. 58 parágrafo 1. A hora *in itinere* agora é lei, então, ficou lei versos convenção coletiva, e o tribunal daqui só tem uma turma é um tribunal pleno não tem 1,2,3 como os outros estados maiores como RJ, então, a opinião daqui é soberana. Só mudando a composição é que poderá ocorrer essas mudanças. Aí ficou no mês seguinte o tribunal tava dizendo já que jamais uma convenção coletiva deveria suprimir um direito estabelecido em lei aí mudou o pensamento daquela mesma turma, única. Mas mesmo assim eles continuaram insistindo nas convenções sucessivas em negar o direito ao trabalhador. E aí o que eu fiz, eu elaborei e os colegas assinaram uma representação ao ministério público do trabalho contra o Sindaúcar e contra a Fetag, mas só que infelizmente, Rodrigo chegou até a fazer algumas audiências, lá tem o trabalho e a dificuldade toda dele. Eu cheguei pros colegas olha a partir de junho, folha de pagamento junho de 2008 a gente vai multar, esperamos

demais o desfecho dessa representação. Vamos usar nossos argumentos, então, começou na folha de junho. Coruripe já tava lá hora *in itinere*. Grupo Caetés é mais resistente ele resiste ao cumprimento da lei, tem uma aparência assim de algo, mas quando a gente vai a fundo é muitos autos de infração muita complicação, aí cheguei lá multei: multei a folha de pagamento toda. Quando a gente chega numa usina a multa tem que ser uma coisa que não compense o não pagamento do direito ao trabalhador porque [..] Eu já vi claramente na usina Santa Clotilde que o gerente chegou pra mim e disse JP, lá eles não pagavam negócio absurdo, dois anos indo lá eles não pagavam repouso semanal quando o direito do trabalhador estava na lei. A lei é clara só não paga repouso quando falta. Eu fui lá multei, um ano depois eu multei de novo a diretoria mandou implantar. Das usinas é a que tem valores menores, valores menores que o piso salarial a usina tem que complementar salário diário do trabalhador. Eu fui agora na usina Coruripe, considerada uma usina acima da média aqui, tava lá complementar o piso, o trabalhador rural⁴³.

Esta longa exposição do auditor fiscal do MTE mostra como a alteração na compreensão judicial acerca do deslocamento do trabalhador até o local de trabalho se transformou numa garantia legal e, sobretudo, revelou como a ação dos agentes públicos exigiu do patronato o reconhecimento do direito à hora *in itinere* em favor dos trabalhadores canavieiros. O auditor mostra também como empresas que tem uma estrutura moderna, como a Caeté, resiste ao cumprimento da obrigação para o pagamento do deslocamento. Esta ação do grupo local de inspeção rural do MTE significou um ganho de 1 hora por dia de trabalho a mais, em média, na remuneração dos trabalhadores do corte de cana.

Outro aspecto relevante, apresentado acima pelo auditor do Ministério do Trabalho, refere-se ao papel que assumiu diante do acordo coletivo (Convenção Coletiva de Trabalho - CCT). A ação judicial movida pelos auditores contra a associação dos usineiros, através do Sindaçúcar/AL, e a representação do sindicato dos trabalhadores, a Fetag/AL, evidenciou como a organização sindical dos canavieiros estava desconsiderando os direitos trabalhistas. Dessa forma, a atuação dos auditores contribuiu para alterar a cláusula na CCT que liberava o patronato do pagamento dos deslocamentos dos cortadores de cana. Na representação abaixo referida pelo auditor pode ser constatada a ausência da defesa dos interesses dos canavieiros por parte da estrutura sindical:

<p>CLÁUSULA 37^a, Parágrafo Quinto (CCT 2005/2006) ;"As Usinas de Açúcar e Destilarias de Álcool que efetuarem o transporte dos seus trabalhadores rurais em ônibus ou Caminhão Baú (com bancos e locais p/ ferramentas), nas condições acima especificadas, ficarão isentas do pagamento de horas</p>
--

⁴³ Entrevista JP auditor fiscal do ministério do trabalho MTE/AL em 03/11/08.

in itinere". (grifo nosso)

Considerando a análise da atual e pretéritas Convenções Coletivas de Trabalho que regem as relações de emprego no setor canavieiro no Estado de Alagoas, a legislação trabalhista em vigor, em especial a Lei n 10.243/2001, que introduziu o parágrafo 2º ao art. 58 da CLT, documentações trabalhistas das Usinas de Açúcar, vistoriadas em fiscalizações rotineiras, entrevistas com trabalhadores e prepostos dos empregadores, os Auditores Fiscais do Trabalho abaixo subscritos resolvem mover REPRESENTAÇÃO, junto a PRT/AL, contra o Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool no Estado de Alagoas, Federação da Agricultura do Estado de Alagoas – FAEAL, Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas – ASPLANA, Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Alagoas e demais sindicatos rurais signatários da CCT 2005/2006, com vistas à discussão e à pretendida correção da prática escoimada no instrumento coletivo de trabalho referido que exclui explicitamente o pagamento das *horas in itinere*, a despeito do enquadramento da situação fática aos pressupostos legais para o pagamento das mesmas:

Em razão do acima disposto, pede-se o acatamento da presente REPRESENTAÇÃO objetivando a impugnação da CLÁUSULA 37ª, Parágrafo Quinto (CCT 2005/2006) da Convenção Coletiva de Trabalho da Agricultura 2005/2006, perpetrada também nos instrumentos coletivos precedentes, por considerá-la ilegal (infringência ao art. 58, Parágrafo 2º da CLT) e absolutamente lesiva aos interesses dos trabalhadores rurais⁴⁴.

Pode-se observar na representação acima a configuração de uma rede institucional e política de enfrentamento às formas de precariedade do trabalho no corte de cana. Com isso, o confronto que os auditores fiscais do Ministério do Trabalho estabeleceram com o patronato e a representação sindical dos trabalhadores, quando da negociação coletiva em torno das horas *in itinere*, assumiu um caráter de “politização da justiça” para fazer com que, inclusive, a própria representação sindical dos trabalhadores defendesse os interesses de classe. O representante da Fetag/AL revela em seu depoimento:

É um gargalo que nós temos pela frente nessa negociação agora. Já que existe na lei e não foi cumprido até hoje. Nós também não estamos dispostos de abrir e ir pra convenção cobrar com firmeza e ir pra convenção e não abrir mão de maneira alguma. O Ministério do Trabalho e a procuradoria tá batendo forte e a gente também. O ano passado na nossa negociação eles ficaram batendo e quiseram levar a gente na conversa de que tinha jurisprudência que tiravam eles desse direito. Foi solicitado a eles que apresentassem essa lei e foi pra lá e eles não apresentaram não trouxeram essa questão de que eles estavam isentos desse pagamento. E esse ano a gente não vai abrir mão do deslocamento porque é uma das coisas que tem afetado até a própria saúde do trabalhador porque como é que se admite trabalhador de uma região pra outra com cento e tantos Km de distância eles pegam gente que vem do último município fronteira com

⁴⁴ Documento de representação judicial MTE: 16/10/2006.

Pernambuco vem pra Caeté, cento e tantos Km, todo dia indo e voltando, o trabalhador tem se levantado cedo. Nos anos anteriores eles não faziam esse transito assim sabe. De um município pra outro era no máximo, hoje tão atravessando 4 ou 5 municípios [...] A gente acredita que é em cima dessa questão que eles não têm o interesse de ver o trabalhador produzindo bem: se esgotando fisicamente pra ganhar mais dinheiro pra acabar sua saúde mais cedo⁴⁵.

Nessa entrevista, o representante da Fetag/AL, como pode-se observar no trecho acima, demonstrou que a representação sindical, nos momentos de negociação coletiva, se apresentou como uma entidade que se sente lesada pelo patronato da cana em Alagoas. Outro aspecto que ficou evidenciado pelo representante da Fetag foi o fato de encontrar respaldo na ação dos agentes públicos para que pudesse fazer valer o direito às horas *in itinere* na convenção coletiva 2008/2009.

Algo que ficou a cargo dos sindicatos de base fazer foram as negociações com as usinas sobre a quantidade de horas no deslocamento que seriam pagas em cada situação particular vivenciada pelas empresas. A esse respeito o representante de um sindicato de base da Mata alagoana, ao se referir a essa questão das negociações com as usinas, após a negociação coletiva, apresenta, portanto, um quadro das negociações dos sindicatos de base com as usinas, quando explica:

Das horas *in Itinere*, isso que você tá citando, ficou por conta e a critério do sindicato e empresa. Então, a usina Camaçari e Coruripe ela já fez a negociação da hora *in itinere* por conta própria frente às condições dela, ela paga uma hora por dia, chama-se o percurso de ida e volta né [...] A Coruripe, o grupo João Lyra negociou com os sindicatos 40 minutos por dia, que dá 40 horas por mês. O grupo Leão a gente ainda não entramos em contato ainda não tou tendo conhecimento ainda. To indo com meus companheiros do sindicato que acompanha a usina Leão pra ir pra ver como é que vai ficar a questão das horas *in itinere*. Eu tou falando com relação a que o sindicato de Murici envolve a empresa Clotilde, o grupo João Lyra e a empresa Leão [...] Até agora eu não tou tendo conhecimento se os companheiros outros que acompanha a usina Utinga Leão tá tendo, eu não tou. Ela pode até tá pagando por conta própria. Eu ainda não conversei com trabalhador a respeito disso nem a gerência da usina. Vou até entrar hoje em contato com o escritório pra procurar saber a respeito dessas horas se já paga ou não, porque eu não tou tendo conhecimento⁴⁶.

Nessa entrevista, fica evidenciado o fato de que cada usina, mesmo pagando o deslocamento paga o que entende que deve pagar FALTA UMA IDEIA, esse valor a ser pago não depende muito da capacidade de negociação do sindicato na base,

⁴⁵ Entrevista VS representante da Fetag/AL em 05/11/08.

⁴⁶ Entrevista MS do STR Murici em 26/02/09.

na região do Litoral Sul do estado, em entrevista com o representante do STR de São Miguel dos Campos, que se apresenta como uma liderança bastante atuante, ao ser perguntado sobre a negociação das horas *in itinere* junto às usinas entende:

Então, a gente tem negociado o seguinte: o que a lei diz é que na estrada que não tem acesso a transporte público. Então, não tem nenhuma negociação coletiva em relação às horas *in itinere* e não tem nenhuma decisão, não, este tá livre de pagar. Quem não vai pagar agora, mas já tá certo nesse TAC que no mês de outubro e novembro que quando começa a negociação da convenção coletiva vai negociar [...] Olhe eu gostaria de ressaltar o seguinte, as horas *in itinere* é lei, então acho que por quê ficar no TAC e na convenção coletiva, por quê foi negociado no TAC vários itens que já estão na lei e na convenção coletiva porque foi feito esse acordo que fala de leis e de direitos etc. porque as horas *in itinere* ficaram de fora e não foram também ajustadas por quê? Ficou a critério dos sindicatos, que também não passou na convenção coletiva. Então, companheiro dá para entender que as horas *in itinere* é um problema sério a se discutir [...] Na minha opinião, eu não gostaria de falar isso, já que tocamos no assunto a verdade não devemos esconder essa é minha opinião e eu tenho o direito de falar, na minha opinião isso não é um assunto pra ser rediscutido não ficou aí como pauta de negociação entre os sindicatos. Esse item, devido a esse TAC lá que foi negociado, com a justiça e vários setores da justiça em nosso estado pra se cumprir, não é lei? Pra que existe lei? [...] Claro que as empresas não vão procurar nunca a gente pra negociar as horas *in itinere*. Eu já tive numa reunião e quase todos os sindicatos já se manifestaram em negociar ou mais ou menos, como disse a você, não foi um acordo coletivo que os sindicatos se juntasse com as empresas pra negociar, foram paralelos e individuais, mas todos os sindicatos estão se manifestando e buscando negociar. Agora tem que fazer alguma coisa. Não pode deixar em branco, não deixar passar em branco⁴⁷.

Essas observações são feitas pela liderança do STR de São Miguel dos Campos no seu depoimento acerca da dificuldade em compreender a utilização de Termos de Ajustamento de Condutas – TAC, procedimento recorrente nas ações do ministério público do trabalho, para fazer valer o direito às horas *in itinere* dos trabalhadores canavieiros de Alagoas através da conciliação que os TACs propõem. Assim, esse encaminhamento pode evidenciar a forma de resolução de conflito entre capital e trabalho, usado pelo Ministério Público do Trabalho, através da institucionalização dos conflitos trabalhistas.

Além disso, o depoimento do representante do STR de São Miguel dos Campos, revelou a dificuldade que os sindicatos de base tem em assumir a responsabilidade de negociar com o patronato o cumprimento do direito às horas *in itinere*. Por outro lado, tal postura do MPT parece ter tido o interesse de possibilitar um cenário de mobilização no qual o sindicato de base passasse a ter uma atuação

⁴⁷ Entrevista MJ do STR de São Miguel dos Campos em 27/02/09.

mais presente no que se refere à defesa do interesse dos trabalhadores diante de condições de trabalho como as que podem ser observadas nas imagens abaixo⁴⁸, no setor sucroalcooleiro de Alagoas.



FOTO 12: Trabalhador aplicando agrotóxicos sem equipamento de proteção individual.

⁴⁸ Fotos 12 e 13 feitas por JP auditor fiscal s/d. Foto 14 retirada do site da PRT/AL. Foto 15 feita por Paulo Candido em novembro de 2009.



FOTO 13: Trabalhadora Flagrada trabalhando sem a utilização dos EPIs.



FOTO 14: Ausência de toldo no corte de cana.



FOTO 15: Trabalhador flagrado cortando cana sem qualquer equipamento de proteção individual como determina a lei.

A penosidade e precariedade das condições de trabalho no corte de cana como pode ser observado acima, demonstrou os limites da modernização do setor sucroalcooleiro da era do etanol. Diante disso, verificou-se também como a fraude na pesagem de cana tem, junto com o trabalho por produção, prejudicado a remuneração do trabalhador canavieiro. Verificou-se também que simultaneamente ao campo das lutas pelos direitos, como o direito a horas in *itinere*, abre-se um novo campo em torno das discussões institucionais e judiciais acerca das relações de trabalho no corte de cana. Sendo assim, Alves (2009, p. 156) compreende que “a sociedade deve se mobilizar pela criação de novos e bons empregos, que promovam a melhoria das condições de trabalho, o respeito aos direitos humanos e preservem o meio ambiente”.

Dessa forma, pode-se mobilizar alguns questionamentos: o patronato estaria de fato disposto a modernizar as relações de trabalho no campo para atender as exigências econômicas, políticas e morais do atual contexto do etanol? Diante do cumprimento, por parte do patronato, de todas as exigências legais que garantam a modernização das relações de trabalho no corte de cana e, conseqüentemente, ao atender a noção de trabalho decente da OIT, ainda assim seria possível compreender essa forma de trabalho como decente? No próximo capítulo procuramos entender o processo de formação das organizações institucionalizadas

dos trabalhadores, bem como seu papel diante das recentes lutas dos canavieiros em Alagoas.

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

NO SETOR CANAVIEIRO

No capítulo anterior, foi examinado como o contexto atual do bioetanol tem repercutido, em Alagoas. Observou-se como as transformações do setor alagoano têm alterado as relações de trabalho no estado, bem como constituído novas formas de controle sobre a força de trabalho e, conseqüentemente, criado novas formas de dominação. Ademais, observou-se também, como os trabalhadores canavieiros construíram uma reação a essas novas formas de exploração, pelo patronato, do trabalho no corte de cana.

Verificou-se ainda, como o Estado se apresenta, ora criando as condições para a valorização do capital do setor canavieiro, ora pressionando este mesmo capital a assumir novas responsabilidades para com o trabalhador. Neste capítulo, procurou-se entender como esse processo de institucionalização faz emergir novos atores sociais, possibilitou mudanças nas relações sociais e políticas de forma a criar uma nova dinâmica de conflitos sociais. É, nesse sentido, que observou-se a experiência da politização das recentes lutas dos canavieiros alagoanos a partir do papel político de judicialização dos conflitos trabalhistas pelos agentes públicos, sobretudo do Ministério Público do Trabalho, em Alagoas.

3.1 Regulação das Relações Sociais

Nas sociedades modernas e complexas, o *Estado* assume, juntamente com a *Sociedade Civil*, uma função cada vez mais ativa na regulação das classes sociais e da família. Estas duas entidades se constituem através de complexas instituições reguladoras da vida social. Na tradição teórica, essas dimensões são compreendidas como sendo organismos sociais fixos e separados um do outro e, em seguida, como inter-relacionados. A distinção entre Estado e Sociedade Civil foi estabelecida de forma mais clara por Hegel, na *Filosofia do Direito*. Mesmo tendo

clareza do papel exercido pelos organismos institucionais do Estado e da sociedade civil, na sociedade regulada, deixa de lado a dimensão social da inter-relação entre estes dois instrumentos de regulação.

Já em Karl Marx, seguindo Hegel, no instante em que o Estado e a Sociedade Civil desempenham a função de regular as classes e relações sociais e à medida que exercem esse papel, são controlados, em última instância, por uma ou outra classe. Mesmo não tendo realizado um estudo mais aprofundado da relação entre Estado e sociedade civil, a exemplo do que fez com a economia, Marx compreendeu que a regulamentação da vida social na sociedade capitalista moderna era exercida pela classe que detinha o controle do Estado. Além disso, Marx assinalou que a regulamentação das relações sociais se daria pela utilização da força e da ideologia.

No entanto, é com Gramsci que a compreensão entre Estado e Sociedade Civil, como um todo, começa a ser definida. Ambos são portadores de um mesmo objetivo final, isto é, regulamentar a sociedade de forma a manter e reproduzir o sistema social. Gramsci aceita que há uma distinção entre o Estado e Sociedade Civil, porém ressalta que as duas exercem uma articulação complexa. Sendo assim, em situações históricas, o Estado e a Sociedade Civil podem “intercambiar papéis e funções” (COSTA NETO, 1988).

Segundo Costa Neto (1988, p. 22), a regulação exercida pelo Estado e a Sociedade Civil pode ser compreendida da seguinte maneira:

Os meios desta regulamentação são essencialmente o uso da força pelo Estado e o uso da ideologia pela Sociedade Civil. O objetivo do uso da força pelo Estado é o corpo e a capacidade mental do indivíduo; e o objetivo do uso da ideologia pela Sociedade Civil é a mente e a constelação de crenças que formam o *Weltanschauung* (concepção de vida) do indivíduo [...] O uso da força do Estado sobre o indivíduo, como membro de uma classe, traduz-se na dominação do Estado sobre o indivíduo e sua classe, enquanto que o uso da ideologia pela Sociedade Civil sobre o indivíduo, como membro de uma classe, traduz-se pelo seu consentimento espontâneo para a orientação/liderança aos organismos constituintes da Sociedade Civil, que organiza/administra a ideologia que ele (indivíduo) partilha. O resultado final do uso da força pelo Estado sobre o indivíduo é o de extrair sua submissão para a orientação do Estado, enquanto que o resultado final no uso da ideologia pela Sociedade Civil sobre o indivíduo é o de extrair/criar sua espontânea lealdade para a liderança da Sociedade Civil.

Segundo Portelli (1977, p. 22), nos *Quaderni*, Gramsci apresenta várias definições de Sociedade Civil, sendo uma delas a compreensão de que a sociedade

civil é “o conjunto dos organismos, vulgarmente ditos privados, que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda sociedade”.

Em, *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Gramsci situa a *Sociedade Civil* em duas configurações básicas na sociedade moderna, na qual observa uma diferenciação na forma de participação política da Sociedade Civil dentro do Estado. Sendo assim compreende que:

No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primordial e gelatinosa; No Ocidente, havia entre o Estado e a sociedade civil uma justa relação e em qualquer abalo do Estado imediatamente descobria-se uma poderosa estrutura da sociedade civil. O Esta era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; em medida diversa de Estado para Estado, é claro, mas exatamente isto exigia um acurado reconhecimento do caráter nacional. (GRAMSCI, 1991,75)

O que é importante observar nessa discussão sobre a relação entre Estado e Sociedade Civil, é o fato de que, no contexto recente da sociedade brasileira, o Ministério Público, por exemplo, vai surgir como uma instituição híbrida, que exerce um papel de regulação das relações sociais e dos conflitos entre classes, dentro de uma configuração institucional intercambiante entre instituições políticas/jurídicas e organizações civis, ou seja, é um organismo que está presente no aparelho político/jurídico do Estado, mas não se comporta ou se confunde com o Estado. Com isso, Kerche (2007, p. 277), esclarece:

Os promotores e procuradores somente cumprem a lei, não precisando, por este motivo, de instrumento de *accountability*, não se sustenta. É a possibilidade de exercer a discricionariedade, somada a autonomia, aos instrumentos de ação e ao amplo leque de atribuições, que transforma o Ministério Público em uma organização pouco comum a democracia.

A atual configuração dos poderes já não permite ser observada a partir da concepção de separação formulada por Montesquieu. Isto ocorre porque as mudanças sociais e políticas alteraram profundamente as estruturas do Estado, atribuindo-lhe, não apenas a defesa das liberdades individuais, como constituída no Estado moderno, mas o papel de um agente de mudança social. Assim, o “estado de bem-estar social”, que emerge após a segunda guerra mundial (1939 – 1945), passa a representar um momento importante na incorporação do conceito de justiça pelo Direito. Sendo assim, o direito passa a ser concebido como um instrumento de consecução de justiça e não como uma mera técnica de controle social (DAMASCENO, 2005).

Nesse sentido, Araújo (2004, apud DAMASCENO, 2005) afirma que a judicialização das relações sociais é fenômeno distinto da judicialização da política:

No primeiro oriundo da configuração do estado de bem-estar social, o sistema político instrumentaliza o sistema jurídico para intervir nas demais esferas da vida social. No segundo, ao contrário, a sociedade utiliza o sistema jurídico para obter resultados políticos [...] A judicialização da política como movimento que, embora esteja associado as transformações do Direito advindo do Estado de bem-estar social, é conceitualmente distinto da jurisdificação das relações sociais.

O contexto jurídico-político brasileiro das últimas décadas passou por modificações significativas, pois foi desencadeado um processo de alargamento do campo do direito para o político. A nova configuração social e política da relação entre Estado e sociedade civil no Brasil ampliaram as possibilidades de participação novos atores sociais. Nesse sentido, novos padrões de sociabilidade nas democracias modernas emergiram e com isso pode-se perceber no cenário do sistema jurídico o surgimento de novos atores e processos sociais. Essas transformações trouxeram novos padrões de interação que repercutem na prática da cidadania. Sendo assim, a partir das duas últimas décadas, as ciências sociais têm realizado estudos que as relações entre instituições judiciais e instituições políticas, o que possibilitou o surgimento de conceitos como: “judicialização da política”, “politização da justiça” e “judicialização das relações sociais”.

Segundo Soares (2007), a noção de judicialização da política a partir da definição dada por Tate e Vallinder (1995), os quais atribuem à noção de judicialização da política um duplo processo: a) a expansão da atuação do sistema de justiça às expansões do sistema político, uma vez que os “agentes da lei” assumem a prerrogativa de tomar decisões sobre assuntos políticos; e b) a difusão dos métodos judiciais de decisão para fora do sistema de justiça.

A ampliação do sistema jurídico, portanto, coincidiu com a chegada de novos tipos de direitos, diferenciando-se do paradigma liberal individualista, ou seja, dos direitos metaindividuais (ou direitos coletivos). Assim, seguindo a tradição dogmática liberal, as relações jurídicas sempre se pautaram basicamente pela defesa da liberdade em meio a uma rígida distinção entre Estado e Sociedade Civil e pelo esquema de conflitos entre duas partes individuais ou individualizáveis. A emergência do Direito do Trabalho, por exemplo, em fins do século XIX e começo do século XX marcou um primeiro rompimento com esse padrão fortemente liberal.

Tão logo a mudança no campo jurídico trabalhista tenha concedido um caráter público às relações e conflitos antes atribuídos a esfera privada – por exemplo, aquela relacionada à compra e venda de força de trabalho - tenha reconhecido pelo Estado a legitimidade dos sindicatos como entes autorizados a representar os trabalhadores coletivamente. Com isso, em meados do século XX, os direitos metaindividuais despontaram divergindo do paradigma liberal, uma vez que não contemplaram apenas os interesses dos indivíduos considerados isoladamente, mas os grupos e grandes contingentes populacionais, em matérias como patrimônio público, meio ambiente, consumo, improbidade administrativa, relações de trabalho etc. Sendo assim, os conflitos ganham uma maior complexidade e relevância social (SOARES, 2007, p. 14).

3. 2 Emergência do Ministério Público e a “Judicialização da Política”

É diante desse contexto de politização da justiça que o Ministério Público (MP) brasileiro foi alvo de mudanças institucionais ao deixar de ser um órgão atrelado funcionalmente ao Poder Executivo e responsável pela defesa de seus interesses e se transformar numa instituição pública especializada na defesa dos interesses e direitos metaindividuais, o que em muitas situações o leva a se opor ao poder público. Para defesa dos interesses coletivos, portanto, os seus membros dispõem de instrumentos judicial, como a Ação Civil Pública, e extrajudicial, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, fruto de inovação jurídica desenvolvida a partir da década de 1980, que permite desenvolver acordos, propor ações judiciais e, dessa forma, mediar soluções para conflitos de dimensões sociais. Assim, pretende-se nesta pesquisa traçar uma breve compreensão da “judicialização da política” a partir da atuação do Ministério Público, para assim entender a presença desse agente diante dos conflitos trabalhistas em Alagoas.

Mesmo sendo vindo moldado, em termos de legislação, desde os anos 1970, em 1981, foi aprovada a primeira Lei Orgânica Nacional do Ministério Público brasileiro (a Lei Complementar n. 40). Alguns anos depois, em 1985, a Lei da Ação Civil Pública (Lei n. 7347/85). Embora outros seguimentos do Estado e da sociedade civil pudessem fazer uso da Ação Civil Pública, o Ministério Público foi o mais

fortalecido diante das demais organizações. Isso ocorreu, sobretudo, em função da introdução do Inquérito Civil Público no ordenamento jurídico sob seu monopólio. O Inquérito Civil constitui um importante instrumento extrajudicial de investigação, pois quaisquer informações solicitadas às autoridades, órgãos públicos, ou privados, ou ainda a pessoas físicas devem ser respondidas sob pena de reclusão e multa. Nesse sentido, o Inquérito Civil se apresenta como uma vantagem do MP em relação a outras organizações que fazem uso apenas da Ação Civil Pública.

É importante ressaltar que, até hoje, no campo jurídico brasileiro, a defesa dos direitos e dos interesses individuais homogêneos pelo MP é uma questão política institucionalmente conflituosa, sobretudo em função do não reconhecimento, por parte do judiciário, dessa atribuição do Ministério Público.

No entanto, a mudança institucional histórica mais significativa conquistada pelo MP se deu de fato com a constituição de 1988. Esta mudança representou para o *parquet*⁴⁹ a sua independência funcional em relação aos demais poderes constitutivo do Estado, possibilitando uma autonomia em relação à defesa dos interesses coletivos da sociedade. Além da conquista da autonomia administrativa, no âmbito da constituição de 1988, foi vedado, aos integrantes do MP, o exercício de funções que não estejam vinculadas à carreira: atividades político-partidárias, em sociedades comerciais, de advocacia, outras funções públicas, com exceção do magistério. Assim, a constituição brasileira, no seu Artigo 129, além de reservar direitos constitucionais aos integrantes do MP, atribui atuação em situações que não estejam previstas em leis específicas.

Para Soares (2007), é possível reduzir os diferentes enfoques teóricos acerca dos processos de transformação institucional e dos tipos de fatores explicativos em torno das mudanças ocorridas no quadro institucional do MP: 1 - os endógenos às instituições, que se desenvolvem a partir da ação dos próprios atores, dos arranjos estruturais e dos processos dinâmicos que compõem o sistema organizacional; 2 – os exógenos, referentes aos atores e processos sociais presentes no ambiente mais amplo.

⁴⁹ Segundo Soares (2007, p. 22) este apelido vem da tradição francesa do *Minister Public*, graças ao fato de os procuradores situarem nos assoalhos das salas de audiência – juntamente com os advogados e as partes envolvidas no processo -, ao contrário dos juízes que se localizam nos estrados, ou seja, parte superior das mesmas.

Arantes (2002), de acordo com uma abordagem que valoriza os aspectos endógenos do processo de mudança na composição institucional do MP, observa o desempenho nas estratégias de atuação, como tendo possibilitado a ampliação das atribuições dentro do sistema de justiça. Contudo, essas mudanças institucionais do Ministério Público, segundo Soares (2007, p. 32), “*devem ser pensadas como processos sociais que resultam tanto de fatores endógenos como exógenos, num complexo de interações entre agentes internos e externos*”.

Já para Maciel (2002), as ações estratégicas dos agentes do Ministério Público são compreendidas como fatores relevantes, mas não os únicos na percepção das mudanças pelas quais passou a instituição ao longo das últimas décadas. A autora entende que a partir de 1974, em meio a um contexto de abertura política vivida pelo Brasil e por um processo de politização das demandas sociais, teria ocorrido uma confluência entre os interesses políticos dos movimentos sociais insurgentes e os integrantes do Ministério Público. Essa dinâmica em torno de aspectos políticos, tanto endógenos quanto exógenos é que possibilitou a mudança na estrutura institucional do Ministério Público.

Sendo assim, no texto constitucional de 1988, no artigo 127, o MP é apresentado como uma “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Nesse sentido, é atribuição do MP, de acordo com o artigo 129 da constituição de 1988 as funções de:

- I- Promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;
- II- Zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
- III- Promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;
- IV- Promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos na constituição;
- V- Defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;
- VI- Expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

- VII- Exercer o controle externo da atividade policial, na forma complementar mencionada no artigo anterior;
- VIII- Requisitar diligência investigatória e a instauração de inquérito policial, indicando os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;
- IX- Exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com a sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria judicial de entidades públicas.

Como pode ser observado acima, as atribuições constitucionais dos integrantes do MP implicam um “caráter excepcional de seu posicionamento funcional na estrutura do Estado brasileiro, já em sua localização no interior da Constituição Federal, na qual aparece no capítulo Das Funções Essenciais da Justiça: não subordinado ou vinculado a quaisquer dos três Poderes”. Nesse sentido, a atuação dos integrantes do Ministério Público “é autônoma mesmo perante os órgãos da própria instituição, estando efetivamente limitada apenas pelo cumprimento da constituição e do conjunto das leis” (MAZZILLI, 1998 *apud* SOARES, 2007, p. 37). O texto constitucional acima deixa em aberto para que o Ministério Público seja entendido ou como uma instituição oriunda do alargamento das funções do Estado ou como uma inovação da democracia moderna. Os teóricos do direito divergem até hoje, acerca do posicionamento do Ministério Público na estrutura do Estado após as modificações no quadro institucional legal. A compreensão do Ministério Público como um “quarto poder” vem sendo deixada de lado em favor da concepção que o define como instituição estatal independente e autônoma, com carreira, administração e orçamento próprios. Por outro lado, os próprios integrantes têm destacado a existência de uma identidade ambígua do Ministério Público e o fato de a instituição ser uma organização mais próxima da Sociedade Civil que do Estado, “na medida em que está livre de compromissos governamentais e que possui o papel de fiscalizador dos Poderes estais e de defensor de interesses coletivos, constituindo assim um elo entre “a voz da sociedade e o Poder Judiciário” (SOARES, 2007 p. 41).

Arantes (2002) identifica o papel assumido pelo *parquet* como uma atuação que termina por produzir uma substituição ao exercício de uma cidadania mais “ativa”, por parte das organizações da sociedade civil, na busca pelo reconhecimento de seus direitos.

Soares (2007, p. 57) mostra que, na compreensão de Arantes (2002) o lugar ocupado pelo Ministério Público, no sistema de justiça do Brasil, é caracterizado como o de uma instituição tutorial, pouco permeável as demandas externas, e responsável pela substituição da sociedade civil enquanto protagonista na defesa de seus direitos e interesses. Ademais, Arantes (Idem) entende a “judicialização da política” - que tem lugar com a atuação do Ministério Público, a qual é descrita como um intervencionismo indesejado por parte de uma instituição do sistema judicial - não representativa da “vontade geral”, sobre instituições da esfera política, representativa e legitimada pelo voto.

Diversos outros trabalhos acadêmicos, no entanto, como mostra Soares (2007), baseados em pesquisas empíricas, têm identificado avanços no campo do direito, de suas instituições e de seus procedimentos no sentido de favorecer o amplo exercício da cidadania (CASAGRANDE, 2007; MACIEL, 2002; VIANA et al, 1999). Assim, para estes autores as instituições do sistema de justiça assumem o perfil de novas vias para adquirir direitos, sem que isso signifique em depreciação da vida organizativa das instituições da democracia representativa. Ao contrário, as sociedades contemporâneas estariam conhecendo, com isso,

Formas complexas de exercício da cidadania e uma ampliação dos níveis de representação, acrescentando-se à representatividade advinda das vias eleitorais, uma outra, “funcional”, não submetida ao controle dos eleitores, mas desenvolvida através da procedimentalização do direito e da posição jurídica de *representatione* dos princípios constitucionais. (VIANA & BURGOS, 2002 apud SOARES, 2007, p. 58)

A “judicialização da política”, na compreensão de Viana et al (1999), não se apresenta como um processo de expansão do sistema de justiça em oposição ao sistema político representativo. A judicialização é entendida como um processo de mudança procedimental do direito, dotado de uma capacidade de ampliar os espaços para o exercício da democracia num campo fertilizado pela “representação generalizada” e de uma “cidadania complexa”.

No que tange a um processo de substituição do Poder Judiciário a partir da utilização de instrumentos extrajudiciais, como o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a atuação do Ministério Público configura-se como agente jurídico/político. Nesse sentido, Soares (2007, p. 67) compreende:

Ao invés de substituição, prevaleceria o compartilhamento de responsabilidades na resolução dos conflitos sociais muitas vezes complexos, que estariam demandando a cooperação e a construção de “redes institucionais” entre o Ministério Público, outras instâncias estatais ou vinculadas a sociedade civil.

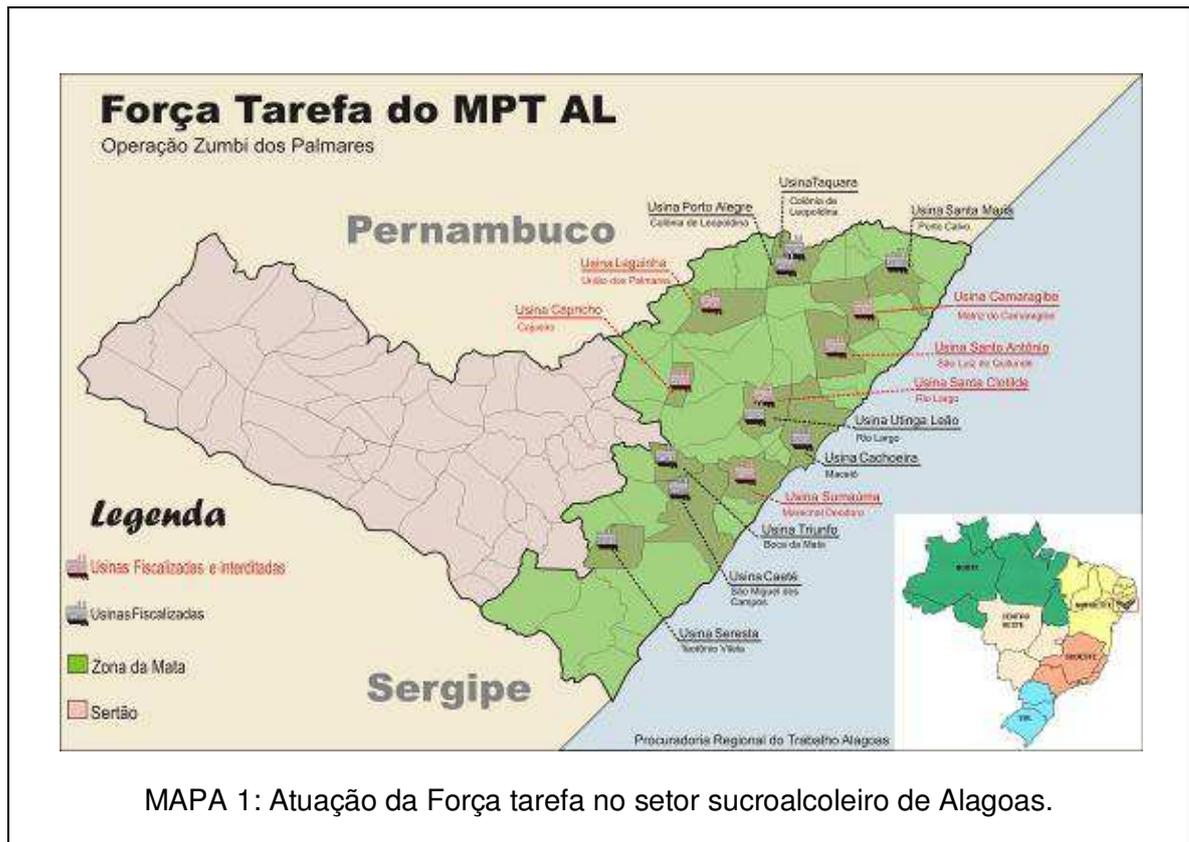
Essa compreensão ajuda a entender a atuação do MPT, em Alagoas, diante do encaminhamento dado à ação civil pública movida contra as usinas, pois, nesse cenário, o MPT, como pode ser observado mais adiante, substitui a Ação Civil Pública por um TAC.

3.3 Atuação dos Agentes Públicos no Setor Canavieiro de Alagoas

No capítulo I foram apresentadas as condições de trabalho e relações de trabalho no corte de cana, em Alagoas. Neste capítulo III, pretende-se demonstrar o novo contexto de atuação dos agentes públicos, no mesmo estado; como a Procuradoria Regional do Trabalho – PRT, que representa o MPT, através de uma rede interinstitucional, inicia um processo de institucionalização dos conflitos dos canavieiros; intenciona-se também observar a atuação do grupo de fiscalização rural do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; e o papel assumido, no processo dos conflitos, pelo Centro de Gerenciamento de Crises - CGC/PM – AL.

3.3.1 A Força Tarefa Zumbi dos Palmares

A força tarefa conhecida como operação “Zumbi dos Palmares” foi realizada no setor canavieiro de Alagoas, entre fevereiro e Março de 2008, após as revoltas dos trabalhadores canavieiros, que chamavam a atenção da sociedade para os problemas das relações de trabalho no corte de cana. Essa resposta às lutas dos trabalhadores foi organizada pelo Ministério Público do Trabalho em Alagoas, através da Procuradoria Regional do Trabalho – PRT/AL, com o apoio do Grupo Móvel de Inspeção do Ministério de Trabalho e Emprego - MTE. Com essa operação, várias usinas foram fiscalizadas (observar o mapa abaixo) e algumas tiveram suas atividades suspensas por ordem judicial.



Como se pode observar no mapa acima, foram fiscalizadas 16 usinas em Alagoas, em dois meses de atuação da força tarefa. Também constata-se, no depoimento, abaixo, do representante do Ministério Público do Trabalho, em Alagoas, o processo a partir do qual ocorreu a intensificação da fiscalização do setor canavieiro de Alagoas:

[...] Houve uma safra (2004/2005) que houve vários acidentes de trajetos, acidente de transporte do trabalhador rural, aqueles que fazem o trabalho residência e com muitas mortes. Então, a gente resolveu então instaurar inquéritos contra todas as usinas para investigar como eram as condições de transportes desse pessoal. E aí, começamos a realizar blitz em todo o estado com a parceria do Ministério do Trabalho, com a PRF, com a polícia rodoviária estadual, o DER para verificar as condições de transporte [...] As usinas celebraram um termo de compromisso, que a gente chama de conduta, e se comprometeram a transportar como determina a NR 31, que regula o trabalho na agricultura, além de outras três obrigações também. E aí, foi quando em 2005 surgiu essa NR31 e aí gerou uma dúvida no setor sobre o cumprimento de outros itens que eram: os abrigos nas frentes de trabalho para refeições; a questão das barracas sanitárias, dos banheiros nas frentes de trabalho; e a questão da aplicação dos agrotóxicos. Aí assinaram esses três compromissos além da questão dos transportes. E aí começamos a realizar as blitz nas usinas e constatamos melhoras, não houve acidente de trabalho no trajeto dos trabalhadores rurais, mas, na última safra (2007/2008), tivemos essas paralisações que foi um movimento inusitado, quando eles bloqueavam as rodovias e pediam melhores condições de trabalho. E aí nós fomos para essas paralisações no sentido

de mediar e evitar uma tragédia como a que ocorreu em Eldorado dos Carajás, e para colher informações para saber o que estava havendo. E aí as paralisações começou a ocorrer quase que diariamente, houve uma semana que ocorreu várias paralisações. E aí nós colhemos as reclamações deles. No momento das paralisações nós íamos e conseguia contornar o conflito, conseguia conter aquele conflito ali momentaneamente, eles desbloqueavam, e aquelas reclamações mais urgentes deles eram sanadas. Mas aí a gente viu que não dava mais para ficar acompanhando todas as paralisações. Aí a gente chamou todo o setor sucroalcooleiro aqui e aí recomendou, expediu uma nota recomendatória, para cada um para que eles cumprissem aquelas recomendações principais dos trabalhadores: a questão da pesagem da cana; a questão do trabalho aos sábados que eles trabalhavam até à tarde do sábado; a questão dos facões desgastados, fornecimento de luvas, os EPIs desgastados. E aí fizemos essa nota recomendatória para todo setor, isso em 30 de novembro de 2007. Ocorreu que, em fevereiro, nós fomos fiscalizar, nós fomos a campo, mas com um trabalho mais planejado, com mais organização, inclusive, contando com a participação de procuradoria fora do Estado, com o grupo móvel do MTE [...] Esse trabalho da força tarefa levou a três trabalhos de execuções, doze Ações Cíveis Públicas e quatro cautelares, nós pleiteamos a interdição. Então, esse trabalho resultou na interdição do trabalho de corte manual da cana nas usinas: Laginha, Santa Clotilde e nas usinas do grupo Maranhão. O grupo móvel ainda interditou o trabalho de corte na usina Sumauma⁵⁰.

Como pode se observar no depoimento acima, a experiência dos agentes do MPT, em estabelecer contatos com os problemas reais das relações de trabalho no corte de cana, em Alagoas, vai criar as condições para o desenvolvimento, pelo Ministério Público do Trabalho, de uma ação mais complexa através da força tarefa. Um aspecto ressaltado na entrevista refere-se ao fato de as revoltas dos trabalhadores se transformarem num instrumento de agenda para a ação dos agentes públicos e, sobretudo, para a ação da força tarefa. Observa-se também como os conflitos foram assumindo um caráter institucional e foram sendo judicializados. Verifica-se ainda como, através da NR 31, ocorreram, pela primeira vez, em Alagoas, as interdições no corte de cana. Mais abaixo, o integrante da procuradoria mostra como a atuação se deu, com a participação do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, quando explica que:

A força tarefa é do MPT, é integrado por procuradores do trabalho. O grupo móvel é do Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Inspeção do Trabalho). E aí o Grupo Móvel veio e fez inspeção, inicialmente, na usina Laginha, depois na usina Santa Clotilde e terceiro lugar na usina Sumauma. Só que o grupo móvel do Ministério do Trabalho tem algumas limitações: como ele faz um trabalho muito detalhado, eles não conseguem abarcar várias usinas. Aí nós chamamos outros colegas, a força tarefa veio, outros procuradores de trabalho, e aí nós fizemos inspeções em quinze usinas. Em razão disso nós ajuizamos onze ações cíveis públicas. Treze ações de execuções de termos de compromissos, aqueles que eu falei que foram firmados com quatro itens. Nós constatamos nessas inspeções que esses

⁵⁰ Entrevista AR representante da PRT em 04/09/08.

termos de compromissos não estavam sendo cumpridos. [...] Também ajuizamos doze ações civis públicas, então, treze ações de execuções de compromissos e doze Ações Civis Públicas para sanar essas irregularidades que encontramos no período de fevereiro e Março (de 2008)⁵¹.

Constata-se, no depoimento acima, aquilo que o procurador chama de “procedimento muito detalhado” na atuação do Grupo Móvel, pois há, nessa avaliação do procurador, a existência de noções de “tempo” bem distintas, ou seja, o “tempo” da politização, próprio da ação do MPT, naquele contexto, é diferente do “tempo” da burocracia de fiscalização, exercido pelos integrantes do Grupo Móvel. Não significa dizer, a rigor, que a atuação do Grupo Móvel não seja também politizada, pois o que o depoimento acima evidencia é que trata-se de lógicas de ação política institucional distintas e com consequências peculiares.

Outro aspecto evidenciado acima, no trecho relaciona-se ao processo de fiscalização do Grupo Móvel: sua composição interna é constituída por auditores fiscais de diversas superintendências do Ministério do Trabalho e tem procedimentos de inspeções das condições de trabalho distintos daqueles realizados rotineiramente pelo grupo rural local, da superintendência de Alagoas. Diante disso, um dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho, que compõe o grupo de inspeção rural no estado, referindo-se ao Grupo Móvel, entende a ação deste como “cirúrgica” no processo de fiscalização.

Como pode ser observado acima, o Ministério Público do Trabalho transformou a luta social num processo de institucionalização dos conflitos de trabalho no corte de cana. Nesse sentido, o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores canavieiros foi se constituindo num instrumento jurídico/político contra o patronato, através de instrumentos jurídicos como as Ações Civis Públicas. Essa nova prática do Ministério Público do Trabalho se relaciona também a todo um processo de mudanças, na estrutura funcional e institucional do Ministério Público no Brasil. A esse respeito Soares (2007, p. 22), entende que:

[...] no Brasil a introdução dos interesses metaindividuais demandou a criação de novos instrumentos de atuação, sejam eles de cunho judicial, como é o caso da Ação Civil Pública, ou extrajudicial, como o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Esses instrumentos apresentam a vantagem de propiciar a proteção de direitos cujo caráter coletivo beneficia de uma só vez a grandes contingentes populacionais, os quais não

⁵¹ Entrevista AR representante da PRT em 04/09/08.

precisam necessariamente fazer parte do litígio – o que quer dizer que não há o aumento de litígios proporcionalmente ao número de beneficiários – e ainda podem contar com a atuação especializada e independente de um órgão estatal, o Ministério Público. É razoável que se conclua daí ter havido uma ampliação das possibilidades de acesso a justiça.

a) As Fiscalizações

As fiscalizações das usinas, desenvolvidas pela força tarefa “Zumbi dos Palmares”, criaram um clima de intensa pressão sobre o patronato da agroindústria canavieira, em Alagoas, e exigiu desse seguimento uma mudança nas condições de trabalho dos canavieiros. Com isso, se as revoltas dos trabalhadores preocuparam pouco o patronato, agora, com a força tarefa o quadro passou a ser diferente, pois o patronato não se conformou com a paralisação das atividades de corte de cana, como pode ser verificado na foto abaixo⁵². Também verificamos na foto em questão a presença, pela primeira vez, de um juiz indo, em virtude da solicitação do MPT/AL, inspecionar o corte de cana e, no local, interditar as atividades da usina:



FOTO 16: Juiz interditando o corte de cana.

⁵² Foto retirada do Boletim Institucional da Procuradoria do Trabalho em Alagoas.

Como reação a isso, o patronato, através de sua associação, o Sindaúcar/AL, acionou a sua rede de relações política/institucional no estado (como pode se constatar na foto abaixo⁵³), e passou a negociar com a Procuradoria do Trabalho uma saída para a intervenção pública de fiscalização em todo setor, em Alagoas.



Sindicato, Governo e Federação das Indústrias estão preocupados com interdições.

FOTO 17: O patronato do setor juntamente com representantes do governo do estado e da OAB/AL, procurou o MPT para discutir uma solução para as interdições das usinas.

A esse respeito, um representante da procuradoria, em seu depoimento, ao ser perguntado se a ida de representantes do patronato à procuradoria, significaria uma pressão política, disse o seguinte:

Pressão não percebi de forma alguma, até porque todos sabem que nós somos aprovados em concurso público. Não temos qualquer vinculação política, temos independência funcional. Então, eles não são ignorantes e não vão exercer pressão sobre a procuradoria. O que houve foi a vinda de representantes do governo do Estado acompanhando o Sindaúcar. O secretário de planejamento chega aqui, o secretário de trabalho teve aqui também, presidente da OAB, todos acompanhando o Sindaúcar. O sindicato das empresas demonstrando a preocupação com a interdição das

⁵³ Idem.

empresas. Nós demonstramos que o nosso trabalho não tem por fim a interdição de empresa alguma⁵⁴.

O entrevistado, aquilo que é chamado de “preocupação” parece ser uma forma outra de significação que teria a noção de “pressão política externa”. A defesa do cumprimento da lei, como se pode perceber, é um instrumento que possibilita ao Ministério Público o exercício de uma autonomia política/institucional. Mais adiante, o procurador do trabalho descreve as situações de serviço que possibilitaram pedir judicialmente a interdição das usinas que foram fiscalizadas:

A interdição que pleiteávamos era quando constatávamos a condição de risco a saúde do trabalhador e a interdição temporária. A gente não tava preocupado em fechar empresa, até porque a gente sabe que empresa é fonte de emprego. Mas se a gente constatava a situação de risco grave eminente, não havia outra alternativa senão pleitear a interdição temporária até que as normas mínimas, que não estavam sendo cumpridas, passassem a ser cumpridas pelas empresas. Então, tipo fornecimento de água potável: é razoável que um trabalhador do corte da cana, um trabalho extremamente desgastante, não tenha uma água potável no ambiente de trabalho, seja transportado em ônibus que não seja junto com as ferramentas, que durma mal, que não tenha um colchão, que o alojamento não tenha uma janela, o quarto, que tenha um fogareiro. Então, são situações desse tipo, que os equipamentos individuais, não são substituídos, muitos trabalhando sem usar os óculos de proteção.⁵⁵

Percebe-se, no depoimento acima, a defesa do cumprimento da legislação trabalhista pelo patronato do setor canavieiro. O que se apresentou como um instrumento de enfrentamento político na atuação do MPT. Pode-se destacar também a ação política preventiva do MPT, pois o “risco” futuro é um motivo justificador da ação do presente. A esse respeito Marx (1969, p. 346), ao discutir no *Capital* acerca do papel da legislação na regulação das relações de trabalho da indústria moderna, entende que,

La législation de fabrique, cette première réaction consciente et méthodique de la société son propre organisme tel que l'a fait le mouvement spontané de la production capitaliste, est, comme nous l'avons vu, un fruit aussi naturel de la grande industrie que lés chemins de fer, lés machines automates et la télégraphie électrique⁵⁶.

⁵⁴ AR Representante da PRT em 04/09/08.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ Esta edição francesa se apresenta com mais clareza sobre aquilo que Marx quer dizer, pois foi o próprio que a revisou.

No que tange a não participação dos auditores que integram o grupo de inspeção rural do MTE, no processo de atuação da força tarefa, um dos auditores revelou:

Olha, esse trabalho foi mais coordenado pelo Ministério Público do Trabalho. As ações efetivas de interdição e de autuação. Eu passei numa usina, aqui próximo, eu vi cento e poucos autos de infração. Então, tinha autos de infração que eu jamais pensaria em lavrar porque eram informações que nunca me foram negadas: quantos empregados você tem na sua empresa? Eu achei até aquilo ali estranho, mas eu acho que pelo impacto se fecharam e se negaram a fornecer informação. Assim, porque o escritório é organizado, apesar de ter uma desorganização no alojamento. Ela desativou o alojamento [...] Santa Clotilde, ela desativou o alojamento, conheço o alojamento deles a gente já interditou aquele alojamento, são alojamentos ruins. Mas tem um escritório muito organizado se você quer uma folha de pagamento, no passado não era. Hoje você chega numa empresa dessas: resumo de folha de pagamento tudo organizado. Se você quer uma listagem só com o nome do trabalhador e os dados que você desejar. Tem uma estrutura burocrática invejável. Então, esse tipo de informação que to falando nunca me foi negado e foi muitos autos de infração ali naquela usina⁵⁷.

Como pode ser observado no depoimento do auditor, a utilização de um aparato coercitivo sobre as usinas se apresentou como um instrumento que impediu o fornecimento de informações por parte das empresas aos integrantes do Grupo Móvel, quando da atuação da força tarefa. O entrevistado parece acreditar que o uso da força como recurso de fiscalização tende muito mais a impedir a inspeção que a possibilitar a sua execução no setor canavieiro. Evidencia-se também, no depoimento, a coexistência, na usina, de formas modernas de controle informacional da força de trabalho e presença de precárias relações de trabalho. Outro auditor do grupo de inspeção rural, ao comentar sobre a força tarefa explicou que:

Nós tivemos conhecimentos e nós fomos informados da presença do Grupo Móvel, mas preferimos nos ausentar e deixar que o Grupo Móvel atuasse nessas usinas, mesmo porque era uma ação conjunta tanto do Ministério do Trabalho junto com a Procuradoria Regional do Trabalho. Então, nós saímos da área deixamos que eles realizassem essas ações, eles fizeram dentro das normas vários autos, alguns caíram. Foram importantes as ações móveis do ministério [...] Passamos as informações pra eles, mas deixamos que eles viessem e fizessem a fiscalização junto com a procuradoria do trabalho⁵⁸.

Num primeiro contato que foi estabelecido com este auditor, ele apresentou esta compreensão não conflituosa entre os auditores do Grupo Móvel e aqueles vinculados ao grupo rural local. Mas em outro momento, este mesmo auditor revelou

⁵⁷ Entrevista JP MTE em 03/11/09.

⁵⁸ Entrevista GV auditor do trabalho em 27/10/08.

sua discordância, tanto da atuação dita “cirúrgica” do Grupo Móvel como da ação da força tarefa, pois os auditores tiveram que se comportarem como fiscais espectadores da ação fiscalizatória. No entanto, o trabalho cotidiano de fiscalização se apresentou para este auditor como mais eficiente para a ação dos agentes públicos. Já um representante da Fetag/AL, ao ser perguntado sobre a ação da força tarefa, entendeu esse processo do seguinte modo:

A Fetag viu isso com bons olhos e foi um avanço. Foi um trabalho perfeito da força tarefa, inclusive, deu pra alertar muitas empresas, mesmo com a atuação do Ministério do Trabalho aqui que é bem competente e a gente tem um conhecimento muito bem disso. O que tá faltando aqui não é o Ministério do Trabalho é que há pouca gente para um Estado desse que é o segundo em cana de açúcar no Brasil, você sabe disso, o quadro de fiscal da delegacia de trabalho aqui da gente é muito pouco, mas eles sempre atuam. Isso eu tenho conhecimento são pessoas competentes que sabe trabalhar e sempre acompanha a gente no campo e a gente vê o trabalho deles, eu acho que o que está faltando é mais fiscais para o Estado de Alagoas. E sobre a força tarefa, foi mais um alerta para as empresas que tava um negócio como de brincadeira, inclusive, na proteção dos trabalhadores né. Aqui tinha empresa que você chegava no campo e tinha trabalhador sem bota, sem luva⁵⁹.

Pelo que o representante da Fetag/AL declara, o fato de, mesmo concordando com a presença de uma força tarefa, ele mostra sua preocupação com a limitação da equipe de auditores fiscais do estado para que os mesmos pudessem ter uma presença ainda maior. É sempre importante lembrar que o grupo de inspeção rural, em Alagoas, tem três equipes para fiscalizar, só no setor canavieiro, quase 30 usinas. De toda forma, a presença da força tarefa, bem como da fiscalização exercida pelo grupo rural do MTE, na identificação e publicização das condições de precariedade do trabalho no corte de cana aparece, portanto, como um processo novo. Ou seja, um processo de forte politização da relação entre capital e trabalho no setor canavieiro alagoano.

b) TAC da Cana e a Institucionalização dos Conflitos Trabalhistas

Como resultado da atuação da força tarefa *Zumbi dos Palmares*, teve início um processo político/jurídico amplo movido pelo Ministério Público do Trabalho

⁵⁹ Entrevista FJ da Fetag/AL em 05/11/08.

envolvendo várias ações judiciais contra o setor canavieiro. Com isso, construiu-se um acordo extrajudicial com todo o seguimento da agroindústria de Alagoas. Pois aquilo que era, no começo, uma matéria aparentemente jurídica é devolvida ao campo das relações políticas tendo como protagonista o MPT. Daí surgiu, por parte do Ministério Público, a proposta de construir um termo de ajustamento de conduta, o “TAC da cana⁶⁰”, como ficou conhecido.

Preferido termo foi assinado pelas usinas em novembro de 2008. Nele ficou de fora a cooperativa Pindorama, pois esta, mesmo tendo usina, não se considerou parte do setor sucroalcooleiro. Tal termo significou uma troca dos instrumentos judiciais configurados nas Ações Cíveis Públicas, movidas pelo MPT após a realização da força tarefa, por extrajudiciais através do TAC.

Sendo assim, esse termo de ajustamento estabeleceu que fosse pago pelos usineiros, em forma de objetos e veículos, o valor de **1.200,000,00 R\$** (um milhão e duzentos mil reais), para estruturar a fiscalização rural no estado. Para tanto, esse acordo, que envolveu várias instituições no estado, foi assinado no palácio do governo de Alagoas. Com isso, o jurídico parece voltar-se ao político. Mesmo com o TAC, as lutas e revoltas dos trabalhadores canavieiros seguiram existindo nos canaviais.

3.3.2 – Atuação dos Agentes MTE

A atuação dos auditores do Ministério do Trabalho tem sido caracterizada por intensas fiscalizações no processo do corte de cana das usinas de Alagoas. Sendo assim, diversos aspectos trabalhistas têm sido verificados pelos auditores. A presença dos fiscais, que pode ser verificado abaixo, a partir de uma comunicação feita por um dos auditores e dirigida a várias instituições públicas e entidades da sociedade civil. Nesta comunicação o auditor revela:

Prezados colegas,

⁶⁰ Observar o TAC no anexo III.

Assistimos hoje no meio rural uma situação, no mínimo, inusitada. Trabalhadores rurais (cortadores de cana), diante da insatisfação generalizada com a forma de apuração da produção, estão se mobilizando em diversas regiões do Estado e realizando paralisações no trabalho. Sendo a principal queixa a pouca transferência e unilateralidade do método de medição da produção, o que, via de regra, não assegura salário compatível com o esforço despendido. Estes mesmos trabalhadores, que dispensaram a participação do sindicato da categoria nas mobilizações, quando entrevistados, desconhecem o que seja CLT ou mesmo Convenção Coletiva de Trabalho - CCT, no entanto, intuitivamente percebem que a justiça na fixação do salário depende de mútuo entendimento entre patrão e empregados e da observância estrita dos preceitos pré-estabelecidos. Convivemos com uma CCT que se não fosse pela observação do período de vigência, acharíamos tratar-se de um documento produzido há décadas. Traz dispositivos como a exclusão do pagamento das horas in itinere ou a obrigação do sindicato rural de avisar com 48 horas de antecedência, caso saiba de alguma fiscalização da DRT programada. Nas fiscalizações do Grupo Rural, são poucos os sindicatos que se habilitam a nos acompanhar, apesar de procurados. O interesse maior é a arrecadação das mensalidades sindicais, que invariavelmente são vertidas de todos trabalhadores rurais das usinas de açúcar. No campo, quando se fala ao trabalhador na importância que deveria ter um sindicato atuante, o descrédito é quase unânime. Poucos trabalhadores conhecem seus sindicalistas. Nunca participaram de uma Assembléia ou foram ao sindicato rural. No entanto, apesar da baixa escolaridade e do pouco conhecimento de leis, os trabalhadores rurais estão finalmente reconhecendo o sistema de exploração vigente, os exploradores e seus colaboradores e o direito ao justo salário. Como no mito da caverna de Platão, as correntes estão sendo desatadas e o trabalhador está tendo a oportunidade de vislumbrar o mundo real (consciente) e não apenas o ilusório refletido no interior da caverna que o mantém silente e subserviente. A conscientização da sua atual condição é o primeiro e fundamental passo para uma reivindicação justa. Sair de casa às 04h, retornar às 17h, numa jornada de trabalho sob sol escaldante, executando tarefa árdua que lhe consome a saúde, para receber (quando se observa a diária) R\$ 12,81. Há 5 anos, quando a DRT/AL passou a cobrar pgto do adc. de horas extras para o trabalhador rural, as usinas reclamaram, alegando que estes trabalhavam por produtividade (sindicatos comungavam do mesmo pensamento), não fazendo portanto jus a adc. HE. Este e outros direitos previstos explicitamente na CF-88 (Constituição Federal de 1988) ou mesmo na Lei 5.889/73 eram sistematicamente sonegados, resultando na lavratura de incontáveis autos de infração e no pgto retroativo de valores sonegados. Penso que os AFT têm papel imprescindível no restabelecimento da ordem jurídica (Parece absurdo pensar que leis promulgadas em 1943 e 1973 necessitam ainda da imposição do Estado para serem cumpridas) e na conscientização do trabalhador. A partir destas manifestações dos trabalhadores rurais, a reflexão e a conseqüente ação deverão resultar em melhores dias para aqueles que, através da força de trabalho, vêm, por décadas, promovendo o enriquecimento de seus empregadores⁶¹.

Essa carta evidencia a percepção que o agente público teve das revoltas dos trabalhadores canavieiros de Alagoas. Em tal carta, deixou explícita as condições de trabalho, as quais os trabalhadores estão submetidos no setor canavieiro. Evidencia-

⁶¹ Esta carta, escrita em 03/11/08, pertence a um dos auditores do Ministério do Trabalho em Alagoas, após a observação de uma revolta dos trabalhadores canavieiros.

se também a percepção do auditor acerca da imobilidade do sindicato dos trabalhadores rurais (STRs), bem como o não reconhecimento pelos trabalhadores das lideranças sindicais como mediadores dos conflitos. Observa-se, na carta do auditor, como os trabalhadores reagiram à forma de aferição do peso da cana - fato que parece demonstrar um questionamento do sistema de remuneração pela produção. O auditor mostra, na carta acima, como o documento de Convenção Coletiva do Trabalho, o CCT, não representa um instrumento eficiente de acordo coletivo, pois entende que o mesmo não considera as mudanças nas relações de trabalho do setor canavieiro.

Exemplos apontados, pelo auditor, são os fatos da CCT dispensar o patronato em garantir ao trabalhador canavieiro o direito a receber o deslocamento do casa/trabalho e trabalho/casa, bem como obrigar o sindicato a comunicar ao patronato quando for informado de qualquer fiscalização pública das condições de trabalho, no corte de cana. Verifica-se também como o auditor entende a experiência de revolta dos canavieiros: um processo de conscientização da relação de exploração do trabalho no qual o canavieiro estaria descobrindo o jogo da dominação existente na relação de trabalho do setor.

Evidenciou-se ainda que o não pagamento do salário ao trabalhador é apenas um elemento de partida para a ação de revolta, mas que um conjunto de outros fatores, que tem implicação direta na atividade de trabalho e na vida cotidiana do trabalhador, foi sendo revelado. Esse mesmo auditor fiscal disse, sobre o problema da pesagem da cana, em sua entrevista:

Fui eu o primeiro a chamar a atenção para a balança que não tinha instrumento de medida sem a menor confiabilidade (balança usada no campo). Até eu questionei um gerente agrícola de uma usina e o cara disse que esse trabalho é a mesma coisa que nada a gente pesa com três diferenças porque a balança aqui é feita num fundo de quintal. Então, é até um paradoxo, a usina compra equipamento de leitura de controle de jornada de 2 mil dólares ou mil e quinhentos dólares que é nessa faixa de custo e a balança num fundo de quintal lá em Capela. Aí com a alegação de que as balanças não se encontravam aqui para vender, uma balança com selo do IMETRO. Aí eu entrei em contato com a fábrica daí o cara disse vende está aqui para vender mesmo. Aí passei por e-mail os modelos das balanças para eles comprarem. Só que uma coisa é ter balança, outra é pesar⁶².

⁶² Entrevista JP auditor fiscal em 03/11/08.

Essa fiscalização mais intensa sobre o peso da cana vai ocorrer exatamente após as revoltas e paradesiros dos trabalhadores canavieiros, pois antes havia uma fiscalização apenas documental, ou seja, na folha de pagamento, como revelou o auditor. Daí observa-se que o maior interesse pela verificação dos procedimentos de aferição vai acontecer exatamente depois que estes são apresentados como demanda pelos trabalhadores. Como foi abordado no capítulo anterior, o cálculo da produtividade é feito a partir da transformação do metro em toneladas. A chegada dos agentes públicos levou os conflitos existentes na relação de trabalho do setor canavieiro, em Alagoas, para um campo político/institucional. Em dois informativos, relacionados abaixo, pode ser identificada a chegada do MPT:

Aproximadamente 400 canavieiros contratados pela Usina Santa Clotilde impedem, desde o começo da manhã de hoje, o acesso de funcionários, caminhões e cortadores à usina. O bloqueio acontece em protesto ao valor pago pela usina pela braça de cana, o não cumprimento das leis trabalhistas, falta de segurança, entre outras reivindicações [...] Conforme aconteceu nesta quarta-feira, quando os trabalhadores da Santa Clotilde interditaram por mais de dez horas cinco trechos da BR-101, provocando um grande congestionamento, o procurador-chefe do Trabalho, Rodrigo Alencar, se encontra no local tentando negociar com os canavieiros. Um grupo de trabalhadores deverá vir a Maceió acompanhar a assinatura de um termo de compromisso pela usina.⁶³

E no site da procuradoria,

Cerca de trezentos cortadores de cana da Usina Taquara e Destilaria Porto Alegre interditaram hoje, por mais de cinco horas, o trecho da Rodovia BR-101, no município alagoano de Colônia de Leopoldina, a 112 km de Maceió. A principal reivindicação dos trabalhadores era a redução da meta diária de produção: de 4,2 para 3,3 mil quilos de cana cortada [...] Depois de duas horas reunido com representante da empresa e trabalhadores, o procurador-chefe da PRT, Rodrigo Alencar, conseguiu que as partes chegassem a um entendimento. Pelo acordo, a cota diária de cana cortada ficou em 3,4 mil quilos..... As empresas também concordaram em abonar o dia de paralisação e não perseguir os líderes do movimento grevista. Só assim os trabalhadores concordaram em liberar a pista [...] “Se a gente pede bota, diz que não tem; se pede luva, diz que não tem, e quando a gente reclama do peso, diz ‘se vire’”, denuncia José Maria Canuto, de 48 anos [...] “Ele (o cabo) vai matar o trabalhador para ser bom para a usina”, diz um dos cortadores que se recusa a fornecer o nome com medo de represália.⁶⁴

As duas notas informativas evidenciaram, ao registrar o fato da presença do procurador do trabalho, o papel politizador que este assumiu como novo ator político

⁶³ <http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/index.asp?vEditoria=&vCod=38081>. Retirado em 22 de novembro de 2007.

⁶⁴ http://www.prt19.mpt.gov.br/informativo/2007/out_2007/fechamento_rodovia.htm. Retirado 09 de outubro de 2007.

no setor canavieiro de Alagoas, diante do processo de negociação dos conflitos trabalhistas. A emergência desse novo personagem no alargamento das contradições entre capital e trabalho foi analisada por Silva (s/d), como:

[...] hoje assistimos ao alargamento no campo das contradições do qual participam os defensores dos direitos humanos (sociedade civil e Ministério Público) e do meio ambiente. Portanto, acreditamos que a universalização da produção capitalista e dos métodos de exploração e exclusão corresponde a emergência da participação de outros sujeitos sociais em lutas que, até então, eram circunscritas a determinadas particularidades históricas. Desta sorte, as ações do MP, do MPT, alguns jornais e TVs, pesquisadores, estudantes de universidades e ONGs (algumas delas com vinculação internacional) nas lutas envolvendo a exploração dos trabalhadores rurais se constituem como um fato novo deste processo, pondo em relevo não somente o descumprimento da legislação trabalhista como também a negação dos direitos humanos universais⁶⁵.

Com isso, os agentes do MPT, por exemplo, demonstram ter uma capacidade politizadora. Essa capacidade pode redirecionar os antagonismos, através de pressão e exigência à obediência das normas legais, impondo limites à voracidade desses capitais e exigindo também que o Estado regule as relações de trabalho, indo de encontro ao processo de desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas impostos pelo capitalismo globalizado (SILVA, s/d). A entrada em cena dos procuradores, como pôde ser observado, significou a transformação do conflito trabalhista num conflito institucionalizado.

3.3.3 Atuação do Grupo de Fiscalização Rural do MTE em Alagoas

O grupo de inspeção rural do Ministério do Trabalho e Emprego, em Alagoas, é composto, como já foi assinalado acima, por três equipes de auditores fiscais. Cada equipe se constitui a partir de um auditor especializado em fiscalizar os aspectos da segurança e saúde do trabalhador e um outro auditor especializado em legislação do trabalho. A missão das equipes é a de fiscalizar todas as relações de trabalhistas existentes no meio rural alagoano, isto é, fiscalizar as relações de trabalho na cultura da cana, da pecuária e leite, de fumo, portuária. No entanto, pela limitação das equipes, a atuação tem se limitado ao setor canavieiro e portuário, por serem identificados como os seguimentos mais problemáticos. Ao descrever a

⁶⁵ Maria Aparecida de Moraes Silva. Trabalhadores Rurais: a Negação dos Direitos.

atuação do Ministério do Trabalho, em Alagoas, um representante da instituição entende que:

O Ministério do Trabalho é um instrumento de mediação entre o capital e o trabalho, nós fomos criados com esse intuito, nós temos a função fiscalizadora. No setor da cana nós temos dois tipos de fiscalização: uma fiscalização documental e uma fiscalização de campo. Então nós temos uma equipe rural que, sobretudo no período da safra da cana, estão fiscalizando as usinas. [...] O que nós temos ainda é com relação ao trabalho, sobretudo, com relação a segurança do trabalho. Recentemente tivemos uma ação do Grupo Móvel vindo de Brasília e algumas usinas foram interditas por conta que os alojamentos não eram dignos, que os equipamentos de segurança do trabalho não eram aqueles que garantiam a segurança do trabalhador⁶⁶.

Como pode ser analisado no depoimento acima, a ação dos auditores fiscais, apesar de limitada, do ponto de vista da estrutura adequada para o desenvolvimento das fiscalizações, tem contribuído para alterar as relações de trabalho setor da cana em Alagoas. Por outro lado, o depoimento evidenciou as dificuldades em eliminar os descumprimentos da legislação do trabalho, no que se refere à segurança e à garantia dos direitos trabalhistas. Ao ser perguntado se o Ministério do Trabalho tem sofrido alguma pressão por parte do patronato da cana em função da intensificação das fiscalizações, o representante do MTE afirma:

O que eu posso te dizer é que notadamente do governo Lula para cá, essa fiscalização tem sido extremamente efetiva e isso tem tido efeito positivo. Nós não sofremos aqui ingerência do poder econômico de maneira alguma, nunca recebi um pedido de usineiro, nunca tratei nada com ele. Trato institucionalmente. Não vejo ingerência, não há intimidação quanto aos nossos fiscais, eles trabalham com plena tranquilidade. Vão nas usinas fiscalizam, atuam, notificam, dão prazo para que sejam corrigidas as distorções, quando não há correções é que se aplicam as multas. [...] Olha. Eu não conheço nenhuma declaração pública deles a esse respeito⁶⁷.

O bloco de poder que forma a sustentação do governo Lula é bastante complexo do ponto de vista da conformação dos interesses sociais, pois este governo foi composto tanto por indivíduos defensores de interesses populares, como de outros que têm vinculação com interesses conservadores. Sendo assim, como o Ministério do Trabalho e Emprego esteve mais alinhado aos interesses populares, muitas superintendências terminaram sendo conduzidas por indivíduos que não estavam associados aos interesses patronais do setor da cana. Essa configuração

⁶⁶ Entrevista CE do MTE em 30/10/08.

⁶⁷ Idem.

de poder terminou favorecendo o desenvolvimento de experiências institucionais significativas, do ponto de vista do combate a formas de trabalho degradantes.

Como evidencia o representante do MTE, em Alagoas, a fiscalização ocorre nas usinas sem que haja pressão ou intimidação sobre os auditores fiscais. Inclusive, a esse respeito, quando do acompanhamento - durante o trabalho de pesquisa de campo - da atuação de uma equipe de auditores fiscais, no campo e no escritório da usina, ficou claro a utilização de uma experiência adquirida no cotidiano das fiscalizações que possibilitava a identificação imediata dos problemas apresentados. No que diz respeito à relação que o Ministério do Trabalho estabeleceu com a Procuradoria Regional do Trabalho, o representante do MTE afirmou:

A, é ótima, nós somos parceiros. Trabalhamos em grandes transações conjuntamente. Quando não é competência da procuradoria em algumas ações eles requisitam a nossa colaboração e nós prestamos com a maior satisfação, nós somos parceiros, nós trabalhamos em conjunto. Acho que é a união de forças que vai consolidar a conquista dos direitos dos trabalhadores⁶⁸.

É possível verificar, no depoimento acima, que as ações da procuradoria e do Ministério do Trabalho não ocorreram de maneira planejada nem existe qualquer relação de subordinação entre elas. No entanto, pode se identificar o Ministério do Trabalho como parte da rede interinstitucional que possibilita a ação politizadora do Ministério Público do Trabalho em torno das demandas apresentadas pelos trabalhadores canavieiros. Nesse sentido, ao ser perguntado se sofreu alguma pressão pelo fato das interdições das usinas realizadas em 2008, o representante do MTE revelou:

Eu particularmente não recebi pressão de ninguém. Eu não fui procurado porque, veja bem, o poder de polícia e de interdição é do superintendente do trabalho em seus respectivos Estados. Então, o poder de interdição era meu e o poder de desinterditar também era meu. E as empresas que fossem interdidas, por qualquer que fosse o motivo, pelos nossos auditores de trabalho elas só foram desinterdidas depois que cumpriram com aquilo que estava fora de conformidade. Os auditores é que fazem porque eu não posso ser onipresente e sair com as equipes de fiscalização permanentes por conta de outras atribuições, mas eles concedem um prazo para que aquelas distorções sejam corrigidas⁶⁹.

⁶⁸ Entrevista CE do MTE em 30/10/08..

⁶⁹ Idem.

Uma questão importante a ser ressaltada nesse depoimento diz respeito ao fato da autonomia que um auditor fiscal passou a ter no exercício de sua função, a partir do micro poder que adquiriu ao fazer interdições. Como os auditores estabelecem relações quase que exclusivamente com os prepostos das usinas, por exemplo, faz com que a usina se mobilize, no sentido de oferecer todas as informações necessárias, de forma que se possa criar um clima favorável para negociar a resolução de um determinado problema apresentado. Isso pode ser observado diretamente, durante o acompanhamento do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho. Ao analisar a atuação desse grupo, Rezende (2008) mostra como a ação do Grupo Móvel funciona independente da DRT, nos estados, e dos interesses locais, proporcionando maior eficiência nas fiscalizações. A respeito da interdição, o representante do Ministério do Trabalho, em Alagoas, afirma:

E eu baixei uma portaria delegando poderes aos auditores fiscais para procedessem a interdição e comunicasse ao superintendente. E aí eu aguardo o desenrolar dos acontecimentos, ou seja, com a correção daquelas distorções, que eventualmente venha a acontecer, e aí há a desinterdição. Esse é o procedimento que adotamos aqui. Porque dar celeridade ao trabalho, porque o auditor fiscal não pode chegar lá ver uma coisa com uma dificuldade imensa que possa por em risco a vida do trabalhador e ele tenha que me telefonar e eu tenha que me deslocar para poder olhar e poder fazer uma interdição. Eu acho que a lei tá anacrônica, nesse sentido, ela tem que ser modificada e eu achei por bem baixar essa portaria, inclusive o superintendente da Paraíba pediu uma copia dessa portaria para implantar também por lá, porque ela dá celeridade e eficiência a condução dos nossos trabalhos. Nós não podemos ficar esperando⁷⁰.

Como pode ser percebido, na entrevista acima, o contexto atual das fiscalizações exige respostas imediatas diante de condições de trabalho que possam colocar em risco a vida do trabalhador. Assim, a referida portaria ofereceu ao auditor um instrumento público de regulação da relação entre capital e trabalho. Esse instrumento surgiu como forma de dar respostas imediatas a um contexto de revoltas dos trabalhadores canavieiros, em Alagoas. Um auditor fiscal evidenciou, em seu depoimento, como estabelece a relação de fiscalização com a usina:

Apesar de a gente verificar em algumas situações um descumprimento total, mas no contexto da atividade os empresários têm evoluído. Mas eu considero evolução. Não foi uma evolução voluntária, foi uma evolução devido à intervenção do Estado porque a gente quando está fiscalizando usinas direitos básicos são negados [...] A ação no passado foi muito complicada e porque o usineiro não aceitava muito o fato de ser fiscalizado. Como hoje você chega numa usina, eu trato como uma empresa outra qualquer. Você chega numa usina você tem respeito mútuo. Por isso uma

⁷⁰ Entrevista CE do MTE em 30/10/08..

diferenciação que eu faço ao trabalho da Móvel (Grupo Móvel) aqui no Estado, como a gente conhece você sabe onde você tá adentrando. Então, usina de açúcar apesar de a gente sair lavrando 10 ou 15 autos, tem muitas ações que ultrapassam um milhão ou dois milhões de reais na maioria das vezes a gente não precisa de força policial para fiscalizar [...] É uma diferenciação que eu faço do Grupo Móvel porque ele já vem com uma força policial, ele já vem diferente. É uma maneira diferente de atuação, que tem também seu resultado. A gente talvez atinja o resultado mais a longo prazo. Eles tem uma intenção meio cirúrgica, o paciente tá moribundo, na UTI, uma operação mais enérgica⁷¹.

Observa-se, nesta referência ao Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, uma forma de atuação institucional na qual o patronato é de imediato punido por provocar determinada situação de risco ao trabalhador e por descumprimento das regras do Estado. Já o trabalho de fiscalização cotidiana se apresenta como um instrumento institucional de mudança gradual dos problemas encontrados. Também percebe-se, na atuação do grupo local de fiscalização do setor uma interação maior para com os trabalhadores canavieiros. É interessante salientar, no depoimento do auditor abaixo como a fiscalização do Grupo Móvel, mesmo tendo sua importância, se apresenta como portadora de uma ação sem qualquer ligação com a fiscalização que já vem sendo desenvolvida numa determinada área. Outra questão diz respeito ao uso da força policial que, no caso de Alagoas, só poderia ser necessária para fiscalizar certos seguimentos de fornecedores. Como observa o auditor:

E o Grupo Móvel é assim é uma atividade que tem um certo porte maior que o nosso em termos de estrutura, por exemplo, uma situação que foi colocada: se você encontrar um trabalho de condições degradantes, então, a normatização do Ministério do Trabalho indica que você tem que promover um resgate dos trabalhadores, não a regularização da situação, você tem que retirá-lo e preparar rescisões e isso aí: mil pessoas é humanamente impossível para a dupla promover [. ..] Um quadro insuficiente. Uma logística que tem que ter: computadores e programas, até a polícia porque você vai entrar com ação mais dura.⁷²

Evidencia-se, na entrevista, a atuação diferenciada, entre auditores do Grupo Móvel e os auditores de inspeção rotineira, revelou um grau de distinção e conflito na forma de execução da inspeção. Além dessa diferença funcional, cada grupo orienta-se por objetivos políticos distintos dentro da mesma organização governamental, onde o Grupo Móvel, por exemplo, foi criado para atuar no combate às condições de trabalho degradante e semelhantes às de escravo, em um contexto político de forte pressão da sociedade civil. Enquanto que a atuação mais expressiva

⁷¹ Entrevista JP auditor MTE em 03/11/08.

⁷² Idem.

ou não do grupo de fiscalização local parece depender tanto das motivações pessoais dos auditores, como da forma através da qual as ações dos auditores são compreendidas pela força política que conduz a superintendência no estado. Além disso, o Grupo Móvel desfruta de uma estrutura que aqueles que fazem a fiscalização rotineira não desfrutam. Nesse sentido, ao ser perguntado se chegou a acompanhar a ação da força tarefa, no estado, um dos auditores fiscais explicou:

Aquela ação específica do ano passado (2008). O acompanhamento que eu tive o de que qualquer cidadão alagoano teve através da mídia. Foi um processo que a gente ficou afastado, então, eu não posso detalhar se sofreu pressão ou não. Com certeza os usineiros se manifestaram, mas eu acho que de certa forma eles assumiram a meia culpa porque eu não vi uma ação, apesar das unidades industriais, agroindustriais, terem sido paralisadas, eu não vi uma reação à altura, eu entendo que eles assumiram a culpabilidade apontada pelo Ministério Público, pelo Ministério do Trabalho⁷³.

Como se pode observar acima, a atuação da força tarefa ocorreu sem que a experiência pessoal dos auditores fiscais fosse parte do processo de fiscalização. Outro aspecto é o fato deste auditor não ter percebido qualquer reação do patronato do setor canavieiro. No entanto, o patronato em Alagoas, como foi observado acima, acionou a sua rede de influências, mobilizando forças políticas locais para impedir o avanço das interdições. Outro auditor fiscal, ao se referir às mudanças ocorridas a partir da intensificação das fiscalizações, enfatizou:

Mudou muito, muito mesmo. Não pelas benesses dos empresários, mas pela ação da fiscalização do ministério do trabalho. As condições de trabalho, a questão dos transportes mudou muito: os trabalhadores são transportados em ônibus, o ônibus não pode transportar mais do que sua capacidade; as ferramentas não podem ser transportadas dentro deles, tem que ter um espaço adequado; os ônibus tem que ser vistoriados pelo departamento de estradas e rodagens. Então, com relação às condições de trabalho a questão de alojamentos mudou muito também, hoje a gente tem bons alojamentos aqui no estado de Alagoas. Alguns já foram interditados, mas a gente tem bons alojamentos em Alagoas. E o Ministério do Trabalho tem sido presente. A questão da área de sanitários, foi uma mudança muito importante, hoje já são disponibilizados para os trabalhadores rurais, a questão do uso sanitário que tem que está equipado com água, papel higiênico, já tem um local adequado, os toldos para um local de refeições já estão disponibilizados, então, isso tem mudado muito principalmente em função da ação do Ministério do Trabalho que tem estado presente nessas áreas⁷⁴.

A descrição das mudanças ocorridas no setor indica um resultado da intensificação das fiscalizações dos últimos anos, realizadas pelos auditores fiscais

⁷³ Entrevista JP auditor MTE em 03/11/08.

⁷⁴ Entrevista GV auditor fiscal MTE em 27/10/08.

do trabalho. O grupo local de inspeção rural do Ministério do Trabalho tem se apresentado de forma mais expressiva diante das lutas travadas pelos trabalhadores canavieiros, chegando a atuar como um instrumento institucional de mediação que consegue encaminhar e alterar as contradições sociais de trabalho no corte de cana. Esse fato pode ser observado nas fotos abaixo⁷⁵:



FOTO 18: Equipe de auditores conferem a vara utilizada pelo “cabo” para aferir a produtividade do trabalho no corte de cana.

⁷⁵ Fotos 18, 19, 20 e 21 feitas por Paulo Candido em 2009/2009.



FOTO 19: Auditor fiscal confere a pesagem da cana.



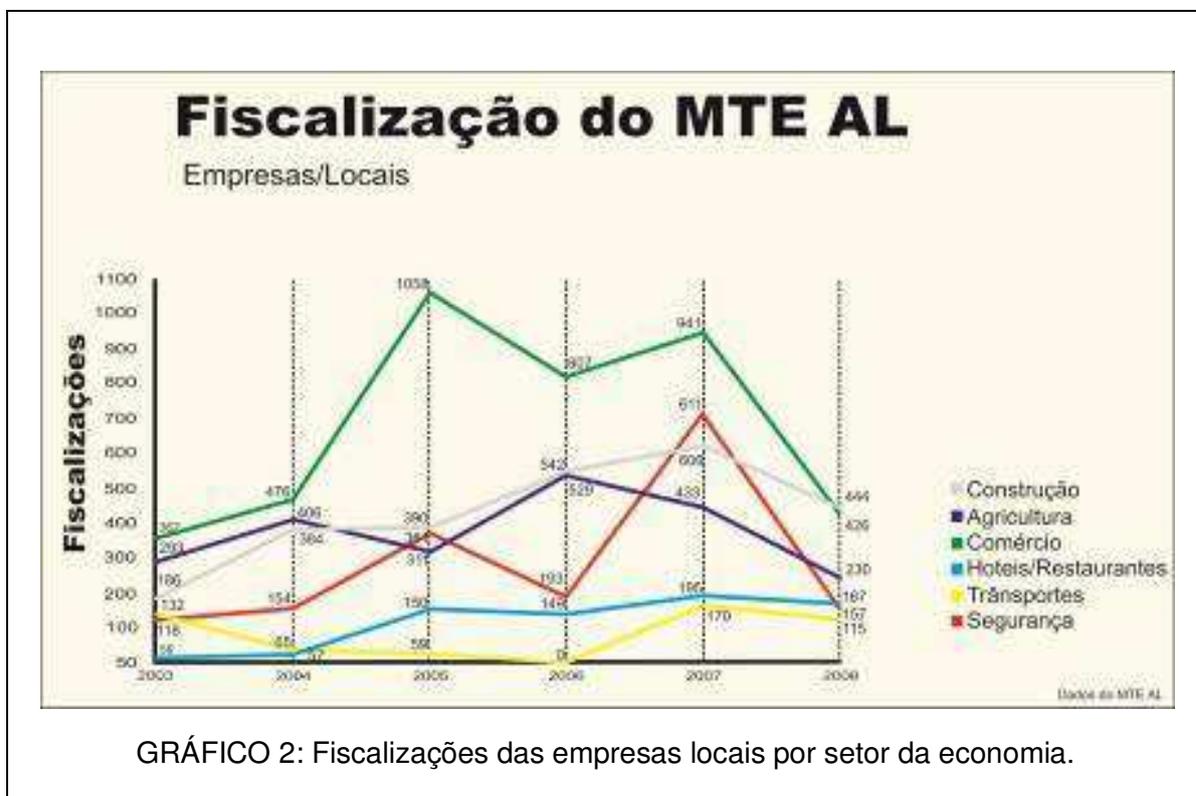
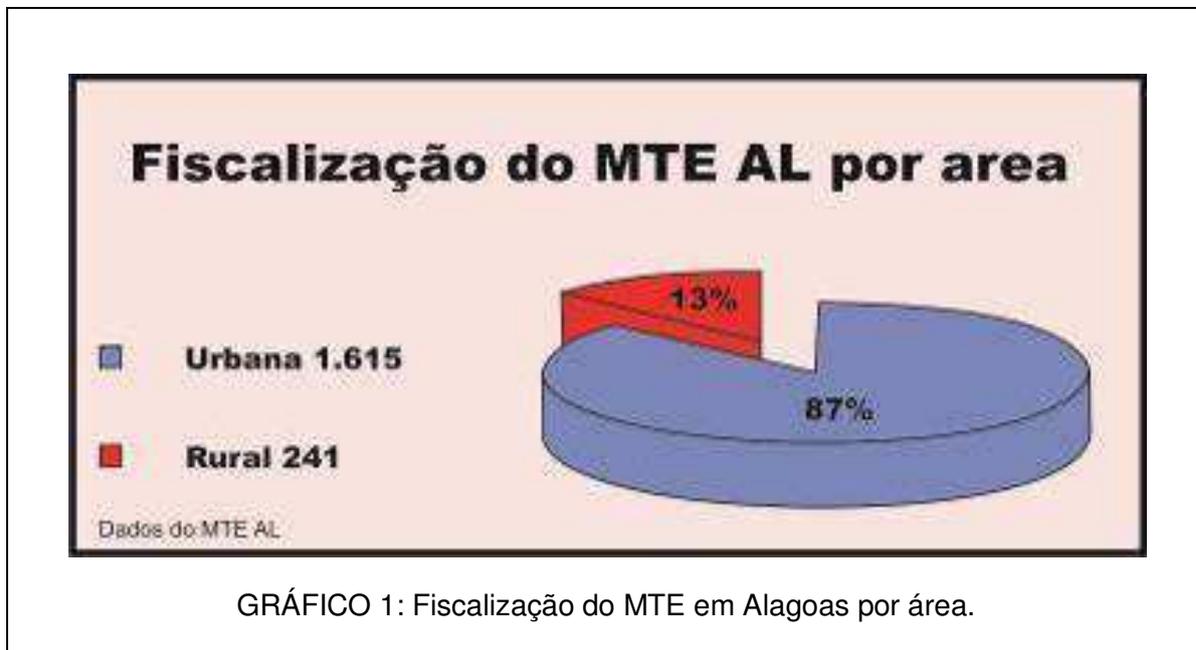
FOTO 20: Auditor diante de representantes de usina faz inspeção nos ônibus que conduzem os trabalhadores para o corte de cana.



FOTO 21: Auditores fiscais juntamente com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizaram blitz nas estradas para identificar a contratação irregular de trabalhadores pelas usinas no período da safra do corte de cana.

Nos gráficos abaixo, pode-se verificar a participação das fiscalizações na agricultura diante do conjunto das ações de inspeção do MTE em todo o Estado de Alagoas. No gráfico 1, pode-se conferir a participação das fiscalizações rurais diante de todo o setor da economia no estado do Alagoas. No gráfico 2, pode-se observar o crescimento das fiscalizações por setor da economia no estado, ou seja, o lugar que a fiscalização ocupa na agricultura, ou setor canavieiro, entre 2003 e 2008. As fiscalizações no setor canavieiro apresenta aumento expressivo entre 2006 e 2007. No gráfico 3, observa-se o processo de oscilação no aumento das autuações que ocorreram entre 2004 e 2006, sendo o setor canavieiro o seguimento da economia no estado e que se constata a maior quantidade de autuações. E, no gráfico 4, a relação fiscalizações e autuações, entre 2003 e 2008, pode ser percebida como em 2006 vai ocorrer o maior quantitativo de autuações no setor, mantendo um crescimento elevado das fiscalizações e autuações no estado. Neste gráfico 4, em

função dos dados representarem apenas o primeiro semestre, é que se justifica a tendência de queda nas fiscalizações e autuações apresentadas.



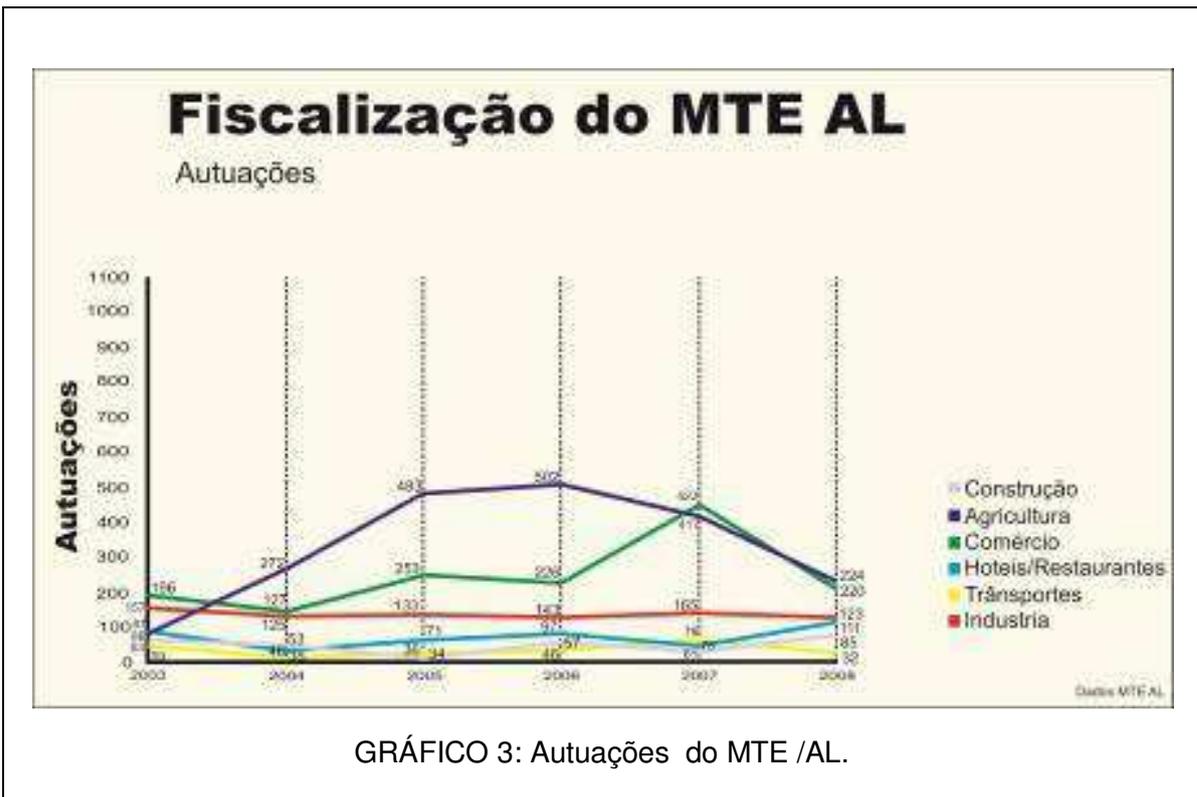


GRÁFICO 3: Autuações do MTE /AL.

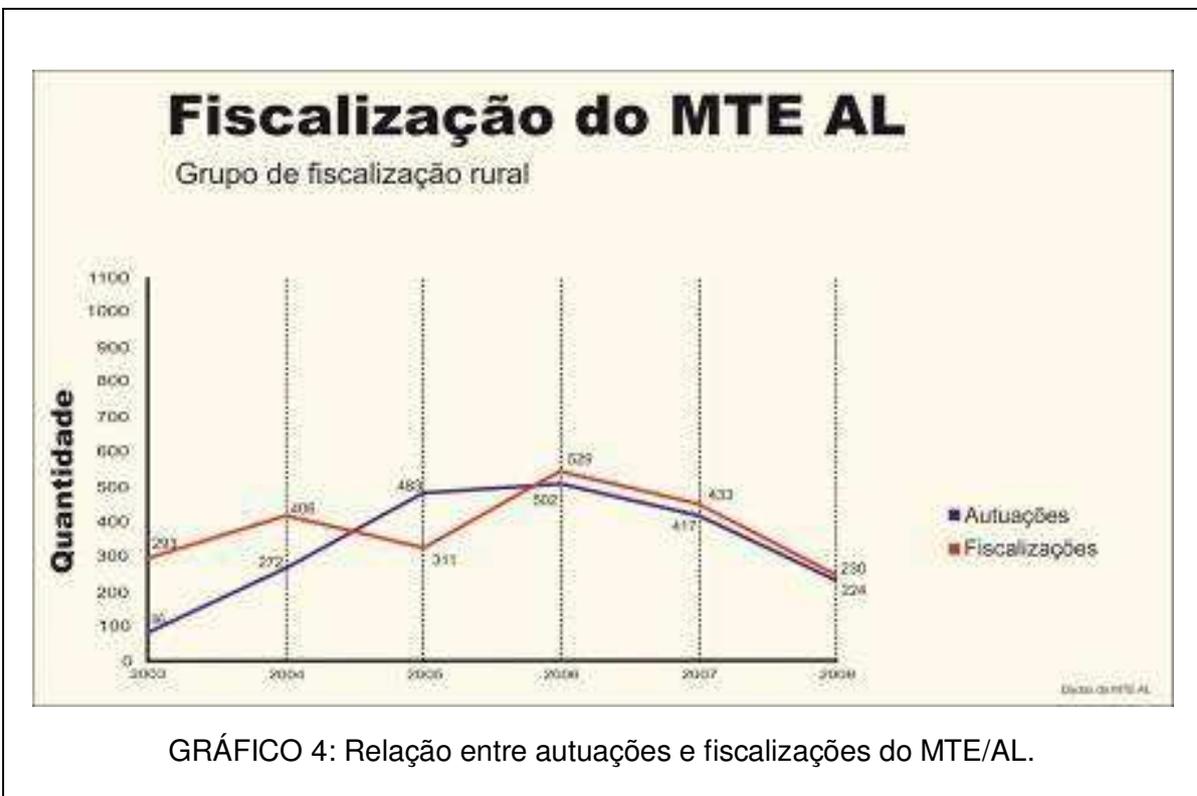


GRÁFICO 4: Relação entre autuações e fiscalizações do MTE/AL.

Nesse mesmo período observado acima, em torno das fiscalizações em Alagoas, pode-se, por outro lado, constatar, a partir dos dados apresentados por Vilela (2008, p. 143) uma semelhança na evolução dos índices de fiscalização quando esta autora se referiu a atuação nacional do Grupo Móvel no combate ao trabalho degradante e análogo ao escravo, no Brasil. Essa autora mostra que há uma significativa evolução nos indicadores nacionais de desempenho no período de 2003 a 2005, configurando uma ação mais severa no combate às práticas de utilização de formas de trabalho semelhante às do modelo escravocrata.

Nesse sentido, ao analisar os dados deste último triênio Vilela (2008) superam os do anterior (de 2000 a 2002): em 172,8%, no número de operações; em 101,2%, no número de fazendas fiscalizadas; em 115,0%, no total de trabalhadores registrados; em 195,6%, no contingente de resgatados; em 426,0%, em indenizações pagas; e em 216,7%, em autos de infração lavrados. Também superam, exceto as fazendas fiscalizadas, os obtidos pelo GEFM (Grupo Especial de Fiscalização Móvel) em todo o período anterior (1996 a 2002), representando: 55,5% do total de operações realizadas; 44,2% das fazendas fiscalizadas; 68,2% dos trabalhadores registrados; 67,1% dos resgatados; 83,6% das indenizações pagas; e 50,1% dos autos de infração lavrados.

a) A Fiscalização nas Usinas e nos Fornecedores de Cana

O grupo de inspeção e fiscalização rural, em Alagoas, tem concentrado sua atuação no setor canavieiro a partir da inspeção das condições existentes no grupo das usinas e dos fornecedores de cana, no estado. No caso das usinas, estas fiscalizações se dividem em dois seguimentos: as condições de trabalho no corte de cana e a parte documental realizada no escritório. Assim, ao se referir ao quadro geral das fiscalizações nas usinas um dos auditores fiscais, explica:

Nós temos boas usinas, nós temos usinas regulares e péssimas usinas aqui no Estado de Alagoas com relação às condições de trabalho. Nós temos usinas toque de linha pra citar a usina Coruripe, onde foi a única empresa no Brasil a receber crédito de carvão pelas condições de trabalho, pelas condições ambientais. Tem falhas? Tem. Tou fiscalizando ela agora. Não há ausência de EPIs, mas cobrança. A usina fornece, mas é obrigação também da usina tornar obrigatório o uso. Alguns trabalhadores nós encontramos com luvas, mas não estão usando, principalmente o óculos. E ela tá sendo

atuada por não tornar o uso obrigatório. E temos péssimas usinas e ainda hoje resiste ao cumprimento da norma [...] É uma área mais tradicional de condições financeiras não tão boas, de condições de topografias também, condições de alojamento e condições de trabalho que nós estamos trabalhando nessas regiões⁷⁶.

Uma questão relevante sobre as usinas de Alagoas a ser considerada nesse depoimento diz respeito a não homogeneização do setor canavieiro quanto ao cumprimento da legislação trabalhista. Esse fato, inclusive, pode ser verificado junto ao grupo de patronato que tem usinas tanto na região mais tradicional de cultivo de cana como na região em que há instalações mais “modernas”, ou seja, o mesmo patronato que possui usinas no Norte e no Sul de Alagoas apresenta no seu interior comportamentos distintos quanto às condições de trabalhado. Por outro lado, o auditor fiscal evidencia em sua entrevista, a diferença existente entre a usina e o fornecedor, com relação ao cumprimento da legislação do trabalho:

Ninguém gosta de ser fiscalizado. Nós encontramos mais essa resistência com relação ao fornecedor de cana. As usinas já estão acostumadas mais ate porque pela presença maior do Ministério do Trabalho nas usinas pela quantidade de trabalhadores que são maiores e o risco maior, mas com relação aos fornecedores de cana ainda há mais essa resistência e a gente tem quebrado essa resistência com uma ação de fiscalização muito boa. A questão da abordagem do auditor fiscal com o empregador para que ele se conscientize da sua responsabilidade e cumpra a legislação em vigor [...] Nós temos um planejamento de ação de fiscalização e nessa ação de fiscalização nós cobramos tanto o cumprimento à questão da legislação trabalhista como à questão de segurança e saúde do trabalhador⁷⁷.

Mesmo com a ocorrência de fiscalizações ser mais frequentes junto às usinas, o grupo dos fornecedores é identificado como o seguimento patronal fiscalizado que mais resistência apresenta com relação ao cumprimento da legislação do trabalho. Por outro lado, ao se referir, em seu depoimento, à percepção que o trabalhador apresenta na chegada dos agentes da fiscalização, o auditor afirma:

Para eles é uma satisfação grande, mas para os empresários não. Mas nós temos sido muito bem recebidos. Nós temos feito um trabalho muito bom de fiscalização e para os trabalhadores é uma satisfação, sabem que tem alguém que está trabalhando, que está investigando e fiscalizando no intuito de melhorar as condições de trabalho. E a satisfação deles é em função dos resultados que é apresentado. O trabalhador quando está num alojamento em péssimas condições e chega a fiscalização ele fica alegre porque sabem que muda e os resultados estão aí [...] Reclamam. Fazem as suas reivindicações e nós anotamos e notificamos a empresa, damos um prazo

⁷⁶ Entrevista GV auditor fiscal em 27/10/08.

⁷⁷ Idem.

para que ela resolva aquela irregularidade. Se já houve notificação anterior ela é autuada imediatamente e exigimos o cumprimento da norma, atuamos exigindo o cumprimento da NR 31, a norma do trabalho no campo⁷⁸.

A prática de atuação do MTE, evidenciada acima, revela uma nova configuração social, que pode ser percebida no meio rural, com relação ao papel exercido pelos agentes públicos, no processo de fiscalização. O trabalhador parece encontrar nas ações desses agentes o meio a partir do qual pode expressar as suas indignações sobre as condições de trabalho e, sobretudo, encontrar nessas fiscalizações, diante das constatações dos auditores, o reconhecimento para com as suas revoltas nas estradas. Se os auditores fiscais estiveram no campo e viram o problema da aferição do peso da cana, por exemplo, ao retornarem, numa situação de conflito, já têm clareza das demandas apresentadas pelos trabalhadores canavieiros.

Nesse sentido, apresenta-se, a seguir observações de campo realizadas no processo de acompanhamento das fiscalizações do corte de cana. A ação em questão foi realizada por uma equipe de auditores fiscais numa determinada usina, no litoral Sul de Alagoas. Em seguida, demonstra-se as observações feitas em outro momento: uma fiscalização dos auditores junto aos fornecedores de cana, na mesma região sul.

b) No Corte de Cana da Usina

Em uma ação de fiscalização, em novembro de 2008, na região de São Miguel dos Campos, os auditores chegam, por volta das 9:00 horas da manhã, num corte de cana. Depois de verificar as condições de segurança e saúde de trabalho os agentes comentam:

O auditor “A” ao se referir ao gerente da usina afirma:

- “Eu dei um prazo até meio dia se não eu vou interditar o corte. Tragam todo material disponível que tiver no almoxarifado. E quem não tiver equipado pára agora”.

⁷⁸ Entrevista GV auditor fiscal em 27/10/08.

Daí o auditor “B” que cuida da parte de legislação do trabalho observa que:

- “Agora a multa já é certa. Agora interdição do corte que pode acontecer que é pior pra usina, agora na próxima”.

O auditor “A” então confirma:

- “Não, independente dos autos. A partir de amanhã se encontrar é interdito no ato. A partir de agora o que nós vamos fazer: quem tiver totalmente equipado continua cortando cana, quem tiver faltando uma caneleira, uma luva, um óculos, qualquer equipamento pára, é pago, eu não sei se você vai querer que seja pela média ou pelo pico, essa parte a gente vê lá. Agora eu vou sair com ela (funcionária da usina), vou em todos os cabos de turma pra verificar quem não tiver equipado pára e vem pra pista pra ser identificado para que sejam distribuído o material de lá pra cá. Por hoje não vai ser parado o corte de cana, agora a partir de amanhã se encontrarmos uma situação como a que encontramos agora.

Ao se referir a ao pesquisador o auditor “A” disse:

-“Se você for ali tem cinco sanitários um colado no outro, nesse não, no outro corte lá. Nesse corte aqui não tem nenhum [...] Aqui vai ser vários autos de infração: essa questão, a questão do sanitário que não tem nenhum nesse corte de cana aqui”.

Ao ser perguntado sobre como é preparado o trabalho de corte de cana na usina o funcionário “D” responde:

– “Então, no mês de junho a gente já começa a fazer um levantamento do que a gente precisa pra safra que vai se iniciar, assim como o que vai precisar em relação a banheiro, a tenda, a mesa, a tudo. E aí o material começa a chegar em agosto, setembro. A safra começou este ano um pouquinho mais tarde que o ano passado: ano passado a gente começou em 4 de outubro enquanto que agora a gente começou tem uma semana só...”

Indagado sobre o porquê do atraso no início do corte, explicou:

– “porque o material só pode chegar depois do prazo que a gente tava esperando: começar sem tá ok, não pode começar né. E ai tá faltando alguns ajustes porque o material a gente comprou. Essa questão de logística tem que melhorar a gente tá vendo, mas tem banheiro, tem maletas de primeiros socorros, as maletas chegaram ontem e vão ser colocadas a ser colocadas no campo hoje e a questão de logística a gente vai ter que melhorar isso aí”.

Ao ser perguntado sobre como observa a vinda do Ministério do Trabalho, o funcionário “D” da usina responde:

– “Vejo com bons olhos. É porque é o seguinte pra nossa realidade aqui das usinas ainda falta uma estrutura e falta [...]”

O funcionário “D” interrompe a explicação para dizer ao cabo de turma:

- “é o seguinte, quem tiver sem os EPIs não vai poder continuar cortando, não era nem pra tá cortando, o pessoal vai ter que parar e você vai ter que vir com o material pra sair repondo [...]”

Em seguida o funcionário “D” continua a resposta:

- “E então, se não for uma ação dessa como é que a gente vai botar tudo nos conformes, não é verdade? O que eu quero dizer é que tipo de ações como essa só serve para alertar o empregador dessa importância, de ter tudo ok para poder a coisa funcionar, porque não adianta a gente querer colocar a situação sem tá com tudo disponível, a gente só tem a sofrer, o trabalhador sofre, a empresa sofre. Não é possível

isso”.

O auditor “A” então explica a situação ao gerente agrícola da usina:

- “Estamos aqui vendo uma situação de grave risco, várias pessoas sem equipamentos”.

Vai diante de um trabalhador:

- “O senhor recebeu a outra caneleira?”

- “Não senhor, só essa”. (responde o trabalhador)

Com isso, o auditor “A” explicou ao gerente da usina:

- “Ele tá trabalhando numa situação totalmente irregular e esse cidadão pode sofrer um acidente”.

Daí então o gerente da usina pergunta ao trabalhador:

- “quando o senhor pegou essa caneleira porque não pegou a outra?”

- “ Não, eu só peguei essa aqui”. (responde o trabalhador)

Então o auditor “A” disse ao gerente:

- “E na situação dele tem vários. Eu tou dando um prazo até meio dia pra que se resolva essa situação. Ligue pra usina e diga ao pessoal que traga esse material, se não tiver totalmente equipado pára e o dia deles vai ser garantido”.

Daí o trabalhador interfere e falou ao auditor “B”:

- “A gente tem um direito. A gente tá há seis meses sem receber.”

Diante da colocação do trabalhador, o auditor “B” pergunta:

- ‘Só o senhor pergunta “B”?’

- “Não, o carro todo tá há seis meses sem receber. Agora se tiver algum erro no trabalho a gente não pode nem conferir. O pessoal não sabe nem a quem reclamar”.

O auditor “A” mostra ao gerente agrícola da usina as condições do ônibus que transporta os trabalhadores:

- “não tem condições de transportar pessoas nessas condições. Então, este ônibus aqui deve ser dispensado, coloca outro ônibus. Eu vou passar o mês todo aqui e eu quero colocar isso aqui em ordem, agora isso vai depender da usina. Agora se eu chegar aqui amanhã e encontrar trabalhadores sem equipamento já venho com o termo de interdição, isso é competência nossa e vamos usar até por dever, até por obrigação a gente vai ter que parar a usina. Agora vão avisando aos cabos de turma aí pra ir parando todo mundo”.

Numa observação sobre o uso dos óculos, o auditor “A” explicou ao gerente:

- “Essa questão dos óculos é um caso sério, inclusive, o pessoal da usina Seresta ligou e mandou uma carta pra mim tentando usar o óculos telado, só que o óculos telado não é permitido pela NR 31 porque ele não tem CA, agora o que tão usando por ai é aquele óculos fumê, aquele escuro”.

O funcionário da usina disse ao auditor “A”:

- “Quando a força tarefa veio não viu com bons olhos esse óculos escuro”.

- “Mas a permitido. (disse o auditor “A”)

O funcionário da usina respondeu:

- “Aqui foi à maior coisa porque tinha que ser incolor [...]”

Ao se referir as condições em geral da área Sul, que estava sendo fiscalizada naquele momento, e comparando com a área da região Norte, o auditor “A” disse:

- “essa área aqui é um paraíso, agora se você for ao norte tem área que só urubu entra. É um trabalho penoso. Então, pra colocar um sanitário químico é difícil. Então nós estabelecemos este em comum acordo, esse foi feito um trabalho até do CPRR, porque a NR 31 estabelece a comissão permanente regional rural, que tem poder de discutir porque a comissão é formada por três representantes do ministério do trabalho, três representantes dos empregadores e três representantes dos trabalhadores. Então foi determinado de comum acordo, e respeitado pela procuradoria, que tem outra maneira de ser, viu que foi feito dentro da parte legal, de utilização desse sanitário. Um sanitário melhor que o que tinha, o outro era péssimo”.

O engenheiro da usina ao ser perguntado sobre como percebe os trabalhadores sertanejos:

- “é bom trabalhador”.

Em que sentido o sertanejo é um “bom” trabalhador?

- “ É que eles cortam mais, produzem mais”. (disse o engenheiro de trabalho)

Ao ser indagado se os trabalhadores reivindicam mais ou não a melhora nas condições de trabalho, ele revelou:

- “Eles reivindicam mais, eles sugerem mais, eles são mais expressivos, entendeu. Com eles o que a gente falar com eles, com eles o que é certo. Eles tem preferência por uma verdade. eles querem ouvir não do que a gente dizer qualquer coisa. Não a gente vai ver como é que faz, não é melhor falar a verdade eles não aceitam meio termo não”.

Quanto aos trabalhadores da região da cana como é que se comportam diante das condições de trabalho?:

- “Não, como eles são mais da nossa região se assemelha mais com a nossa realidade que os do sertão”.

Quando permutado se lá ocorreu alguma revolta dos trabalhadores, ele disse que não, mas que ocorreu em usinas do mesmo grupo, no Norte do estado:

- “Aqui na “X” não. Teve na “Y” e na “Z” (usinas do mesmo grupo), nas outras duas unidades, mas aqui não. Então, eu só acompanhei daqui mesmo. Então a gente já tava aguardando que viessem pra cá, mas a dificuldade lá foi alojamento, atraso de pagamento e aí o pessoal chegou a fazer greve”.

A partir do acompanhamento da atuação dos auditores, numa situação de trabalho dos canavieiros, as equipes inspecionaram e interferiram nas relações de trabalho. Verifica-se, nos comentários acima, como o auditor utilizou o poder de interdição do corte de cana. Diferentemente do Grupo Móvel, este instrumento de penalização foi apresentado como o recurso final, caso não fossem cumpridas as exigências estabelecidas no ato da fiscalização. Observa-se, na postura dos

representantes da usina, uma disposição para atender as exigências dos auditores de forma a evitar que as atividades do corte de cana fossem interditadas. Pode ser constatado também como foi mobilizado todo o aparato de hierarquia da usina responsável pela condução do corte de cana. Por fim, verifica-se, no exemplo em questão, a partir do próprio funcionário da usina, que a adequação das condições de trabalho à legislação trabalhista só seria possível devido à presença dos auditores fiscais.

b) Com os Fornecedores de Cana

Os fornecedores de cana constituem um grupo mais tradicional do setor canavieiro, pois é um seguimento que tem origem no processo de ocupação do território brasileiro desde o século XVII. É um grupo no qual o processo de fiscalização pública atual se dá através de um contato direto com o patronato e que, por essa razão, o não cumprimento da legislação trabalhista tem sido maior. A atuação dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho junto a esse seguimento, ocorre a partir de um procedimento particular, ou seja, a orientação que os auditores recebem é de apenas fazer a notificação, ao observarem uma irregularidade e pedir para que o fornecedor se dirija à sede da superintendência do trabalho, onde a autuação será processada. Esse procedimento é apresentado como uma forma de manter protegida a integridade física do auditor fiscal. Ao comparar o seguimento dos fornecedores com o das usinas, o auditor fiscal diz o seguinte a respeito do primeiro:

As usinas, a maioria delas, têm seguido grande parte da legislação a NR 31 que é a norma que regulamenta essa área. Os fornecedores de cana ainda há alguns que ainda não cumprem até em função da quantidade menor de trabalhadores, as condições desses fornecedores, a maioria dos fornecedores estão passando os trabalhos os ativos da sua cana para que a usinas façam esse trabalho. E a usina faz a parte principal que é a colheita, o corte da cana. Com relação ao cumprimento das normas os fornecedores de cana ainda resistem um pouco, mas estamos presente e exigindo o cumprimento da norma, por causa disso é que há um grande índice de autos de infração com relação aos fornecedores de cana⁷⁹.

⁷⁹ Entrevista JP auditor fiscal do MTE em 03/11/08.

Evidencia-se, acima, um processo de subordinação dos fornecedores à usina e, por outro lado, o não cumprimento da legislação trabalhista por parte dos produtores de cana. O grupo dos fornecedores se apresenta também entre o patronato que mais se utiliza de trabalho *clandestino*⁸⁰ no setor canavieiro. Um exemplo disso pode ser verificado no trecho, abaixo, do relatório de autos de infração, realizado pelos auditores fiscais do Ministério do Trabalho em fevereiro de 2007 na região da Mata alagoana. O documento revela as seguintes informações:

Produtores rurais já inspecionados a partir do ano 2003 e que apresentaram irregularidade neste atributo (ainda que regularizada à época), foram autuados por falta de registro se ainda mantivessem trabalhadores nesta condição. Tal posicionamento deveu-se à percepção pela fiscalização do comportamento sistemático, da maioria dos produtores rurais, de apenas regularizar a situação dos trabalhadores por ocasião da inspeção do trabalho, gerando enorme prejuízo aos mesmos, no tocante ao FGTS, férias, contagem de tempo de serviço, previdência social etc. Foram registrados sob ação fiscal 106 (cento e seis) trabalhadores. Foram lavrados autos de infração contra JOÃO BARBOSA DA SILVA (Auto de Infração nº 009493719) e ANTÔNIO MARQUES DE FREITAS (Auto de Infração nº 009493654). (nomes fictícios)

Como pode ser verificado, na passagem do relatório de inspeção acima, o grupo dos fornecedores resiste a um enquadramento institucional da legislação trabalhista. É um setor em que a ausência e/ou presença do Estado não são consideradas ou respeitadas em sua grande maioria. Ao se referir aos fornecedores de cana da região sul do estado a liderança do STR de São Miguel dos Campos afirma:

Os pequenos produtores de cana tem aproveitado da situação de pouco emprego da mão de obra pela usina no município para usar os trabalhadores de madrugada como trabalho clandestino. A gente vai ver na entressafra trabalhadores sendo transportado em savero, trator. Aí a gente aciona a DRT. Hoje a procuradoria tem mais de um processo aqui de São Miguel dos Campos e vai vir mais desses mesmos proprietários⁸¹.

Observa-se, no depoimento em questão, como a situação de precariedade nas contratações dos trabalhadores da região sul, que se apresenta como área “moderna”, na produção da cultura da cana, mas que reproduz relações de trabalho semelhantes aquelas encontradas e observadas na região Norte. A respeito dessa

⁸⁰ De acordo com Sigaud (1980, p. 22), o clandestino é uma situação em que “a força de trabalho utilizada nos engenhos da Zona da Mata está segmentada entre os que residem dentro dos engenhos e possui uma relação contratual de trabalho (fichados) e os que residem fora dos engenhos e não tem uma relação contratual de trabalho (clandestinos)”.

⁸¹ Entrevista MJ representante do STR São Miguel em 27/02/09.

presença dos agentes públicos, a chegada do Ministério Público do Trabalho, como novo personagem político institucional diante da fiscalização dos fornecedores, no atual contexto.

Ao passar pela estrada que corta o canavial, o auditor fiscal pediu para que o motorista do MTE parasse o carro próximo a um corte de cana para mais um dia de fiscalização rotineira. Nesta situação identificou um grupo de trabalhadores que estava fazendo refeições debaixo de uma árvore à margem da estrada. Então, o auditor perguntou aos trabalhadores para quem eles estavam trabalhando e os trabalhadores disseram o nome do fornecedor e onde o mesmo residia. A transcrição a seguir apresenta o trabalho do agente público:

O auditor foi à residência do fornecedor e ao chegar lá inicia algumas perguntas:

- “O senhor já teve lá no Ministério do Trabalho alguma vez?” (pergunta o auditor JP)
- “Já fui lá com a Dona Maria do Carmo que era a nossa mãe”. (disse o fornecedor)
- “Olha nos somos do Ministério do Trabalho, nós estamos fiscalizando o campo. Eu vou deixar uma notificação pra o senhor apresentar uma documentação lá na sede do Ministério do Trabalho, lá em Maceió”. (Explica o auditor)
- “O senhor não quer logo olhar a documentação da gente agora?” (pergunta o fornecedor)
- “Não, o senhor tem que separar a documentação: folha de pagamento, de fundo de garantia a documentação completa. Vou dar um prazo pro senhor entrar em contato com o contador para o senhor organizar esta documentação”. (afirma o auditor)
- “O senhor quer deste ano? Ou quer do ano passado?” (pergunta o fornecedor)
- “Não, eu vou deixar o período estabelecido. É a última inspeção que houve? já houve?” (esclarece o auditor)
- “Não por que a última vez que nós tivemos uma fiscalização foi quando teve um acordo lá na usina”. (afirma o fornecedor)
- “isso foi agora ou não?” (Perguntou o auditor)
- “Foi o ano passado lá no grupo da usina [...] ele pediu: óculos, bota garrafa térmica. Foi tipo um encontro. A gente também teve um encontro aí com os fornecedores também. Aí falou de ônibus pra levar o povo no horário previsto,

os registro todinho. Aí os contratos, podiam ser os contratos temporário, que foi o que nós fizemos o ano passado, certo, contrato temporário. Passasse pra cima de 20 pessoas devia ter um negócio de médico. Esses negócios de saúde todinho, certo. Com o contador foi feito o livro os contrato tudo. A safra aqui como é pequena 40.000 toneladas de cana, Terminou foi feito a rescisão, o livro se encontra com todos os requisitos”. (explica o fornecedor)

- “Rapaz aqui é o seguinte, o problema todo, qual é o teu nome? JP. JP. É o seguinte, é aquela historia, eu devo o que pago, ou deixa a usina toma conta. O que foi que aconteceu: como a gente tá em processo de inventário, e o que foi que eles cobraram sobre a tirada da nossa cana. Porque nós temos a nossa própria frota carregadeira, trator, reboque tem tudo aí. A gente pediu pra agregar a eles, mas o que eles pagam é insignificante, como é pouco. Como a gente já vinha no período da minha mãe fazendo com estes contratos temporários e temos o nosso contador que tá tudo aqui. Agora tá com o contador por que a gente começou terça-feira. Então foi feito o exame médico terça-feira passada pra começar na segunda agora, certo. Nós estamos com que quatro dias, e por azar o trator quebrou a bomba injetora, ai mandamos pra Maceió. Ai o pessoal ficou parado. Eu disse, não continuem cortando que a coisa é pouca”. (acrescenta o fornecedor)

- “A questão é a seguinte é que não pode trabalhar sem está com o kit completo. Então ali a gente nota que tá faltando de tudo ali: tá faltando óculos, tá faltando chapéu, tá faltando caneleira né. Deu uma parte e outra parte tá faltando”. (disse o auditor JP)

- “Rapaz é o seguinte, sabe. A gente fez o seguinte deu duas ele só bota uma. Eu chego lá e digo desse jeito eu não trabalho [...]”(explica o fornecedor)

- “Então o que o senhor tem que providenciar de forma imediata, este veículo certo. Além disso, a legislação ela não trata de maneira diferenciada fornecedor e usina. Tem que tratar do ser humano bem, banheiro. A não ser que o senhor tenha banheiro disponível aqui na casa”. (disse o auditor)

-“Trabalho fixo que tá registrado são 12, mas hoje se olhar com o registro que tem já saiu dois: um que me aborreci por que não cumpria com o kit quando eu olhava tava só com uma caneleira. Ele olhava e dizia a bota tá apertando aqui, o segundo deixou minha bota e veio com uma bota de borracha entendeu? Quando ele fez duas faltas eu não quis mais. Aí mandei cancelar”. (compreende o fornecedor)

- “Ai eu estou dando este prazo aqui até o dia 17 para senhor ir com estas questões aí. Agora esta parte de segurança o senhor tem que resolver amanhã impreterivelmente amanhã, tá certo? O senhor tem que trazer este material e distribuir, tá certo? Agora esta parte de se tiver fundo de garantia em atraso a gente vê lá em Maceió”. (afirma o auditor)

Observa-se na fiscalização apresentada acima, como o auditor fiscal utilizou procedimentos diferenciados quando se tratou de fornecedor de cana. O auditor utilizou da estratégia de dar um tempo tanto para a correção como para que o

fornecedor pudesse apresentar-se na superintendência com a documentação. Verifica-se, acima, que, em nenhum momento, o auditor fala de interdição do corte de cana e de multar o fornecedor por descumprir a legislação trabalhista. Algo bem diferente do que foi observado com a usina fiscalizada.

3. 3.4 Atuação do Centro de Gerenciamento de Crises – CGC-PM/AL

O Centro de Gerenciamento de Crise e Direitos Humanos da Polícia Militar de Alagoas assumiu um papel peculiar diante da insurgência das recentes resistências sociais dos canavieiros, em Alagoas. A “célula” do gerenciamento, dentro da própria polícia, possibilitou um efeito de demonstração aos demais integrantes da corporação. O surgimento deste grupo foi compreendido por Mello et al.(2009, p. 74) do seguinte modo:

Ao introduzir o referido Centro, institucionalizado no cronograma da corporação e passando a fazer parte do quadro operacional da Polícia Militar com amparo legal e comando próprio, o processo educacional em direitos humanos, anteriormente restritos aos oficiais, foi estendido para praças, adquirindo o caráter de especialização, exigindo trabalho de conclusão de curso, participação em oficinas, visitas em acampamentos “sem-terra”, presídios etc. [...] Assim, questões sociais passaram a ser tratadas como fenômenos de natureza política e não policial. Desde então, no cumprimento de ordens judiciais, o Centro já participou de cerca de 500 episódios de ocupações e reintegração de posse sem maiores incidentes, obtendo a polícia militar de Alagoas o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, concedido pelo Ministério da Justiça.

Assim, identifica-se uma mudança do papel histórico que a polícia tinha, como em alguns casos, em que era identificada como uma organização semelhante à força privada do patronato da cana. Um integrante do centro de gerenciamento mostra, no depoimento abaixo, como compreende as revoltas dos canavieiros quando explica:

No início desses bloqueios provocados pelos canavieiros a gente estranhou muito, como de repente surgiu essa idéia de aplicar a mesma filosofia de trabalho com os movimentos que lutam pela terra. O que acontece é que muitos dos sindicatos rurais também militam na área dos movimentos que lutam pela terra e eu acredito que eles estão copiando a mesma filosofia dos trabalhadores que lutam pela terra não com tanta organização como eles tem. Até porque a maioria dos movimentos sociais que lutam pela terra eles não tem personalidade jurídica. E como o sindicato tem essa personalidade jurídica eles não podem aparecer, nós acreditamos. Então, a

grande massa envolvida naquele sentimento de querer resolver o problema tenta copiar dos movimentos sociais de uma forma desorganizada⁸².

Observa-se, no depoimento do representante do Centro de Gerenciamento de Crises, como a formação militar não permite compreender que os trabalhadores possam se organizar de forma autônoma, pois para os integrantes da corporação entendem que há alguma organização da sociedade civil por trás dando direção as ações dos canavieiros. Outra hipótese levantada pelo policial no sentido de entender que há uma orientação sindical, mas que esta orientação não pode aparecer por se tratar de entidade institucionalizada, que não deseja ser responsabilizada pelas consequências que a revolta dos trabalhadores canavieiros poderia ter. Outro aspecto identificado refere-se ao fato de uma recriação de práticas de manifestação, experimentadas pelos trabalhadores, quando de sua participação em movimentos sociais de luta pela terra. O entrevistado do CGC/PM acrescentou a esse respeito que,

Alguns trabalhadores canavieiros são também sem terra, então, eles vivem esse momento de fechar rodovias como movimentos sociais, eu acredito que isso tenha influenciado os outros companheiros a resolver os seus problemas.

Esta última hipótese se apresenta como mais um indício do que defende-se no presente estudo, pois entende-se que a experiência social de participação nas lutas dos sem terra na região canavieira de Alagoas tem, de fato, contribuído como aprendizado para que os trabalhadores canavieiros organizem as recentes revoltas e paradesios.

O acompanhamento, entretanto, por parte do Ministério do Trabalho, acerca do monitoramento das revoltas dos trabalhadores canavieiros, foi objeto de uma reunião urgente convocada pela superintendência do trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho, em 2008, como pode ser percebido, a seguir, no depoimento do entrevistado do centro de gerenciamento de crises da polícia militar:

No começo deste ano o delegado Eth César (MTE) convocou a gente para uma reunião preventivamente dizendo: "olha vai começar a safra e a gente tá prevendo que vai ter problema". Porque ele sabe que muita coisa que aconteceu antes estava presente ainda este ano na relação entre empregador e empregado nesse campo aí dos canavieiros. E como ele previa e está acontecendo hoje⁸³.

⁸² Entrevista JB do CGCDHPC/AL em 09/06/09.

⁸³ Entrevista JB representante do CGC/PM em 09/06/09.

Desse modo, fica evidenciada a persistência por parte do patronato de não cumprir com as exigências estabelecidas, pelos agentes públicos, no sentido de mudar a postura, dentro de uma relação de trabalho de forma a evitar as revoltas insurgentes. Um aspecto que um agente do centro de gerenciamento destacou foi o fato de as revoltas dos canavieiros terem ocorrido através do fechamento de rodovia:

[...] na primeira vez, o ano passado (2007), quando a gente chegou eles relataram que a orientação deles não foi na rodovia, foi na porta da usina, mas a posição da usina foi de expulsar de lá e a partir daí eles foram pra rodovia. Então, não foi de no primeiro momento eles fizeram bloqueio de pista, não, primeiro foi na porta da usina⁸⁴.

Observa-se no depoimento do representante, como o centro de gerenciamento de crises da polícia, revelou como o paradeiro inicialmente poderia caminhar para a porta da usina, mas que em função da força privada do patronato que os ameaçava, terminou contribuindo para que os canavieiros fossem buscar apoio da sociedade ao fechar a rodovia. Esse aspecto reforça o argumento aqui defendido de que as revoltas e paradesiros não são irracionais, mas sim organizados com objetivos políticos claros. Outro detalhe que o integrante do CGC/PM demonstrou, diz respeito ao acúmulo de experiência que o trabalhador adquire, no processo de migração, no período de entressafra, para outros estados. Dessa forma explica:

Eles vivem migrando para os outros estados de acordo com a safra e a gente percebe na fala deles que eles já trazem pra cá o que eles estão aprendendo fora. Então, quando eles questionam a maneira como é feita a aferição da produtividade. Então, essa migração deles também traz consequência na maneira como eles falam e organizam conhecimento que eles demonstram coisa desse tipo⁸⁵.

Observa-se, acima, que a migração dos canavieiros, no período da entressafra da cana, em Alagoas, tem possibilitado aos trabalhadores uma mudança na identidade e a percepção de direitos, ao confrontarem a realidade vivida durante a migração com outra vivida no local de origem. Existe, nesses momentos de revoltas, um aspecto interessante que foi o papel exercido pela mídia escrita e as informações que circulam, acerca das revoltas dos trabalhadores canavieiros, pois, de maneira geral, ocorreu um registro do fato ocorrido. No entanto, houve um

⁸⁴ Idem.

⁸⁵ Entrevista RJ do CGCDHPC em 09/06/09.

direcionamento da informação de acordo com o grupo social que divulgou as revoltas e paradesiros. Isso pode ser percebido no depoimento do integrante do centro de gerenciamento:

Agora em relação à mídia o que conta dessas coisas que nós constatamos em lócus, não era exatamente como aparecia em certas mídias escritas que pertence ao patronato que tá envolvido nisso. Então, chegamos lá encontramos o pessoal revoltado com condição de trabalho com essa coisa toda e quando pega o jornal: "*bandos armados invadem usinas*"⁸⁶.

É perceptível uma postura reflexiva, por parte dos agentes do centro de gerenciamento de crises da polícia militar de Alagoas, em relação ao papel da informação veiculada pela mídia local. Mais adiante observa-se, a partir da entrevista de um dos agentes do CGC, como se deu um processo de mediação exercido pelos integrantes deste órgão o procurador do trabalho:

Durante um bloqueio dos trabalhadores o ano passado (2007) durou o dia inteiro, praticamente o desbloqueio só foi resolvido à noite com a chegada de helicóptero do próprio procurador do trabalho, o Dr Rodrigo, quando ele foi lá e ouviu e anotou as reivindicações dos canaveiros e agendou uma fiscalização em lócus das condições de trabalho aquilo que estava realmente sendo obedecido da legislação trabalhista etc, etc. Então, esse tipo de coisa que tem acontecido onde eles não confiam no sindicato, querem a presença da autoridade fiscalizadora no local de trabalho com o cumprimento de algumas ações consequentes daquilo ali para que a coisa avance. Numa outra situação houve uma intervenção nossa numa determinada usina, intervenção no sentido de chegar lá e mediar o conflito. No dia seguinte, pra surpresa nossa, estava acontecendo tudo de novo, quando chegamos lá nós identificamos que a principal denúncia, nessa segunda visita, era que quando ele chegava pra trabalhar no dia seguinte o tal de cabo de turma, como eles chamam, chegou pra ele e disse: olha não tem nada daquilo que se discutiu ontem vão continuar trabalhando tudo do mesmo jeito como era antes. A Revolta foi maior ainda, o grau de tensão foi muito maior, quando o procurador chegou lá não foi bem recebido dessa vez porque eles não compreenderam como a autoridade fiscalizadora teve lá se comprometeu com o encaminhamento das coisas e o patrão disse que tava tudo do mesmo jeito e não tava nem aí pra o que foi dito antes. O nosso trabalho nesse dia foi difícilimo por pouco não aconteceram agressões pros dois e, inclusive, contra nós. Foi uma situação de muita tensão porque a revolta era grande. Nessa segunda visita o procurador foi verificar como tava sendo aferida a produtividade e constatou, em lócus, uma diferença tremenda. Aquilo que tinha sido efetivamente produzido pelos cortadores e aquilo que os representantes do dono da usina dizia que tinha feito. A frase que o procurador escutou no momento em que constatou a diferença o trabalhador que falou gritando: "Tá vendo quanta cana a gente já cortou de graça pra esses ladrões". É aquela coisa de desrespeito mesmo a legislação trabalhista⁸⁷.

⁸⁶ Entrevista JB do CGCDHPC em 09/06/09.

⁸⁷ Entrevista JB do CGCDHPC em 09/06/09.

Observa-se, nessa entrevista, uma postura crítica por parte do CGC, acerca do descumprimento da legislação trabalhista pelo patronato do setor canavieiro. Pode se constatar que o descumprimento de acordos coletivos, historicamente exercidos pelo patronato da cana, demonstrou ser uma prática inadequada diante da capacidade da a força social dos trabalhadores canavieiros, aliada a ação dos agentes públicos, como os do MPT, que desfrutam de uma autonomia institucional não sofrendo pressão política no exercício de sua função, transformou o conflito social num conflito institucionalizado.

Num dos relatórios produzidos pelo CGC/PM, do qual serão apresentados alguns trechos a seguir pode-se identificar o cenário das negociações e, conseqüentemente, as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores canavieiros. Neste documento⁸⁸, observa-se a presença dos auditores do MTE, mediando o conflito entre os trabalhadores e uma usina da Mata alagoana. Nesse protesto, verifica-se, como questão motivadora, o conflito em torno da pesagem da cana:

<p>POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS</p> <p>QUARTEL DO COMANDO GERAL</p> <p>CENTRO DE GERENCIAMENTO DE CRISES, DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA</p>	
<p>1 -MISSÃO: Gerenciar desbloqueio da BR 104, no trecho de acesso a União dos Palmares.</p>	
<p>2 - MUNICÍPIO: Murici</p>	<p>OPM 2º BPM</p>
<p>3 - DATA: 05/01/2009 HORA: 10h30mim RETORNO: 05/01/2009 – HORA: 15H00.</p>	
<p>4 – AÇIONAMENTO: Supervisor do 2º BPM</p>	
<p>5 – EXECUTANTE: 1º Tem. QOC Joyce, ST Dorvillé e Sd PM Anísio.</p>	
<p>6 – ENVOLVIDOS: Cortadores de cana da Usina Cochoeira do Mirim.</p>	
<p>7 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:</p>	
<p>Chegada na BR 104, onde nos deparamos com o bloqueio da via nos dois sentidos .</p>	

⁸⁸ Fonte: Centro de Gerenciamento de Crise e Direitos Humanos da Polícia Militar de Alagoas.

Identificamo-nos aos cortadores de cana, explicando que estávamos acompanhados de dois auditores do trabalho (Sr. Gilberto e o Sr. Prado Junior); imediatamente os manifestantes desbloquearam a via e esclareceram que o bloqueio se deu em virtude do horário da pesagem da cana, feito diariamente e que o peso alegado pelos administradores para cada braça de cana não condiz com a realidade. Deslocamo-nos até a sede da Usina Cachoeira, onde uma comissão de três cortadores de cana (Sr. Jailson Laurentino de Freitas, Sr. José Roberto Costa da Silva e o Sr. Cícero Bernado da Silva) foi recebida por um grupo de administradores da Usina. Foi explicado que a pesagem deve ser realizada até às 9h00. Os trabalhadores alegaram que o administrador não está aceitando o peso que os cortadores alegam ter a braça da cana; os auditores cobraram da usina transparência no ato da pesagem para dirimir quaisquer conflitos. Foi dito ainda que a pesagem deve ser compartilhada, ou seja, o trabalhador e o administrador devem escolher as braças de cana a serem pesadas consensualmente.

8 – COMPROMISSOS ACERTADOS: O auditor Gilberto comprometeu-se de no dia 06 de janeiro acompanhar a pesagem da cana na Usina Cochoeira e tomar possíveis providências a respeito do caso.

3.4 Efeitos das Fiscalizações

A intensificação das fiscalizações parece ter repercutido nos processos de contratação de trabalhadores canavieiros, tanto da área canavieira como dos migrantes sertanejos. Uma das reações do patronato que surge após a ação dos agentes públicos foi a ocorrência de fechamento de alojamentos em várias usinas. Nesse sentido, ao não oferecer alojamento aos trabalhadores sertanejos, passa-se a privilegiar a contratação de trabalhadores da própria região da cana.

O deslocamento de trabalhadores migrantes sertanejos pode ser ilustrado a partir da visita realizada a duas comunidades sertanejas, nas quais podem ser identificados trabalhadores que são deslocados, através de arregimentadores que atuam nos municípios de Pão de Açúcar e Santana do Ipanema. Nesses municípios ocorreram mudanças no processo de contratação, em função da intensificação da fiscalização desenvolvida pelos agentes públicos. Trabalhadores que saíram de

municípios sertanejos, por exemplo, da Comunidade Machado, em Pão de Açúcar, para a usina Santa Clotilde, a qual, em função da ação da Força Tarefa, teve o alojamento fechado, foram resgatados. Do mesmo modo, migrantes canavieiros que se deslocavam da Comunidade Ólio, em Santana do Ipanema, para a Utinga Leão, sentiram a diminuição da contratação, como reação do patronato às fiscalizações nos alojamentos das usinas. No mapa abaixo pode ser observado o deslocamento dos trabalhadores migrantes dessas duas comunidades.



Nesse mapa, o deslocamento, por exemplo, de trabalhadores da comunidade Machado, em Pão de Açúcar, que trabalhavam durante a safra da cana na Usina Santa Clotilde, foram dispensados para trabalho na safra 2008/2009. O motivo que os arregimentadores informaram, nas entrevistas, foi o fato da fiscalização nos alojamentos da usina Santa Clotilde, pois os sertanejos do alojamento foram resgatados por estarem em condições degradantes no momento da atuação da

⁸⁹ Fonte: Paulo Candido. Produção técnica Jeferson Barreto.

força tarefa. Em virtude disso, a usina informou aos trabalhadores sobre o cancelamento da possível contratação, quando já tinha iniciado o corte de cana, na safra posterior ao fato. Assim, ao ser perguntado sobre essa questão da mudança na contratação de trabalhadores migrantes sertanejos, o representante da procuradoria do trabalho em Alagoas revelou:

Bom, a gente ainda não tem fatos de que houve reação por parte do setor. Uma espécie de chantagem por parte de um determinado setor, digo isso porque já vi, inclusive, preposto de uma usina declarar na televisão, numa reportagem, de que se a fiscalização se intensificasse eles iam substituir os trabalhadores por máquinas. Realmente há essa chantagem, mas isso é de muito tempo, isso não é de hoje⁹⁰.

A reação do patronato parece ser identificada como uma chantagem e não como um comportamento econômico do setor, pois essa compreensão do procurador revela uma atitude política diante de uma possível reação do setor da agroindústria canavieira. Ao ser perguntado se a procuradoria acompanha o processo de contratação dos trabalhadores, o agente público afirma:

Não. Para ser sincero não, a gente não acompanha as contratações no sertão não. A gente ainda não teve denúncia de que as contratações estão descumprindo a legislação. Com relação às contratações de trabalhadores migrantes a gente ainda não teve denúncia de irregularidade não. (fiscalização nos ônibus do sertão) Não, por parte do Ministério Público do Trabalho a gente ainda não fez essa fiscalização não, ainda não fez⁹¹.

A questão que pode ser percebida, no discurso do procurador, é o fato de que não existe nada na legislação que obrigue a contratação ou não de trabalhadores sertanejos, ou seja, nesse caso o problema só pode ser enfrentado politicamente, por não se tratar de uma questão jurídica, mas social e político. Acerca desses problemas políticos que o processo de fiscalização reconverte o representante do Ministério do Trabalho disse:

Então, há essa questão que é discutida hoje, mas a nossa grande preocupação é com o término da cana queimada porque ao se extinguir, o corte da cana crua, ele deverá ser nas áreas planas realizado por máquinas. Uma máquina dessa moderna hoje ela produz ao que corresponde a 100 trabalhadores. Então, o ministério hoje já se preocupa com a inserção dessas pessoas. No futuro o desemprego será grande. As usinas de açúcar na época da moagem elas absorvem cerca de 35 mil trabalhadores⁹².

⁹⁰ Entrevista AR representante da PRT em 04/09/08.

⁹¹ Idem.

⁹² Entrevista CE do MTE em 30/10/08.

Esse depoimento explicita o problema da contratação dos trabalhadores canavieiros a partir da mudança do processo de colheita da cana, ou seja, com o aumento da mecanização. Parece que esse será, a longo prazo, um problema a mais no processo de contratação, mas que não se configura como uma questão central, no momento, no que se refere a particularidade do setor alagoano. A repercussão, nesse estado, daquilo que acontece de mudanças no setor canavieiro em São Paulo, por exemplo, parece ter limites, pois as condições que possibilitam um processo intenso de mecanização da colheita da cana se apresentam de maneira tímida em Alagoas. Outro aspecto que pode ser verificado na entrevista do representante da Fetag/AL, se refere à luta por direito:

No dia que você leva uma empresa a justiça, que ela é obrigada a lhe pagar o certo qualquer importância e eles tem um controle que qualquer usina que você chegar procurando emprego no campo eles vão ver o que foi que aconteceu na relação com a empresa onde você trabalhou e dar um histórico. E dar um histórico, fechou-se as portas pra aquele trabalhado [...] O dia que o trabalhador for pra justiça, ele precisa ser muito bom de trabalho para ele arranjar em outra empresa qualquer aqui no estado. E por isso o pessoal se intimida e não quer levar as empresas à justiça mesmo tando coberto de direitos. Ele se submete uma empresa dessa a justiça quando ele não quer mais trabalhar aqui em Alagoas e vai embora é que eles se submetem a botar a usina no pau como eles dizem aqui. A não ser isso, se ele tem interesse de permanecer aqui porque a família dele é daqui e não quer sair daqui ele não quer cobrar os direitos que lhe tá acobertado. E são coisas que a gente sabe que não é grave, mas só ganha se botar na justiça. Não adianta o Ministério do Trabalho ir lá multar, fazer aquilo não resolve. Sem ser na justiça não funciona não⁹³.

Observa-se, no depoimento acima, que o trabalhador canavieiro parece perceber que a ameaça outras possibilidades de emprego, quando leva o patrão à justiça (“colocar no pau”) por descumprimento da legislação trabalhista. O trabalhador descobre que esse enfrentamento só é possível coletivamente através das revoltas e da mediação dos agentes públicos. A esse respeito Garcia Jr. (1988, p. 27) compreendeu a luta por direitos desencadeada pelos moradores de engenho, como “o recurso à justiça para fazer valer os direitos que implica toda uma reconversão das práticas habituais e do universo mental dos moradores”. Parece que, na região canavieira de Alagoas, a forma eficaz de acessar a justiça tem sido através das recentes revoltas dos canavieiros, pois a eclosão dessas manifestações tem provocado uma reconversão das práticas no campo político institucional alagoano.

⁹³ Entrevista VS representante da Fetag/AL em 05/11/0/08.

No depoimento do representante do STR de São Miguel, ficam evidenciadas as dificuldades da continuidade do assalariado no serviço. Quando perguntado sobre a diminuição do trabalho no corte de cana, com a intensificação da fiscalização pública, o agente explica:

Não eu não entendo como respostas à fiscalização, mas entendo como respostas à produtividade. Exemplo, quando se falava em parar a queimada da cana se falava no meio ambiente, não é verdade? Tá as máquinas cortando a cana crua e picando a palha que serve de adubo orgânico pra terra, no foi bom? Foi bom. Agora uma maquina tira no mínimo o emprego de 80 homens por dia, foi bom? Não foi bom. A máquina que corta a cana crua protegeu o meio ambiente, mas desprotegeu o homem da terra, o trabalhador rural. O processo de trabalhar a tecnologia no campo foi bom e cresceu na economia? Foi. Acredito que foi porque se não fosse não tinham acabado com as fazendas, onde tava os trabalhadores morando e trabalhando pras empresas pra derrubar as moradias e trazer as máquinas. Então, sem dúvida, teve lucro na produtividade do trabalho mecanizado e no trabalho humano, não é verdade. Agora, a minha pergunta pra você é o seguinte quando se trabalhou projeto de tecnologia do campo, crescer a economia do país e das indústrias foi bom? Foi. Agora quando se trabalhou o processo de mecanização quem é que trabalhou o processo da mão de obra do campo que só aprendeu a trabalhar na terra? Essa é uma pergunta que eu faço, não tenho medo de fazer e estou fazendo a todo mundo. Quem que está preocupada com a mão de obra do homem assalariado da zona da mata, porque na agricultura familiar tá se trabalhando os projetos. Na agricultura familiar se trabalha o projeto de compra de semente, de terra, de técnico etc. Teve alguns avanços não é o que eles precisa, mas teve alguns avanços, nada para os assalariados⁹⁴.

Nesse depoimento, é perceptível uma preocupação em incorporar as demandas dos trabalhadores assalariados da cana numa política governamental que possibilite a sua reinserção no mercado, em função da eliminação da força de trabalho no corte de cana. Sendo que o processo de fiscalização tem reconvertido o processo de contratação de trabalhadores sertanejos de tal maneira que tem atingiu até mesmo os empreiteiros como pode ser percebido no depoimento de um empreiteiro abaixo:

Eu fui dispensado sem motivo. Eu trabalhei 14 anos no grupo e eles mandaram eu arrumar uma quantidade de gente, eu arrumei esta quantidade de gente quando foi em cima, na última hora, eu tava com os documento desse pessoal todo na quantidade que ia fichar e na última hora eles chegaram aqui e olhe Pedro teve um problema lá e não vai dá mais certo pra você trabalhar lá com o grupo. Rapaz, que foi que aconteceu, eu já com esses documentos do pessoal tudo certinho. Rapaz, foi o ministério que entrou lá e não sei o que, eu sei que sempre me iludiram, né. Aí eu disse rapaz e agora esse pessoal na última hora? Não, você conversa com o pessoal e entregue os documentos pro pessoal. E o pessoal ficaram tudo desempregado. Aí pegaram mais Pedro e agora na última hora? Eu sei que uns pegaram pra uma usina e outros pra outra e outros estão

⁹⁴ Entrevista MJ representante do STR São Miguel em 27/02/09.

desempregados ai e somente eu que fiquei desempregado falei pra usina rapaz vamos ajudar [...] Mais botar a usina pra trás não boto não, o grupo pra mim foi ótimo, já liguei pra lá e eles não Pedro a hora que nós precisar de você, mas eu sempre não sei se eles vão mandar e me aceitar de volta pra lá⁹⁵.

Observa-se, no depoimento em questão, que a usina, em função da ação dos agentes públicos, reage com a alteração da forma de contratação dos migrantes do sertão. Outro aspecto que o depoimento revela é o fato de o próprio instrumento de recrutamento de trabalhadores sertanejos para as usinas ser posto de lado. No depoimento seguinte, pode ser identificado, o efeito concreto da fiscalização, quando o trabalhador explica que vai migrar por conta própria para tentar um trabalho na região canavieira:

Tenho vontade e eu liguei pra lá mesmo, por conta própria, vou pra Maceió. Vou pra cidade lá eu fico na minha Irmã e vou trabalhar lá, que alojamento não existe mais não. Tá o alojamento, mas não tem gente, o ministério né. Eu mesmo nem cheguei a ver alguma coisa não, mas eles tão querendo tentar com o povo da cidade né. Aí por isso que parou com o povo do alojamento e tão só com o povo da cidade, pra ver se a despesa sai menos né. A despesa pra aqui é carro, todo mês tem que dá o carro pra pessoa vir né, todo final de mês. Dá comida, o alojamento, água, energia, no alojamento botijão essas coisa todas. A despesa acho que é muita né [...] Consigo, quer dizer eu depender da minha ficha da minha carteira qualquer uma que eu chegar com tempo é que agora tá tudo lotado né. Tem cinco usinas no estado do Alagoas que não pegou gente, mas eu só lembro do nome de duas que é a Cachoeira e a Clotilde. Mas me informaram que é cinco usina é só por causa do ministério mesmo. O ministério multou elas por alguma irregularidade né [...] Por uma parte é bom, mas pra mim foi ruim porque eu fiquei desempregado. Acharia pra mim acharia porque de qualquer maneira se o ministério não tivesse ido lá, já ia de certeza. Minha carteira já tava lá e agora eu to no que: eu to voando [...] Foi tava irregular e multou a usina em 20 milhões de Reais, Cachoeira, ai eu acho que acharam melhor trabalhar com o povo da cidade⁹⁶.

Esse depoimento evidencia os efeitos da fiscalização no processo de contratação de trabalhadores sertanejos. Observa-se que o trabalhador, ainda que desempregado, reconhece a importância das fiscalizações nas usinas. Mesmo não sendo contratado revela ir para a região canavieira “por conta própria”, ou seja, pretende migrar e procurar trabalho. Esses fatos observados, em torno das interferências da fiscalização no processo de contratação, tem alterado a configuração da utilização da força de trabalho no sertão. Esse fenômeno também ocorre na região canavieira, seja no Norte ou sul da Mata alagoana, onde ocorrem intensos deslocamentos de trabalhadores no interior da própria região da cana. Daí,

⁹⁵ Entrevista PA, em 03/02/08.

⁹⁶ Entrevista AJ trabalhador sertanejo em 03/04/08.

parece que a luta dos trabalhadores canavieiros tende a exigir muito mais do setor público que a fiscalização das relações de trabalho.

A ação do Ministério Público do Trabalho se apresenta como um instrumento estatal mantenedor da regulação das relações entre as classes e como uma via de institucionalização dos conflitos trabalhistas. Em Alagoas, o MPT assumiu uma função de representação política dos interesses coletivos dos trabalhadores canavieiros, devido à existência de um espaço vazio deixado pela ausência de organismo da sociedade civil que seja capaz de legitimamente levar adiante as demandas dos canavieiros. Contudo, a institucionalização dos conflitos trabalhistas dos canavieiros alagoanos tem significado avanços importantes para as relações de trabalho no corte de cana, mas com consequências imprevisíveis.

CAPÍTULO 4

REVOLTAS NOS CANAVIAIS ALAGOANOS

No capítulo anterior, pode ser observado como a atuação pública possibilitou o desencadeamento de um processo de institucionalização e regulação dos conflitos entre capital e trabalho. Observou-se também como a ação do Ministério Público do Trabalho constituiu um cenário de disputas política e jurídica, marcado por um processo de “politização da justiça”. Neste capítulo, apresenta-se a experiência das recentes revoltas e paradesiros dos canavieiros alagoanos. Procura-se situar esse processo de resistência social a partir de três situações e configurações dos conflitos, nos quais se apresentaram os fatos e atores sociais e políticos.

4.1 Cenário das Lutas

O aspecto relevante nas manifestações insurgentes dos trabalhadores canavieiros está relacionado à própria localização em que essas lutas se manifestaram: paradesiros nos locais de trabalho, mas, simultaneamente, através do fechamento de rodovias federais que cortam o estado de Alagoas. Esses paradesiros ocorrem principalmente na Zona da Mata do estado, que se caracteriza por ser uma região mais tradicional do setor canavieiro, bastante estudado por Mello (1990), Carvalho (2001) e Freitas (2003). Mesmo assim, a região do Litoral Sul⁹⁷, conhecida como uma região do tabuleiro, bastante estudada por Heredia (1988) e considerada como “moderna”. Essa região, apesar de não terem sido frequentes os paradesiros e revoltas dos trabalhadores canavieiros, pode ser compreendida como uma área em que os problemas de relação de trabalho e as conseqüentes condições históricas de precariedade oferecidas aos trabalhadores do corte de cana estão em pé de igualdade com aquelas regiões mais tradicionais na produção canavieira.

⁹⁷ Denominada também como região de São Miguel dos Campos.

Nesse cenário, pode-se observar que as revoltas assumem um caráter de resistência coletiva quando se analisa a reação que os trabalhadores canavieiros desencadearam, ao invadirem o fórum da justiça e prédios municipais de um município da Matriz de Camaragibe, na Zona da Mata do estado, enquanto fechavam a rodovia de acesso à cidade. Tratou-se de um ato de insurgência dos canavieiros diante da resolução de conflito estabelecido pela arregimentação ilegal exercida pelo patronato do setor, através de empreiteiros conhecidos por “gatos”, que arregimentaram trabalhadores migrantes canavieiros, na entressafra, para outras regiões do país.

4.2 O Paradeiro nas Estradas e a Revolta de Camaragibe

As revoltas dos canavieiros de Alagoas que ocorreram a partir de 2007, e se prolongaram até 2009, caracterizaram-se pelas seguintes ações: a) paralisação do corte de cana e fechamento de rodovias, como forma de protesto contra a não pesagem correta da cana e o não pagamento dos salários; e b) revolta de migrantes canavieiros no município de Matriz de Camaragibe.

Nesse sentido, três aspectos desse processo de luta chamaram a atenção: o primeiro foi o fato de, pela primeira vez na história da produção canavieira em Alagoas, os trabalhadores canavieiros organizarem de forma espontânea e autônoma a luta contra o patronato do setor canavieiro; o segundo, diz respeito à participação tácita de uma forma de luta de classes, que os agentes públicos (MPT e MTE) de fiscalização exerceram durante os paradeiros, através da publicização e institucionalização dos conflitos trabalhistas; e o terceiro, refere-se à ausência e rejeição dos trabalhadores da mediação do conflito pela representação sindical. Sendo assim, procura-se entender, neste capítulo, os fatores que contribuíram para a eclosão dessas revoltas e como os trabalhadores articularam esse processo de luta social.

Com isso, ao analisar os processos sociais de chegada de novas personagens na cena social e política da sociedade, Sader (1988) compreende:

A questão da passagem de uma forma à outra de configuração social dos trabalhadores. Como pensar a mudança ocorrida? Se as mudanças não

podem ser pensadas como se fossem resultados da ação imperiosa de uma realidade independente das vontades dos atores sociais, elas teriam então sua fonte nesta vontade? Como efeito, uma revalorização dos sujeitos sociais, pensados como “senhores de suas ações”, constituiu um movimento intelectual de oposição ao “objetivismo” preexistente. Mas seguir essa trajetória seria manter uma falsa dicotomia entre sujeito e estrutura. Ora, os sujeitos estão implicados nas estruturas objetivas da realidade. Se considerarmos que a chamada “realidade objetiva” não é exterior aos homens, mas está impregnada dos significados das ações sociais que a constituíram enquanto realidade social, temos que considerar os homens não como soberanos indeterminados, mas como produtos sociais (p. 45).

As revoltas dos canavieiros se apresentaram como novo cenário de reações às relações de dominação existente na região da cana, pois no depoimento do representante do Ministério do Trabalho, pode-se verificar o seguinte ponto de vista: “Alagoas tem uma história que suas origens econômicas vieram da cana de açúcar, esse povo (os usineiros) se sente os donos da vida e da morte em Alagoas, os donos da política e os donos do Estado”. Contudo, parece que as recentes revoltas dos trabalhadores canavieiros, relativamente espontâneas, constituíram um processo em que se fez emergir o trabalhador canavieiro como novo ator na vida social e política do campo alagoano.

4.2.1 Paradeiros na Zona da Mata

As demandas apresentadas nos momentos de paradeiros, por exemplo, estiveram sempre relacionadas a não garantia de direitos básicos dentro de uma relação de trabalho. Os trabalhadores revoltados, como pode ser observado nas fotos abaixo⁹⁸, exigiam o seguinte: pagamento dos salários atrasados há mais de dois meses, a pesagem correta da cana, o aumento do preço da cana, o oferecimento de água potável nas frentes de trabalho, melhores condições dos alojamentos, ou seja, uma série de direitos básicos. Nas imagens 24 e 25, por exemplo, pode-se observar a chegada dos agentes públicos (MPT e MTE) nos paradeiros dos canavieiros.

⁹⁸ Fotos 22 e 25: do portal de notícia *Alagoas 24 Horas* em 20/10/08. Foto 24: retirada do portal da PRT/AL em 12/11/09. E foto 23 retirada do portal de notícia do jornal *Gazeta de Alagoas* em 06/01/2009.



FOTO 22: Paradeiro realizado pelos canvieiros em 2007.



FOTO 23: Fechamento de rodovia em 2009.



FOTO 24: Chegada do representante do MPT/AL durante um paradeiro dos canavieiros em 2008.



FOTOS 25: Presença do superintendente do MTE/AL durante um paradeiro dos canavieiros em 2009.

A configuração das revoltas pode ser classificada em três situações e localizações específicas, no espaço da produção canavieira. A primeira foi constituída por um paradeiro que se formou na Zona da Mata, tida como uma região tradicional e que sofreu um processo intenso de reestruturação da produção de cana; nesta região, também as propriedades sofrem um processo de disputas entre os usineiros e os movimentos sociais de luta pela terra. De acordo com Mello (2009):

[...] a reestruturação produtiva pela qual passam empresas do setor sucroalcooleiro impacta o mundo do trabalho e uso e posse da terra em tradicionais áreas canavieiras nordestinas, tornando assim, nos últimos anos, tanto na Zona da Mata e litoral norte de Alagoas, assim como ao sul de Pernambuco, que historicamente integraram um mesmo complexo agroindustrial canavieiro, um dos focos de maior tensão social e incidência de conflitos agrários do País. (p. 75)

A segunda situação, menos explosiva das revoltas, se localizou no litoral Sul, área onde estão localizadas as usinas que se apresentam como as mais “modernas”; no estado. E a terceira configuração, diz respeito às revoltas ocorridas em Matriz de Camaragibe, município em que ocorreu uma contratação irregular de trabalhadores migrantes canavieiros para usinas em outros estados do Brasil. O conflito em Matriz ficou acirrado depois que a justiça liberou os empreiteiros que tinham sido presos por terem lesado os trabalhadores com promessas de trabalho em usinas de outra região do país.

Segue, inicialmente, a exposição da primeira destas situações: o paradeiro com fechamento da rodovia. Um dos trabalhadores descreve as condições que motivaram os paradesiros:

Com esse problema de atraso de pagamento, passar do mês. Não tendo trabalho pros trabalhadores, agora já tou saindo de lá. Tomara que volte a ficar bom ou eu, ou outros trabalhador voltar lá de novo [...] Rapaz, até uns dois ou três meses aí tava boa, agora depois, atrasamento de salário, a gente só recebe atrasado. A quinzena do dia. Há quinze dias e a gente não recebeu ainda. Porque hoje já é 11, não pagou o do dia 30. Agora, no dia 4, a gente fechou 3 quinzenas. Ia receber uma agora, era ontem o pagamento e não pagou⁹⁹.

Como pode ser percebido, no depoimento em questão, o atraso do salário criou o ambiente favorável para a eclosão das revoltas dos canavieiros. Esse

⁹⁹ Entrevista JN: cortador de cana, município de Messias em 11/06/09.

momento de explosivas manifestações dos cortadores de cana foi observado por uma liderança do MST no estado do seguinte modo:

Nos últimos anos tem acontecido uma coisa que até tem nos surpreendido, que é a mobilização espontânea dos canavieiros em função do processo de exploração que vem sendo sofrido. Na verdade, nós somos surpreendidos com essas mobilizações e manifestações, mas não por ter orientação de nenhuma organização e nenhum movimento aqui de Alagoas [...] Então nem o sindicato, nenhuma organização, principalmente o MST, dá orientação para essas manifestações, embora apoiemos essas mobilizações e essas manifestações. A nossa forma é onde existe acampamento por perto a nossa orientação é que participe e dê apoio, mas não que a coisa é conduzida por nenhum movimento. E ao longo desse tempo, nós temos dificuldade de ajudá-los a organizar até mesmo por esse processo de organização. A forma como eles espontaneamente tem se manifestado dificulta esse processo numa organização um pouco maior. A função que o MST tem nesse processo de organização dos canavieiros são aquelas pessoas que principalmente no período de entressafra, que muitos se destina aos estados do Norte e Centro-Oeste do país em busca do corte da cana porque aqui não existe mais. Então, a gente tem feito um trabalho de conscientização no sentido de trazer eles para a luta pela terra né. Principalmente na região Norte. Então, temos vários processos de pessoas que vieram do corte da cana em função do desemprego e que não tem alternativa¹⁰⁰.

Como pode ser observado, no depoimento acima, as ações dos trabalhadores não foram resultado de uma orientação dos movimentos de luta por terra, a exemplo do MST. No entanto, a participação desses trabalhadores canavieiros junto às ações dessas organizações contribuiu, enquanto experiência social, para organizar às mobilizações.

Um trabalhador deu uma demonstração de como ocorreu esse momento que precedeu a revolta e disse que: “é, vamos supor, o pagamento é hoje e ela (a usina) promete pagar hoje e não paga, aí, por exemplo, ela dá cinco ou seis dias na frente, aí o povo se reúne e vai pra Br”. Observa-se que ao se reunir e parar o corte de cana, os canavieiros apontam para um processo de luta organizada de forma espontânea no cotidiano. Neste momento, a experiência adquirida junto aos movimentos sociais, ou no processo de migração, é acionada pelo trabalhador que se insurge como liderança. A respeito dessas ações espontâneas, o representante da CPT¹⁰¹ (Comissão Pastoral da Terra), entende:

¹⁰⁰ Entrevista RD representante do MST/AL em 10/06/09.

¹⁰¹ Comissão Pastoral da Terra – CPT de Alagoas tem uma história de envolvimento com a organização dos trabalhadores canavieiros no estado. No contexto dos anos 80 e 90 do século passado, a principal luta da CPT era a organização dos assalariados da cana. A partir do final dos anos 90 em diante assumiu o papel de organizar os trabalhadores da região da Mata Norte do estado para o processo de ocupação de terra e a formação dos assentamentos de reforma agrária.

Eu acho que não é um espontâneo que beire a ingenuidade. É um espontâneo que por traz não há uma organização que assuma isso né, mas eu acho que é influenciado por outras coisas, por exemplo, nós da CPT temos um telão, um filme, e nós já passamos esse tabuleiro de cana xadrez cativo em várias comunidades deles. Então, que fazemos: debate, aplicamos pesquisas com eles. Então, de certa forma está sendo construído alguma coisa. Agora, nós não podemos dizer que é a CPT que está capitaneando esse processo, que é o MST que tá capitaneando esse processo. Acho que o que tá capitaneando é que eles não aceitam mais. Ser explorados até aceitam, agora não pagar o salário é uma coisa assim que é inadmissível até pra eles que tem uma visão muito estreita que a cultura histórica de Alagoas impôs, porque pra ser cortador de cana não precisa estudar [...] Se sujeitar e ser explorado, essa categoria aceitou, agora parece que esse lastro que a sociedade tá dando não é mais concebível¹⁰².

Verifica-se, no depoimento em foco, que as recentes revoltas dos canavieiros não foram orientadas pelas organizações sociais de luta pela terra existentes no meio rural alagoano, mas como resultado da combinação de diversos fatores sociais que criaram as condições para a eclosão dos paradeiros.

Diferente da compreensão da CPT acerca das manifestações, o representante da Fetag/AL (Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Alagoas) entendeu esse processo de emergência das recentes lutas como:

É uma paralisação sem uma coisa planejada. Chegou lá com alguma insatisfação. Agora, no início da safra que eles não tem se conformado com a situação atual e a empresa com eles. E por causa disso, meia dúzia numa frente de trabalho onde tem 300 ou 400 pessoas 15 ou 20 pessoas quer fazer um paradeiro sem ser uma coisa organizada, fica difícil. E foi isso que aconteceu. Os meninos (do STR) passaram lá de manhã, vindo de Bateguara e de União e eles fizeram essa reclamação. Então, tudo bem, a gente está por aqui, viemos tomar conhecimento do que está acontecendo e qual é a reação de vocês e a gente vai tentar resolver o problema na usina hoje de tarde. Aí, partiram para outra frente e quando partiu pra outra frente, ouvi dizer que uma turma de 20 trabalhadores pararam lá e tão querendo a presença da DRT. Aí, Isso acontece porque trabalhador que vem lá de Pernambuco, só os que vem de Pernambuco, sem tá preparado para fazer uma paralisação que possa causar um impacto, aí inventa de fazer uma greve sem ter muita [...] Às vezes acontece com gente que vem de fora, de municípios, que vem trabalhar nas usinas né, que vem de fora e não tem aquele incentivo todinho e encontra com a maioria dos trabalhadores e inventa de fazer uma paralisação de um pouco de gente. De 500 pessoas, 100 ou 50 vai parar. A gente tem trabalhado lá o seguinte: bom, a gente tem trabalhado o seguinte, a gente vai tentando resolver os problemas e, quando não tiver nenhum entendimento, a gente vai tentar fazer um paradeiro, mas um paradeiro sendo uma coisa organizada, por exemplo, tem cinco ou seis frente de trabalho vai parar todos de uma vez só, aqui não vai trabalhar ninguém hoje enquanto a gente não resolver isso. Não adianta 20, 30 ou 50 trabalhadores, não adianta nada e o que é que vai acontecer

¹⁰² Entrevista CF representante da CPT em 10/06/09.

vai pegar esses 20 e vai dizer não quero mais [...] Você disse que foi uma coisa grande, eu considero que foi uma coisa muito resumida porque quando nós temos um universo hoje de cem mil trabalhadores cortando cana, cem mil. Mil é uma coisa pequena. A Fetag tem interesse de reunir seus sindicatos e trabalhar essa questão se for preciso. A gente estamos hoje sentados tentando negociar a Convenção Coletiva de Trabalho. Aí, por exemplo, se a gente chegar ao momento não ter como a gente negociar a gente parte pro campo, pra mobilizar. Não um trabalhador, que não vai resolver, nem 2 mil, nem 3 mil, vai parar 10 que tá no campo. Dá um impacto pra cima com 50 municípios. Cem mil trabalhadores tá parado. A questão é que é uma negociação coletiva que nós temos e é do estado, não é de um município. Então, o ano passado deu algumas paralisações só que eu considero que foi coisa pequena¹⁰³.

Verifica-se, no depoimento em questão, como o representante da Fetag/AL compreendeu a experiência dos paradeiros dos canavieiros como sendo algo insignificante. Este mesmo representante entende que os trabalhadores deveriam esperar pela decisão da federação acerca do momento adequado para a ocorrência de uma paralisação em todo o setor. Compreende a eclosão das revoltas como sendo resultado da vinda de trabalhadores de Pernambuco para cortar cana em Alagoas. A Convenção Coletiva que, no capítulo anterior, foi questionada pelo auditor do Ministério do Trabalho, apresenta-se no depoimento do representante da Fetag/AL como tendo uma importância maior que as recentes lutas.

Em um informativo da PRT, pode ser observado, através do depoimento de um trabalhador, o descumprimento, por parte do patronato, de um acordo firmado com a procuradoria do trabalho: “a usina diz que vai respeitar o acordo, mas quando o procurador vai embora tudo volta a ser como antes: continuamos sendo enganados na hora da pesagem”¹⁰⁴. A prática de descumprimento de acordos com os trabalhadores, através da Convenção Coletiva, por exemplo, foi sempre uma postura do patronato. Agora, com a atuação da procuradoria, enquanto operadores da justiça, este mesmo comportamento tem tido consequências judiciais que terminaram forçando o patronato a cumprir o acordo firmado.

Apesar das revoltas terem ocorrido de uma forma semelhante, no que se refere aos paradeiros que fechavam as rodovias, percebe-se, a partir do depoimento dos trabalhadores, que cada situação de conflito tinha uma particularidade. Em cada paradeiro, novos atores surgiam em cena, sem que tivessem estabelecido, muitas vezes, qualquer envolvimento com o evento ocorrido em outro local. A esse respeito,

¹⁰³ Entrevista VS representante da Fetag em 05/11/08.

¹⁰⁴ http://www.prt19.mpt.gov.br/informativo/2007/nov_2007/Santa_clotilde.htm.

um trabalhador diz que: “a gente foi só nessa região aqui. Em Ataláia foi o povo de lá. Em Murici foi o povo de lá também. Agora a gente sempre formou aqui na região perto da usina”. Isso demonstra que o processo de mobilização dos trabalhadores ocorreu com o grupo que, no momento do trabalho, esteve envolvido numa mesma tarefa ou localização onde estava acontecendo um corte de cana. Eles interagiram antes e durante o trabalho em torno da possibilidade de greve. A esse respeito outro trabalhador oferece detalhes da comunicação entre eles:

Telefona, passa um telefone pro outro. Sempre numa equipe tem dois três que é mais azuadeiro. Aí, começa a juntar. Os meninos telefonam pro ministério e o ministério no instante vem [...] Assim se quer fechar a pista, nós estamos trabalhando hoje aí se já tá cinco dias de atraso o pagamento. Aí, o pessoal se ajunta antes do dia e fala assim: amanhã ninguém trabalha, vai tudinho pro serviço e ninguém trabalha, quando chegar no serviço, que ele passar o crachá, aí sai ajuntando todo mundo. Aí, antes do dia a gente se ajunta com o pessoal e faz logo¹⁰⁵.

Mais adiante acrescenta:

A tarde quando larga porque fica todo mundo junto. Começa juntar a maioria: olha, amanhã ninguém trabalha se ela (a usina) não pagar. Hoje aí vamos ajuntar todo mundo, aí começa. Então, tem sete ou oito ônibus, na frente dois, aquela na frente pára. Aí, na outra frente três, na outra frente quatro, tem outra equipe lá. Aí, tem gente que conhece e liga: olha na frente três tá aqui parada todo mundo aí também e começa ajuntando todo mundo¹⁰⁶.

É possível perceber como os trabalhadores construíram as estratégias de greves; e como acionaram a rede de apoio para fortalecer o enfrentamento com o patronato. Observa-se também como os trabalhadores construíram a experiência social de luta, sem que a mesma fosse resultado da ação direta de um agente externo. Algo que contraria o pensamento marxista ortodoxo, posto no capítulo I, o qual compreendeu o trabalhador do campo como incapaz de agir politicamente de forma autônoma na sociedade.

Sendo assim, existe, por parte do trabalhador, uma forma de organização espontânea de ir discutindo o problema e compartilhando, uns com os outros, de forma articulada e configurada no cotidiano das relações sociais, as motivações da revolta e greves que foram dramatizados no espaço público da sociedade alagoana. Esse mundo do trabalho na cana, em Alagoas, é marcado, de acordo com

¹⁰⁵ JN cortador de cana, município de Messias em 11/06/09.

¹⁰⁶ Idem.

Freitas (2003,) pelo signo da violência, que assume um papel disciplinador do espaço e das relações. Com relação a esta tradição brutal o representante da CPT explica:

Então, assim, eu entendo que essa cultura ainda é muito forte. É como eu te disse, alguém está sempre vigiando. Não tem o motorista, mas tem o cabo e cabo dá uma idéia logo de patente militar. Então é assim, tem sempre essa pessoa que tá vigiando. As pessoas sabem e antes tinha a chamada lista surja: um trabalhador que questionava não cortava mais naquela e outra usina. São processos que amedrontam o cara porque se eu gritar agora, lá no próximo ano eu não vou ter emprego porque botei o meu nome lá e vão saber que eu brigo pelos meus direitos. Então, acho que isso ainda é muito forte. Acho que o que diminuiu foram os assassinatos. Muita gente desapareceu na década de 80 porque questionou o poder dos usineiros no estado¹⁰⁷.

Foi neste ambiente de “medo” que os trabalhadores assumiram a luta direta com o patronato, de maneira relativamente espontânea, isto é, sem uma organização que pudesse atuar como instrumento de apoio organizativo da luta aberta. Mesmo assim, o envolvimento no paradeiro foi marcado por uma reação da usina sobre os trabalhadores. Um exemplo disso é o que um canavieiro afirmou:

No inverno, eles botaram meio mundo de gente pra fora sobre greve. Aí, foi botado pra fora 40 pessoa e o meu nome tava no meio. E eu não fiz nem greve. Já foi o cabo que colocou pra eu sair sem eu ter feito greve. Aí, a Dra ligou para o empeleiteiro que tirasse dois pra ficar. Aí, ele falou pra mim: olhe vai sair um trabalhador aí que eu não queria que saísse. E eu disse quem é? Um é tu. Não tem problema não porque quem trabalha no que é dos outros é assim mesmo, mas a mulher mandou ficar dois e eu vou querer que você fique. Aí, eu disse tanto faz ficar como sair. Então, fique. Aí, eu fiquei trabalhando quando foi agora pouco, teve uma greve pra li. O mesmo cabo que botou meu nome como grevista, ele chamou eu: ei, vai não pra greve é. Vai pra greve pra receber o dinheiro, aí, eu não mandei ele ir ... já ia longe né. Senão eu ia dizer não, vá você. Sem ser grevista, você bota meu nome, agora tem greve você fica mandando eu ir. Um cara com nome de Alexandro¹⁰⁸.

Sobre a condição de abandono exercida pela representação sindical, um trabalhador diz o seguinte:

O sindicato daqui (Messias) é péssimo. O sindicato daqui, só daqui não, Rio Largo, todo canto aqui no estado de Alagoas, o sindicato só quer dinheiro. A gente trabalha e todo mês é descontado. Então eles não ajudam os trabalhadores rurais. Se há uma grevezinha, qual é o deles? Chegar na usina: olhe vamos acertar o pagamento do pessoal, o pessoal não tá passando fome, o pessoal não tá passando decepção. É ajudar os trabalhador né, mas não. Quando tem uma greve, o sindicato chega é falando contra os trabalhadores naquele momento, sai, vai simhora e os

¹⁰⁷ Entrevista representante da CPT em 10/06/09.

¹⁰⁸ Entrevista cortador de cana em 11/06/09.

trabalhador fica lá esperando o ministério chegar. Chega o federal (PRF), o federal fica botando moral pro trabalhador: vamos abrir (o federal fala). Não, ninguém abre. O problema é esse: que o sindicato do estado de Alagoas não ajuda o trabalhador rural. Se eles tentassem ajudar o trabalhador rural, não tinha isso na pista não, greve. Qual é o deles, se eles ver que tá errado, chegava na usina, que eles sempre anda lá quando vai receber o dinheiro dele, que todo mundo paga, chegava lá sentava com o pessoal da usina. Olhe, vamos fazer assim, o pessoal tá passando decepção, eles querem trabalhar, mas querem trabalhar com a barriga cheia. E não faz isso, deixa os trabalhadores pra lá como tá jogado como um cachorro, né. Por isso que se gera esse negócio, o problema é esse¹⁰⁹.

Verifica-se no depoimento acima, o ponto de vista que o trabalhador evidencia do papel dos sindicatos dos trabalhadores rurais (STRs): uma representação sindical que, por não ter em sua gênese, como foi observado no capítulo 1, uma experiência marcada por uma história de lutas sociais, apresentou-se, no contexto de intensos conflitos trabalhistas dos canavieiros, como uma entidade que não desenvolve qualquer ação para o acompanhamento da sua base social. Percebe-se, no depoimento, que o STR se distancia da luta do trabalhador e, sobretudo, que os canavieiros não reconhecem as lideranças sindicais como seus aliados num processo de luta travada com o patronato da cana.

Assim, tratar o STR e parte significativa de suas lideranças como “burocratas” ou “pelegas” parece, como pode ser observado a partir do depoimento acima, ser insuficiente para explicar a complexidade do abandono dos trabalhadores pelo sindicato dos trabalhadores rurais, em Alagoas. Como se trata de um sindicato criado pelo patronato, em sua grande maioria, para exercer um controle sobre as lutas sociais (LÚCIO, 2003), qual a capacidade que o processo de luta recente teria para transformar o sindicato de base numa entidade voltada para uma ação política combativa?

Ao se referir às revoltas dos canavieiros, um representante de base sindical da Zona da Mata compreende essas manifestações do seguinte modo:

Na realidade, na reivindicação dos direito dos trabalhadores, em primeiro lugar, ele tem que procurar o sindicato e o sindicato orienta. Orientou por vários anos. Orienta quando em reunião, em dia de dentista, aquela coisa toda. Olha, vocês não podem fechar uma rodovia ou fazer uma paralisação numa empresa sem comunicar ao sindicato. Porque eles estão parando por conta própria, quando o sindicato tem conhecimento é que vão lá onde eles estão, entendeu, como tem acontecido em várias cidades aqui. Mas que eles, como a gente tem conhecimento, eles tem que vim comunicar: olha tá acontecendo aí o peso da cana. Tá massacrando a gente demais. A gente

¹⁰⁹ JE trabalhador cortador de cana de Messias em 11/06/09.

tamos com vontade de fazer uma paralisação. A gente tem conhecimento, a gente já comunica ali a federação. Pode comunicar o fato que está ocorrendo ao Ministério do Trabalho e até a procuradoria, se precisar. Pra poder nós descer aquele setor e informar a eles que ali não é um local adequado pra que ele faça essa paralisação. Porque vai sofrer tantos outros trabalhadores sem ter nada a ver com aquele requerimento, entendeu. Mas que até hoje não veio equipe nenhuma comunicar nem a esse sindicato nem a sindicato nenhum que vai fazer uma determinada paralisação numa hora ou dia. Quando o sindicato tem conhecimento já tá parado¹¹⁰.

No depoimento em questão, constata-se como a liderança sindical burocratiza a luta social no campo e se distancia das questões políticas postas pelos trabalhadores. Percebe-se ainda que o trabalhador não reconhece a liderança sindical como parte da luta, mas sim, como um agente capaz de dificultar a ação dos canavieiros. Um trabalhador sertanejo ao se referir ao sindicato, declara:

A gente contribui com o sindicato porque quando a gente recebe já vem descontado na empresa. Eles vão lá conversar com o povo, mas eu não vou no sindicato. Não converso com eles não, mas eles vão. Eles falam com o povo lá: mais se adoecer tem remédio e não sei o que, é só estas coisas mesmo. Os sindicatos dessa região é mais dominado pelas usinas, né. A maior parte dos usineiros domina eles¹¹¹.

Nesse sentido, diante da ausência do sindicato, no momento do paradeiro, os trabalhadores atribuíram a mediação dos conflitos aos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e à Procuradoria do Trabalho, no estado. Ao serem perguntados como é que fazem para chamar o Ministério do Trabalho, os trabalhadores explicam:

Por telefone. Primeiro chega a federal (PRF). Federal chega liga também pro ministério, liga e também ajuda. Aí o ministério vem, se reúne com o povo e chama cinco pessoas pra conversar. Pode ter mil pessoas, mas só chama cinco pessoas que é pra não tumultuar. Às vezes no mesmo dia sai dinheiro. E nessa última paralisação, aí agora o ministério fez uma reunião lá no galpão com a gente e ele prometeu que daqui pro dia quinze vai deixar tudo em dia¹¹².

Como pode ser neste depoimento, há na ação do Ministério do Trabalho e da Procuradoria a configuração de um apoio tácito dos fiscais e procuradores em defesa da luta dos trabalhadores canavieiros. Percebe-se que o trabalhador concorda com a escolha de cinco pessoas para representar os seus interesses, no momento de conflito, mas essa escolha ocorre de forma tensa. No dia em que

¹¹⁰ Entrevista MS representante STR Murici em 26/02/09.

¹¹¹ Entrevista com trabalhador sertanejo AJ em 03/04/08.

¹¹² JN trabalhador de messias em 11/06/09.

ocorreu a reunião, a qual o trabalhador se referiu acima, foi divulgado pela mídia local o seguinte informe:

A Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, mais uma vez intercedeu para liberação da rodovia federal BR 104, nas proximidades da cidade de Murici. O novo bloqueio que aconteceu hoje (08) pela manhã, por trabalhadores da Usina Utinga Leão causou um enorme congestionamento [...]. A manifestação ocorreu exatamente no momento em que o Superintendente, Heth César, o Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho, Allysson Amorim, estavam reunidos com os representantes da usina e dos trabalhadores para solucionar a contenda gerada pelo protesto de ontem. Durante a reunião, os representantes da SRTE/AL, tomaram conhecimento do novo bloqueio e se deslocaram para o local, onde imediatamente articularam o desbloqueio da BR 104, liberando o tráfego dos veículos... Segundo o Superintendente, Heth César, que esteve pessoalmente no local, “os trabalhadores reivindicavam salários atrasados, entretanto, esta era justamente a pauta da reunião que acontecia na sede da usina no instante do protesto”¹¹³.

Essa informação, veiculada pelo informe local, apresenta duas questões que foram relevantes nos paradeiros: a primeira diz respeito a própria revolta como um fato que se tornou rotineiro, nas estradas federais que cortam os canaviais. E a outra questão trata da presença dos auditores do Ministério do Trabalho como uma força política/institucional mediando os conflitos. Em algumas situações, de acordo com um dos auditores fiscais, os trabalhadores tiveram dificuldade em identificá-los como representantes do MTE. Isto ocorreu por dois motivos: o primeiro, a ausência de símbolos de identificação de um auditor; e o segundo, um forte receio de estarem diante de um falso representante do Ministério do Trabalho.

Com relação ao envolvimento dos migrantes sertanejos, no instante em que ocorreram os paradeiros, o trabalhador revela:

Tem porque o atraso no pagamento do salário quando tem é geral pra todo mundo. É porque o sertanejo vem do sertão, vem cortar cana aqui, aí, se ilude com negócio de corte de cana, não quer reclamar nada. Tinha um salário da gente aí que tinha 600,00 reais dentro e para outros 700,00 e a empresa queria pagar 30,00 reais como sendo um empréstimo. A gente com 600,00 reais dentro ela queria emprestar 30,00 reais. Foi da vez que foi fechado a pista aí, a que vai pra Atalaia. Nesse momento que nós tinha esse dinheiro todinho dentro, aí, foi nesse momento que o ministério chegou e acertou tudo direitinho. Olhe, vai chegar dinheiro no dia 1 e no dia quinze vai sair o restante que vocês tem todinho. E disseram que os sertanejos receberam porque tavam trabalhando perto da gente. Eu disse: rapaz, se

¹¹³<http://www.alagoas24horas.com.br/conteudo/?vEditoria=Interior&vCod=65585>. Retirado em 08/05/09.

não fosse pela gente não ia receber esse dinheiro todinho. A sorte da gente é o pessoal da rua, o sertanejo falou. Pois é porque vocês pedem dinheiro e não age. Como é que o cara tem um dinheiro dentro e quer receber 30,00 reais. Disse, não é que a gente somos medroso de mais pra fazer isso. A gente só pode ser medroso pra fazer coisa à toa, mas lutando pelo que é da gente, a gente não pode deixar de ter vez. Como é que a gente tem 600,00 reais dentro e vai receber 30,00, como empréstimo. Então, a parada foi mais isso aí¹¹⁴.

Nesse depoimento evidencia-se a existência de uma diferenciação entre aquele trabalhador da rua, que mora na região canavieira, e o migrante sertanejo, que se desloca do Agreste e Sertão nos período da safra da cana, e permanece nos alojamentos das usinas, durante o corte de cana. Esse aspecto de identificar certa passividade ou despolitização do trabalhador sertanejo, pode ser percebido em várias entrevistas realizadas nesta pesquisa. Ao se referir ao sertanejo, um auditor fiscal do Ministério do Trabalho identifica duas características desse trabalhador:

O cortador de cana oriundo do semi-árido, ele é considerado bom trabalhador, de alta produtividade, produz muito bem. Geralmente fica em alojamento, não é um pessoal como os da área. É um pessoal que trabalha muito, mas nas questões das reivindicações não reivindicam tanto que os trabalhadores nativos aqui da região. Talvez os trabalhadores daqui por terem informações maiores são mais exigentes no cumprimento de seus direitos trabalhistas¹¹⁵.

Percebe-se, no depoimento do auditor fiscal que o disciplinamento do trabalho, e o isolamento do sertanejo, nos alojamentos, impedem o desenvolvimento de um processo de socialização dos trabalhadores do sertão com os da região canavieira. Mesmo assim, como mostra abaixo o representante da CPT, as novas estratégias de mobilização da força de trabalho no setor da cana, constituíram uma dinâmica de interação entre os trabalhadores distinta daquela existente anteriormente:

As usinas estão criando uma prática que lembra muito a época da escravidão. Que na época quando vinham os negros não botavam tribos iguais, tribos rivais porque não falavam a mesma língua. Hoje o que é que eles fazem: o cara que é de Murici não corta cana em Murici. Vai cortar cana em Branquinhas e o cara de Branquinha vai pra Messias. E eles fazem isso pra que não haja um menor nível de diálogo e de organização desses trabalhadores. Eles empregam três ou quatro meses. Então é um nível de espaço de tempo curto pra que eles se organizem. Só que o povo com esse rodízio viaja, migra. Então eles começam a se conhecer mais¹¹⁶.

¹¹⁴ JE Entrevista cortador de cana, em 11/06/09.

¹¹⁵ Entrevista GV auditor fiscal em 27/11/08.

¹¹⁶ Entrevista CF representante da CPT em 10/06/09.

Pode-se constatar, neste discurso, como o processo de migração possibilitou uma maior interação entre os trabalhadores canavieiros. Observa-se também como o deslocamento viabilizou uma troca de experiências acerca das relações de dominação no corte de cana, bem como uma socialização das formas de resistências construídas de maneira difusa, a partir das revoltas.

Em torno desse processo de intenso deslocamento dos canavieiros, o representante da Fetag/AL mostra como essa dinâmica alterou as relações que o sindicato tinha com os cortadores de cana, quando revela:

É falta de confiança no pessoal do sindicato, sabe, até porque eles (os trabalhadores) não tem aproximação, sabe. Então, esse pessoal que vem de outra região e não tem aproximação, porque trabalha um mês, dois meses e depois vai embora pro seu lugar de origem. Não é questão de ir embora, é questão que eles todo dia vai e vem no município dele. Então, o pessoal do dia a dia sabe quem é, sabe até onde mora, sabe quem é a família, conhece tudo, esse a gente tem como providenciar. Esse que vem de fora, até desacredita do próprio pessoal da DRT e da procuradoria que quando chega lá eles dizem não, vocês não são da delegacia não, porque eles não conhecem ninguém. Não conhecem ninguém do sindicato, da DRT e da procuradoria, apenas conhece os fiscais de campo que tá todo dia aí junto com eles, mas eles não conhecem. E até o ano passado chegou a esse ponto, chegaram aí em Messias, eles não aceitaram, o pessoal da DRT: olha aqui a minha credencial. Não, você não é da DRT não, você veio aqui pra enganar a gente. Não sabe o sacrifício que era pra convencer que era o pessoal da DRT e do sindicato que tava lá. Não tinha como ter uma conversa com a usina e chegar a um entendimento, mas até isso deu sacrifício, apenas na questão deles ficar meio violento: você não é da DRT, vamos virar esse carro de perna pra cima. Chegou a um ponto que a procuradoria do estado, procuradoria do trabalho, dizer não, só vou a agora com a polícia. Só venho porque eu tou correndo risco. O pessoal da DRT o mesmo jeito por quê? Eles não nos conhecem e a gente também não conhece eles. Não tem intimidade no dia a dia. São gente que vem de outros municípios [...] Há sim, porque essa questão tá porque uma boa parte dos companheiros do sindicato não tem o dia a dia lá dentro no acompanhamento dessa coisa. E por isso gera essa falta de confiança porque não vê lá no dia a dia, passa lá uma vez por semana, uma vez por mês, nem em toda área e se afasta¹¹⁷.

Percebe-se, neste depoimento, como, em função dos deslocamentos dos canavieiros, o STR deixa de ter controle sobre os trabalhadores. Com esses deslocamentos, pode-se observar que o município não é mais o local em que o trabalhador trabalha e constrói suas relações sociais e de luta, mas sim na região canavieira junto com outros companheiros, muitos de outras regiões.

¹¹⁷ Entrevista VS Fetag/AL em 05/11/08.

Uma observação importante sobre as reações dos trabalhadores se deu com a visita a uma usina, na região Sul do estado, considerada padrão: com um grau de organização gerencial alto, diante das demais usinas. O chefe de recursos humanos mostrou os lençóis e fronhas rasgados pelos trabalhadores migrantes, nos alojamentos, como pode ser observado na foto 26, abaixo. Com isso, esta reação se ligou ao fato de que os canavieiros estavam tendo uma jornada de trabalho acima da média, no Estado.



FOTO 26: Funcionário de uma usina, no Litoral Sul, mostra as fronhas destruídas pelos trabalhadores migrantes nos alojamentos¹¹⁸.

A respeito da não homogeneização das práticas sociais, pode-se destacar uma entrevista em que dois trabalhadores sertanejos divergem a respeito de participar ou não de greves. Assim, um sertanejo diz:

¹¹⁸ Foto 26: Paulo Candido em outubro 2009.

Rapaz é uma coisa que eu não faço porque a coisa mais triste no mundo é o trabalhador levar o nome de grevista [...] Porque eu acho chato, a gente só resolve as coisas conversando: chega junto de um empeleiteiro, a gente chega lá tá o peso de cana meio rim. A gente chega no empeleiteiro ele ver a cana e vai melhora. O pessoal grevista não tem pra que, eu acho feio [...] Eu não entro nisso não, quem quiser fazer suas greves que faça¹¹⁹.

Já outro sertanejo fez a seguinte consideração:

Eu não acho feio porque é uma greve em cima de melhorar o seu salário, a sua produção. Se vai onze toneladas e não sai, a norma dos pagamentos eu acho que uma revolução, isso aí¹²⁰.

4.2.2 Paradeiro no Litoral Sul de Alagoas

Na região do Litoral Sul de Alagoas, onde estão situadas as usinas com um padrão mais avançado do ponto de vista técnico e de gestão diferentemente da região da Mata e do Litoral Norte do estado, as experiências das revoltas dos trabalhadores assumem uma configuração particular. As diferenças na base técnica e social dessas regiões foram, de acordo com Freitas (2003), resultado do processo de modernização, pois segundo o autor:

O processo de modernização em seu conjunto não é um processo homogêneo. Nele, coexistem novas e velhas formas de gestão de tecnologias e de relações sociais. As mudanças tanto econômicas quanto sociais advindas do processo de modernização tecnológica e gerencial diferenciam-se não só entre unidades produtivas, como também entre regiões produtoras de um mesmo estado. (p. 56)

Com isso, a região Sul, mesmo tendo um padrão tecnológico “moderno” de produção, foi encontrada, pela fiscalização dos agentes públicos em condições inadequadas de relações de trabalho, nas quais não há o cumprimento de garantias básicas, já apresentadas acima, para os trabalhadores canavieiros. São situações de trabalho que reproduzem, em certa medida, as encontradas na região da Mata alagoana. Um exemplo disso, como percebido no capítulo 2 e 3, é a falta da aferição correta do peso da cana, o não oferecimento de condições adequadas nas frentes

¹¹⁹ AM: trabalhador sertanejo de Santana do Ipanema em 22/02/09.

¹²⁰ MJ: trabalhador sertanejo, Santana do Ipanema em 22/02/09.

de trabalho, a jornada de trabalho excessiva, o preço inadequado da cana, e o não pagamento das horas *in itinere*.

O maior contingente de força de trabalho utilizado pelas usinas na região vem de outras regiões do estado, ou seja, uma parte significativa de migrantes dos municípios sertanejos, e outra de trabalhadores deslocados, diariamente, de municípios que estão situados a, aproximadamente, 200 km de distância ou mais, como pode ser observado quadro 4 do capítulo 2, a partir do deslocamento dos trabalhadores da usina Coruripe.

A maior parte da precariedade nas condições de trabalho, que pode ser verificada na região canavieira, diz respeito à fração do patronato constituída de fornecedores de cana. Com isso, a especificidade das revoltas, encontrada nessa região sul, assumiu um caráter relativamente espontâneo, mas que se relacionou com o trabalho sindical desenvolvido pelo STR do município de São Miguel dos Campos.

Mesmo os trabalhadores canavieiros tendo um apoio de uma liderança sindical mais ativa, a revolta que ocorreu não teve qualquer orientação oferecida pelo sindicato, pois, quando o sindicato foi informado, o paradeiro já estava ocorrendo. Diante dos paradesiros que aconteciam em toda a região canavieira, o único de que se tem notícia, na região de São Miguel dos Campos, foi descrito pela liderança sindical do STR da seguinte forma:

Eu tive o desprazer aqui em 2007, de ter um paradeiro aqui em São Miguel dos Campos. Isso não foi televisionado, isso foi o seguinte: num dia de quinta-feira, a gente telefonou pra todo mundo, a gente não conseguiu ser atendido pelos nossos companheiros de outros órgãos, inclusive, da Fetag. Na hora que a gente veio achar esse povo, não tinha muito movimento mais. E o local onde o pessoal estava não dava sinal de celular pra nada. Eu fiquei louca no meio de 800 homens parados, tudo de facão. Isso foi no mês de novembro de 2007. E era justamente devido às negociações que estavam lá emperradas, a negociação coletiva pra o novo salário. E o trabalhador tava lá esperando [...] Foi espontânea. Bom, a gente tinha passado na quarta-feira e a gente foi dizer pra eles a negociação como é que tava. A obrigação nossa de falar pros trabalhadores, tem direitos de saber das negociações de trabalho. E a gente tinha tirado aqui um grupo naquela semana e tinha saído visitar o corte de cana, limpa, herbicida, os setores da cana, os bitoqueiros. Olha as negociações encerrou aqui: emperrou nesse item, emperrou naquele e a agonia deles era o salário, é claro, e começou a estourar o paradeiro aqui no município. Bom, cadê o nosso salário? Não saiu, os nossos patrões emperrou aqui, emperrou ali. Passou um dia ou dois dias, foi na quarta feira, na sexta feira estourou. De alguma forma, né, foi assim aquele conhecimento que levamos pra eles. Quando chego lá todo diretor já tinha ido embora pra fazenda onde mora.

Não tinha mais ninguém aqui no município. Tava eu aqui e o tesoureiro que já tava indo embora pra Barra, volta que tem um paradeiro aqui no município. Chegou lá, só homem, tudo de facão. Primeiro tinha que saber o que é que quer. Aí tinha assim uns problemas que a gente tinha tentado e já tinha falado pra o usineiro que tava errado. Aquilo não estava na convenção onde é que eles tinham achado aquilo. É o seguinte: uma coisa que a gente tinha conseguido em 2005 e 2006, a água. O cidadão não tava levando água gelada pro campo, tava levando num vasilhame de inox direitinho, mas não era gelada e no verão tava pegando fogo. Essa era uma das reivindicações. A outra é que a esteira de cana fosse esteira e não moião. Você sabe o que é isso? Vou explicar isso: você pega aqui num terreno de cana e você sai cortando e você sai jogando estiradinha assim a direita mais fácil pra você. A usina tava fazendo o seguinte, pegava aqui o feixo da cana, mas eles (o usineiro) não queria que ficasse estiradinha assim, queria que o moião já ficasse bem grande aqui de forma que a carregadeira viesse aqui sem rastelar, se não tem que rastelar, né, e pegar. Fazendo o moião a carregadeira vem só pegar sem rastelar. Muito sabido da parte dele, mas que não aumentava o preço do moião porque o moião assim é mais difícil de cortar, não é verdade. Tem que juntar um moião num canto depois noutro. A gente teve passando e disse isso aqui não tá certo. Isso aqui não tá certo. Falamos com o usineiro e ele não obedeceu e voltamos aos trabalhadores e dissemos isso aqui não tá certo. E já é quase quinze de novembro e emperrado (a CCT) e nada de salário. Pararam lá, a gente foi, quais as reivindicação: a esteira da cana, a água potável, preço na cana. Quanto, 15%. Então, a gente disse vamos pra usina, vamos um grupo de trabalhador, ninguém quis ir com a gente. A gente chegou aqui com o usineiro e ele disse que não dá. Então, o senhor volta e vai dizer lá pros trabalhador que o senhor não dá nada. Não, eu dou 5%. Não, eu não volto lá pra dizer aos trabalhadores que o senhor dá 5%. Tem que mudar aqui a forma da esteira, tem que mandar a água potável pro campo e 15% na tonelada de cana. Então, pra acabar com a aquela greve e os trabalhadores não irem pra Br e prejudicar a quem não merece a gente fecha com 10%, tira o moião, o pagamento vai ser de quinze em quinze, mais uma semana sim e outra não e tem de ser no dia de sábado. Consegui, o pagamento num sábado sim e outro não, conseguimos desmanchar o moião na esteira, conseguimos 10% no preço da cana, conseguimos água gelada. E quando saiu a negociação na convenção 7,5% e a gente já tava com 10% aqui. Foi assim, foi apavorante que no momento você se apavora, mas foi gratificante [...] Um grupo de trabalhadores aplaudiu, mas outros me prenderam no carro e disseram daqui você não sai sem dá respostas, num lugar onde celular não dava área. Se você acha que eu ficando aqui resolve, tudo bem, agora eu estou lhe dizendo sem resposta eu não volto. Foi aí que chegou um grupo maior de trabalhadores e disse: você tem que ir, agora. Ai de você, se não voltar. Aí, fui e voltei com resposta¹²¹.

Nesse paradeiro, pode ser observado a não participação direta dos agentes públicos no que diz respeito ao encaminhamento do conflito, papel esse assumido pelo STR de São Miguel dos Campos. Verifica-se, a partir da atuação das lideranças deste STR, um campo de possibilidades que se abriu para a ação sindical, no contexto das recentes lutas dos canavieiros. Esta ação do STR contribuiu também para evidenciar que o conjunto do sindicalismo dos trabalhadores, na região

¹²¹ Entrevista MJ do STR São Miguel em 27/02/09.

canaveira, não representa uma totalidade homogênea, pois revela que há na dinâmica social a insurgência de experiência de uma atuação sindical politizada.

Observa-se, no depoimento em questão, como o apoio do STR de São Miguel dos Campos à luta dos canavieiros apresentou resultados políticos e salariais superiores àqueles contidos na Convenção Coletiva (CCT) de 2007. Além disso, este fato demonstra como a negociação, através da revolta dos trabalhadores, apresentou-se, naquele contexto, com maior eficácia para o processo de luta do que a forma de negociação presente na CCT, que ocorreu entre a Fetag/AL e o patronato do setor canavieiro.

A peculiaridade da ação sindical do STR de São Miguel dos Campos junto aos canavieiros daquela localidade possibilitou durante a atuação do sindicato, a identificação das demandas dos trabalhadores do corte de cana, e encaminharam as reivindicações de uma maneira diferenciada das encontradas na Mata alagoana. Essas questões trabalhistas foram possíveis de ser observado junto à atuação de uma equipe de auditores fiscais do grupo de inspeção rural do MTE nessa mesma região Sul de Alagoas. Com isso, as manifestações nesta área Sul da produção canaveira ocorreram referenciadas pelos parateiros que eclodiram em toda a Mata do Estado, devido às semelhanças de questões trabalhistas que estavam sendo vivenciadas no corte de cana do Litoral Sul.

Esta mesma região Sul do estado foi compreendida como “fechada” por um representante da CPT, que revelou como o contexto social de insurgência de lutas desencadeadas pelos trabalhadores, nos canaviais, conseguiu se impor numa região em que o controle exercido sobre a força de trabalho se apresenta como uma estratégia patronal bastante expressiva. A respeito dessa questão o representante da CPT explica:

É aquilo que eu te disse no início, essa área norte é uma área de constantes disputas de terras pela reforma agrária. É lá onde está a maioria dos assentamentos de reforma agrária. Essa influência dos trabalhadores sem terra ou dos assentados hoje, essa influência ela chegou aí nesse setor canavieiro. Já na parte sul, lá não teve uma ação que você diga existe, por exemplo, a CPT. Ela tá na Mata Norte, ela tá no agreste e ela tá no sertão. E ela não tá nessa parte sul do litoral. Já tentamos, já acompanhamos, mas não conseguimos colocar pé lá [na região Sul do estado]. Então, assim, é

uma realidade mais fechada. Então, não é assim uma coisa simples de entrar ali porque naquela região sempre tivemos dificuldade¹²².

Verifica-se que a região da Mata alagoana foi marcada por experiências de luta pela terra, sobretudo após os anos de 1990, com o processo de reestruturação do setor sucroalcooleiro, como observou-se no capítulo II. Foi exatamente neste processo de fortes conflitos pela terra, conduzidos pelos movimentos sem terra e pela CPT, que surgiu várias experiências de assentamentos rurais na Mata e Litoral Norte. Nesse sentido, é que a CPT, que já tinha acompanhado, durante os anos de 1980, a atuação sindical dos canavieiros dessa região, passou a organizar os trabalhadores em torno da conquista da terra.

Já na porção sul do estado, a não presença da CPT, apresentada no depoimento acima como “fechada”, pode ser explicada pela ausência de experiência social de luta dos trabalhadores desta região. Observa-se também como o processo de aprendizado dos canavieiros, junto à CPT e aos Movimentos Sociais de luta pela terra, tem sido um aspecto marcante para a emergência das recentes lutas que perpassa as duas localidades. Processo este reforçado pelo forte deslocamento de trabalhadores de uma área à outra.

4.2.3 Revolta em Matriz de Camaragibe

Matriz de Camaragibe é um município da região da Mata de Alagoas. Tem uma população de 25.493 habitantes, segundo dados do IBGE Cidades, de 2008, e possui uma área de 330 Km². A produção canavieira representa sua principal atividade econômica. Matriz de Camaragibe, conhecida como a “princesa do norte”, foi palco de um cenário de revoltas dos trabalhadores canavieiros, em 2009, algo semelhante às revoltas camponesas, na França e na Inglaterra do século XVII. Aliás, em todos os cenários, apresentados nesta pesquisa, pode-se estabelecer uma semelhança com a forma de protesto social ocorrida na Europa, no limiar da revolução industrial, respeitando-se as particularidades históricas.

¹²² CF representante da CPT Maceió em 10/06/09.

Assim, o cenário das revoltas dos canavieiros, em Matriz, se desenvolveu após a identificação, pelos agentes públicos do MPT e do MTE, de uma prática de arregimentação ilegal de trabalhadores para usinas de outros estados brasileiros, em Março de 2009. Essa ação vai ocorrer após denúncias feitas aos auditores fiscais pelos próprios trabalhadores canavieiros. Sendo assim, aproximadamente mil trabalhadores que esperavam - depois de terem pago um valor para custear a própria viagem e de terem entregue as carteiras de trabalho para que fossem registradas - migrar para o corte de cana nos Estados do Mato Grosso e Minas Gerais (onde o patronato local também tem usinas), no período da entressafra do corte de cana, em Alagoas. Dois empreiteiros, que já atuavam como arregimentadores na região Norte do estado de Alagoas, não cumpriram o contrato de envio dos trabalhadores para os locais pré-estabelecidos.

Diante da não devolução do dinheiro das passagens pagas e da carteira de trabalho, entregues aos empreiteiros e, por outro lado, insatisfeitos com o relaxamento da prisão dos empreiteiros, após pagamento de fiança, os trabalhadores se revoltaram, no 1 de abril. Primeiramente, ocuparam e fecharam a rodovia de acesso ao município e entraram na cidade e atacaram os símbolos do poder público e da justiça: os prédios municipais e o fórum, como pode ser observado nas fotos abaixo¹²³. Em consequência da revolta, houve o deslocamento de um batalhão de choque da polícia militar para conter a revolta e a prisão de 16 trabalhadores canavieiros.

¹²³ Fotos 27 e 28: retidas do portal da PRT em 20/04/09. Foto 29: jornal Gazeta de Alagoas, em 1 de abril de 2009.



FOTO 27: Trabalhadores canavieiros concentrados em frente ao fórum, cobrando a devolução do dinheiro e das carteiras de trabalho



FOTO 28: Juiz de Matriz de Camaragibe conversa com os trabalhadores reunidos na praça em frente ao fórum.



FOTO 29: Situação do fórum após a ação dos canavieiros revoltados com a liberação dos empreiteiros e a não devolução do dinheiro e das carteiras de trabalho.

Alguns dias antes da revolta, o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho divulgaram, em seus sites, a notícia da identificação de contratações de trabalho irregular, em Matriz de Camaragibe:

MPT flagra aliciamento de trabalhadores rurais Agenciadores são presos, mas liberados após pagamento de fiança: O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas flagrou cerca de mil trabalhadores rurais de Matriz do Camaragibe e de outros municípios alagoanos, contratados irregularmente para o corte de cana no Mato Grosso. Eles denunciaram que haviam sido enganados pelos agenciadores, os chamados “gatos”. A situação tensa culminou na prisão de José Ferreira Lins Filho e Cícero Gomes dos Santos, por aliciamento de trabalhadores [...] O procurador Cássio Araújo chegou a Matriz de Camaragibe, acompanhado dos auditores fiscais da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), André Sarmiento e Marcus Floriano, e agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF), e presenciou a manifestação dos trabalhadores em frente ao fórum da comarca do município. Eles queriam receber de volta os R\$ 120,00, pagos aos agenciadores para a viagem, além de suas Carteiras de Trabalho (CTPS). Diante do tumulto, o procurador, os auditores e o juiz da Comarca, Ygor Vieira de Figueredo, ouviram o depoimento dos agenciadores que confessaram ter contratado os trabalhadores, que tinham recebido o dinheiro, mais de R\$ 100 mil, e que estavam com as CTPS. José Ferreira, dono da empresa Lins e do Ó Ltda, que contratou os cortadores de cana, garantiu que estava com o dinheiro, mas precisaria de tempo para resgatar e devolver a quantia a cada um dos trabalhadores. Foi dado prazo até a próxima terça-feira (31/03) para que o dinheiro seja devolvido e as

CTPS entregues aos respectivos trabalhadores. Ao analisar a documentação da empresa, a relação com os nomes dos trabalhadores e observar que não havia contrato formal nem registro nas CTPS, o procurador deu voz de prisão aos dois agenciadores por crime de aliciamento. “Vocês devem saber que não pode haver terceirização na mão-de-obra para o corte da cana. Além disso, aliciar trabalhadores de um local para outro do território nacional, bem como recrutar mediante fraude ou cobrança de qualquer quantia do trabalhador, ou, ainda, não assegurar condições do seu retorno ao local de origem são crimes previstos no Código Penal. Por isso vocês estão presos”, informou¹²⁴.

E o Ministério do Trabalho divulgou o seguinte informativo:

Fiscalização do MTE flagra contratação irregular de trabalhadores rurais. Por conta de denúncia feita pelos próprios trabalhadores, o Grupo de Fiscalização Rural da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas (SRTE/AL) fez um operação e flagrou um grupo de 618 pessoas contratadas irregularmente. Oriundos de Matriz do Camaragibe e de outros municípios alagoanos o destino dos aliciados era as lavouras de cana-de-açúcar em Mato Grosso (MT). Acampados desde a quarta-feira (25) na praça em frente ao Fórum da cidade de Matriz do Camaragibe, os trabalhadores rurais, cujas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) estavam nas mãos dos aliciadores, denunciaram que foram enganados com promessa de emprego no corte de cana-de-açúcar e que tiveram que desembolsar R\$ 120 a título de despesas com passagens. André Sarmiento e Marcus Floriano, auditores fiscais do Trabalho e Emprego, vão acompanhar o processo de devolução das CTPS e dos valores cobrados irregularmente e que conforme acordo feito na presença da Promotoria da Comarca de Camaragibe ocorrerá às 10h desta terça-feira (31). A ação foi em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF).¹²⁵

Esses informativos podem mostrar o papel que os agentes públicos têm assumido, no sentido de exercer a fiscalização das relações de trabalho no corte de cana. Pode-se observar também, durante o processo de revolta em Matriz de Camaragibe, mais um indício da ausência da representação sindical e de qualquer outra forma de organização dos trabalhadores no campo. Percebe-se isso, na entrevista com um representante da CPT, quando ele explica:

Nós acompanhamos lá, inclusive, o padre Alex que é da CPT e que é pároco em Japaratinga, que é próximo a Matriz, tava no dia e acompanhou todo o processo. Assim, ali é um processo que os caras cansaram porque prenderam dinheiro, prenderam as carteiras. Na verdade, foi um golpe bem maior que viajar, porque nem a viagem eles conseguiram. Na verdade, eles roubaram os trabalhadores e os dois foram presos: a polícia prendeu e eles pagaram fiança e foram embora. E causou uma revolta neles porque eles não tiveram o dinheiro de volta e viram no fórum uma instituição que

¹²⁴ Informe PRT, em: 27/03/09.

¹²⁵ <http://www.mte.gov.br/delegacias/al/sgcnoticiaDRT>. Retirado em 31/03/09.

naquele momento não se responsabilizou pelo desmantelo que tava a vida deles [...] Não, nós apenas acompanhamos de perto. Assim, porque uma outra coisa que é interessante é que a gente tem verificado na CPT, que hoje os canavieiros, eles não se sentem representados por ninguém, por nenhuma organização¹²⁶.

O depoimento do representante da CPT parece evidenciar a fraqueza do Estado e da sociedade civil alagoana em incorporar e articular um processo de acompanhamento daquele seguimento das classes subalternas, em Alagoas, pois esse seguimento de assalariados do campo representa ainda a principal força social, nessa unidade federativa. Ao se referir às revoltas de Matriz, uma liderança do MST, em sua entrevista, diz que: “Aconteceu um fato aqui muito curioso que foi agenciadores aqui no município de Matriz de Camaragibe, onde diversos trabalhadores revoltados quebram espontaneamente tudo que encontraram, sem nenhuma organização”. Como pode ser verificado, o representante do MST vê como preocupante as revoltas dos trabalhadores canavieiros, por estas terem ocorrido de maneira espontânea, sem qualquer organização e considera “muito perigoso”. Por outro lado, ao falar sobre o fato da revolta de Matriz, no portal de notícia UOL, o delegado do município afirmou:

O delegado regional de Matriz do Camaragibe, Delmiro Albuquerque, classificou os atos como "terroristas" e disse que ninguém esperava por uma ação tão violenta. "Temos aqui 10 policiais por dia fazendo patrulhamento, que nunca dariam conta disso. A cidade hoje está tranqüila, mas ontem vimos aqui cenas de selvageria, vandalismo. Vamos investigar tudo, pois nunca vi uma coisa dessas",¹²⁷

A revolta de Matriz surge dentro de um mesmo contexto de revoltas dos canavieiros, em toda a região canavieira de Alagoas. Os três cenários de experiências de revoltas apresentados acima são bem particulares a cada situação, mas nessas manifestações pode ser verificado um caráter relativamente espontâneo e, sobretudo, uma luta pelo reconhecimento dos direitos previstos em lei, mas que na prática são negados pela classe hegemônica, em Alagoas. A esse respeito, o representante do Centro de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos e Polícia Comunitária da CGCDHPC - PM/AL, ao acompanhar as revoltas, entende na sua entrevista o seguinte:

¹²⁶ Entrevista CF da CPT, em 10/06/09.

¹²⁷ <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/04/01/ult5772u3442.jhtm>, Acesso em 01/04/09.

Olha, o que me chama a atenção nos dois casos é o papel que tem praticamente o confisco da carteira de trabalho do trabalhador. Porque isso foi constatado pela procuradoria regional do trabalho que tava tendo uma prática corrente, entre o patronato das usinas aqui em Alagoas, de segurar a carteira do trabalhador além do que a lei permite, como forma de ter controle sobre eles. Isso eu interpreto aqueles que querem abusar do direito do trabalhador como aquele que quer negar o direito do trabalhador. As denúncias de trabalho escravo incluem nisso também. Então, o valor que tem pro trabalhador a sua carteira, o fato de quem usa de má fé, é que chama a atenção [...] E, aí, vem a revolta porque o que está escrito na lei é uma coisa e a prática de quem tá utilizando da força de trabalho é outro¹²⁸.

Mesmo diante dessa compreensão do integrante do Centro de Gerenciamento de Crises, há também a dificuldade em aceitar que essas revoltas tenham um caráter espontâneo, pois o Centro de Gerenciamento de Crises apresenta uma hipótese de que existe uma organização que está por traz dos acontecimentos, ou seja, não acreditam que os trabalhadores canavieiros sejam capazes de agir sem uma organização formal. Nesse sentido, RJ, representante do CGC/PM, compreende:

o que pode ser observado é que muitos desses trabalhadores podem ter pertencido ao movimento de luta pela terra. E são conscientes de direitos e envolvidos por aquela mobilização muito grande que levou aquele tumulto na cidade de Matriz de Camaragibe.

O que pode ser percebido é que a experiência vivida anteriormente pelo trabalhador canavieiro pode ter exercido uma influência nos momentos das revoltas.

Nas circunstâncias em que ocorrem os paradesiros e revoltas dos canavieiros, a luta social se apresenta como um processo dinâmico na construção da classe. Possibilita também a libertação dos trabalhadores das relações de sujeição. Além disso, cria o reconhecimento em torno dos direitos e garantias mínimas para pensar outros interesses, no plano da inserção das classes subalternas, como construtor da sua própria história. Thompson (1987) compreende este processo de construção da classe do seguinte modo:

A classe acontece à medida que os homens e mulheres vivem suas relações de produção e experimentam suas situações determinantes, dentro do conjunto das relações sociais com uma cultura e expectativas herdadas, e ao modelar essas experiências em formas culturais. (p. 38)

Como forma de se ter uma representação desses cenários de revoltas, acima descritos, pode-se observar abaixo um quadro geral dos conflitos envolvendo os

¹²⁸ Entrevista JB da PM/AL em 09/06/09.

trabalhadores canavieiros, entre 2007 e 2009, na região canaveira de Alagoas. No mapa, as revoltas e paradesiros são classificados por três cenários, os quais identificamos como zonas de conflitos: na zona de conflito 1, podem ser identificados os protestos de trabalho ocorridos na região Norte através dos paradesiros nas BRs; na zona de conflitos 2, localizamos o conflito em São Miguel dos Campos; e na zona de conflitos 3, pode ser destacadas as revoltas de Matriz de Camaragibe. Logicamente que a localização dos conflitos nesse mapa corresponde a uma tentativa de dar uma ordem para uma melhor visualização, mas deve ficar claro que todos os conflitos ocorrem dentro de uma dinâmica bastante expressiva.



¹²⁹ Fonte: Paulo Candido. Com elaboração técnica de Jeferson Barreto.

4.3 Como se Formaram as Revoltas no Local de Trabalho?

Com os constantes atrasos no pagamento dos salários, os canavieiros acionaram um conjunto de relações sociais como forma de discutirem entre si os meios de enfrentamento. Desse modo, houve desencadeamento de um processo de intensa interação entre os trabalhadores, através do qual eles iam discutindo, no percurso do ônibus, numa partida de futebol e na feira, acerca do recebimento ou não do salário, bem como sobre o questionamento das diferenças percebidas no peso da cana anunciada pelo cabo.

Outro aspecto identificado pelos canavieiros, como algo que contribuiu para a eclosão dos paradesiros, refere-se à experiência adquirida, por alguns trabalhadores migrantes, que participaram de algum tipo de mobilização ou greve em outras regiões do país. Assim, para um dos trabalhadores entrevistados:

Tem muitos trabalhadores que já trabalhou em Mato Grosso. Aí ele fala: olhe a gente quando estamos em Mato Grosso. Porque tem muita gente que viaja, né. Aí, quando volta, trabalha com a gente. A gente quando trabalha em Mato Grosso ou Espírito Santo, quando faz uma greve é o dia todinho, aqui, não, quando é com duas ou três horas de relógio abre. Lá, ele queima ônibus, vira ônibus, vira carro de chefe, faz isso e faz aquilo. Aí, a gente, que não tem esse costume, só faz fechar. Fazer isso aí a gente não vai fazer, não é Elias? Pegar o carro dos outros e ficar virando, pegar os ônibus e botar fogo. Então isso aí não dá rock. Então, é esse que já é acostumado a fazer lá fora que diz: vamos fechar. Aí, os outros que já tá abusado porque atrasa pagamento, esse negócio assim. Então, sai ajuntando. Sai gritando por dentro da cana: vamos parar, vamos parar. Fica brabo com o próprio parceiro mesmo porque tem deles que não quer parar, né. Aí chega, ou você para ou nós rasga você com o facão aí pára né. Aí sai parando, aí começa a zoadeira. Então, o problema é esse¹³⁰.

Como pode ser observado acima, a experiência anterior de participação em algum tipo de luta social pode ter significado um aprendizado na tomada de iniciativa dos trabalhadores, ou seja, no encorajamento para a ação. É nesse momento que o medo internalizado pela relação de sujeição é rompido. Verifica-se também o uso de uma prática de coação exercida contra o trabalhador que se recusar a parar o trabalho como uma estratégia de mobilização. Mais adiante, o canavieiro explica como de fato ocorreu a mobilização, no momento do trabalho:

Divide em equipe. Tem equipe que quando tem cinco pessoas que não quer fazer uma greve é muito. Aí tem equipe que quase todos querem parar e

¹³⁰ JN trabalhador Messias em 11/06/09.

quando pára uma equipe de uma vez ela tem uma chance de parar todo mundo. Porque ela chega perto de mim, sete pessoas ou quinze, chega perto de mim e diz: olha pára aí, porque, se você continuar, nós corta você ou nós dá em você. Aí, eu paro, além deu parar acompanhe a gente aí já aumenta, né. Aí, chega perto de outro. Para nós, só trabalha depois que pagar, ajeitar o peso aí já sai parando e já sai aumentando o pessoal. Aí, de quinze pessoas já começa a parar, porque de quinze pessoas pra frente já é muito não é Elias? Chega perto de um, já sai parando. Já sai juntando, quando da fé já tá todo mundo parado, não tem ninguém trabalhando. Começa por aí quinze ou vinte pessoas [...] Se tá todo mundo trabalhando e se começa aqui, a resenha pra parar, sai todo mundo arrudiando o lote todinho não fica ninguém arrudeia. Vamos supor, se tá num lote ajunta no canto onde começou, onde tiver entrada, ele sai entrando, na cana, na estrada aí começa aquele tanto de gente que vai tudo pra estrada¹³¹.

Como pode ser percebido, a partir da entrevista acima, a movimentação e a revolta iniciam com um grupo de trabalhadores, que consegue levar adiante sua luta contra a dominação de classes, contra a exploração de que é vítima. Com isso, o trabalhador JN, ao ser perguntado se não tem medo de ser identificado e procurado depois pelos seguranças do patrão, diz: “Faz medo não, sobre essas greves. Nunca aconteceu de essas ameaças, não. Que sempre se o cara botar ela (a usina) no pau, pode ser que ela venha atrás, agora sobre isso aí”. Ou seja, se o trabalhador canavieiro travar com o patronato uma luta individual, em torno daquilo que na modernidade se convencionou chamar de garantias dos direitos individuais, pode correr sérios riscos de vida. A esse respeito Freitas (2003) lembra:

O lugar da justiça institucional é um valor positivo nas representações dos canavieiros. A ele, no entanto, associa-se outra representação: a de, mesmo ganhando, perde-se a vida. Este último significado opera de modo negativo e repercute nos padrões de comportamentos deles, numa clara referência à possibilidade de ser eliminado. (p. 47)

Por outro lado, quando perguntado se existe líderes no momento em que ocorre as revoltas, o trabalhador JN responde: “tem não, se reúne tudo. Todo mundo naquela hora decide sobre tudo”. Numa pergunta idêntica, realizada para o integrante do centro de gerenciamento de crise, ele respondeu:

Eles tentam criar aquela situação em que a liderança é situacional e multiplicada. Então, várias outras pessoas que falam porque eles temem o que possa acontecer com eles depois se algum for tratado como líder.

Num dos parapeiros, um jornal de circulação, no estado informa na primeira página que: “as polícias Militar (PM) e Rodoviária Federal (PRF) foram ao local, mas

¹³¹ JE trabalhador Messias em 11/06/09.

tiveram dificuldades de negociar porque os manifestantes não têm nenhuma liderança ou representação sindical”¹³².

A ausência, nesse processo de luta dos canavieiros, da representação sindical é algo que vem sendo evidenciado e tem revelado que a revolta dos trabalhadores ocorreu por fora da organização sindical, ou seja, não é um fato criado pelo sindicato dos trabalhadores rurais, mas pelos próprios trabalhadores. Ao se referir ao papel do sindicato um dos trabalhadores entrevistados diz:

Sindicato é só dinheiro no bolso e carro novo e tchau. E agora é vereador pronto. O pessoal acha pouco além de dar um salário todo mês pra ele [..] Rapaz, numa greve que a gente fez aí, quem deu um pouquinho de apoio foi de Atalaia, mas o Balu chegou lá o povo queria virar o carro dele. O povo não gosta de Balu. Não faz nada pelo povo. Nem trabalha no campo¹³³.

Essa pode ser uma das evidências da crise real que o sindicalismo atravessa no campo, no atual contexto, como foi observado, no capítulo 1, pois o sindicato deixa de utilizar o espaço institucional da política para viabilizar o interesse das classes subalternas.

Muitas lideranças sindicais entrevistadas, e os próprios agentes públicos, disseram aos trabalhadores para que eles fizessem os paradeiros e fossem para a usina e não para a rodovia, mas os trabalhadores explicaram na entrevista:

Sempre a federal, quando ela vem, ela pede pra gente não fechar a Br porque prejudica os caminhoneiros, né, quem vai viajar aquele pessoal. Mas a gente falou, se a gente for fechar a empresa pra não sair o álcool nem o açúcar, o que é que acontece. Como já aconteceu, aí mesmo, na Utinga Leão: seis vigias bem armado chega num carro, chegou até aí, ameaçando trabalhadores. Aí, o que foi que os meninos fizeram, chamaram o ministério, o ministério veio, perguntou qual foi o vigia pra saber se ele tinha ordem pra poder andar armado, né, proteção de arma. Aí, foi pra empresa, que foi que deu, nós falou pra eles que não podia fazer isso. Nós não podia fechar a empresa porque se vai 300 homens ela chama até o BOPE, como chamou uma vez. Aí, se a gente for pra lá é capaz de levar umas lapadas e até morrer. Aí, foi o que a gente falou pra federal, a gente fecha a Br, a Federal vem, vem o ministério pra dar apoio a gente. A gente não vai fechar a empresa, aí, o cara diz fechar a empresa, pra não sai nem álcool nem açúcar, mas só que os cabras tão muito bem armados e nós não tá armados¹³⁴.

¹³² Manifestação na Br 101 Messias em 08/04/09
http://gazetaweb.globo.com/v2/gazetadealagoas/texto_completo.php?cod=144893&ass=11&data=2009-04-08

¹³³ Entrevista JE cortador de cana, em 11/06/09

¹³⁴ JE: Trabalhador Messias em 11/06/09.

Pelo que pode ser observado, a ida para a rodovia não foi uma escolha planejada, mas resultado da própria dinâmica da luta travada com o patronato. Percebe-se como o fechamento da rodovia pelos trabalhadores significou uma forma de publicização do conflito entre capital e trabalho. Outro aspecto que ficou evidenciado, nessa entrevista, foi o fato do reconhecimento dos trabalhadores, em relação ao papel dos agentes públicos na mediação do conflito. Nesse sentido, os canavieiros foram identificados socialmente a partir do envolvimento nos paradesiros como:

Comentário fica de grevista: olha o grevista, olha o grevista. Uns sempre dão apoio, dizem que tamos certo, né, e outro contra: esse trabalhador merece uma pisa. Teve um ali, vizinho meu, trabalha na empresa há 8 anos e tá com salário atrasado. Recebeu uma quinzena e tá há dois mês atrasado e foi ele que falou que trabalhador merece uma pisa¹³⁵.

Pode-se perceber, no trecho acima, como as imagens sociais dos trabalhadores foram reconstruídas a partir da inserção numa experiência de luta social. Verifica-se, como o trabalhador passou a ocupar outro espaço na cena pública, por meio de sua participação nos paradesiros.

No que tange à presença do Ministério do Trabalho, na mediação dos conflitos, o trabalhador canavieiro expressa, abaixo, sua expectativa na ação pública pelo reconhecimento dos seus direitos:

Até o momento que ele chegou aí, ele deu apoio, né. Não sei se ele vai cumprir, porque ele ficou certo de que vai no dia 15 deixar tudo certinho. Inclusive, nós tamos até parados. Tamos com quarenta e poucos dias que não trabalha [...] O ministério trouxe um recibo já de Maceió, já passou na empresa e a empresa assinou em baixo. Aí, ela só dá serviço a gente quando pagar os pagamentos em dia. Inclusive, nós temos agora no dia quinze duas quinzenas pra receber¹³⁶.

Ao ser perguntado se os agentes públicos já fizeram acordo com a usina e ela não cumpriu, o trabalhador JE respondeu que: “foi, ele fez um acordo com o pessoal se reuniram junto, a empresa prometeu de pagar naquele dia e não pagou. Aí o pessoal começou a fazer a greve de novo”. Como pode ser observado, um acordo que não é respeitado se transforma num objeto de novas revoltas e paradesiros.

¹³⁵ JN: Trabalhador Messias em 11/06/09.

¹³⁶ JE trabalhador cortador de cana, em 11/06/09.

A experiência da recente luta social dos trabalhadores canavieiros em Alagoas, como observado acima, possibilitou a emergência dessa categoria como um novo ator político. Foi a partir dos paradesiros e revoltas ocorridas entre 2007 e 2009, que os conflitos trabalhistas do cortador de cana ocuparam a agenda política e institucional no estado. Observou-se como a entrada em cena dos canavieiros se deu a partir de um processo de acúmulo de experiência social de luta vivenciada com os movimentos sociais, no contexto de disputas pela terra. Este aprendizado social criou um campo de possibilidades para romper com o medo e enfrentar coletivamente o patronato. Sendo assim, os paradesiros e a revolta de Matriz de Camaragibe evidenciaram a incapacidade da estrutura sindical em representar os interesses dos canavieiros. Com isso, os eles abrem um novo momento histórico, para luta no campo alagoano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou compreender o atual contexto da recente experiência de resistências sociais dos canavieiros alagoanos. Assim, buscou entender, a partir dos cenários das lutas trabalhistas, a emergência dos cortadores de cana como novos atores sociais e a repercussão que as suas ações organizadas, espontaneamente, tiveram diante das condições de trabalho, no setor sucroalcooleiro alagoano, bem como a sua interferência no campo político/institucional do estado, entre 2007 e 2009.

Nesse sentido, o instrumental analítico aqui empregado, a partir do estudo de caso, possibilitou a compreensão da realidade social como um conjunto de processos e atores sociais que se apresentaram numa dinâmica social de experiência marcada pela peculiaridade histórica do processo da produção canavieira no Brasil. Assim, nesta perspectiva, foram analisadas as contradições do atual contexto de produção do etanol brasileiro e, particularmente, no Estado de Alagoas.

Este estado nordestino se apresenta, diante da configuração produtiva do setor no país, como portador de um processo de produção do etanol bastante moderno. A produção canavieira, em Alagoas, tem se destacado de forma tão expressiva, no cenário nacional, pelo fato de conseguir aumentar a produção de álcool e açúcar sem que seja ampliado o plantio da cana. Com isso, o processo de produção de etanol, no caso de Alagoas, não pode ser tratado só como tradicional ou, apenas como moderno, pois é uma atividade econômica que acompanha as tendências nacionais, tanto no que se refere à tecnologia como às formas de gestão.

Na verdade, há, em Alagoas, uma nítida combinação entre o tradicional e o moderno. Sendo assim, a racionalidade técnica e as relações de dominação pessoal, por exemplo, caminham lado a lado. Mesmo quando os valores tradicionais

não são aparentes nos discursos do patronato, eles se impõem na prática cotidiana das relações sociais de trabalho.

Além disso, as contradições sociais da região canavieira de Alagoas saltam aos olhos, pois três características diferenciais do setor sucroalcooleiro desse Estado evidenciam um enorme contraste. A primeira, refere-se às relações de trabalho, as quais, como foram observadas, apresentam-se ainda em condições tão precárias a ponto de colocar a própria condição de reprodução do trabalhador em risco. A segunda se refere à concentração de riqueza, pois a região canavieira alagoana é marcada por um contraste social gravíssimo e enorme: de um lado, observa-se um parque industrial sucroalcooleiro com tecnologia de ponta, mas do outro lado, constata-se um cenário social marcado por uma situação de miséria absoluta, como mostram os indicadores sociais, como o IDH dos municípios canavieiros. A terceira característica diz respeito à persistência de uma concentração fundiária, em que meia dúzia de famílias controlam, durante séculos, as áreas produtivas e férteis no estado.

A concentração fundiária, em Alagoas, tem repercussão em diversos espaços da vida social. Esse não é um estado pobre, mas sim, um estado em que, devido à concentração de riqueza, apresenta-se no contexto nacional como um local marcado pela desigualdade social e pela miséria absoluta. Nele a política e o poder caracterizam-se como um artigo de luxo, o qual a maior parte da população acompanha com “medo” e em “silêncio”, preservando a própria vida, pois a cidadania do açúcar procurou sempre vigiar de perto os seus cidadãos. A violência é um valor cultural institucionalizado e criado pela elite agrária, em função da concentração de terra e poder no estado. Por sua vez, as recentes lutas, organizadas de forma espontânea pelos canavieiros alagoanos, apresentam-se como uma reação dos trabalhadores aos efeitos dessa concentração fundiária.

O tipo de reestruturação técnica e gerencial que ocorreu, a partir dos anos de 1990 do século passado, reforçou ainda mais esses contrastes. Ao mesmo tempo, esse mesmo processo modificou a configuração social das relações tradicionais de dependência pessoal aumentando a intensificação do trabalho e a exploração do trabalhador. Associado a isso, houve a emergência dos movimentos de luta pela terra, sobretudo na Zona da Mata e Litoral Norte do Estado, trazendo para a cena

pública a presença de novos personagens que contribuíram para aumentar a percepção, por parte dos trabalhadores, de que são os direitos sociais e trabalhistas. Ou seja, a reestruturação do setor possibilitou, ao mesmo tempo, o surgimento de novos valores morais e de novas práticas sociais e políticas de organização, que permitiu uma sinergia para a ruptura do “medo” de lutar por melhorias na relação de trabalho, situação que antes aprisionava o trabalhador.

No que tange ao sindicalismo oficial, aos Sindicatos de Trabalhador Rural, nos municípios, e à Federação (Fetag/AL), no âmbito estadual, é importante ter como referência as diferenças na formação histórica dessas entidades, em relação aos demais estados do Nordeste. Esta estrutura surgiu nos anos de 1960, em meio a um cenário efervescente de movimentos, entre os quais a mobilização das Ligas Camponesas. Pois, enquanto na maior parte do Nordeste, essas organizações foram estruturadas por forças políticas e sociais que disputavam a organização institucional e a orientação política dos trabalhadores, seja conduzidas, como foi percebido, por setores da Igreja Católica, do Partido Comunista Brasileiro (PCB), das Ligas Camponesas (liderados por Francisco Julião e outros) e do próprio governo federal populista da época.

Já no Estado de Alagoas, as organizações dos trabalhadores são forjadas, no caso da região canavieira, pelo patronato deste setor. Assim, não se tem na “herança genética” da institucionalidade sindical uma estrutura representativa dos interesses dos trabalhadores rurais, mas sim, o STR, foi uma “invenção do patronato”, para manter os trabalhadores fora de qualquer experiência de luta política, apesar da resistência de alguns grupos que tinham sido influenciados pelos partidos de esquerda existente na região.

Com isso, por não ver o mundo dos canaviais com os olhos dos trabalhadores, as lideranças sindicais de base (STRs) não desfrutam do reconhecimento dos canavieiros. Dois aspectos contribuem para esse distanciamento das lideranças sindicais diante do acompanhamento das questões trabalhistas: de um lado, a burocratização da vida sindical, na qual pode ser encontrada lideranças que estiveram, há muitos anos, num corte de cana; e do outro, a figura do dono do sindicato, ou seja, lideranças que se reproduzem há três

ou quatro décadas na condução do sindicato e que criam dificuldade para o surgimento de novos representantes.

A estratégia de mobilização da força de trabalho foi criada no contexto de produção atual, desloca trabalhadores de áreas muito diversas para o corte de cana, reforçando o questionamento das lideranças por parte dos trabalhadores. Isso ocorre devido ao fato de que, com os deslocamentos, os canavieiros trazem um conjunto de experiências sociais e políticas vividas em situações muito distintas. O contato que esses trabalhadores estabeleceram entre si, e em determinadas turmas de corte de cana, criou uma situação de socialização e ressocialização, à medida que interagem e se comunicavam, questionando o processo de trabalho e a ausência da representação sindical. A troca dessas experiências sociais, vivenciadas pelos canavieiros, contribuiu para a construção das recentes revoltas e paradesios.

Dessa forma, no que diz respeito especificamente à eclosão dos paradesios e de toda a mobilização dos canavieiros, é importante considerar três fatores, que, ao nosso ver, foram determinantes nesse processo. O primeiro é o fato da experiência adquirida pelos trabalhadores junto aos movimentos sociais de luta pela terra, que emergiram de forma muito intensa a partir de 1990. Muitos dos trabalhadores contratados para o corte de cana tiveram experiências de acampamentos de luta pela reforma agrária e terminaram aprendendo o significado da mobilização e do movimento que, muitas vezes, se dirigiam justamente contra seus próprios patrões do período da safra.

Tendo se juntado ao movimento de luta pela terra na entressafra, ou seja, pela conquista de um lugar na reforma agrária, ao iniciar a safra da cana, eles deixam o acampamento e fazem o caminho de retorno à situação de assalariados. Mas, é evidente, acabam trazendo consigo a experiência adquirida no enfrentamento, dentro de mobilizações sociais rurais. Ao se depararem, durante o trabalho no corte da cana, com uma situação de exploração extrema e com todo tipo de problema trabalhista, os trabalhadores acabam por visualizar a necessidade do enfrentamento também naquele contexto, quer dizer, na relação de contrato de trabalho, tendo a usina, ou proprietário rural, como “patrão”.

Se antes sua submissão era total, porque os trabalhadores não tinham experiência nem condições de resistir às formas de dominação do patronato, agora podem reagir a partir de outros referenciais. Nesse instante, pela ausência e desconfiança em relação ao sindicato, esses trabalhadores acabam por desenvolver uma habilidade para agir de forma autônoma e espontânea. Tem-se então, no setor sucroalcooleiro de Alagoas, um novo cenário de um novo tipo de enfrentamento social dos trabalhadores para com o capital.

O segundo fator que compreendemos como impulsionadores das revoltas diz respeito à experiência adquirida por alguns dos trabalhadores no processo de migração, pois ao se defrontarem com realidades distintas, bem como com formas de sua superação, também diferentes, esses trabalhadores, ao retornar aos seus lugares de origem, se defrontam com uma dinâmica na composição de sua identidade política que os transformam em atores efetivos capazes de romper com a sujeição.

O terceiro fator que contribui para compreender a explosão dos paradesiros e revoltas dos canavieiros alagoanos, no presente momento histórico da enorme expansão do setor sucroalcooleiro no país, se relaciona ao dinâmico papel assumido por um novo tipo de ação dos agentes públicos face às condições de trabalho, na agroindústria canavieira: a ação do Ministério Público do Trabalho e dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho. Pois, o reconhecimento oferecido por estes agentes às demandas apresentadas, durante as revoltas e paradesiros, possibilitou a intervenção das autoridades e a presença do Estado no epicentro do conflito. E isso, indiretamente significou um atestado da eficácia dos paradesiros. O que reforçou a decisão da massa dos canavieiros a continuar com as lutas, da forma como vinham fazendo.

São, portanto, três fatores dinâmicos, presentes na realidade das lutas, que se complementam e surpreendem o patronato, os dirigentes sindicais oficiais, assim como os outros movimentos sociais e as próprias instituições como MPT e MTE, além da opinião pública. Isso porque todos os observadores, dentre esses a mídia local, num só tom, perguntavam-se “como podem os trabalhadores canavieiros realizar as recentes mobilizações sem a presença de um sujeito histórico organizador?”

A presença estatal diante do movimento de insurgência e levantes, nos canaviais alagoanos, assumiu uma configuração bastante complexa, e, sob certos aspectos, ambígua. De um lado, o governo federal vem apoiando o fortalecimento do setor através de uma política nacional de subsídios, isto é, oferecendo recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para financiar, através do BNDES, a produção do etanol. Por outro lado, funcionários federais intensificam as fiscalizações de combate às formas degradantes de trabalho, que são identificadas sobretudo no setor canavieiro e, criando-se uma lista suja de empresas que utilizam formas de trabalho análogo ao escravo.

Em Alagoas, a instituição que mais se destaca, no combate às formas de trabalho análogas ao escravo, é o Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Procuradoria Regional do Trabalho do Estado (PRT/AL), e dos fiscais do MTE. A atuação destes agentes públicos ocorre, nesta conjuntura, devido ao que já observamos no capítulo 3, ou seja, o fato de ser uma instituição nova, no contexto da democracia moderna, e atípica, em relação às formas tradicionais do relacionamento do Estado com as classes sociais. O elemento que parece ser decisivo é o fato desta instituição desfrutar de uma autonomia funcional, baseada na própria constituição de 1988. Trata-se, portanto, de um elemento dentro do amplo processo de democratização e fortalecimento da sociedade civil brasileira, que remete à tentativa histórica de superar a herança do regime militar.

O Ministério Público do Trabalho (MPT) é, portanto, uma instituição pública que tem um papel inovador de estabelecer uma relação entre o os poderes do Estado, no seu sentido clássico, e a sociedade civil, sem que com isso possa representar a substituição de um ou de outra. No caso do setor sucroalcooleiro de Alagoas, esta instituição acaba tendo um papel determinante no sentido de mobilizar-se face à ocorrência dos paradeiros, e neste momento, contribuir para modificar o caráter e a atuação reguladora do Estado nas relações de trabalho, no setor da cana.

Em função dessa atribuição é que o MPT definiu sua presença diante das recentes lutas dos canavieiros, pois foi pela mão dos procuradores, no estado, que se deu um processo de institucionalização dos recentes conflitos trabalhistas. Com isso, ao institucionalizar os conflitos trabalhistas, o MPT cria um cenário de

politização e publicização das relações de trabalho existentes no setor sucroalcooleiro de Alagoas. E, ao fazer isso, o MPT assume um papel histórico e se apresenta como um agente dotado de uma capacidade institucional de levar as demandas dos trabalhadores para a agenda pública.

Com esta postura do MPT, os conflitos sociais, no setor canavieiro, aparecem em duas dimensões diferentes, a saber: uma no campo político/jurídico, através da “judicialização da política”; e a outra, pela ação organizada de forma espontânea das mobilizações e confrontos promovidos pelos próprios trabalhadores canavieiros. Assim, na medida que o MPT intensifica as fiscalizações, como a organização da operação Zumbi dos Palmares , são ampliadas as possibilidades políticas de construir uma negociação ampla com todo o setor sucroalcooleiro e as instituições jurídicas e políticas existentes no estado de Alagoas. É justamente este processo que leva os procuradores do MPT a formular um Termo de Ajustamento de Conduta, envolvendo todo o setor.

No que tange ao MTE, em função de uma política nacional de combate ao trabalho análogo ao escravo, esta instituição passou a exercer uma atuação de fiscalização mais efetiva e desvinculada do patronato. Os auditores fiscais passam a atuar de forma militante em defesa de um estado de direito democrático e reforçado por instrumentos institucional/legais mais expressivos como a NR31. Em função deste contexto histórico e institucional específico, pode-se dizer que a situação atual das relações de trabalho, no setor canavieiro, assumiu uma nova configuração, baseada num processo de politização dessas relações de trabalho na cana, a partir da ação de novos personagens sociais e institucionais. Resta-nos saber, agora, até que ponto, na defesa dos interesses dos trabalhadores essa disposição política institucional do MPT poderá ir, para representar as demandas dos canavieiros e da legalidade.

Por outro lado, em relação a organização dos trabalhadores assalariados da cana, cabe indagar: que forma de organização institucionalizada desses trabalhadores poderia emergir desse processo de luta? Terá força e condições de recompor a representação sindical dos trabalhadores? Seria possível mencionar ainda de uma “crise de representação sindical”, num contexto em que os trabalhadores não reconhecem o sindicato como entidade de representação de seus

interesses, mas que, no entanto, revelam uma grande capacidade de enfrentar o conflito entre capital e trabalho, e de organizar, de forma espontânea, seus movimentos e mobilizações, sem admitir a presença das “lideranças” sindicais de base?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Lutas Sociais no Campo. In: Departamento de Economia Rural – FCA/Botucatu, org. A mão-de-obra volante na agricultura. São Paulo: Polis: Unesp: CNPq, 1982.

ALVES, Francisco José da Costa. Modernização da agricultura e sindicalismo: lutas dos trabalhadores assalariados rurais na região de Ribeirão Preto. 1991. Tese (Doutorado em Economia??...) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas.

_____. Por que morrem os cortadores de cana? *Saúde e Sociedade*, nº3, vol.15, Set/Dez 2006, p.90-98.

_____. Políticas Públicas Compensatórias para a Mecanização do Corte de Cana Crua. *Rurais* – Revista do Centro de Estudos Rurais/Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Vol. 3 n. 1, 2009, p. 153-178.

ANDRADE, Manuel C. de. *Área do sistema canavieiro*. Recife: SUDENE, (Série Estudos Regionais, n. 18), 1988.

_____. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: UNESP, 1994.

_____. *Usinas e destilarias de Alagoas: uma contribuição ao estudo da produção do espaço*. Maceió: EDUFAL, 1997.

ANDRADE, S. M. C. Ação sindical no campo a partir da década de 70: o caso dos trabalhadores canavieiros de Pernambuco.1994. Tese. (Doutorado em Sociologia) – USP, São Paulo.

ANTUNES, Ricardo. ***A Rebelião do Trabalho*** - o confronto operário no ABC paulista: as greves de 1978/80. 2 ed. Campinas, SP: Unicamp, 1992.

ARANTES, Rogério Bastos. *Ministério Público e a Política no Brasil*. São Paulo EDUC Sumaré/Fapesp, 2002.

ARBORIO, Anne-Marie et all. *Observer Le Travail-histoire, ethnographie, approches combinées*. Paris: La Découverte, 2008.

AZEVEDO, Fernando. *As Ligas Camponesas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BACCARIN, José Giacomo. *A Desregulamentação e o Desempenho do Complexo Sucroalcooleiro no Brasil*. 2005. Tese. (Doutorado em Sociologia). Ufscar. São Paulo.

BASSANEZI, Carla S. B. *E. P. Thompson e a História*. Temáticas. Campinas, 1994.

BOGO, Ademar. *Teoria da Organização Política: escritos de Engels, Marx, Leni, Rosa, Mao*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

BOITO JR, Armando. *O Sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo: Hucitec; editora da Unicamp, 1991.

BRAVERMAN, Harry. *Trabalho e Capital Monopolista*: Reuvel Press: Rio de Janeiro, 1974.

CARVALHO, C. P. O. *Análise da reestruturação produtiva da agroindústria sucroalcooleira alagoana*. 2. ed. Maceió: Edufal, 2001.

_____. Setor sucro-alcooleiro de Alagoas: a ultra-especialização como estratégia competitiva (1990/2008). In: XLVI CONGRESSO DE ECONOMIA, SOCIOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO RURAL, 2008, Rio Branco. *Anais*. São Paulo: Sober, 2008. v. 1.

CASAGRANDE, Cássio Luiz. *Ministério Público e Judicialização da Política: cinco estudos de caso*. 2007. Tese. (Doutorado em Ciência Política) - Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro – IUPERJ, Rio de Janeiro.

CASTEL, Robert. *Discriminação Negativa: cidadãos ou autóctones?* Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COLETTI, Claudinei. *A Estrutura Sindical no Campo: A propósito da Organização dos Assalariados rurais na Região de Ribeirão Preto*. Campinas-SP: Unicamp, 1998.

COSTA NETO, Luciano. *Hegemonia e Política de Estado: do marxismo à realpolitik*. Petropolis: Vozes, 1988.

DAMASCENO, J. B. *Justiça como Poder: judicialização da política, politização da justiça e pessoalização da jurisdição*. 2005. Dissertação. Mestrado em Ciência Política). PPCL/IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2005.

DOIMO, Ana Maria. *A Voz e a Vez do Popular*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

DREIFUSS, René Armand. *1964 A Conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe*. 6 ed. Petrópolis - RJ: Vozes, 2006.

FAVARETO, Arilson. *Agricultores, Trabalhadores os trinta anos do novo sindicalismo rural no Brasil*. In: *RBCS*. n. 62, V. 21, 2006.

ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador*. Trad. Ruy Jungmam. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ESTERCI, Neide. *Migração e Migrante uma nova noção*. Rio de Janeiro UFRJ/IFCS, 1985. (notas para discussão),

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir*. 3 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

FREITAS, Giovani Jacó de. *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

FRENCH, Jonh D. *Afogados em Leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. Tradução Paulo Fontes. São Paulo: Pseu Abrano, 2002.

GOES, T. e MARRA, R. 2009-2010 - *Setor sucroenergético frente à crise mundial*. Disponível em: <http://www.embrapa.br/imprensa/artigos/2009/>. Acesso em: 20 nov. 2010.

GARCIA JR, Afrânio. *Sujeitos e Libertos* – sobre a transição para os trabalhadores livres do nordeste. *Revista – RBCS*. n. 7 vol. 3, 1988.

GERD SPAROVEK. Publicação NEAD Estudos: Pólos de produção de energia, alimento e cidadania: conceito e aplicação em políticas públicas, organizado. Piracicaba: GAJ Editora, 2009.

GOFFMAN, E. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

GRAMSCI, Antonio. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. 8 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. - Tradução de Luiz Mário Gazaneo, 1991.

GRAZIANO DA SILVA, José. *Processo Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1981.

GRYYNSZPAN, Mario. *Mobilização Camponesa e Competição Política no Estado do Rio de Janeiro. (1950-1964)*. 1987. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - PPGAS/UFRJ, Rio de Janeiro.

GUANAIS, Juliana Biondi. *No eito da cana, a quadra é fechada: estratégias de dominação e resistência entre patrões e cortadores de cana em Cosmópolis - SP*. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). IFCH/Unicamp, São Paulo.

HARVEY, Devid. *Condição Pós-Moderna*. Trad. Adeil Ubirajara Sobral e Maria Estela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2009.

HEREDIA, Beatriz A.. *Formas de dominação e espaço social: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas*. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: MTC/CNPQ, 1988.

HOBBSAWN, E. J. *Rebeldes e Primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais no século XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

_____. *Mundos do Trabalho*. Tradução. Waldea Barcelos e Sandra Bendran. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

IANE, Octávio. Relações de produção e proletariado rural. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; QUEDA, Oriowaldo (Org.). *Vida Rural e Mudança Social*. 3 ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

KERCHE, Fábio. *Autonomia e Discricionariedade do Ministério Público no Brasil*. In: Dados revista de Ciências Sociais. Vol. 50, n. 2, 2007.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Ciclo de Greves na Agroindústria Açucareira*. In: Caderno CRH, Salvador, vol. 22, n. 56, 381-398, 2009.

LENIN. *Quê Fazer?* São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. *Aliança da Classe Operária e do campesinato*. Moscovo: Progresso, 1983.

LIMA, Arakén. *Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional*. 2005. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia/UNICAMP. Campinas- SP.

LOPES, Sérgio Leite. *O Vapor do Diabo: o trabalho dos operários do açúcar*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.

LOUREIRO, Osman. *Açúcar: notas e comentários*. Maceió: Gráfica São Pedro, 1970.

LÚCIO, Antônio Barbosa. *A ação sindical dos trabalhadores rurais a partir da década de 1970: as campanhas salariais dos canavieiros de Alagoas*. 2005 Dissertação. (Mestrado em Sociologia). PPGS/UFPB. Campina Grande - Paraíba.

LUXENBURGO, Rosa. *Greve de Massa Partido e Sindicato (1906)*. São Paulo: Kairós, 1979.

LUXEMBURGO, Rosa. *Greves Sauvages – spontanéité masses*. Paris: Spartacus, s/d.

_____. *Greve de Massa, Partido e Sindicato*. In: autor? Teoria da Organização Política. São Paulo: Expressão popular, 2005.

MACIEL, Débora Alves. *Ministério Público e a Sociedade: a gestão dos conflitos ambientais em São Paulo*. 2002. Tese (Doutorado em Sociologia). FFLCH, USP, São Paulo.

MARX, Karl. *O Capital*, V. I: 3ª Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, editora?, 1975.

_____. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultura, 1984.

_____. *Trabalho Assalariado e capital: salário, preço e lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

_____, *O 18 Brumário e Cartas a Kugelmam*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____, *Manuscritos Econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. São Paulo: Victor Civita, S/d.

_____. *Le Capital* Tradução francesa de J. Roy (corrigida por Marx, publicada pela 1.^a vez em 1875): Paris, Garnier-Flammarion, 1969.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Textos*. V. III. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

_____. *Sindicalismo*. São Paulo: CHED, 1980.

MALAGODI, Edgard. O sindicalismo rural e seus parceiros: nota sobre um processo de mudanças. In: **WANDERLEY**, Maria do Nazaré (Org.). *Globalização e desenvolvimento sustentável: dinâmicas sociais rurais no Nordeste brasileiro*. Polis Unicamp: São Paulo, 2004.

MEDEIROS, L. S. Os trabalhadores do campo e desencontro na luta por direitos. In: autor? *O Campesinato na História*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

MELLO, Paulo D.. A. *Alagoas: sindicatos rurais e dominação*. 1990. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento agrícola). CPDA/UFRRJ. Rio de Janeiro.

_____. *Reestruturação produtiva na atividade canavieira: ação sindical e dos movimentos sociais rurais em Alagoas a partir de 1985*. 2002 Tese (Doutorado em Sociologia). PPGS/UFPE. Recife, Pernambuco.

MELLO, Paulo Décio de et all. *Organizações Policiais em Revista*. São Paulo: Pontes, 2009.

MELO, Mário Lacerda de. *O Açúcar e o Homem: problemas sociais e econômicos do Nordeste canavieiro*. Recife: MEC-Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975.

MENEZES, M. A. *O Cotidiano camponês e a sua Importância enquanto resistência à dominação a contribuição de James C. Scott*. Raízes, Campina Grande. Vol. 21, nº 01p. 32-44, jan/jun, 2002.

_____. **Experiência social e identidades: o caso dos trabalhadores migrantes na plantation canavieira de Pernambuco**. *Revista de História Oral*, Rio de Janeiro - RJ, n. 3, p. 49-68, 2000.

_____. **Redes e Enredo nas Trilhas dos Migrantes: um estudo de famílias de camponeses migrantes**. Rio de Janeiro: Relume, 2002.

MENEZES, Marilda e MALAGODI, Edgard. Da Reconversão Produtiva ao Desenvolvimento Autônomo: a difícil trajetória dos assentamentos rurais em terra de usina. In: autor? *Desenvolvimento dos Espaços Rurais e Dinâmicas Territoriais no Nordeste do Brasil*. João Pessoa: Zarinha Centro de Cultura, 2009.

MONSMA, Karl. *James Scott e Resistência Cotidiana no Campo: uma avaliação crítica*. BIB, Rio de Janeiro, nº 49, 1º semestre, p. 3-141, 2000.

MOORE Jr., Barrington. *Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

NASCIMENTO, Celso Gestermeier do. *Os Aymara: construindo a revolução índia no ciberespaço*. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia). PPGS/UFPB, Campina Grande - Paraíba, 2009.

NEVES, Frederico de Castro. *A Multidão na História: saque e outras ações de massa no Ceará*. Rio de Janeiro: Relume dumará, 2000.

NEVES, F. C. e MENEZES, M. A. Resenha: SCOTT, **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. Yale University Press, New Haven, 1985 e **Domination and the arts of Resistance: bidden transcripts**. New Haven Yale

University Press, 1990. **Trajetos – Revista de História da UFC**. Fortaleza, vol. I, 2001.

NOVAES, J. R. P. *Modernização e Relação de Poder: transformações na agroindústria canavieira no Nordeste do Brasil*. 1993. Tese (Doutorado em Economia). IE/UNICAMP, Campinas – São Paulo.

NOVAES, Roberto e ALVES, Francisco. **Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro**. Paulo São: Edufscar, 2007.

NOVAES, Regina Reyes. *De Corpo e Alma: catolicismo, classes sociais e conflito no campo*. 1987. Tese (Doutorado em Sociologia). USP, São Paulo.

OLIVEIRA, Francisco de. *Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de. *Mudanças no Trabalho e Ação Sindical: Brasil e Portugal no contexto da transnacionalização*. São Paulo: Cortez, 2005.

PALMEIRA, Moacir. A Diversidade da Luta no Campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, Ivanilda (Org.), *Igreja e Questão Agrária no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1985.

_____. Casa e Trabalho: notas sobre as relações sociais na plantation Tradicional. *Revista de Ciências Sociais do Centro de Estudos Noel Nutela*. Ano II, nº 2, novembro, 1977a.

_____. *Projeto Emprego e Mudança Sócio-Econômica no Nordeste*. Rio de Janeiro: UFRJ/MN, 1977b.

_____. Morar: a lógica da *plantation* tradicional. In: *actes du XLI leme Congres International des Americanistes*, Vol. 1, p. 2305-315, 1979.

_____, Desmobilização e Conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agroindústria Pernambucana. *Revista de Cultura e Política*, CEDEC, n. 1, 1979.

PAMPLONA, Marco. A historiografia sobre o protesto popular: uma contribuição para o estudo das revoltas urbanas. *Revista Estudos Históricas*, n. 17, 1996.

POCHMAN, Marcio. *Força de Trabalho e Tecnologia no Brasil – uma visão histórica com foco atual na produção de cana-de-açúcar*. Rio de Janeiro: Revan, 2009.

PORTELLI, Hugues. *Gramsci e o Bloco Histórico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

POULANTZAS, Nicos *O Estado, O Poder, o Socialismo*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

RAMALHO, José Ricardo e ESTERCI, Neide. **A Resistência em Campo Minado**. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 32, ano 11, outubro de 83-88, 1996.

RAMOS, Pedro. *Agroindústria Canavieira e Propriedade Fundiária no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1999.

RICCI, Rudá. *Terra de Ninguém: representação sindical rural no Brasil*. Campinas – SP: Unicamp, 1999.

RIBEIRO, A. M. M. *Passeio de Beija-flor: A Luta do Sindicato pela Garantia Legal da Representação dos Canavieiros Fluminenses - um estudo da ação sindical no campo*. 1987. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Agrícola). CPDA/UFRRJ, Rio de Janeiro, 1987.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Trabalhadores, Sindicato e Industrialização*. São Paulo: Brasiliense, 1974.

ROSA, Marcelo. A Nova Face do Sindicalismo Rural Brasileiro: A Reforma Agrária e as Tradições Sindicais na Zona da Mata de Pernambuco. *DADOS –Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro Vol. 47, nº 3, pp. 473-503, 2004.

RUDÉ, George. *A Multidão na História – estudo dos movimentos populares na França e na Inglaterra 1730-1848*. Tradução de Wlasesir Dutra. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

_____, *Ideologia e Protesto Popular*. Rio de Janeiro: Zahar editora, 1982.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores na grande São Paulo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, José Vicente Tavares dos (Org) *Revolução camponesa na América latina*. São Paulo: editora Unicamp, 1985.

SCOTT, James C.. *Falsa consciência: Una Nueva Interpretación*. In: **Los dominados y el arte de la resistance**. Edições Era. p. 97-136. 1990.

SCOTT, James. *Los Dominados y el Arte de la Resistencia Discursos Ocultos*. México: Ediciones Era, 2000.

_____. *Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance*. Yale University Press, New Haven, 1985.

_____. *The Moral Economy of the peasant – rebellion and subsistence in Southeast Asia*. New Haven. Yale University Press, 1976.

SCHERER-WARNEN, Ilse. Abrindo os marcos teóricos para o entendimento das ações coletivas rurais. In: *Caderno CRH*, Salvador, n. 28, 1998.

SIGAUD, L. *Greve nos engenhos*. São Paulo: Paz e Terra, 1980.

_____. *Os clandestinos e os direitos: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

_____. *O Sindicato e a Estratégia do Capital*. São Paulo: Polis, 1982.

_____, “Ir a Justiça”: os direitos entre os trabalhadores rurais. In: *Direitos Humanos: temas e perspectivas*. NOVAES, Regina (Org). Rio de Janeiro: Mauad, 2001.

_____, A luta de Classe em dois Atos: nota sobre um ciclo de greves camponesas. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 29 n. 3, 1986, p. 319-343.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do Fim do Século*. São Paulo: UNESP, 1999

_____. Trabalho e trabalhadores na Região do “Mar de cana e do rio de álcool”. In: autor? *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro*. São Paulo: Edufscar, 2007.

SILVA, M. A. M. e MENEZES, M. A. Migrantes Temporários: fim dos narradores. In: *neo-história: Revista do Núcleo de Estudos em História Oral*. N. 1 novembro de 1999. ps. 11-32.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo: Ática, 1981.

SINGER, Paul. *Capital e Trabalho no Campo*. São Paulo: Hucitec, 1979.

SOARES, J. L. F. *Ministério Público, Meio Ambiente e Sociedade*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia). PPGSA/IFCS, Rio de Janeiro.

SOUZA, Jessé. *Modernização Seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: UNB, 2000.

SZMRECSÁNYI, Tamás. *O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil: (1930-1975)*. São Paulo: HUCITEC/UNICAMP, 1979.

THOMPSON, E. P. *A Formação da classe Operária Inglesa I – a árvore da liberdade*. Trad. Denise Bottmam. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *A Miséria da Teoria*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

_____. *A Economia moral da Multidão Inglesa no séc. XVIII*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.

_____. *Senhores e Caçadores a origem da Lei negra*. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

_____. La Sociedad Inglesa Del Siglo XVIII: Lucha de Clases sin Clases? In: *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase – estúdios sobre La crisis de La sociedad preindustrial*. Barcelona: Editora Critica, 1979a.

_____. *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser*. Tradução: Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar, 1979b.

_____. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Texto Didático – Circulação interna, Unicamp – São Paulo, s/d.

VIANA, Luiz Verneck. et all. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VILELA, Ruth. A experiência do ministério do trabalho e emprego e as instituições parceiras no combate ao trabalho escravo contemporâneo. In: CERQUEIRA, G. C. et. al. (Org). *Trabalho Escravo Contemporâneo no Brasil: contribuições críticas para sua análise e denúncia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

Sites Consultados:

<http://www.prt19.mpt.gov.br/>

<http://www.mte.gov.br/delegacias/al/default.asp>

<http://www.sindicucar-al.com.br/>

<http://www.alagoas24horas.com.br/>

<http://www.alagoastempo.com.br/>

<http://gazetaweb.globo.com/>

<http://www.ibge.gov.br/home/>

ANEXO I:

QUADRO DE ENTREVISTAS COM OS ATORES SOCIAIS E ESTRATÉGIA DA PESQUISA DE CAMPO

Ator	Data	Função	Instituição	Área de Atuação	Origem	Local de atuação
AR	04/09/08	Procurador do Trabalho	Atuante no MPT Alagoas.	Setor industrial, agroindustrial e serviços.		Todo o Estado
JP	03/11/08	Auditor Fiscal	MTE/AL	Grupo Rural		Todo Estado
GV	27/10/08	Auditor Fiscal	MTE/AL	Grupo Rural		Todo Estado
CE -	30/10/08	Administrativa	Representante do MTE/AL		Alagoas	Maceió
FJ	05/11/08	Diretor	Fetag/AL	Sindicalismo Rural	Alagoas	Todo Estado
AJ	03/04/08	Trabalhador		Cortado de cana	Pão de Açúcar/AL/comunidade Machado	Rio Largo/Usina Utinga Leão
MS	26/02/09	Sindicalista	STR	Região Canavieira	Murici	Murici
JM	02/09/2008	Trabalhador		Cortador de cana	Santana do Ipanema/Comunidade Ólio	Rio Largo/Santa Clotilde
JA	02/09/2008	Trabalhador		Cortador de Cana	Santana do Ipanema/Comunidade	Cinibu, Camaçari, Guaxuma, Caeté,

					Ólio	Roçadinho, Usina Triunfo
PA	03/02/08	turmeiro	Usina Santa Clotilde	Sertão	Pão de Açúcar	Comunidade Machado
PR	02/09/2008	Trabalhador		Cortador de cana	Santana do Ipanema/ Comunidade Ólio	/Rio LargoUsina Santa Clotilde
BS	03/02/08	turmeiro	Várias Usinas	Sertão	Pão de Açúcar	Comunidade Machado e Região
VS	05/11/08	Diretor	Fetag	Sindicalismo Rural	Mata Alagoana	Todo Estado
MJ	27/02/09	Diretor	STR	Região Canavieira	São Miguel dos Campos	São Miguel
JN	11/06/09	Trabalhador		Cortador de cana	Messias	Rio Largo/Usina Utinga Leão
JE	11/06/09	Trabalhador		Cortador de cana	Messias	Rio Largo/Usina Utinga Leão
AM	02/09/2008	Trabalhador		Cortador de cana	Santana do Ipanema	Comunidade Ólio
MJ	02/09/2008	Trabalhador		Cortador de cana	Santana do Ipanema	Comunidade Ólio
CF	10/06/09	Coordenador	CPT/AL	Organização Popular	Maceió	Todo Estado
JB	09/06/09	Tenente	CGC/PM-AL	Militar	Maceió	Todo Estado
RJ	09/06/09	Tenente	CGC/PM-AL	Militar	Maceió	Todo Estado
RD	10/06/09	Coordenador Estadual	MST/AL	Organização Social	Maceió	Todo Estado
BG	04/11/08	Funcionário	Usina	Gerente da Empresa	Maceió	Coruripe

1. Etapa

Levantamento dos dados referentes à contratação de trabalhadores pelo setor canavieiro no Sertão alagoano

- Municípios visitados/pesquisados:

- Pão de Açúcar - Machado e Quibanzê

➤ Entrevistados:

1. Dois Arregimentadores.
2. Liderança sindical.
3. Trabalhadores.

- Santana do Ipanema - Óleo

➤ Entrevistados:

1. Grupo de trabalhadores.
2. Arregimentador.
3. Sindicato de Santana do Ipanema e Olho D'água das Flores.

2. Etapa

Durante a Safra 2008/2009

- Entrevistas:

1. 19º PRT – Procuradoria Regional do Trabalho em Alagoas.
2. Superintendência e Auditores Fiscais do trabalho Regional do Ministério do Trabalho e Emprego em Alagoas – MTE.
3. Representantes patronais das usinas.
4. Fetag/AL e STRs de Murici, Messias, São Miguel dos Campos, Colônia Leopoldina, Xexéu (PE).

- Acompanhamento:

- Atuação dos auditores nas usinas da Mata alagoana e do Litoral Sul.

3. Etapa

Acompanhamento do fim da safra 2008/2009

- Entrevistas:

1. MST (Alagoas).
2. CPT (Alagoas).
3. PM-AL – Centro de Gerenciamento de Crises.
4. Trabalhadores que participaram das mobilizações dos municípios de Murici, Messias e Rio Largo.

ANEXO II: ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TRABALHADOR MIGRANTE SERTANEJO

1. Qual o seu nome? Sua Idade? Onde nasceu?
2. Você tem algum pedaço de terra?
3. Se sim, você sempre morou aqui?
4. É a primeira vez que viaja para o corte de cana? Se não, a quantos anos viaja?
5. Como é feito a seleção e exame médico para ir trabalhar no corte de cana?
6. O que você acha de sua ida para o corte de cana?
7. Qual a sua relação com o sindicato do município onde mora? É filiado e contribui para o sindicato?
8. Mantém alguma relação com o sindicato do município onde trabalhou na safra passada?
9. Algum parente seu irá também viajar para o corte de cana? Se sim ou não por quê?
10. Como faz para se comunicar com a família?
11. Onde fica no município em que foi ou vai trabalha?
12. Se no alojamento, qual foi na última safra a situação do alojamento?
13. Quantas pessoas ficaram no mesmo alojamento que você? Tinha regras? Quais eram? Tinha fiscalização?
14. De que meio de transporte viaja para o local de trabalho? Quem paga?
15. Quantas horas por dia trabalhou na safra passada?
16. Quantas toneladas de cana por dia você cortou na safra passada?
17. Qual a sua relação com o empreiteiro?
18. Tem algum contato com o escritório da usina?
19. Quem leva sua carteira de trabalho para o escritório da usina?
20. Você acha que a cana que você corta é pesada corretamente? Como é feita a pesagem?
21. O sindicato fiscaliza a pesagem?
22. Teve algum contato com representantes do Ministério do Trabalho?
23. Participou dos paradeiros? Como foi?
24. Se não, por que não?
25. Outras eventuais..

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM EMPREITEIRO

1. Qual o seu nome? Idade? É casado?
2. Onde você nasceu? Sempre viveu no mesmo lugar?
3. Em que atividades e lugares você já trabalhou antes?
4. Já teve terra antes ou tem atualmente?
5. Como faz para formar as turmas que irão para o corte de cana? Como é a seleção?
6. A usina estabelece alguns critérios?
7. O senhor trabalha para uma usina ou várias? Qual é ou quais são as usinas?
8. Você observa alguma diferença entre as usinas para as quais trabalhou?
9. O senhor é fichado em algumas das usinas? Qual?
10. Como é que recebe das usinas?
11. O que as usinas mais exigem com relação aos trabalhadores?
12. Você acompanha os trabalhadores no alojamento?
13. Você fiscaliza a produção dos trabalhadores?
14. Como você vê um bom trabalhador?
15. Como é feito o transporte dos trabalhadores do sertão para as usinas?
16. Você contrata mulheres? Se sim ou não, por quê?
17. Tem alguma exigência da usina com relação a idade do trabalhador? Qual a melhor idade?
18. Você mantém alguma relação com os sindicatos do sertão e da mata? Como é essa relação?
19. Como tem observado a atuação do Ministério do Trabalho?
20. Como viu o fechamento das estradas pelos trabalhadores ?
21. Outras eventuais...

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DO STR ZONA CANAVIEIRA

1. Qual o seu nome?
2. Como chegou à direção do sindicato?
3. Como tem sido a atuação do sindicato junto aos trabalhadores do corte de cana?
4. Tem fiscalizado as condições de trabalho no corte de cana?
5. Qual o acompanhamento do sindicato junto aos trabalhadores sertanejos nos alojamentos?
6. Qual a relação do sindicato com a usina?
7. Como observa a mecanização do corte de cana?
8. Que apoio o sindicato tem oferecido aos trabalhadores?
9. Como tem encaminhado as horas *in itinere*?
10. Que outras atividades o sindicato tem se envolvido na região?
11. Como observa a atuação do MTE e MPT?
12. Que participação tem tido junto aos órgãos de fiscalização das condições de trabalho?
13. Como viu os paradeiros dos canavieiros?
14. Qual a participação do sindicato nos paradeiros?
15. Outras questões eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM ALAGOAS

1. Identificação.
2. Como tem sido a atuação da Procuradoria diante dos problemas trabalhistas dos canavieiros em Alagoas?
3. Qual a relação da PRT com o MTE?
4. Como são planejadas as fiscalizações?
5. Como foi realizada a força tarefa operação “Zumbi dos Palmares”?
6. Observou alguma pressão política por parte do patronato do setor?
7. Como tem acompanhado a atuação dos STRs da região canavieira?
8. Como observada a mecanização do corte de cana no Estado?
9. Como compreende a compra de usinas alagoanas por grupos estrangeiros?
10. Como tem acompanhado os paradeiros dos canavieiros?
11. Como foi firmado encaminhou os conflitos trabalhistas?
12. Outras questões eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DO
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS

1. Identificação.
2. Como tem sido a atuação do Ministério do Trabalho junto ao setor canavieiro de Alagoas?
3. Como tem sido realizada a fiscalização nas usinas e nos fornecedores?
4. Qual a relação com a PRT?
5. Como foi a participação do MTE durante a atuação da Força Tarefa no setor canavieiro?
6. Como é constituído o Grupo de Inspeção Rural?
7. Qual a diferença do Grupo de Inspeção Rural e do Grupo Móvel?
8. Qual a relação que estabelece com os STRs da região canavieira?
9. Que relação Ministério do Trabalho estabelece com as usinas?
10. Como foi o processo das horas *in itinere*?
11. Como tem sido a relação com os trabalhadores da região e os sertanejos?
12. Como foi a atuação do Ministério do Trabalho diante dos paradeiros dos canavieiros?
13. Como procurou encaminha as demandas dos canavieiros?
14. Outras perguntas eventuais.

ROTEIRO ENTREVISTA COM O REPRESENTANTE DA FETAG/AL

1. Identificação.
2. Como tem sido a atuação da Federação diante das questões trabalhistas dos canavieiros?
3. Qual a relação com os STRs?
4. Como se relaciona com o MTE e a PRT?
5. Como a Federação tem acompanhado as mudanças do setor canavieiro?
6. Qual a relação que estabelece com os Movimentos Sociais?
7. Como acompanha a contratação de trabalhadores migrantes pelo setor?
8. Como observa a mecanização do corte de cana em Alagoas?
9. Como a Federação observa os paradeiros dos canavieiros?
10. Que tipo de apoio foi oferecido pela Fetag às revoltas dos trabalhadores?
11. Outras perguntas eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O REPRESENTANTE DA CPT EM ALAGOAS

1. Identificação.
2. Como a CPT tem acompanhado os trabalhadores canavieiros?
3. Como observa as condições de trabalho no setor da cana?
4. Como acompanha as fiscalizações do MPT e do MTE junto ao setor canavieiro?
5. Como vê a atuação dos STRs da região canavieira?
6. Como percebe o processo de mecanização do corte de cana?
7. Que acompanhamento estabelece junto aos trabalhadores migrantes?
8. Qual a diferença entre o setor na Mata alagoana e no Litoral Sul?
9. Como viu a atuação da força tarefa no setor da cana?
10. Como acompanhou os paradesios dos canavieiros?
11. Qual o apoio e participação da CPT?
12. Como observou a Revolta de Matriz de Camaragibe?
13. Outras questões eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM REPRESENTANTE DO MST

1. Identificação.
2. Como tem sido a atuação do MST na região canavieira?
3. Como observa as condições de trabalho dos cortadores de cana?
4. Como vê a atuação do MTE e da PRT junto aos trabalhadores canavieiros?
5. Como percebe a atuação do STRs no setor da cana?
6. Os cortadores de cana participam também das ocupações de terra nos períodos de entressafra?
7. Que tipo de participação o MST teve diante dos paradeiros dos canavieiros?
8. O movimento teve alguma participação na revolta de Matriz de Camaragibe?
9. Questões eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM INTEGRANTES DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE CRISES DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

1. Identificação.
2. Como foi criado o Centro de Gerenciamento de Crises?
3. Qual a função do Centro de Gerenciamento de Crises?
4. Como o Centro vê os recentes paradesiros dos canavieiros?
5. Como o Centro acompanhou a revolta de Matriz de Camaragibe?
6. Qual a forma de encaminhamento usada pelo Centro diante dos conflitos?
7. Como é que se dá relação com o MTE e PRT para encaminhar o conflito dos canavieiros?
8. Como observa as demandas apresentadas pelos canavieiros?
9. Como observa a atuação do STRs diante dos conflitos dos canavieiros?
10. Outras perguntas eventuais.

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM TRABALHADORES QUE
PARTICIPARAM DOS PARADEIROS

1. Identificação.
2. Há quanto tempo tem trabalhador como cortador de cana?
3. Em que usina já trabalhou? E Qual trabalha atualmente?
4. Quais os maiores problemas de trabalho no corte de cana?
5. Recebe Equipamento de proteção?
6. Como é feita a pesagem da cana?
7. Quantas toneladas de cana têm cortado?
8. O sindicato tem ido fiscalizar o corte de cana?
9. O Ministério de Trabalho tem fiscalizado o corte de cana?
10. Tem recebido acompanhamento do Sindicato?
11. Como foram os paradeiros nas estradas?
12. Como fez para entrar em contato com o Ministério do Trabalho?
13. Em que momento conversava sobre o paradeiro que ia realizar?
14. Qual a participação dos Sertanejos?
15. Já participou do movimento sem terra?
16. Outras questões eventuais.

ANEXO III:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC DA CANA)

**Ministério Público do Trabalho****Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região**

Rua Prof. Lourenço Peixoto, nº 90 - qd 36 – Lot. Stella Maris - Jatiúca – Maceió/AL - Cep.57.035-640 Tel. (82) –3325.6666 – Fax: (82) 3325.2268 – Site: www.prt19.mpt.gov.br

TERMO DE CONCILIAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

CONSIDERANDO que são fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, consoante reza o art. 1º, incisos III e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os direitos conferidos aos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, à luz do art. 7º e seus incisos da Carta Maior;

CONSIDERANDO a normatização das relações de trabalho, a teor da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar e esparsa;

CONSIDERANDO, especificamente, a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura – NR 31 (Portaria n. 86, de 03/03/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego);

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático de direito e dos direitos sociais e individuais indisponíveis (art. 127, *caput*, da Constituição Federal) e, que, em particular, compete ao Ministério Público do Trabalho a defesa dos interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos (art. 83, III, da Lei Complementar n. 75/93);

Pelo presente instrumento, as empresas integrantes do setor sucro-alcooleiro do Estado de Alagoas, a seguir nominadas, **(01) Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.282.034/0006-00; **(02) Usina Caeté S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.282.034/0002-86; **(03) Central Açucareira Santo Antonio S/A - Filial Camaragibe**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.718.011/0010-81; **(04) Cia Açucareira Usina Capricho**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.213.922/0001-66; **(05) S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool**, inscrita

no CNPJ sob o n. 12.275.715/0001-36; **(06) S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.229.415/0011-92; **(07) Laginha Agro-Industrial S/A - Filial Guaxuma**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.274.379/0004-50; **(08) Laginha Agro Industrial S/A - Matriz**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.274.379/0001-07; **(09) Usina Caeté S/A - Unidade Marituba**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.282.034/0003-67; **(10) Penedo Agro Industrial S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.382.008/0001-49; **(11) Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.411.864/0002-66; **(12) Industrial Porto Rico S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.217.832/0002-24; **(13) Mendo Sampaio S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 10.776.540/0001-15; **(14) Usina Santa Clotilde S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.607.842/0001-95; **(15) Central Açucareira Usina Santa Maria S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.158.542/0001-00; **(16) Central Açucareira Santo Antonio S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.718.011/0001-90; **(17) Usinas Reunidas Seresta S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.265.245/0001-20; **(18) Usina Cansação de Sinimbú S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.272.498/0002-01; **(19) Cia Açucareira Central Sumaúma**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.478.095/0001-32; **(20) Usina Taquara Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.217.246/0001-07; **(21) Triunfo Agro-Industrial S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.733.937/0001-55; **(22) Laginha Agro-Industrial S/A - Filial Uruba**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.274.379/0005-30; **(23) Usina Terra Nova S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.574.265/0001-82, doravante denominadas **COMPROMISSÁRIAS**, neste ato representadas por seus sócios, advogados ou prepostos com poderes para subscrição deste documento e ao fim identificados, na presença das seguintes instituições interessadas: **ESTADO DE ALAGOAS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, TEOTÔNIO VILELA FILHO; Sindicato da Indústria do Açúcar e Álcool no Estado de Alagoas – **SINDAÇÚCAR/AL**, neste ato representado por seu Presidente, PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – **TRT 19ª REGIÃO**, neste ato representado por seu Presidente, JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região – **AMATRA XIX**, neste ato representado por seu Presidente, FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO; Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas - **SRTE/AL**, neste ato representada por seu Superintendente Regional, HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA; POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS - **PRF/AL**, neste ato representado por seu Superintendente, GIBSON MAGALHÃES VIANA; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas - **FETAG/AL**, neste ato representada por seu Presidente, ANTÔNIO VITORINO DA SILVA; Sindicato dos Trabalhadores Na Indústria do Açúcar no Estado de Alagoas, neste ato representado por seu Presidente, JACKSON DE LIMA NETO, firmam, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, na pessoa do Procurador-Geral do Trabalho, OTÁVIO BRITO LOPES, e do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, RODRIGO RAPHAEL RODRIGUES DE ALENCAR, o presente TERMO DE CONCILIAÇÃO/AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no § 6º do art. 5º da Lei n. 7.347/85, no art. 876, *caput*, da CLT, e no art. 269, III, do CPC, pelo qual as COMPROMISSÁRIAS assumem as seguintes obrigações:

1. DOS EXAMES MÉDICOS. GARANTIR a realização de exames médicos,

obedecendo aos prazos e periodicidade previstos nas alíneas a seguir: a) exame médico admissional, que deve ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades; b) exame médico periódico, que deve ser realizado anualmente, salvo o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, resguardado o critério médico; c) exame médico de retorno ao trabalho, que deve ser realizado no primeiro dia do retorno à atividade do trabalhador ausente por período superior a trinta dias devido a qualquer doença ou acidente; d) exame médico de mudança de função, que deve ser realizado antes da data do início do exercício na nova função, desde que haja a exposição do trabalhador a risco específico diferente daquele a que estava exposto; e) exame médico demissional, que deve ser realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de noventa dias, salvo o disposto em acordo ou convenção coletiva de trabalho, resguardado o critério médico.

- 2. DOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL.** GARANTIR que para cada exame médico seja emitido um Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em duas vias, contendo no mínimo: a) nome completo do trabalhador, o número de sua identidade e sua função; b) os riscos ocupacionais a que está exposto; c) indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido e a data em que foram realizados; d) definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu; e) data, nome, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina e assinatura do médico que realizou o exame. Fica esclarecido que a primeira via do ASO deverá ficar arquivada no estabelecimento, à disposição da fiscalização e a segunda será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.
- 3. DO MATERIAL DE PRIMEIROS SOCORROS.** EQUIPAR-SE com material necessário à prestação de primeiros socorros, inclusive nas frentes de trabalho, considerando-se as características da atividade desenvolvida.
- 4. DA REMOÇÃO DO TRABALHADOR EM CASO DE ACIDENTE.** GARANTIR a remoção do acidentado, inclusive nas frentes de trabalho, em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.
- 5. DOS PROCEDIMENTOS EM CASOS DE DOENÇAS OCUPACIONAIS.** Quando constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através dos exames médicos, ou sendo verificadas alterações em indicador biológico com significado clínico, mesmo sem sintomatologia, PROVIDENCIAR, mediante orientação formal, através de laudo ou atestado do médico encarregado dos exames: a) a emissão da Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT; b) o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho; c) o encaminhamento do trabalhador à previdência social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

- 6. DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO RURAL – SESTR.** CONSTITUIR e DIMENSIONAR, consoante o disposto no Quadro I da Norma Regulamentadora n. 31, o Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural – SESTR, proporcionando os meios e recursos necessários para o cumprimento dos seus objetivos e de suas atribuições.
- 7. DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO RURAL – CIPATR.** CONSTITUIR Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – CIPATR, CUMPRINDO, neste particular, as seguintes obrigações: a) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CIPATR; b) conceder aos componentes da CIPATR os meios necessários ao desempenho de suas atribuições; c) estudar as recomendações e determinar a adoção das medidas necessárias, mantendo a CIPATR informada; d) promover para todos os membros da CIPATR, em horário de expediente normal do estabelecimento rural, treinamento sobre prevenção de acidentes de trabalho previsto no subitem 31.7.20.1 da Norma Regulamentadora n. 31.
- 8. DO TRABALHO COM AGROTÓXICOS.** CUMPRIR, com relação ao trabalho com agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins, as seguintes obrigações: a) fornecer instruções suficientes aos que manipulam agrotóxicos, adjuvantes e afins, e aos que desenvolvam qualquer atividade em áreas onde possa haver exposição direta ou indireta a esses produtos; b) proporcionar capacitação, na forma prevista no item 31.8.8.1 da NR-31, sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente; c) fornecer equipamentos de proteção individual e vestimentas adequadas aos riscos, que não propiciem desconforto térmico prejudicial ao trabalhador; d) fornecer os equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho em perfeitas condições de uso e devidamente higienizados, responsabilizando-se pela descontaminação dos mesmos ao final de cada jornada de trabalho, e substituindo-os sempre que necessário; e) orientar quanto ao uso correto dos dispositivos de proteção; f) disponibilizar um local adequado para a guarda da roupa de uso pessoal; g) fornecer água, sabão e toalhas para higiene pessoal; h) garantir que nenhum dispositivo de proteção ou vestimenta contaminada seja levado para fora do ambiente de trabalho; i) garantir que nenhum dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação; j) vedar o uso de roupas pessoais quando da aplicação de agrotóxicos; l) abster-se de transportar simultaneamente trabalhadores e agrotóxicos, em veículos que não possuam compartimentos estanques projetados para tal fim. m) realizar a aplicação dos agrotóxicos nas horas frescas do dia, abstendo de realizar tal atividade no horário de 10h da manhã até às 15h da tarde, respeitando o limite máximo de seis horas diárias de jornada de trabalho.
- 9. DAS FERRAMENTAS PARA O TRABALHO.** DISPONIBILIZAR,

gratuitamente, as ferramentas para o trabalho, inclusive facões com bainhas, substituindo-as sempre que desgastadas. As ferramentas devem ser utilizadas exclusivamente para os fins a que se destinam e mantidas em perfeito estado de uso.

10. DO TRANSPORTE DOS TRABALHADORES. TRANSPORTAR os trabalhadores, diretamente ou através de terceiros contratados para tal serviço, em veículo de transporte coletivo de passageiros que deve observar os seguintes requisitos: a) possuir autorização emitida pela autoridade de trânsito competente; b) transportar todos os passageiros sentados; c) ser conduzido por motorista habilitado, devidamente identificado e com contrato de trabalho devidamente anotado em sua CTPS, quer seja pela compromissária, quer seja pelo terceiro contratado para efetuar o serviço de transporte; d) possuir compartimento resistente fixo para a guarda das ferramentas e materiais, separado dos passageiros. Para o efetivo cumprimento desta cláusula, fica esclarecido que: a) a compromissária será considerada descumpridora desta obrigação quer a irregularidade seja constatada no transporte realizado diretamente pela compromissária, quer seja constatada no transporte realizado por terceiros contratados para tal fim; b) a autorização emitida pela autoridade de trânsito competente deve estar sempre de posse do condutor do veículo e encontrar-se em vigor; c) as ferramentas e materiais referidos da letra “d” acima devem estar devidamente guardados em compartimento resistente, fixo e separado dos passageiros; d) o veículo deve estar com a documentação, junto ao Departamento Estadual de Trânsito, devidamente regularizada e de posse do condutor. Fica esclarecido que o transporte de trabalhadores em veículos adaptados somente ocorrerá em situações excepcionais, mediante autorização prévia da autoridade competente em matéria de trânsito, devendo o veículo apresentar as condições mínimas de segurança previstas no item 31.16.2 da NR-31. A Compromissária deve se abster de, em qualquer circunstância, transportar pessoas em máquinas e equipamentos motorizados e nos seus implementos acoplados.

11. DOS FATORES CLIMÁTICOS E TOPOGRÁFICOS. CUMPRIR e OBSERVAR as seguintes obrigações: a) orientar os seus empregados quanto aos procedimentos a serem adotados na ocorrência de condições climáticas desfavoráveis; b) interromper as atividades - sem prejuízo da remuneração, calculada pela diária - na ocorrência de condições climáticas que comprometam a segurança do trabalhador; c) organizar o trabalho de forma que as atividades que exijam maior esforço físico, quando possível, sejam desenvolvidas no período da manhã ou no final da tarde.

12. DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. FORNECER aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual (EPIs) sempre que a atividade assim exigir. Estes equipamentos devem ser adequados aos riscos e mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento. O empregador deve exigir que os trabalhadores

utilizem os EPIs, orientando-os previamente sobre o seu uso. No que tange aos óculos de proteção utilizados pelos cortadores de cana-de-açúcar, adotam-se os modelos de policarbonato incolor e cinza, de acordo com o ajustado com a Comissão Permanente Regional Rural - CPRR. Fica esclarecido que é necessário o fornecimento do par completo de luvas para o trabalhador, tanto a luva para a mão que segura o facão quanto para a outra mão. O cumprimento integral desta obrigação por parte da empresa será exigível a partir do 30º (trigésimo) dia, contado da data da formalização deste acordo. As compromissárias devem providenciar a imediata substituição dos equipamentos de proteção individual quando desgastados.

13. DAS ÁREAS DE VIVÊNCIA. DISPONIBILIZAR aos trabalhadores áreas de vivência compostas de: a) instalações sanitárias; b) locais para refeição; c) alojamentos, quando houver permanência de trabalhadores no estabelecimento nos períodos entre as jornadas de trabalho; d) local adequado para preparo de alimentos; e) lavanderias. As áreas de vivência devem atender aos seguintes requisitos: a) condições adequadas de conservação, asseio e higiene; b) paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente; c) piso cimentado, de madeira ou de material equivalente; d) cobertura que proteja contra as intempéries; e) iluminação e ventilação adequadas.

14. DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NAS FRENTES DE TRABALHO. DISPONIBILIZAR, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de quarenta trabalhadores ou fração, atendidos os requisitos do item 31.23.3.2 da NR-31, sendo permitida a utilização de fossa seca. Esclarece-se, primeiro, que o modelo apresentado pelo Grupo Toledo quando da reunião com a CPRR em 04 de julho de 2008, satisfaz os requisitos da NR 31; segundo, que os modelos similares ao acima indicado também serão aceitos, assim como os banheiros químicos acoplados aos ônibus de transporte dos trabalhadores, desde que preenchidos os requisitos da NR 31 e que sejam mantidos em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene; terceiro, que as instalações sanitárias devem estar próximas aos trabalhadores em locais de fácil acesso. O cumprimento desta obrigação por parte da empresa será exigível a partir do 30º (trigésimo) dia, contado da data da formalização deste acordo.

15. DAS MARMITAS TÉRMICAS. FORNECER aos trabalhadores recipientes ou marmitas térmicas, que atendam às exigências de higiene e conservação disponíveis.

16. DO ABRIGO PARA REFEIÇÕES NAS FRENTES DE TRABALHO. DISPONIBILIZAR, nas frentes de trabalho, abrigos, fixos ou móveis, que protejam os trabalhadores contra as intempéries, durante as refeições, com mesas e assentos em número suficiente para atender a todos os trabalhadores, não sendo permitido que, no horário de intervalo para repouso e alimentação, seja encontrado trabalhador se alimentando fora

do abrigo e sem estar amparado por mesa e cadeira.

17. DOS ALOJAMENTOS. GARANTIR que os alojamentos de trabalhadores observem as seguintes condições mínimas de saúde e segurança do trabalho: a) ter camas com colchão, separadas por no mínimo um metro, sendo permitido o uso de beliches, limitados a duas camas na mesma vertical, com espaço livre mínimo de cento e dez centímetros acima do colchão; b) ter armários individuais para guarda de objetos pessoais; c) ter portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança; d) ter recipientes para coleta de lixo; e) ser separados por sexo. O empregador rural ou equiparado deve proibir a utilização de fogões, fogareiros ou similares no interior dos alojamentos. O empregador deve fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.

18. DOS LOCAIS PARA PREPARO DAS REFEIÇÕES. GARANTIR que os locais para preparo de refeições sejam dotados de lavatórios, sistema de coleta de lixo e instalações sanitárias exclusivas para o pessoal que manipula alimentos. Os locais para preparo de refeições não podem ter ligação direta com os alojamentos.

19. DAS LAVANDERIAS. GARANTIR a instalação de lavanderias em local coberto, ventilado e adequado para que os trabalhadores alojados possam cuidar das roupas de uso pessoal. As lavanderias devem ser dotadas de tanques individuais ou coletivos e água limpa.

20. DAS DESPESAS DE DESLOCAMENTO. PROCEDER ao pagamento das despesas de deslocamento dos trabalhadores contratados fora do Estado de Alagoas, inclusive as de retorno aos seus locais de origem, independentemente do tempo e do implemento da condição temporal prevista em contrato.

21. DA ÁGUA POTÁVEL. DISPONIBILIZAR água potável e fresca em quantidade suficiente nos locais de trabalho, inclusive nas frentes de trabalho, em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos. A análise da potabilidade será feita na água fornecida pela empresa, não sendo vedado ao trabalhador levar sua própria água, em garrafas de cinco a sete litros, sendo assegurada a reposição. O cumprimento desta obrigação por parte das empresas será exigível a contar de 30 dias a partir da data da formalização deste acordo.

22. DAS HORAS *IN INTINERE*. COMPUTAR na jornada de trabalho dos empregados o tempo despendido no deslocamento até o local da prestação de serviço de difícil acesso ou não servido por transporte público regular, e no seu retorno, em transporte fornecido pelo empregador, facultando-se que sejam firmados acordos coletivos de trabalho com os respectivos sindicatos prevendo um número fixo de horas desta natureza, dentro dos critérios de proporcionalidade e razoabilidade, para efeito da respectiva remuneração.

23. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DO AJUSTE. Pelo descumprimento dos itens 6 (SESTR), 7 (CIPATR), 11 (fatores climáticos e topográficos), 13 (áreas de vivência), 18 (local para preparo de refeições) e 19 (lavanderias) do presente termo de conciliação/ajustamento de conduta, as COMPROMISSÁRIAS sujeitar-se-ão, a cada descumprimento, à multa no valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por item descumprido. Pelo descumprimento dos demais itens do presente termo, as COMPROMISSÁRIAS sujeitar-se-ão, a cada descumprimento, à multa no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) por trabalhador encontrado em situação irregular.

§1º. As multas acima previstas não eximem as Compromissárias do pagamento das multas administrativas aplicáveis pela fiscalização trabalhista do Ministério do trabalho e Emprego.

§2º. Caso constatado, mediante fiscalização, o descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste termo, poderá ser concedido prazo à empresa compromissária para regularização das obrigações descumpridas a juízo do Procurador do Trabalho titular do feito.

24. DA INDENIZAÇÃO PELO DANO AO INTERESSE DIFUSO E COLETIVO. Pelo dano causado ao interesse difuso e coletivo, as empresas demandadas pelo *Parquet* Trabalhista em decorrência da atuação da Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho no estado de Alagoas nos meses de fevereiro e março do corrente ano, quais sejam, (01) Usina Caeté S/A - Unidade Cachoeira, inscrita no CNPJ sob o n. 12.282.034/0006-00; (02) GRUPO SANTO ANTONIO, através de suas empresas Central Açucareira Santo Antonio S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.718.011/0001-90 e Central Açucareira Santo Antonio S/A - Filial Camaragibe, inscrita no CNPJ sob o n. 12.718.011/0010-81; (03) GRUPO TOLEDO, através de suas empresas Cia Açucareira Usina Capricho, inscrita no CNPJ sob o n. 12.213.922/0001-66, Penedo Agro Industrial S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.382.008/0001-49 e Cia Açucareira Central Sumaúma, inscrita no CNPJ sob o n. 12.478.095/0001-32; (04) S/A Leão Irmãos Açúcar e Álcool, inscrita no CNPJ sob o n. 12.275.715/0001-36; (05) Laginha Agro Industrial S/A - Matriz, inscrita no CNPJ sob o n. 12.274.379/0001-07; (06) Destilaria Autônoma Porto Alegre Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 12.411.864/0002-66; (07) Mendo Sampaio S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 10.776.540/0001-15; (08) Usina Santa Clotilde S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.607.842/0001-95; (09) Central Açucareira Usina Santa Maria S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 05.158.542/0001-00; (10) Usinas Reunidas Seresta S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.265.245/0001-20; (11) Usina Taquara Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 12.217.246/0001-07; (12) Triunfo Agro-Industrial S/A, inscrita no CNPJ sob o n. 12.733.937/0001-55, **OBRIGAM-SE**, solidariamente, a doar, no prazo de **120 (cento e vinte)** dias, a contar da celebração deste acordo, às entidades adiante elencadas, os seguintes bens livres e desembaraçados, todos novos, estimados no valor máximo global de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A) À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS:

A.1) 04 (quatro) veículos novos, tipo caminhonete, cabine dupla, movida a diesel, com tração 4x4, direção hidráulica e ar-condicionado (Emplacados);

A.2) 05 (cinco) veículos novos, tipo passeio, com 5 portas; movido a gasolina e/ou álcool; motor de, no mínimo, 1.000 cilindradas; direção hidráulica; vidros elétricos; e ar-condicionado (Emplacados);

A.3) 06 (seis) computadores portáteis (Notebook), com a seguinte configuração mínima: PROCESSADOR: INTEL CORE 2 DUO T5750 (2.00GHz); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS HOME PREMIUM AUTÊNTICO COM SP1; MEMÓRIA CACHE L2: 2MB; VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 667MH; MEMÓRIA: 2GB DDR2, EXPANSÍVEL ATÉ 4GB; HDD: 160 GB SATA; UNIDADE ÓPTICA: GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CDs E DVDs; CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS);

A.4) 03 (três) filmadoras digitais, com a seguinte configuração mínima: DISCO RÍGIDO DE 40 GB; LENTES CARL ZEISS VARIO-SONNAR T; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE FOTOS: 4 MEGA PIXELS; LCD: 2.7" COM TOUCH E WIDE SCREEN; ZOOM ÓPTICO: 15X; ZOOM DIGITAL: 180X; SAÍDA USB; FLASH INCORPORADO; SAÍDA HDMI;

A.5) 06 (seis) câmeras fotográficas digitais com a seguinte configuração mínima: 10.1 MEGA PIXELS; ZOOM ÓPTICO: 5X; ZOOM DIGITAL: 10X; LENTES: CARL ZEISS VARIO TESSAR; TELA DE LCD DE 2,7" ; VISOR ÓPTICO; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB.

B) À 13ª SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – ALAGOAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO	COMBUSTÍVEL: GASOLINA; MOTOR (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS): POTÊNCIA - 200CV; CILINDRADAS - 3490; FREIOS: ABS; COR: AZUL; TRAÇÃO: 4X4; AIRBAG;	04

		AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TRIO ELÉTRICO.(Emplacados)	
02	ADAPTAÇÃO DE VIATURA PADRÃO PRF	SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA OSTENSIVA; REVESTIMENTOS INTERNOS; RÁDIO MÓVEL; CARACTERIZAÇÃO EXTERNA (GRAFISMO).	03
03	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL	BANDA BAIXA; 42/50 Mhz; 5 WATTS; FONE DE OUVIDO COM MICROFONE; PTT DE LAPELA; ESPAÇAMENTO DE CANAL 12,5 / 20 / 25 KHz.	12
04	CÂMERA DIGITAL	10.1 MEGA PIXELS; ZOOM ÓPTICO: 5X; ZOOM DIGITAL: 10X; LENTE: CARL ZEISS VARIO TESSAR; TELA DE LCD DE 2,7" ; VISOR ÓPTICO; CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB.	02
05	NOTEBOOK	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: INTEL CORE 2 DUO T5750 (2.00GHz); SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS	03

			<p>HOME PREMIUM AUTÊNTICO COM SP1;</p> <p>MEMÓRIA CACHE L2: 2MB; VELOCIDADE DE BARRAMENTO DE 667MH;</p> <p>MEMÓRIA: 2GB DDR2, EXPANSÍVEL ATÉ 4GB;</p> <p>HDD: 160 GB SATA;</p> <p>UNIDADE ÓPTICA: GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CDs E DVDs;</p> <p>CONEXÃO SEM FIO INTEGRADA (WIRELESS).</p>	
06	LANTERNA RECARREGÁVEL	<p>LÂMPADA HALÓGENA DE ALTA INTENSIDADE, ELETRÔNICA DE ESTADO SÓLIDO;</p> <p>ADAPTADORES PARA CARROS E TOMADAS.</p>	12	
07	LANTERNA TÁTICA	<p>ALUMÍNIO ANODIZADO;</p> <p>LÂMPADA DE XENON DE 100 LUMENS;</p> <p>CARREGADOR BIVOLT.</p>	12	
08	COLETE TÁTICO	<p>COR: PRETA;</p> <p>CONFECCIONADO EM CORDURA;</p> <p>FITAS DE ACABAMENTO EM NYLON;</p> <p>REGULAGENS LATERAIS E FRONTAIS DE TAMANHO.</p>	<p>4 tam (P) 8 tam (M) 3 tam.(G) TOTAL: 15</p>	
09	CAPA DE COLETE BALÍSTICO	<p>COR: PRETA;</p> <p>CONFECCIONADO EM CORDURA.</p>	<p>4 tam (P) 8 tam (M) 3 tam.(G) TOTAL: 15</p>	
10	COLDRE TÁTICO DE	<p>COR: PRETA;</p>	<p>11 p/ destro 01 p/ canhoto TOTAL: 12</p>	

		PERNA	<p>CONFECCIONADO EM POLÍMERO;</p> <p>COMPATÍVEL COM BERETTA 92/96 e PT-100;</p> <p>SISTEMA DE AUTO-TRAVAMENTO;</p> <p>DUPLA RETENÇÃO.</p>	
	11	COLDRE DE CINTURA	<p>COR: PRETA</p> <p>COMPATÍVEL COM PT 100;</p> <p>CONFECCIONADO EM POLÍMERO.</p>	<p>11 p/ destro</p> <p>01 p/ canhoto</p> <p>TOTAL: 12</p>
	12	FILMADORA DIGITAL	<p>DISCO RÍGIDO DE 40 GB;</p> <p>LENTE CARL ZEISS VARIO-SONNAR T;</p> <p>RESOLUÇÃO MÁXIMA DE FOTOS: 4 MEGA PIXELS;</p> <p>LCD: 2.7" COM TOUCH E WIDE SCREEN;</p> <p>ZOOM ÓPTICO: 15X;</p> <p>ZOOM DIGITAL: 180X;</p> <p>SAÍDA USB;</p> <p>FLASH INCORPORADO;</p> <p>SAÍDA HDMI.</p>	01
	13º salário	GPS PORTÁTIL	<p>ANTENA GPS EMBUTIDA TIPO QUAD HELIX</p> <p>TELA: TFT COLORIDA, DE ALTA RESOLUÇÃO, ANTI-REFLEXO, RETRO-ILUMINADA POR LED;</p> <p>MAPA BRASIL</p> <p>ALARME</p> <p>BÚSSOLA ELETRÔNICA</p> <p>ALTÍMETRO BAROMÉTRICO</p>	02

		COMPUTADOR DE VIAGEM À PROVA DE ÁGUA CLIP DE CINTURA	
14	FAROL DE BUSCA	CONTROLE REMOTO SEM FIO; 200.000 CANDELAS; 12V.	03
15	ESPELHO TÁTICO PARA VARREDURA	COM LANTERNA	02
16	BLOQUEADOR ANTIFUGA	COMPRIMENTO: 5 METROS; SISTEMA PANTOGRÁFICO; MATERIAL DE FABRICAÇÃO: PLÁSTICO.	01
17	ESCADA TÁTICA	TELESCÓPICA EM ALUMINIO	02
18	ALGEMA	PLÁSTICA; DESCARTÁVEL; DUPLA.	200

§1º. Pelo descumprimento da presente cláusula, as empresas informadas no caput da presente cláusula sujeitam-se, solidariamente, ao pagamento da multa diária de R\$10.000,00 (dez mil reais) até o efetivo cumprimento desta cláusulas, valores estes revertidos em favor do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador ou a entidades da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, a serem indicadas pelo Ministério Público do Trabalho e que tenham por função, entre outras, tutelar os direitos sociais objetos do presente termo.

§2º. Estão excluídas da obrigação de pagamento de indenização pelo dano causado a interesse difuso e coletivo as empresas que não tiveram contra si ajuizada ação civil pública decorrente da atuação da Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho no estado de Alagoas, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

§3º. As 12 (doze) Compromissárias responsáveis pelo adimplemento da presente cláusula, indicadas no *caput*, comprometem-se a repartir, de forma equânime, os custos para o cumprimento desta obrigação, bem como se obrigam a, de forma conjunta, providenciar a aquisição e a entrega dos bens às entidades beneficiárias.

§4º. Fica ajustado que a quantidade dos bens acima mencionados poderá ser reduzida para observância do limite máximo de R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), respeitado o prazo acima definido para cumprimento e considerando a dedução dos valores recolhidos nos autos das ações civis públicas já ajuizadas em face das compromissárias indicadas no *caput* desta cláusula e que, eventualmente, já foram liberados em favor de alguma entidade indicada pelo Ministério Público do Trabalho.

25. DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM ANDAMENTO. Com relação às empresas demandadas em decorrência da atuação da Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho no estado de Alagoas, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem efeitos de termo de conciliação, pelo qual buscam as partes a extinção do processo, com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, III, do CPC, tanto no que tange ao objeto das ações civis públicas ajuizadas, quanto no que diz respeito às obrigações decorrentes de suas respectivas ações cautelares preparatórias.

§1º. Com relação às empresas demandadas e que já celebraram termo de conciliação nos autos das respectivas ações civis públicas, o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta tem efeitos de termo de conciliação substitutivo, ou seja, o presente acordo substitui em sua integralidade e para todos os efeitos, os termos de conciliação já existentes nos autos das referidas ações civis públicas.

§2º. Em razão do quanto estipulado no parágrafo acima, fica acordada a liberação em favor da empresa acionada dos valores já depositados em juízo.

§3º. Com relação às empresas que não foram demandadas em decorrência da atuação da Força-Tarefa do Ministério Público do Trabalho no estado de Alagoas, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, o presente Termo constitui Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei 7.347/85 e art. 876, *caput*, da CLT.

§4º. Quanto aos valores recolhidos nos autos das ações civis públicas já ajuizadas em face das compromissárias indicadas no *caput* da cláusula n. 24 acima e que, eventualmente, já foram liberados em favor de alguma entidade indicada pelo Ministério Público do Trabalho, as compromissárias não farão a devolução de tais valores, sendo que os mesmos passam a ser considerados como integrantes do valor global estimado da indenização pelos danos aos interesses difusos e coletivos prevista na referida cláusula 24.

26. DOS EFEITOS. Este termo de conciliação e ajustamento de conduta tem plena eficácia a partir da data de sua celebração e substitui os

Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta anteriormente firmados entre o Ministério Público do Trabalho e as empresas acordantes, quanto aos assuntos coincidentes, inclusive no tocante às multas estabelecidas.

27. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE CONCILIAÇÃO. A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Conciliação será levada a efeito pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pela Justiça do Trabalho e a eventual execução das multas nele previstas se dará nos presentes autos.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo de conciliação e ajustamento de conduta.

Maceió, 11 de novembro de 2008.

ESTADO DE ALAGOAS
Teotônio Vilela Filho
Governador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Otávio Brito Lopes
Procurador-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar
Procurador-Chefe

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E ÁLCOOL NO ESTADO DE ALAGOAS SINDAÇÚCAR/AL
Pedro Robério de Melo Nogueira
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – TRT 19ª REGIÃO
Jorge Bastos da Nova Moreira
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Fernando Antônio da Silva Falcão
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS - SRTE/AL
Heth César Bismarck Athayde Barbosa de Oliveira
Superintendente Regional

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS – PRF/AL**Gibson Magalhães Viana**

Superintendente Regional

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FETAG/AL**Antônio Vitorino da Silva**

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NO ESTADO DE ALAGOAS**Jackson de Lima Neto**

Presidente

USINA CAETÉ S/A - UNIDADE CACHOEIRA**Fernando Lopes de Farias**

Sócio-Diretor

USINA CAETÉ S/A**Fernando Lopes de Farias**

Sócio-Diretor

CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S/A - FILIAL CAMARAGIBE**Luiz Carlos Correia Maranhão**

Sócio-Diretor

CIA AÇUCAREIRA USINA CAPRICHIO**Jorge Toledo Florêncio**

Sócio-Diretor

S/A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL**José Luiz Ernesto Leão**

Sócio-Diretor

S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL**Márcio Silvio Wanderley de Paiva**

Sócio-Diretor

LAGINHA AGRO-INDUSTRIAL S/A**FILIAL GUAXUMA****Felipe de Pádua Cunha de Carvalho**

Advogado

LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A MATRIZ**Felipe de Pádua Cunha de Carvalho**

Advogado

USINA CAETÉ S/A - UNIDADE MARITUBA**Fernando Lopes de Farias**

Sócio-Diretor

PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A
Jorge Toledo Florêncio
Sócio-Diretor

DESTILARIA AUTÔNOMA PORTO ALEGRE LTDA
Marcus Vinícius Tenório Guimarães
Sócio-Diretor

INDUSTRIAL PORTO RICO S/A
Marcus Vinícius Tenório Guimarães
Sócio-Diretor

MENDO SAMPAIO S/A
Cid Sampaio Neto
Sócio-Diretor

USINA SANTA CLOTILDE S/A
Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva
Sócio-Diretor

USINA SANTA CLOTILDE S/A
Cristóvão Lins de Rosa Oiticica
Sócio-Diretor

CENTRAL AÇUCAREIRA USINA SANTA MARIA S.A.
Alexandre Gondin da Rosa Oiticica
Sócio-Diretor

CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
José Carlos Correia Maranhão
Sócio-Diretor

USINAS REUNIDAS SERESTA S/A
Elias Brandão Vilela Neto
Sócio-Diretor

USINA CANSANÇÃO DE SINIMBÚ S/A
José Maurício Lacerda Cansanção
Sócio-Diretor

CIA AÇUCAREIRA CENTRAL SUMAÚMA
Jorge Toledo Florêncio
Sócio-Diretor

USINA TAQUARA LTDA
Luciano André Costa de Almeida
Advogado

TRIUNFO AGRO-INDUSTRIAL S/A**Jorge Luiz Maynard Tenório**

Sócio-Diretor

LAGINHA AGRO-INDUSTRIAL S/A - FILIAL URUBA**Felipe de Pádua Cunha de Carvalho**

Advogado

USINA TERRA NOVA S/A**Maria de Fátima Moreira Canuto Rocha**

Sócia-Diretora

USINA TERRA NOVA S/A**Arnaldo Moreira de Mendonça Canuto**

Sócio-Diretor